



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

Avenida Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78300-00 - Tangará da Serra - Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 3311-4800



CM/TS
Fl. 01
Rub. 11

Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

28/04/22 às 10:48 hrs

Ass. João

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000

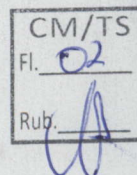
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **083/2022**

EMENTA	ATUALIZA A PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 À 2026, ACOMPANHADA DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **vinte e seis** dias do mês de **abril** do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 083/2022.

Tangará da Serra, 26 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que atualiza a Projeção da Receita Corrente e de Capital para os exercícios de 2023 a 2026, acompanhada da metodologia de cálculo.

O presente Projeto de Lei trata da atualização da projeção das receitas para os exercícios de 2023 à 2026, e reestima a receita corrente e de capital para o exercício de 2022, em atendimento ao Art. 12 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A gestão municipal por entender que estamos vivendo num momento de incertezas, sendo que existem pontos relevantes acontecendo no mundo como a Guerra da Rússia com a Ucrânia, ainda estamos vivendo impactos diretos da pandemia, e isso reflete diretamente na arrecadação municipal, a reestimativa da receita para 2022, será mantida a projetada para o exercício.

Em decorrência da alta da inflação e junto com a alta dos preços de commodities, que são motores importantes da arrecadação, as estimativas dos analistas para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2022, nas últimas semanas, se deslocaram de perto de 5% para 5,6%. Nesse percentual, distancia-se ainda mais do centro de



CM/TS
Fl. 08
Rub. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

meta de inflação, de 3,5%, e supera o intervalo de tolerância, que vai até 5%. O avanço da inflação melhora a perspectiva fiscal a curto prazo. Não será surpresa se, nas próximas semanas, assistirmos a uma alta do superávit primário previsto e uma queda nas estimativas da dívida bruta. No entanto, o cenário fiscal para os próximos anos tende a ficar mais incerto.

Portanto, há pontos muito importantes a serem analisados na projeção da receita para 2023 e para os próximos anos, pois a alta da inflação tende a alterar a percepção do crescimento da receita, quanto ao volume de recursos financeiros arrecadados. A melhora efetiva das contas públicas depende de reformas para conter as despesas obrigatórias e para aumentar o crescimento potencial da economia.

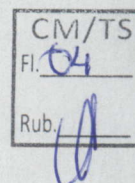
A propositura é compreendida pelo Relatório das Receitas Previstas, Projetadas e Realizadas – Série Histórica, Relatório da Projeção de cada Receita e Relatório da Receita – Orçamento Programa – Exercício de 2023.

A previsão de receita é um procedimento por meio do qual é realizada a reestimativa para o final do exercício corrente e a estimativa para os exercícios seguintes da arrecadação de uma determinada natureza de receita.

Neste ano trazemos o Relatório da Projeção de cada receita, de forma a atender a apontamentos do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, quanto a metodologia de cálculo para cada codificação, onde traz a evolução da mesma nos últimos 3 anos, a que se refere e quais os parâmetros utilizados.

Essa previsão é realizada por um modelo de projeção que, na realidade é uma fórmula matemática com um encadeamento lógico de execução para retratar ou simular o comportamento de determinada arrecadação que é realizada utilizando-se, basicamente, parâmetros de efeito preço, quantidade, esforço, uma série histórica e informações sobre alterações na legislação pertinente. O pressuposto teórico de que a arrecadação pública deve refletir o desempenho da economia apontado pelo PIB acrescentado da correção monetária tem se confirmado; sendo, nesse contexto, a evolução do comportamento das receitas o mais representativo. Entretanto, também se deve considerar outros fatores que podem afetar significativamente o resultado das estimativas, de modo a observar as particularidades de cada receita no seu devido contexto.

Para a maioria das receitas diretamente arrecadadas pelo município foi adotado o Modelo Incremental de Previsão. Este modelo, além de facilitar a compreensão dos cálculos inerentes às previsões de receita e da simplicidade de utilização, ainda produz resultados com alto grau de confiabilidade nos números finais da previsão das receitas, sendo este o método mais utilizado pelos órgãos públicos e é baseado nas séries históricas de arrecadação ao longo dos anos ou meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade), de alguma mudança de aplicação de alíquota em sua base de cálculo (efeito legislação) e de esforço da unidade (efeito esforço).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Este modelo de projeção, indicado pelo STN – Secretaria do Tesouro Nacional, considera como base a arrecadação efetiva do exercício de 2021, no qual será aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços, Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Essa metodologia, matematicamente, é traduzida pela seguinte fórmula:

$$RP2022 = RREST2021 \times (1 + EP) \times (1 + EQ) \times (1 + EL) \times (1 + EF)$$

Onde:

- RP2022 = Receita projetada para 2022
- RREST2021 = Reestimativa da receita de 2021
- (EP) = Efeito preço - %
- (EQ) = Efeito quantidade - %
- (EL) = Efeito legislação - %
- (EF) = Efeito esforço - %

Entretanto, vale salientar que as receitas foram estudadas e analisadas uma a uma, considerando as suas particularidades, e projetando de acordo com os princípios da prudência e equilíbrio da gestão fiscal.

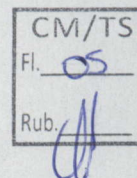
Também é importante observar que foram utilizadas as premissas do artigo 12 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que preconiza que a previsão de receita deve seguir normas técnicas e legais e a variação do índice de preços, do crescimento econômico, o qual foi adotado o índice do IPCA e do PIB de acordo com a legislação de cada receita.

O crescimento das Receitas Tributárias nos últimos 3 anos foi de 20,77% (Tabela 01), os valores reestimados de 2022 foram mantidos de acordo com o previsto e os projetados foram realizados os estudos e aplicados a fórmula acima, considerando sua individualidade.

Tabela 01: Evolução das receitas tributárias

REC. TRIBUTÁRIAS	2019	2020	2021	2022		2023
	Realizado	Realizado	Realizado	Previsto	Reestimado	Projetado
Impostos	60.316.414,67	62.606.840,77	95.432.981,18	78.889.449,92	78.889.449,93	79.851.767,25
Taxas	6.590.140,94	5.633.785,80	8.094.972,18	6.237.738,31	6.237.738,31	7.178.865,87
Cont. Melhoria	649.712,39	514.205,33	749.553,18	625.967,39	625.967,39	630.798,75
Total	67.556.268,00	68.754.831,90	104.277.506,54	85.753.155,62	85.753.155,63	87.661.431,87
Variação anual	8,86%	1,77%	51,67%	-17,76%	0,00%	2,23%
Variação média			20,77%			

Fonte: Depto. de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Quanto ao IPTU o aumento previsto, além da correção anual também se refere a atualização do cadastro imobiliário, a qual a Secretaria Municipal de Fazenda está envidando esforços, acredita-se ainda em um incremento deste tributo neste exercício devido ao desconto de 15%, que já arrecadou no primeiro quadrimestre, sendo que ainda não se encerrou o quadrimestre até o momento da elaboração desta lei, o valor de R\$ 3.944.290,44, sendo que em 2021 o valor recebido no mesmo período foi de R\$ 3.130.824,62.

Outrossim, observando a série histórica (Tabela 02) se evidencia uma média de inadimplência em relação ao valor lançado de 54,61% nos últimos seis anos, tendo os maiores percentuais nos últimos 2 anos. A variação média da elevação da receita no mesmo período foi de 12,07% e dos últimos 3 anos de 7,74%. Além disso, se torna necessária uma correção da previsão da receita, que tem sido subestimada nos últimos 5 anos, uma vez que a previsão tem ficado menor que a execução em 10,70%.

Tabela 02: Diferença entre o valor lançado e realizado do IPTU

Imposto – IPTU	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IPTU lançado	20.980.561,90	21.175.894,11	24.448.374,43	35.359.368,68	37.303.002,76	39.168.152,90
IPTU Previsto	9.355.672,02	9.969.404,10	10.596.479,62	11.248.964,21	14.335.301,16	15.348.100,89
IPTU realizado	10.782.049,85	10.059.435,91	13.003.720,21	14.772.428,69	13.967.545,73	16.070.166,00
Dif. lançado/real	10.198.512,05	11.116.458,20	11.444.654,22	20.586.939,99	23.335.457,03	23.097.986,90
% de inadimplência	48,61	52,50	46,81	58,22	62,56	58,97
Variação previsto %	25,89	6,56	6,29	6,16	27,44	7,07
Variação realizado %	26,67	-6,70	29,27	13,60	-5,45	15,05

Fonte: Depto. de Tributação

O ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, obteve uma média de 41,23% nos últimos 3 anos e neste exercício (Tabela 03), para o primeiro quadrimestre já arrecadou R\$ 4.002.714,57. Tal incremento se deve à nova metodologia de cálculo elaborada pela Secretaria Municipal de Fazenda, além da celeridade da tramitação dos processos. Além disso a previsão também tenta corrigir uma distorção entre os valores previstos e realizados.

Tabela 03: Evolução do ITBI

ITBI	2018	2019	2020	2021
Previsto	3.263.550,22	3.856.484,14	6.031.043,35	6.969.223,77
Realizado	5.799.080,14	6.637.355,97	7.667.694,27	14.852.829,86
Variação anual	65,00%	14,46	15,52	93,71
Variação média				41,23

* arrecadação até 25.04.2022.

Fonte: Depto. de Contabilidade

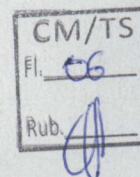
O IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte tem a sua maior incidência sobre os rendimentos do trabalho que refere-se sobre pagamento de salários, inclusive adiantamentos de salários a qualquer título, indenizações sujeitas a tributação, ordenados, vencimentos, proventos de aposentadoria, reserva ou reforma, pensões civis ou militares, saldos, pró-labore, remuneração indireta, retirada, vantagens, subsídios, comissões,

SERPRO

Assinado digitalmente por:

VANDER ALBERTO MASSON

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

corretagens, benefícios da previdência social e privada (renda mensal), honorários, direitos autorais e remunerações por quaisquer outros serviços prestados, assim com o crescimento da folha de pagamento, haverá conseqüentemente incremento desta receita (Tabela 04). No início do exercício houve as contratações de diversos profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde e com a previsão do retorno gradativo das aulas presenciais haverá a contratação de professores, o que aumentará a arrecadação.

Tabela 04: Evolução do IRRF

IRRF	2018	2019	2020	2021
Previsto	8.759.749,57	9.577.591,80	10.894.672,27	11.954.277,36
Realizado	9.888.837,38	11.506.107,00	13.146.606,26	14.167.551,06
Variação anual	14,37	16,35	14,26	7,77
Variação média				12,79

*dados desde 2018 conforme metodologia de cálculo.

Fonte: Depto. de Contabilidade

O ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, vem também demonstrando o seu crescimento anual (Tabela 05), e serão implantadas ações de modernização da legislação, implementação de auditorias com foco no combate a evasão de receitas e sonegação fiscal.

Tabela 05: Evolução do ISSQN

ISSQN	2018	2019	2020	2021
Previsto	18.182.194,82	18.324.166,42	22.066.145,53	23.726.065,16
Realizado	20.617.333,17	20.892.586,89	22.224.324,87	37.402.466,90
Variação anual	17,04%	1,34	6,37	68,30
Variação média				25,33

*dados desde 2018 conforme metodologia de cálculo.

Fonte: Depto. de Contabilidade

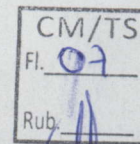
Nas Transferências Correntes (Tabela 06), se pode observar que houve um crescimento nos últimos anos, entretanto em 2021, embora apresente aumento em relação ao previsto, ainda ficará com projeção menor do que 2020, uma vez que no exercício anterior foram repassados vários recursos para a COVID-19 e que não tem previsão para 2021.

Tabela 06: Evolução das Transferências Correntes

TRANS.CORREN	2018	2019	2020	2021
Previsto	146.626.219,97	186.347.166,03	216.400.208,43	228.718.045,22
Realizado	170.707.074,77	215.915.256,83	269.882.303,90	310.234.679,12
Variação anual	7,81%	26,48	24,99	14,95
Variação média				22,14

*dados desde 2018 conforme metodologia de cálculo.

Fonte: Depto. de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

O FPM – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – cota mensal, também tem demonstrado evolução nos seus recebimentos (Tabela 07), assim a previsão desta receita está dentro da média realizada.

Tabela 07: Evolução do FPM

FPM	2018	2019	2020	2021
Previsto	30.966.627,30	33.689.532,64	35.037.113,95	36.784.217,34
Realizado	32.489.170,63	35.025.799,68	35.303.094,97	47.399.781,03
Variação anual	7,88%	7,81	0,79	34,27
Variação média				14,29

*dados desde 2018 conforme metodologia de cálculo.

Fonte: Depto. de Contabilidade

O Imposto Territorial Rural – ITR, está previsto na Legislação Brasileira desde a Constituição de 1891. Vê-se portanto tratar-se de um tributo bem antigo, sendo que a competência inicialmente fora delegada aos Estados, tendo em vista a frágil estruturação federativa da época. Daquele período até os dias de hoje ocorreram diversas alterações em que a competência passou, sucessivamente, para os municípios e depois para a União, preservando-se sempre o fato de que o produto da arrecadação do tributo sempre foi direcionado aos municípios. Entretanto, a Constituição de 1988 trouxe drástica alteração, reduzindo em 50% o repasse aos entes municipais, ficando a União com os restantes 50%. E é deste percentual de 50% que estava assegurado à União, que a Emenda Constitucional nº 42/2003 abriu a possibilidade de ser novamente recebido pelos municípios. Com a emenda autorizativa que foi aprovada ainda em dezembro de 2003, o Congresso Nacional, no final do ano de 2005, aprovou o PL nº 4.896/2005, que finalmente devolveu a oportunidade dos municípios terem a integralidade do produto da arrecadação do ITR, sendo editada a Lei Federal nº 11.250 de 28 de dezembro de 2005, desta forma, qualquer Município Brasileiro tem condições de perceber um acréscimo de 100% em face do que já vinha recebendo da União a título de transferência de ITR. Assim o município passou a receber 100% dos recursos.

Tabela 08: Evolução do ITR

ITR	2018	2019	2020	2021
Previsto	2.120.889,43	3.179.528,68	3.392.585,73	4.227.039,78
Realizado	3.136.636,21	4.025.752,17	4.693.742,47	7.285.681,69
Reestimado				6.533.916,62
Variação anual	3,58%	28,35	16,59	55,22
Variação média	16,17%			33,39

Fonte: Depto. de Contabilidade

As receitas relativas a convênios fundo a fundo da Secretaria Municipal de Saúde também foram reavaliadas, em conformidade com demonstrativos do Fundo Nacional de Saúde – FNS que pode ser consultado através do site www.fns.saude.gov.br, ressaltando que houve algumas mudanças nesta área devido as alterações dos blocos de financiamento e dos repasses. As receitas foram calculadas conforme metodologia própria para cada uma, obedecidos parâmetros do FNS. É importante



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

observar que o Plano de Contas da Receita foi elaborado obedecendo às exigências do SIOPS – Sistema de Informação sobre o Orçamento Público em Saúde, que traz as receitas de acordo com os seus blocos de financiamentos e fonte de recursos. Algumas contas que anteriormente eram registradas em conjunto, passam a ser separadas, facilitando o acompanhamento e o controle do recebimento destas receitas.

As Transferências de Recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação apresentam um aumento, haja vista, os lançamentos no Censo Escolar que serão corrigidos 2022 e que se refletirão no próximo ano.

Quanto às Transferências do Estado (Tabela 09), foi considerado na estimativa os valores já repassados pelo Governo do Estado e referente a receita arrecadada em 2021, por isso houve um aumento percentual em relação à 2023.

Tabela 09: Evolução das transferências do Estado

TRANS. ESTADO	2018	2019	2020	2021
Previsto	48.623.194,03	78.111.401,24	87.556.932,77	95.204.598,21
Realizado	66.856.365,22	92.798.472,27	96.030.175,51	126.054.151,10
Reestimado				108.728.536,41
Variação anual	20,89%	38,80	3,48	31,27
Variação média				24,52

*dados desde 2018 conforme metodologia de cálculo.

Fonte: Depto. de Contabilidade

Nas Transferências Multi-governamentais – Transferências do Fundeb, se pode observar o crescimento da receita, o que também haverá o incremento ainda pela atualização do censo escolar para o próximo exercício.

Tabela 10: Evolução das transferências do FUNDEB:

FUNDEB	2018	2019	2020	2021
Previsto	41.484.465,40	41.484.465,40	57.025.391,08	58.633.616,42
Realizado	45.518.351,76	50.563.256,32	54.993.709,60	82.287.252,23
Reestimado				61.825.949,01
Variação anual	16,04%	11,08	8,76	49,63
Variação média				23,16

Fonte: Depto. de Contabilidade

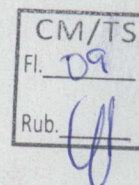
Para as Transferências de Capital foram considerados os convênios em andamento e novas propostas para 2023:

SECRETÁRIAS	Nº PROPOSTA	OBJETO DO CONVÊNIO OBRA/INVESTIMENTO	Previsto 2022	Projetado 2023
MEIO AMBIENTE	SICONV 821696/2015	CONTRATO DE REPASSE Nº 1026257-00/2015 –	R\$ 652.152,05	R\$ 617.139,02

SERPRO

Assinado digitalmente por:
VANDER ALBERTO MASSON

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

		PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA DO CORREGO QUEIMA PÉ -- PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA		
	CONT. REP. 0352655-50/2011	PROJETO DO PARQUE FIGUEIRA – PAC II (PRAD / REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/PTS / EQUIPAMENTOS / OBRAS DO PARQUE / URNANIZAÇÃO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.800.000,00
SINFRA	Proposta: 17263/201 3 SICONV: 782702/20 13	Objeto 1: Drenagem e Pavimentação Asfáltica no Bairro Bela Vista	R\$ 1.048.231,83	R\$ 1.000.000,00
	PAC Proposta: 099860/2017 SICONV: 861499/2017	Implantação de Iluminação Pública.	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	Proposta 41254/2019 SICONV 884127/2019	Construção de Praças Públicas no Município de Tangará da Serra-MT. Bela Vista e Morada do Sol	R\$ 1.524.141,87	R\$ 980.000,00
	Plataforma +Brasil Transferências Especiais Plano de Ação nº 09032021-013277	Aquisição de Caminhão ¾ com plataforma veicular.		R\$ 250.000,00
SAMAE	Termo de Compromisso PAC II 0350853-18/2011	Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário e PTSA (PAC II)	R\$ 16.562.089,63	R\$ 13.000.000,00
	P+B Proposta 013280/2020 CR: 908009/2020 Operação: 1072188-02/2020	Ampliação da estação de tratamento de água de Tangará da Serra-MT.	R\$ 6.773.515,68	R\$ 6.789.209,00
SEAPA	P+B Proposta: 3737/2020 CR: 902622/2020 Operação: 1074337-95/2020	Modernização da Feira do Produtor Gidalva Neri de Almeida através da Instalação do Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico. Emenda Parlamentar	R\$ 276.011,56	R\$ 276.011,56
SEMEC	Processo: 387999/2021 Convênio SIGCon:	Construção de Quadra Poliesportiva no C. M. E. Tânia Arantes em Tangará da	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.017.082,27

SERPRO

Assinado digitalmente por:
VANDER ALBERTO MASSON

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

	1109/2021	Serra MT.		
	Processo: 76093/2021 Convênio SIGCon: 1523/2021	Construção de Quadra Poliesportiva com vestiário e reforma do calçamento externo da EE da Polícia Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan em Tangará da Serra-MT	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.330.041,92
	Processo: 242147/2021 Convênio SIGCon: 1621/2021	Reforma geral e construção de refeitório na Escola Estadual Patriarca da Independência no Município de Tangará da Serra-MT.	R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.400.673,29
SINFRA	Processo: 315032/2018 SIGCon: 1386/2018	O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando o fornecimento de materiais para construção da Cerca Operacional do Aeródromo Municipal de Tangará da Serra - MT. (8.250 m² de tela tipo alambrado, fio BWG 12 de malha 50x150 mm com 1,50 m de altura, 133,78 kg de arame galvanizado nº 14 BWG, 440 kg de arame farpado nº 16 BWG)	R\$ 143.345,71	R\$ 143.345,71
	Proposta 25747/2021 Convênio 911383/2021	Aquisição de um Caminhão Bitruck equipado com guindaste tipo munk para o Município de Tangará da Serra – MT. SUDECO	R\$ 0,00	R\$ 1.044.250,00
SAÚDE	Termo de Compromisso 14/2016	Construção do laboratório de análises clínicas	R\$ 381.870,21	R\$ 381.870,21
SAMAE	Termo de Compromisso	Transferências de Instituições Privadas	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00
PREFEITURA	Operação de Crédito	Operação de Crédito – Construção do Parque Tarumã	R\$ 0,00	R\$ 15.000.000,00

Convém salientar que as transferências de capital é uma previsão que pode ou não se comportar de acordo com liberações de recursos financeiros da União e/ou Estado, podendo ser utilizadas somente após depósito em conta do município.



CM/TS
Fl. 11
Rub. <i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Importante ainda, se referir a inclusão das receitas intra-orçamentárias provenientes do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que são aquelas realizadas entre órgãos que não representam novas entradas de recursos aos cofres públicos mas apenas remanejamentos das mesmas entre seus órgãos.

Nas receitas provenientes das administrações indiretas, do SAMAE foram calculadas, juntamente, com o departamento de contabilidade daquela autarquia e as do Serraprev foram informadas pela direção do instituto.

Conforme pode ser observado os projetos previstos são de grande relevância para Tangará da Serra.

A projeção foi calculada dentro da mais séria metodologia, considerando as peculiaridades de cada receita e buscando demonstrar a realidade de cada uma e para que os convênios sejam utilizados com eficiência evitando, desta forma, a perda de recursos financeiros.

A reestimativa de receita para o corrente ano ficou em R\$ 396.831.163,18 (trezentos e noventa e seis milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e dezoito centavos) e um valor de R\$ 408.065.795,36 (quatrocentos e oito milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) para o exercício financeiro de 2023.

Para demonstrar a evolução da mesma, atendendo ao disposto no artigo 30 da Lei nº 4.320/64, temos:

RECEITA CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023
Previsto	289.516.359,21	333.518.485,30	354.785.445,43	396.831.163,18	408.065.795,36
Realizado *	332.373.321,04	387.941.784,37	474.987.865,03		
Reestimado				396.831.163,18	
Varição anual Realizado	11,69	16,72	22,44	11,85	2,83
Varição média			16,95		

Fonte: Depto. de Contabilidade

*valor considerado da receita corrente bruta.

A receita corrente arrecadada nos últimos três exercícios, apresentaram em média, um crescimento na ordem de R\$ 16,95% e analisando o quadro acima, conclui-se que a receita corrente reestimada para 2022, bem como a projetada para 2023 está dentro do índice médio de crescimento da receita dos últimos três exercícios, cumprindo os dispositivos legais, além disso, está dentro de princípio da prudência.

Assim, vimos solicitar vossa apreciação, colocando-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.



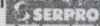
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Ínclito Poder Legislativo e solicitamos apreciação favorável do presente projeto de lei, em regime de **Urgência Simples**.

Na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
VANDER ALBERTO MASSON
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 083, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

ATUALIZA A PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 À 2026, ACOMPANHADA DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica projetada a Receita Corrente e de Capital para o período de 2023 a 2026 e, reestima a Receita Corrente e Receita de Capital para o corrente exercício, de acordo com o § 3 do Artigo 12 da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 2º Fica reestimada a receita corrente para o exercício 2022 em R\$ R\$ 396.831.163,18 (trezentos e noventa e seis milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e dezoito centavos) e um valor de R\$ 408.065.795,36 (quatrocentos e oito milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) para o exercício financeiro de 2023.

Parágrafo Único Compõem esta Lei o Relatório de Receitas Previstas, Projetadas e Realizadas e o Relatório de Evolução da Receita.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 45º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VANDER ALBERTO MASSON
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

TABELA II – EVOLUÇÃO DA RECEITA 2017/2026 (ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA)
RELATÓRIO SÉRIE HISTÓRICA – PROJEÇÃO ATUAL

CM/TS
Fl. 14

1121.01.0.1.10.00.00.00	Taxa de expediente	333.347,64	235.413,19	291.862,00	194.202,70	0,00	0,00	195.023,19	199.898,77	204.896,24	210.018,64
1121.01.0.1.11.00.00.00	Taxas de licença para ocupação do solo nas vias e lograd.	0,00	5.623,43	3.307,51	3.260,69	3.630,22	3.630,22	3.764,54	3.858,65	3.955,12	4.054,00
1121.01.0.1.12.00.00.00	Taxas insp. controle e fisc. 15% remoção de veíc - princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	355.374,03	298.999,30	190.228,00	352.505,82	210.551,94	210.551,94	218.342,36	223.800,92	229.395,94	235.130,84
1121.01.0.3.01.00.00.00	s/ alvará - dívida ativa	85.823,75	112.548,02	98.513,87	159.259,79	110.829,57	110.829,57	114.930,26	117.803,52	120.748,60	123.767,32
1121.01.0.3.02.00.00.00	S/ outras dívidas - dívida ativa	269.550,28	175.930,86	88.640,84	193.246,03	99.722,37	99.722,37	103.412,10	105.997,40	108.647,34	111.363,52
1121.01.0.3.03.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização- d. ativa (vig.sanità	0,00	10.520,42	3.073,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.5.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTA	142.993,87	8.882,68	5.521,54	11.580,12	6.212,03	6.212,03	6.441,32	6.757,84	6.930,88	6.905,70
1121.01.0.5.01.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - multas(alvará)	27.118,51	5.146,30	2.376,28	1.408,13	2.673,47	2.673,47	2.772,39	2.841,70	2.912,74	2.985,56
1121.01.0.5.02.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - multas (outros)	115.875,36	2.627,77	2.895,70	10.271,99	3.257,81	3.257,81	3.378,35	3.605,43	3.607,43	3.607,43
1121.01.0.5.03.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - multas(vig. sanit)	0,00	1.109,61	249,56	0,00	280,75	280,75	290,58	310,71	311,71	312,71
1121.01.0.6.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	0,00	16.187,73	7.358,44	3.122,93	8.069,03	8.069,03	3.716,97	3.809,89	3.905,14	4.002,77
1121.01.0.6.01.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - juros (alvará)	0,00	10.170,12	3.955,44	1.535,79	4.341,61	4.341,61	1.696,43	1.738,84	1.782,31	1.826,87
1121.01.0.6.02.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - juros (outros)	0,00	4.353,34	3.126,68	1.587,14	3.431,93	3.431,93	1.714,12	1.756,97	1.800,90	1.845,92
1121.01.0.6.03.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - juros(vig sanit)	0,00	1.664,27	276,32	0,00	295,49	295,49	306,42	314,08	321,93	329,98
1121.01.0.7.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MU	0,00	74.114,84	69.775,78	96.618,84	76.513,19	76.513,19	79.344,18	81.327,78	83.360,98	85.445,00
1121.01.0.7.01.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - d. ativa-(alvará)	0,00	2.680,42	2.942,04	2.056,42	3.229,13	3.229,13	3.348,61	3.432,33	3.518,13	3.606,09
1121.01.0.7.02.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fisc. - d. ativa - (outros) - mult	0,00	71.259,92	66.767,94	94.562,42	73.284,06	73.284,06	75.995,57	77.895,46	79.842,85	81.838,92
1121.01.0.7.03.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - d. ativa-(vig sanit	0,00	174,50	65,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.8.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JU	0,00	163.437,82	44.122,55	34.186,60	32.387,38	32.387,38	36.175,25	37.079,63	38.008,62	38.956,79
1121.01.0.8.01.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fisc. div. ativ-(alvará) - juros	0,00	24.306,42	30.748,52	21.887,98	22.278,44	22.278,44	23.102,74	23.680,31	24.272,32	24.879,12
1121.01.0.8.02.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fisc. d. ativa - juros- (outros)	0,00	139.131,40	13.374,03	12.288,62	10.108,94	10.108,94	13.072,51	13.399,32	13.734,31	14.077,66
1121.01.0.8.03.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fisc. d. ativa - juros- (vig.sanità	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	609.136,14	276.181,11	291.611,02	267.973,00	267.973,00	281.907,61	288.965,30	296.173,18	303.583,66
1121.04.0.1.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	557.083,84	240.831,69	279.581,84	264.334,33	264.334,33	278.079,72	285.031,71	292.157,51	299.461,44
1121.04.0.3.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	9.174,71	32.034,42	9.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.5.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	0,00	39.852,33	425,60	369,35	467,12	467,12	491,41	503,70	516,29	529,19
1121.04.0.6.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS DE MORA	0,00	815,75	293,22	468,34	321,82	321,82	338,56	347,02	355,70	364,59
1121.04.0.7.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS DA DÍVIDA	0,00	909,61	338,84	172,66	371,90	371,90	391,24	401,02	411,05	421,32
1121.04.0.8.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - J	0,00	1.299,90	2.257,34	1.382,83	2.477,83	2.477,83	2.606,68	2.671,85	2.738,64	2.807,11
1121.50.0.0.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	685.321,65	713.095,84	703.489,75	853.294,45	834.507,57	834.507,57	962.092,71	986.145,03	1.010.796,65	1.036.068,62
1121.50.0.1.01.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-saúde - principal	685.321,65	713.095,84	691.191,33	602.166,20	765.599,07	765.599,07	713.471,48	731.308,27	749.590,97	768.330,75
1121.50.0.1.02.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-animal - principal	0,00	0,00	0,00	227.538,78	50.883,22	50.883,22	228.498,94	234.211,41	240.066,70	246.068,37
1121.50.0.3.01.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-saúde - dívida ativa	0,00	0,00	7.499,28	18.257,33	13.926,47	13.926,47	14.601,99	14.967,04	15.341,22	15.724,75
1121.50.0.5.01.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-saúde - multas	0,00	0,00	816,84	1.035,91	938,99	938,99	1.074,24	1.101,10	1.128,62	1.156,84
1121.50.0.5.02.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-animal - multas	0,00	0,00	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.6.01.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-saúde - juros	0,00	0,00	1.522,85	1.652,93	1.505,91	1.505,91	1.714,09	1.756,94	1.800,87	1.845,89
1121.50.0.6.02.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-animal - juros	0,00	0,00	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.7.01.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária saúde-multas dívida	0,00	0,00	142,59	266,88	159,88	159,88	276,75	283,67	290,76	298,03
1121.50.0.8.01.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-saúde - juros dívida	0,00	0,00	2.316,86	2.367,62	1.494,02	1.494,02	2.455,22	2.516,60	2.579,52	2.644,00
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.336.818,90	3.004.487,74	2.606.693,19	4.605.297,37	3.191.791,56	3.191.791,56	3.763.216,12	3.857.295,50	3.953.727,89	4.052.571,08
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.283.459,14	3.004.487,74	2.606.693,19	4.596.131,17	3.165.701,96	3.165.701,96	3.753.083,60	3.846.910,69	3.943.083,46	4.041.660,54
1122.01.0.1.01.00.00.00	Taxa de cemitérios	62.895,30	74.851,83	88.568,39	134.268,77	97.211,73	97.211,73	102.179,67	104.734,16	107.352,52	110.036,33
1122.01.0.1.02.00.00.00	Taxa de serviços de conservação de pavimentação	1.678.834,64	85,47	51.490,59	1.119.445,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.03.00.00.00	Taxa de fiscalização e prev. e combate a incêndio	332.162,87	399.811,96	348.559,21	500.169,11	382.571,59	382.571,59	401.077,85	411.104,80	421.382,42	431.916,98
1122.01.0.1.04.00.00.00	Taxa de embarque/terminal rodoviário	209.566,33	326.865,81	131.428,71	282.450,00	144.253,55	144.253,55	154.704,20	158.571,81	162.536,10	166.599,50
1122.01.0.1.05.00.00.00	Taxas prestação serviços - emolumentos - principal	0,00	21.377,41	19.787,56	14.292,28	21.719,26	21.719,26	15.094,04	15.471,39	15.858,18	16.251,68
1122.01.0.1.06.00.00.00	Taxas serviços-vistoria aut. emp. transporte taxi - principal	0,00	59,10	0,00	224,63	134,89	134,89	229,62	235,36	241,24	247,28
1122.01.0.1.07.00.00.00	Taxas pela prestação serviços - principal (outros serviços)	0,00	1.524.267,51	1.304.899,81	805.688,96	1.699.278,87	1.699.278,87	1.291.836,95	1.324.132,87	1.357.236,20	1.391.161,10
1122.01.0.3.01.00.00.00	Taxas pela prestação serviços - dívida ativa(ordinário)	0,00	554.068,48	492.420,72	427.823,26	636.247,70	636.247,70	515.961,88	528.860,93	542.082,45	555.634,51

1122.01.0.3.02.00.00.00	Taxa de serviços de conservação de pavimentação – dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.507,73	0,00	0,00	1.091.450,52	1.118.736,78	1.146.705,20	1.175.372,83
1122.01.0.3.03.00.00.00	Taxas pela prestação serviços - dívida ativa (FUNREBOM)	0,00	1.203,59	560,51	25.378,30	116.779,61	25.378,30	25.378,30	29.699,15	30.441,63	31.202,67	31.982,74
1122.01.0.5.01.00.00.00	Taxas pela prestação serviços - multas (ordinário)	0,00	3.187,98	7.295,59	6.540,17	215,42	6.540,17	6.540,17	223,39	228,97	234,70	240,57
1122.01.0.5.02.00.00.00	Taxa de serviços de conservação de pavimentação – multas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,50	0,00	0,00	3.422,62	3.508,19	3.595,89	3.685,79
1122.01.0.5.03.00.00.00	Taxas pela prestação serviços - multas (FUNREBOM)	0,00	599,41	1.933,40	1.555,28	795,70	1.555,28	1.555,28	825,14	866,91	888,59	888,59
1122.01.0.6.01.00.00.00	Taxas pela prestação serviços - juros (ordinário)	0,00	4.627,62	8.778,45	9.323,93	356,25	9.323,93	9.323,93	701,24	718,77	736,74	755,16
1122.01.0.6.02.00.00.00	Taxa de serviços de conservação de pavimentação – juros	0,00	0,00	0,00	0,00	4.556,41	0,00	0,00	4.725,00	4.843,13	4.964,20	5.088,31
1122.01.0.6.03.00.00.00	taxas pela prestação serviços - juros (funrebotm)	0,00	890,42	2.092,58	1.073,74	2.176,19	1.073,74	1.073,74	1.113,47	1.141,31	1.169,84	1.199,09
1122.01.0.7.01.00.00.00	taxas pela prestação serviços - d. - multas (ordinário)	0,00	6.702,46	15.687,79	11.550,48	5.389,59	11.550,48	11.550,48	5.816,96	5.982,38	6.111,44	6.264,23
1122.01.0.7.02.00.00.00	Taxa de serviços de conservação de pavimentação – d.a. multas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,19	0,00	0,00	5.334,53	5.467,89	5.604,59	5.744,71
1122.01.0.7.03.00.00.00	taxas pela prestação serviços - d. - multas (funrebotm)	0,00	11,82	53,38	397,39	840,13	397,39	397,39	871,21	892,99	915,32	938,20
1122.01.0.8.01.00.00.00	taxas pela prestação serviços - d. - multas (funrebotm)	0,00	85.075,03	132.385,66	125.463,65	56.895,78	125.463,65	125.463,65	61.537,94	63.076,39	64.653,30	66.269,63
1122.01.0.8.02.00.00.00	Taxa de serviços de conservação de pavimentação – d.a. juros	0,00	0,00	0,00	0,00	59.008,80	0,00	0,00	61.192,13	62.721,93	64.289,98	65.897,23
1122.01.0.8.03.00.00.00	taxas pela prestação serviços - d.ativa - juros (funrebotm)	0,00	501,84	750,84	1.898,98	4.904,62	1.898,98	1.898,98	5.086,09	5.213,24	5.343,57	5.477,16
1122.02.0.0.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	53.359,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.02.0.1.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	53.359,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.52.0.0.00.00.00.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.166,20	26.089,60	26.089,60	10.131,52	10.384,81	10.644,43	10.910,54
1122.52.0.1.00.00.00.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	9.166,20	26.089,60	26.089,60	10.131,52	10.384,81	10.644,43	10.910,54
1130.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	608.392,07	649.712,39	514.205,33	625.967,39	749.553,18	625.967,39	625.967,39	630.798,75	646.568,72	662.732,94	679.301,26
1131.53.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE	608.392,07	649.712,39	514.205,33	625.967,39	749.553,18	625.967,39	625.967,39	630.798,75	646.568,72	662.732,94	679.301,26
1131.53.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – PRINCIPAL	215.294,13	182.732,42	8.072,86	15.688,71	9.881,00	15.688,71	11.708,80	11.708,80	12.001,52	12.301,56	12.609,10
1131.53.0.2.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.497,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.3.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA	219.275,37	413.469,95	377.703,52	451.801,24	675.456,02	451.801,24	451.801,24	533.321,20	546.654,23	560.320,59	574.328,60
1131.53.0.4.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – MULTAS E JUROS D.A.	171.325,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.5.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – MULTAS	0,00	1.729,44	129,96	413,60	14,15	413,60	413,60	18,61	19,08	19,55	20,04
1131.53.0.6.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – JUROS DE MORA	0,00	17.271,72	2.130,01	2.716,89	285,50	2.716,89	2.716,89	372,03	381,33	390,86	400,64
1131.53.0.7.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – MULTAS D.ATIVA	0,00	2.586,59	6.109,51	6.693,04	3.288,26	6.693,04	6.693,04	4.355,31	4.464,19	4.575,80	4.690,19
1131.53.0.8.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – JUROS D.ATIVA	0,00	31.922,27	120.059,47	148.653,91	60.628,25	148.653,91	148.653,91	81.022,80	83.048,37	85.124,58	87.252,66
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.219.705,62	13.017.255,19	16.104.322,30	20.460.372,19	18.242.103,15	20.460.372,19	20.460.372,19	19.565.517,97	20.388.516,70	21.248.783,44	22.148.084,54
1215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	7.818.999,65	8.231.473,44	9.880.299,59	12.365.216,16	12.061.121,03	12.365.216,16	12.365.216,16	13.354.431,05	14.022.152,61	14.723.260,24	15.459.423,26
1215.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.723.346,76	8.107.653,12	9.566.645,48	11.599.166,37	11.326.293,54	11.599.166,37	11.599.166,37	12.550.078,77	13.177.592,72	13.836.461,85	14.528.284,95
1215.01.1.1.01.00.00.00	CPSSS do servidor civil ativo - executivo	6.764.422,48	7.046.284,76	8.672.580,88	10.601.818,11	10.601.818,11	10.765.826,63	10.765.826,63	11.668.176,75	12.251.585,59	12.864.164,87	13.507.373,12
1215.01.1.1.02.00.00.00	CPSSS do servidor civil ativo - legislativo	251.074,24	245.668,14	296.447,50	359.211,86	315.269,26	359.211,86	359.211,86	300.058,79	315.061,73	330.814,82	347.355,56
1215.01.1.1.03.00.00.00	CPSSS do servidor civil ativo - SAMAE	207.200,80	258.409,59	326.756,30	454.258,10	385.772,89	454.258,10	454.258,10	544.224,89	571.436,14	600.007,94	630.008,34
1215.01.1.1.04.00.00.00	CPSSS do servidor civil ativo - SERRAPREV	6.912,05	9.726,16	15.435,00	19.869,78	18.823,13	19.869,78	19.869,78	37.618,34	39.499,26	41.474,22	43.547,93
1215.01.1.1.05.00.00.00	CPSSS do servidor civil ativo - facultativa	0,00	0,00	3.490,54	0,00	4.610,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.1.06.00.00.00	CPSSS do servidor civil ativo - para RPPS - BEN. TEMP.	493.737,19	547.564,47	251.935,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	93.571,84	109.945,11	304.397,82	735.230,75	695.150,13	735.230,75	735.230,75	771.992,29	810.591,90	851.121,50	893.677,57
1215.01.2.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	93.571,84	109.945,11	304.397,82	735.230,75	695.150,13	735.230,75	735.230,75	771.992,29	810.591,90	851.121,50	893.677,57
1215.01.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	2.081,05	13.875,21	9.256,29	30.819,04	39.677,36	30.819,04	30.819,04	32.359,99	33.977,99	35.676,89	37.460,74
1215.01.3.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.081,05	13.875,21	9.256,29	30.819,04	39.677,36	30.819,04	30.819,04	32.359,99	33.977,99	35.676,89	37.460,74
1241.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.400.705,97	4.785.821,75	6.224.022,71	8.095.156,03	6.180.982,12	8.095.156,03	8.095.156,03	6.211.086,92	6.386.364,09	6.525.523,20	6.688.661,28
1241.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PRINCIPAL	4.400.705,97	4.785.821,75	6.224.022,71	8.095.156,03	6.180.982,12	8.095.156,03	8.095.156,03	6.211.086,92	6.386.364,09	6.525.523,20	6.688.661,28
1241.50.0.6.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – JUROS	0,00	3.741,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.908.620,83	3.550.761,49	2.712.698,23	2.574.844,30	9.281.828,67	2.574.844,30	2.574.844,30	3.349.516,02	3.517.296,43	3.682.410,51	3.855.443,25
1311.01.1.0.00.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	129.540,62	119.645,02	117.979,32	134.945,96	159.235,46	134.945,96	134.945,96	135.271,17	138.652,95	142.119,27	145.674,28
1311.01.1.1.01.00.00.00	aluguéis de centros esportivos municipais	0,00	11,40	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.1.03.00.00.00	aluguéis do terminal rodoviário	129.540,62	114.334,53	110.020,26	121.821,07	156.032,96	121.821,07	121.821,07	127.330,97	130.514,24	133.777,10	137.121,53
1311.01.1.3.02.00.00.00	aluguéis e arrendamentos rodoviária - dívida ativa	0,00	3.944,18	6.662,40	11.208,00	2.785,94	11.208,00	11.208,00	5.923,96	6.072,06	6.223,86	6.376,46
1311.01.1.5.02.00.00.00	aluguéis e arrendamentos rodoviária - multas	0,00	310,79	131,29	154,55	108,21	154,55	154,55	162,56	166,62	170,79	175,06

1311.01.1.6.02.00.00.00	aluguéis e arrendamentos rodoviária - juros	0,00	249,65	252,92	54,09	335,56	352,95	361,78	370,82	380,09
1311.01.1.7.02.00.00.00	aluguéis e arrendamentos rodoviária - dívida ativa - multas	0,00	77,77	133,04	39,57	215,55	226,72	232,39	238,20	244,15
1311.01.1.8.02.00.00.00	aluguéis e arrend. rodoviária - dívida ativa - juros de mora	0,00	716,70	775,49	214,68	1.211,23	1.274,01	1.305,86	1.338,50	1.371,97
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	5.779,080,21	3.431,116,47	2.594,718,91	9.122,593,22	2.439,898,34	3.214,244,85	3.378,643,48	3.540,291,24	3.709,771,00
1321.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.009,109,67	3.213,393,61	2.084,331,99	9.096,042,84	2.408,186,16	3.190,192,98	3.354,115,31	3.516,274,87	3.684,254,22
1321.01.0.1.01.01.00.00	remun. depós. banc. recur. vinc. fundeb 30% - principal	201,024,38	97,282,32	150,830,49	860,329,01	188,771,94	200,098,26	210,603,41	220,922,98	231,748,21
1321.01.0.1.01.02.00.00	remun. depós. banc. recur. vinc. fundeb 70% - principal	86,153,31	41,692,42	64,641,64	368,712,42	80,902,26	85,756,40	90,258,61	94,681,28	99,320,66
1321.01.0.1.01.02.03.00	remun. depós. banc. recur. vinc.-f m s -atenção básica - princip	0,00	0,00	0,00	19,246,99	48,504,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.01.02.04.00	remun. depós. banc. recur. vinc.-f m s - vigilância em saúde	0,00	0,00	0,00	280,465,76	128,437,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.00.00.00	remun. depós. banc. recur. vinc. COVID SAÚDE LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	397,059,85	8,690,32	9,211,74	9,695,36	10,170,43	10,668,78
1321.01.0.1.02.07.00.00	remun. depós. banc. recur. vinc. CUSTEIO UTI COVID PORT. 1059/2021	0,00	0,00	0,00	5,088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.08.00.00	remun. dep. banc.- sus fed mac	0,00	0,00	0,00	1,696,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.09.00.00	remun. dep. banc.- sus mi micro hemot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.10.00.00	remun. dep. banc.- sus mi ed. permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.11.00.00	remun. dep. banc.- sus mi at básica saúde bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.13.00.00	remun. dep. banc.- sus mi at. básica psf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.14.00.00	remun. dep. banc.- sus mi at. básica pacs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.15.00.00	remun. dep. banc.- sus mi assist farmacêutic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.16.00.00	remun. dep. banc.- sus mi mac-paici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.17.00.00	remun. dep. banc.- sus mi vig. saúde hansen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.18.00.00	remun. dep. banc.- saúde bolsas sangue unitan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.27.00.00	remun. dep. banc.-saúde fundo funviva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.28.00.00	remun. dep. banc.-saúde fundo funviva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.30.00.00	remun. dep. banc saúde asps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.31.00.00	remun. dep. banc. transf. samu estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.99.00.00	remun. depós. banc. recur. vinc.-f m s - outros	660,447,24	759,008,32	293,877,54	114,254,63	73,291,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.03.01.00.00	REMUN. DEPOS. BANC. RECUR. VINC.-CIDE - PRINCIPAL	20,027,90	4,403,45	2,776,47	10,178,89	2,859,58	3,031,15	3,190,29	3,346,61	3,510,60
1321.01.0.1.04.01.00.00	remun. depós. banc. recur. vinc.- fnas - bolsa família	0,00	0,00	0,00	4,378,22	804,61	852,89	897,66	941,65	987,79
1321.01.0.1.04.02.00.00	remun. depós. banc. recur. vinc.- fnas - programa sentinel	0,00	0,00	0,00	2,929,65	308,17	326,66	343,81	360,66	378,33
1321.01.0.1.04.03.00.00	remun. depós. banc. recur. vinc.- fnas - primeira infância	0,00	0,00	0,00	26,950,46	10,520,73	11,151,97	11,737,45	12,312,59	12,915,90
1321.01.0.1.04.04.00.00	remun. dep. banc. recur. vinculados fnas outros	69,366,95	14,805,13	16,046,34	12,138,07	2,564,41	2,628,52	2,766,52	2,902,08	3,044,28
1321.01.0.1.04.05.00.00	remun. depós. banc. recur. vinc. transporte escolar	0,00	0,00	0,00	55,115,70	19,006,15	19,481,31	20,504,08	21,508,78	22,562,71
1321.01.0.1.05.01.00.00	remun. depós. banc. recur. vinc.-fnas - salário educação	0,00	0,00	0,00	70,368,98	21,320,91	21,853,93	23,001,26	24,128,32	25,310,61
1321.01.0.1.05.02.00.00	remun. depós. banc. recur. fnas outros vinculados	4,720,99	100,342,10	54,016,08	15,337,04	3,437,30	3,523,23	3,708,20	3,889,90	4,080,51
1321.01.0.1.05.09.00.00	remun. depós. banc. recur. vinc.-mde - alimentação escolar	0,00	0,00	0,00	41,696,27	15,916,65	16,314,56	17,171,07	18,012,46	18,895,07
1321.01.0.1.06.01.00.00	remun. depós. banc. recur. vinc.-mde - transporte escolar	0,00	0,00	0,00	4,087,36	338,67	347,13	365,35	383,26	402,04
1321.01.0.1.06.03.00.00	remun. depós. banc. recur. vinc.-mde - par	0,00	0,00	0,00	57,05	215,13	220,51	232,09	243,46	255,39
1321.01.0.1.06.04.00.00	remun. depós. banc. educação mde vinculados	129,322,01	8,428,58	10,073,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.01.01.00	Remun. outros depós. banc. recur. vinc.- FUNREBOM	15,172,73	15,555,46	17,732,44	47,930,20	18,832,62	19,303,43	20,316,86	21,312,39	22,356,69
1321.01.0.1.07.01.02.00	Remun. outros depós. banc. recur. vinc.- CONSEGUR	1,630,82	1,253,06	384,64	1,241,80	207,26	212,44	223,59	234,55	246,04
1321.01.0.1.07.01.03.00	remun. outros depós. banc. recur. vinc.- cip	27,826,65	45,892,49	34,455,69	62,513,73	30,840,08	31,611,09	33,270,67	34,900,94	36,611,08
1321.01.0.1.07.01.04.00	remun. depós. banc. vinculados feithab transp. escolar	0,00	0,00	0,00	54,508,29	21,739,54	22,283,02	23,452,88	24,602,07	25,807,57
1321.01.0.1.07.01.05.00	remuneração de depósitos do funapipi - fundo idoso	0,00	0,00	0,00	4,875,85	10,439,18	10,700,16	11,261,92	11,813,75	12,392,63
1321.01.0.1.07.01.06.00	remuneração de depósitos do fundo de cultura	0,00	0,00	0,01	4,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.01.07.00	remun. outros dep. banc. rec. vinc - fundecon	0,00	0,00	0,00	290,11	526,99	540,17	568,53	596,39	625,61
1321.01.0.1.07.01.08.00	remun. outros dep. banc. rec. vinc - fmda	0,00	0,00	0,00	4,549,66	9,588,61	9,828,33	10,344,32	10,851,19	11,382,90
1321.01.0.1.07.01.09.00	remun. outros dep. banc. rec. vinc - fmdca	0,00	0,00	0,00	8,092,15	17,582,24	18,021,79	18,967,93	19,897,36	20,827,33
1321.01.0.1.07.01.10.00	remun. outros dep. banc. rec. vinc - funplis	0,00	0,00	0,00	23,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.01.11.00	remun. outros depós. banc. recur. vinc-lei 14017/20 aldir blanc	0,00	0,00	0,00	33,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.01.12.00	Remuneração de Convênios Diversos	263,653,49	481,219,08	137,751,10	160,987,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.02.01.00	remun. depós. banc. conv. div. educação	0,00	0,00	0,00	41,65	399,82	423,81	446,06	467,92	490,84
1321.01.0.1.07.02.02.00	remun. depós. banc. conv. div. saúde	0,00	0,00	0,00	258,616,11	44,569,41	47,243,57	49,723,86	52,160,33	54,716,19

1321.01.0.1.07.02.03.00	remun.outros depós. banc. conv. div. ass. social	0,00	0,00	3.927,03	7.587,54	8.042,79	8.465,04	8.879,83	9.314,90
1321.01.0.1.07.02.04.00	remun.outros depós. banc. conv. div. outros	0,00	0,00	0,00	36.810,28	39.018,90	41.067,39	43.079,69	45.190,60
1321.01.0.1.07.05.00.00	Remun.Outros Depós.Banc.Recursos Vinculados – samae	61.936,30	0,00	19.356,61	24.119,12	19.438,29	19.924,25	20.422,35	20.932,91
1321.01.0.1.07.06.00.00	remun. Depós. Banc.saúde -ASPS (102)	0,00	0,00	745.050,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.06.01.00	remun dep conv mt esporte emend custeio(701.3110000-060.002)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.07.00.00	remun. outros dep. banc. vinc. (em.parl. indiv)	0,00	0,00	5.556,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.07.00.00	remun. outros dep. banc. vinc. em. parl. barcada	0,00	0,00	678,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.09.00.00	remun. outros dep. vinc. em. parl. barcada	0,00	0,00	1.642,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.09.01.00	rem. dep. bancários - convênios união-sinfra (700-091.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.08.01.00.00	Remun.Outros Depós.Banc.Recursos Não Vinculados – Samae	104.346,48	126.633,13	507.864,28	97.297,11	76.401,28	78.311,31	80.289,10	82.275,82
1321.01.0.1.08.02.00.00	remun.outros depós. banc.recur.não vinc. camara	52.319,83	72.030,60	59.516,80	28.543,08	30.255,66	31.844,09	33.404,45	35.041,27
1321.01.0.1.08.03.00.00	remun.outros depós. banc.recur.não vinc. prefeitura	1.291.648,29	1.414.403,23	4.687.211,85	1.433.108,37	1.904.516,10	2.004.503,20	2.102.723,85	2.205.757,32
1321.01.0.1.08.04.00.00	remun.outros depós. banc.recur.não vinc. alienação de bens	19.512,30	30.444,24	45.675,70	18.412,81	19.517,58	20.542,25	21.548,82	22.604,71
1321.01.0.1.09.05.00.00	remun. dep. sinfra cessão multas transitó (752 000-090.400)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.09.06.00.00	remun. dep.banc. vinc. sinfra feihab (759000000-090.030)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.10.03.00.00	remun dep banc vinc. seapa fundo FMDRS (759000000-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652,10	2.658,73	2.665,38	2.672,04
1321.04.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.648.428,12	201.113,94	494.594,88	13.125,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1321.04.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - RPPS	2.648.428,12	201.113,94	494.594,88	13.125,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1321.05.0.0.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	121.542,42	16.608,92	15.792,04	18.587,19	19.051,87	19.528,17	20.016,37	20.516,78
1321.05.0.1.01.00.00.00	TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL - NÃO VINC.	121.542,42	16.608,92	15.792,04	18.587,19	19.051,87	19.528,17	20.016,37	20.516,78
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	23.894.522,25	27.765.269,65	26.838.029,66	29.987.044,39	29.987.044,39	29.137.788,31	29.866.233,04	30.612.888,84
1611.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	23.894.522,25	27.765.269,65	26.838.029,66	29.987.044,39	29.987.044,39	29.137.788,31	29.866.233,04	30.612.888,84
1611.01.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	23.865.005,33	26.243.790,68	26.494.836,95	29.610.147,05	29.610.147,05	28.754.786,12	29.473.655,79	30.210.497,17
1611.01.0.1.01.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	4.500,00	350,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.01.0.1.02.00.00.00	Consumo de Água -Samae	15.201.995,01	16.841.847,30	16.998.345,36	18.789.688,27	17.496.826,22	17.934.246,87	18.382.603,05	18.842.168,12
1611.01.0.1.03.00.00.00	Serviços de Esgoto Sanitário	2.661.858,32	2.945.873,53	2.994.378,60	3.300.637,10	3.082.199,52	3.159.244,26	3.238.225,37	3.319.18

CMV/S
Fl. 18
Rub. *[Signature]*

1714.52.0.1.06.00.00.00	Merenda escolar – PNAE – atend. educ. especializado	18.550,00	20.670,00	17.023,60	12.359,80	15.201,64	15.581,68	15.971,22	16.370,50	16.779,77
1714.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À	156.675,09	162.455,84	131.679,93	37.821,58	78.618,66	74.910,78	76.783,65	78.703,14	80.670,72
1714.53.0.1.01.00.00.00	Transporte escolar – PNATE – ens. fundamental	156.675,09	162.455,84	131.679,93	37.821,58	78.618,66	65.200,14	66.830,14	68.500,90	70.213,42
1714.53.0.1.02.00.00.00	Transporte escolar – PNATE – educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710,64	9.953,41	10.202,24	10.457,30
1714.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	0,00	74.761,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.01.00.00.00	PAR – Plano de Ação Articula - Educação	0,00	74.273,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.02.00.00.00	Brasil Carinhoso	0,00	487,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	405.025,05	750.376,78	1.719.345,95	430.315,79	800.219,23	513.503,15	840.289,29	840.289,29	840.289,29
1716.50.0.1.01.00.00.00	recursos do pac i - piso de alta complexidade i	10.000,00	20.000,00	73.061,55	50.387,14	60.000,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1716.50.0.1.02.00.00.00	recursos do aceitei - prog. de erradicação do trabalho infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.03.00.00.00	recursos do pf mc	12.500,00	27.200,00	101.626,95	62.983,92	61.898,52	62.983,92	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1716.50.0.1.04.00.00.00	recursos do lgr/suas - gestão smas	32.833,12	21.664,08	0,00	13.926,00	32.496,12	13.926,00	32.496,12	32.496,12	32.496,12
1716.50.0.1.05.00.00.00	recursos do pf mc - apae	1.881,05	5.643,15	13.743,28	9.478,07	22.572,60	22.572,60	22.572,60	22.572,60	22.572,60
1716.50.0.1.06.00.00.00	recursos lgr/pbf - bolsa família	100.573,41	129.004,60	122.540,23	91.907,35	120.273,84	120.273,84	120.273,84	120.273,84	120.273,84
1716.50.0.1.07.00.00.00	recursos do pbv iii - piso básico variável	9.000,00	45.000,00	16.015,95	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.08.00.00.00	recursos do palir - pbf	48.000,00	240.000,00	166.136,04	129.352,48	183.383,90	129.352,48	129.352,48	129.352,48	129.352,48
1716.50.0.1.09.00.00.00	recursos do bpc	3.160,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.10.00.00.00	piso básico variável scfv - peti/projovem/idoso	81.941,47	176.822,95	118.026,10	72.280,83	120.874,25	72.280,83	120.874,25	120.874,25	120.874,25
1716.50.0.1.11.00.00.00	programa 1º infância no suas	105.136,00	83.082,00	78.648,00	0,00	144.720,00	60.300,00	144.720,00	144.720,00	144.720,00
1716.50.0.1.12.00.00.00	ações de enfrentamento ao covid-19 no suas portaria 369/2020	0,00	0,00	325.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.13.00.00.00	inc temp bloco de proteção social especial covid19 port 378/	0,00	0,00	170.667,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.14.00.00.00	inc temp bloco de protsocial básica enf. covid19 port.378/20	0,00	0,00	353.260,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.15.00.00.00	aux.financeiro união covid-19-a-social(c. 173/2020 art 5º i)	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	600.865,08	1.831.313,53	32.297.445,46	3.093.581,64	2.661.581,64	2.782.179,24	2.782.179,24	2.782.179,24	2.782.179,24
1719.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8	170.722,08	0,00	2.589.005,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.51.0.1.01.00.00.00	transf financ do icms – desoneração – l.c. n. 87/96 - princ	170.722,08	0,00	1.553.403,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.51.0.1.02.00.00.00	transf financ do icms – desoneração – l.c. n. 87/96 - saúde	0,00	0,00	388.350,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.51.0.1.03.00.00.00	transf financ do icms – desoneração – l.c. n. 87/96 - educação	0,00	0,00	647.251,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR 132/2020	221.730,80	0,00	0,00	2.661.581,64	2.661.581,64	2.782.179,24	2.782.179,24	2.782.179,24	2.782.179,24
1719.58.0.1.00.00.00.00	TRANSF. DA UNIÃO LC 176/2020 (PLP 133/2020)	221.730,80	0,00	0,00	2.661.581,64	2.661.581,64	2.782.179,24	2.782.179,24	2.782.179,24	2.782.179,24
1719.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	208.412,20	1.831.313,53	29.708.439,62	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	208.412,20	1.831.313,53	29.708.439,62	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.01.00.00.00	flex - auxílio financeiro para fomento exportações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.02.00.00.00	excedente da cessão onerosa do pré-sal	0,00	1.831.313,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.03.00.00.00	auxílio financeiro da união-livre (mp 938/2020)	0,00	0,00	1.819.855,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.04.00.00.00	auxílio financeiro união-livre(lc 173/2020, art. 5º, ii)	0,00	0,00	27.187.449,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.05.00.00.00	transf. união covid-19-cultura (lei 14017/2020-aldir blanc)	0,00	0,00	701.135,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.06.00.00.00	OUTRAS TRANSF. UNIÃO - PRINCIPAL – DEFESA CIVIL	0,00	0,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	77.638.313,44	92.798.472,27	96.030.175,51	126.054.151,10	108.291.999,67	110.917.403,24	113.163.368,47	115.465.482,83	117.825.150,04
1721.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	56.904.652,31	67.723.230,67	71.568.083,17	97.018.670,83	83.391.750,81	86.285.251,49	88.442.382,78	90.653.442,35	92.919.778,41
1721.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	46.706.459,10	54.239.959,93	59.014.706,53	82.325.956,75	70.679.142,74	73.517.425,42	76.355.361,06	77.239.245,08	79.170.226,21
1721.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	11.637.140,52	13.015.077,20	14.129.834,69	14.129.834,69	12.219.708,31	12.219.708,31	12.219.708,31	12.219.708,31	12.219.708,31
1721.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	279.654,37	302.902,04	286.055,33	464.898,13	366.084,23	390.174,88	399.929,25	409.927,48	420.175,67
1721.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	281.398,32	165.291,50	145.093,18	97.982,26	126.815,53	105.718,16	108.361,11	111.070,14	113.846,90
1721.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CIDE – PRINCIPAL	281.398,32	165.291,50	145.093,18	97.982,26	126.815,53	105.718,16	108.361,11	111.070,14	113.846,90
1722.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	39.493,27	42.469,40	34.265,17	35.158,91	40.133,78	40.427,11	41.437,79	42.473,73	43.535,58
1722.52.0.1.01.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - FEP	39.493,27	42.469,40	34.265,17	35.158,91	40.133,78	40.427,11	41.437,79	42.473,73	43.535,58
1723.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	14.168.550,64	20.275.715,77	20.291.095,90	24.411.660,12	20.671.563,72	19.536.364,56	19.536.364,56	19.536.364,56	19.536.364,56
1723.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	14.168.550,64	20.275.715,77	20.291.095,90	24.411.660,12	20.671.563,72	19.536.364,56	19.536.364,56	19.536.364,56	19.536.364,56

1723.50.0.1.01.00.00.00	micro regionalização - hemoterapia	0,00	85.000,00	55.000,00	110.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1723.50.0.1.02.00.00.00	micro regionalização-reabilitação	0,00	25.500,00	16.500,00	33.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1723.50.0.1.03.00.00.00	pascal/ prog. interiorização do trabalho em saúde	0,00	44.128,00	130.020,00	191.484,00	141.840,00	141.840,00	141.840,00	141.840,00	141.840,00	141.840,00
1723.50.0.1.05.00.00.00	PSF	0,00	1.550.400,00	1.161.600,00	2.688.000,00	1.267.200,00	1.267.200,00	1.267.200,00	1.267.200,00	1.267.200,00	1.267.200,00
1723.50.0.1.06.00.00.00	saúde bucal	0,00	196.000,00	154.000,00	350.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00
1723.50.0.1.07.00.00.00	samu	0,00	1.100.531,19	763.262,50	902.037,50	832.650,00	832.650,00	832.650,00	832.650,00	832.650,00	832.650,00
1723.50.0.1.08.00.00.00	paif - prog. assistência farmacêutica	0,00	329.876,58	262.570,18	549.770,35	294.933,72	294.933,72	289.462,56	289.462,56	289.462,56	289.462,56
1723.50.0.1.09.00.00.00	confinamento uli - unidade terapia intensiva	0,00	16.790.280,00	17.616.143,22	16.545.394,34	17.744.940,00	17.744.940,00	16.615.212,00	16.615.212,00	16.615.212,00	16.615.212,00
1723.50.0.1.10.00.00.00	transferência saúde hanseníase estado - fms	0,00	120.000,00	110.000,00	130.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1723.50.0.1.11.00.00.00	Micro-Saúde Mental	0,00	34.000,00	22.000,00	44.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1723.50.0.1.12.00.00.00	TRANSF. ESTADO SAÚDE COVID LEITOS BC-Port. 138/21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.13.00.00.00	TRANSF. ESTADO CUSTEIO ENFR. Convid. Port. 187/21	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.14.00.00.00	TRANSF. ESTADO SAÚDE COVID LEITOS BC-Port. 138/21	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.15.00.00.00	TRANSF. ESTADO COFIN. Custeio Mensal UTI COVID	0,00	0,00	0,00	1.195.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.16.00.00.00	TRANSF. FES INCREMENTO CUSTEIO MAC - Emenda Parl.	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.17.00.00.00	TRANSF. ESTADO PROGRAMAS DE SAÚDE - Cirurgias	0,00	0,00	0,00	457.773,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGR	1.424.158,27	2.052.403,06	782.541,60	782.541,60	802.105,14	802.105,14	1.408.574,88	1.408.574,88	1.408.574,88	1.408.574,88
1724.51.0.1.01.00.00.00	Transf conv.transporte escolar - principal	1.424.158,27	2.052.403,06	782.541,60	782.541,60	802.105,14	802.105,14	1.408.574,88	1.408.574,88	1.408.574,88	1.408.574,88
1729.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.101.458,95	2.704.653,37	3.354.189,67	3.806.119,64	3.386.446,22	3.386.446,22	3.734.608,46	3.824.627,31	3.916.896,62	3.916.896,62
1729.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.019,46	104.602,06	234.856,61	134.049,56	133.106,21	133.106,21	133.854,71	133.854,71	133.854,71	133.854,71
1729.51.0.1.01.00.00.00	outras transferências dos estados - fupis	4.019,46	2.602,06	256,61	1.449,56	506,21	506,21	1.254,71	1.254,71	1.254,71	1.254,71
1729.51.0.1.02.00.00.00	outras transferências dos estados - cofinanciamento fmas	0,00	102.000,00	234.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00
1729.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.097.439,49	2.600.051,31	3.119.333,06	3.672.070,08	3.253.340,01	3.253.340,01	3.512.930,49	3.690.772,60	3.783.041,91	3.783.041,91
1729.99.0.1.01.00.00.00	Fundo de transporte e habitação- FETHAB - Transporte Escolar	938.651,74	1.093.720,49	704.172,61	746.361,28	481.052,62	491.052,62	749.510,75	787.454,73	807.141,10	807.141,10
1729.99.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINC	2.158.787,75	1.506.330,82	2.415.160,45	2.612.508,80	2.762.287,39	2.762.287,39	2.763.419,74	2.832.505,23	2.903.317,86	2.975.900,81
1729.99.0.1.03.00.00.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIO ESTADO - Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	313.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	123.671,94	111.998,16	126.022,09	258.489,52	135.971,09	135.971,09	135.971,09	135.971,09	135.971,09	135.971,09
1739.99.0.1.01.00.00.00	Bolsas de sangue e hemocomponentes	123.671,94	111.998,16	126.022,09	258.489,52	135.971,09	135.971,09	135.971,09	135.971,09	135.971,09	135.971,09
1741.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	103.000,00	198.000,00	812.780,27	344.987,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1741.99.0.1.01.00.00.00	Doações em benefício de idosos - PJ - principal	100.000,00	198.000,00	617.780,27	324.987,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1741.99.0.1.02.00.00.00	Transf. corrente enfrentamento COVID-19 doação SLC Agrícola	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.03.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS e Adolesc. PJ - FMDCA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	45.518.351,76	50.563.256,32	54.993.709,60	82.287.252,23	63.371.597,76	63.371.597,76	71.244.993,65	74.851.760,96	76.723.054,98	76.723.054,98
1751.50.0.1.01.01.00.00	Transf.recur.FUNDEB - FPM - principal (Fundeb 70%)	6.777.068,56	7.348.111,17	7.127.514,81	11.871.010,29	9.359.231,27	9.359.231,27	11.921.103,05	12.524.608,89	12.837.724,11	12.837.724,11
1751.50.0.1.01.02.00.00	Transf.recur.FUNDEB - FPM - principal (Fundeb 30%)	4.518.075,70	4.898.740,78	4.751.676,27	5.087.575,70	4.011.099,11	4.011.099,11	5.109.044,17	5.236.770,27	5.367.689,53	5.501.881,77
1751.50.0.1.02.01.00.00	Transf.recur.Fundeb - ICMS - principal (Fundeb 70%)	18.519.161,98	20.734.881,34	23.648.601,14	42.203.467,66	32.040.738,52	32.040.738,52	34.900.900,64	35.773.423,16	36.667.758,73	37.584.452,70
1751.50.0.1.02.02.00.00	Transf.recur.Fundeb - ICMS - principal (Fundeb 30%)	12.346.107,98	13.823.254,23	15.765.733,73	18.087.200,22	13.731.745,08	13.731.745,08	14.957.528,85	15.331.467,07	15.714.753,75	16.107.622,59
1751.50.0.1.03.01.00.00	Transf.recur.Fundeb - LC 87/96 - principal (Fundeb 70%)	66.629,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751.50.0.1.03.02.00.00	Transf.recur.Fundeb - LC 87/96 - principal (Fundeb 30%)	44.419,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751.50.0.1.04.01.00.00	Transf.recur.Fundeb - ITR-Incra - principal (Fundeb 70%)	354.035,32	397.735,53	434.956,95	657.461,99	724.646,12	724.646,12	660.236,24	676.742,15	693.660,70	711.002,22
1751.50.0.1.04.02.00.00	Transf.recur.Fundeb - ITR-Incra - principal (Fundeb 30%)	238.023,55	265.157,02	289.971,11	281.769,31	310.562,62	310.562,62	282.958,39	290.032,35	297.283,16	304.715,24
1751.50.0.1.05.01.00.00	Transf.recur.Fundeb - IPVA-principal (Fundeb 70%)	1.326.025,96	1.547.013,77	1.435.661,71	2.121.968,74	1.655.607,29	1.655.607,29	1.787.593,74	1.832.283,58	1.878.090,67	1.925.042,94
1751.50.0.1.05.02.00.00	Transf.recur.Fundeb - IPVA-principal (Fundeb 30%)	884.017,31	1.031.342,51	957.106,19	909.414,19	709.545,98	709.545,98	766.111,60	785.264,39	804.896,00	825.018,46
1751.50.0.1.06.01.00.00	Transf.recur.Fundeb - ITCMD - principal (Fundeb 70%)	128.350,49	167.338,93	207.798,23	460.422,06	348.194,59	348.194,59	369.933,67	379.182,01	388.661,56	398.378,10
1751.50.0.1.06.02.00.00	Transf.recur.Fundeb - ITCMD - principal (Fundeb 30%)	85.566,99	111.559,28	138.531,87	197.323,51	149.226,25	149.226,25	158.543,00	162.256,58	166.062,99	169.964,96
1751.50.0.1.07.01.00.00	Transf.recur.Fundeb - IPI exp. - principal (Fundeb 70%)	139.720,94	142.873,06	141.694,70	286.747,10	231.700,65	231.700,65	238.721,22	244.689,25	250.806,48	257.076,84
1751.50.0.1.07.02.00.00	Transf.recur.Fundeb - IPI exp. - principal (Fundeb 30%)	93.147,30	95.248,70	94.462,88	122.891,46	99.300,28	99.300,28	102.309,09	104.866,82	107.489,49	110.175,70
1790.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PF	0,00	0,00	368.049,97	1.344.438,24	0,00	0,00	362.118,06	368.671,01	375.387,79	382.272,48

1791.99.0.1.01.00.00.00	Doações em benefício de crianças e adolescentes - PF - PRINC	0,00	0,00	368.034,97	524.401,08	0,00	0,00	262.118,06	275.387,79	282.272,48
1791.99.0.1.02.00.00.00	Doações em benefício de idosos - PF - principal	0,00	0,00	0,00	819.837,16	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1791.99.0.1.03.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PF Ao Fundo da Cultura	0,00	0,00	15,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.628.172,57	4.568.469,88	3.649.598,38	5.207.788,22	4.408.346,63	4.408.346,63	4.138.874,87	4.428.191,75	4.534.866,40
1911.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	645.154,34	1.309.503,14	787.838,94	763.393,23	905.435,41	905.435,41	579.183,88	608.505,06	623.717,69
1911.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	592.660,36	1.285.340,07	715.868,60	666.290,95	863.141,86	863.141,86	501.154,61	526.525,56	539.688,70
1911.01.0.1.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	592.660,36	1.285.786,55	689.474,37	550.883,06	844.751,88	844.751,88	458.644,76	481.863,65	493.910,24
1911.01.0.1.01.00.00.00	Multas previstas em leg. especif.-principal (outras)	0,00	0,00	422,07	916,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.02.00.00.00	Multas previstas legist. especif. fundecon- principal	0,00	0,00	44.694,00	80.334,90	6.150,00	6.150,00	6.500,00	6.823,06	6.999,79
1911.01.0.1.03.00.00.00	Multas previstas em leg. específica (trânsito) - principal	345.577,44	841.431,75	618.098,54	449.196,24	564.693,83	564.693,83	451.091,74	473.928,26	485.776,47
1911.01.0.1.04.00.00.00	Multas previstas em legist. específica(vig.sanitária)-princ	0,00	0,00	0,00	11.001,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.05.00.00.00	Multas e penalidades administrativas - FMDCA	0,00	0,00	0,00	9.352,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.07.00.00.00	outras multas	39.489,44	33.401,76	16.259,76	80,74	11.789,99	11.789,99	1.053,02	1.079,35	1.133,99
1911.01.0.1.08.00.00.00	doações ao fundo munic. dos direitos da criança e do adolesc	207.593,48	381.953,04	10.000,00	0,00	262.118,06	262.118,06	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.3.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	14.861,83	4.735,13	81.854,83	5.112,57	5.112,57	22.272,62	23.400,17	23.985,18
1911.01.0.3.01.00.00.00	Multas previstas em leg.especif.- divida ativa (outras)	0,00	12.756,53	3.379,97	81.470,57	2.466,20	2.466,20	19.626,25	20.619,83	21.135,32
1911.01.0.3.02.00.00.00	Multas previstas em leg. especif. fundecon - divida ativa	0,00	2.105,30	1.355,16	0,00	2.646,37	2.646,37	2.712,53	2.780,34	2.849,85
1911.01.0.3.04.00.00.00	Multas previstas em legist. específica(vig.sanitária)- divida ativa	0,00	0,00	0,00	384,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.5.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	0,00	13.573,90	10.500,39	19.101,07	6.745,01	6.745,01	15.325,29	16.101,13	16.503,66
1911.01.0.5.01.00.00.00	Multas previstas em legislação específica - Juros (outros)	0,00	13.573,90	0,39	24,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.5.02.00.00.00	Multas previstas em leg. específica fundecon- multas	0,00	0,00	10.500,00	19.076,11	6.745,01	6.745,01	15.325,29	16.101,13	16.503,66
1911.01.0.6.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	7,92	343,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.6.01.00.00.00	Juros previstos em legislação específica - Juros(outros)	0,00	0,00	0,77	38,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.7.01.00.00.00	Multas previstas em leg. especif. fundecon - multas	0,00	0,00	7,15	305,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.7.02.00.00.00	Multas previstas leg. espec. - div.aliva. fundecon - multas	0,00	77,43	11.010,16	9.689,98	6.368,68	6.368,68	617,41	648,67	664,88
1911.01.0.7.04.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	77,43	3.510,16	553,44	6.368,68	6.368,68	617,41	648,67	664,88
1911.01.0.7.04.00.00.00	Multas previstas em leg. especif. div.aliva multas(outras)	0,00	0,00	7.500,00	9.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.7.04.00.00.00	Multas previstas em leg. espec. - div.aliva. fundecon - multas	0,00	0,00	0,00	1,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.8.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	40,36	140,63	4.418,41	163,72	163,72	4.294,53	4.511,94	4.624,74
1911.01.0.8.01.00.00.00	Multas previstas em leg. especif. - div.aliva juros(outros)	0,00	40,36	98,49	4.276,48	163,72	163,72	4.294,53	4.511,94	4.624,74
1911.01.0.8.02.00.00.00	Multas previstas em leg espec. - div.aliva. fundecon- juros	0,00	0,00	42,14	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.8.04.00.00.00	Multas previstas em legist. espec. div. ativa(vig.sanitária)- multas	0,00	0,00	0,00	6,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.04.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIF	0,00	0,00	0,00	21.920,24	0,00	0,00	17.891,40	18.797,15	19.267,08
1911.04.0.1.00.00.00.00	MULTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO	0,00	0,00	0,00	21.920,24	0,00	0,00	17.891,40	18.797,15	19.267,08
1911.06.1.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	52.493,88	24.163,07	21.970,34	15.421,16	5.393,56	5.393,56	15.560,98	16.348,75	16.767,47
1911.06.1.1.01.00.00.00	Multas administrativas por danos ambientais - principal	0,00	24.051,48	21.799,12	15.294,85	5.105,64	5.105,64	15.359,39	16.136,96	16.540,38
1911.06.1.1.02.00.00.00	Multas do bosque	2.895,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.06.1.1.03.00.00.00	Multas ambientais	49.598,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.06.1.5.01.00.00.00	Multas administrativas por danos ambientais - multas	0,00	42,23	57,69	6,17	53,11	53,11	61,00	64,09	65,69
1911.06.1.6.01.00.00.00	Multas administrativas por danos ambientais - juros	0,00	69,36	113,53	120,14	234,80	234,80	140,59	147,71	151,40
1911.06.2.0.00.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	50.000,00	54.660,00	36.900,00	36.900,00	44.576,89	46.833,60	48.004,43
1911.06.2.1.01.00.00.00	Multas judiciais por danos ambientais - principal	0,00	0,00	50.000,00	54.660,00	36.900,00	36.900,00	44.576,89	46.833,60	48.004,43
1911.09.0.1.01.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.100,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.1.01.00.00.00	Multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	0,00	0,00	5.100,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	663.139,67	432.488,89	313.921,07	428.938,85	399.587,39	399.587,39	400.004,20	419.056,62	382.478,96
1921.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	28.555,25	0,00	3.217,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1.01.00.00.00	Indenização por dano moral coletivo ao consumidor	28.555,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1.02.00.00.00	outras indenizações - principal	0,00	0,00	3.217,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	420.345,60	140.819,98	31.349,55	45.152,49	33.466,82	33.466,82	54.913,31	57.642,68	59.058,74

1999.99.2.1.05.00.00.00	Multas e Juros - samae	479.078,81	404.958,31	423.376,80	563.678,98	537.294,84	537.826,84	425.163,35	435.792,43	446.687,24	457.854,43
1999.99.2.1.06.00.00.00	Multas e Juros de Outros Tributos	26.072,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.07.00.00.00	MULTAS DE SENTENÇAS Judiciais – FMDCA	0,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	798,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - C. monetária de crédito	0,00	0,00	0,00	798,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.472.164,40	9.895.896,26	4.972.683,50	3.794.726,33	63.071.453,92	63.071.453,92	54.429.622,98	13.425.000,00	13.758.125,00	14.099.578,13
2100.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	3.110,68	4.649,87	5.332.552,76	5.332.552,76	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENT	0,00	0,00	1.555,34	4.649,87	5.332.552,76	5.332.552,76	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENT	0,00	0,00	1.555,34	4.649,87	5.332.552,76	5.332.552,76	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.53.0.1.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIEN	0,00	0,00	1.555,34	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIEN	0,00	0,00	1.555,34	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	788.452,91	61.030,62	639.565,78	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXC RPPS	0,00	788.452,91	61.030,62	326.215,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.01.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXC RPPS	0,00	217.927,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.01.02.00.00	ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOV-PRINCIPAL-EXCETO RPPS (ED. BÁSICA	0,00	137.538,00	0,00	326.215,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.01.03.00.00	ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOV- PRINCIPAL-EXC RPPS (PROGR SAÚDE	0,00	356.337,14	61.030,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.04.00.00.00	Alienação de Bens Móveis - SAMAE	0,00	76.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	313.350,01	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	274.724,54	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	38.625,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.472.164,40	9.107.443,34	4.908.542,20	3.150.510,68	51.738.901,16	51.738.901,16	33.429.622,98	13.425.000,00	13.758.125,00	14.099.578,13
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.286.731,57	7.828.965,50	4.026.667,60	2.214.879,03	41.238.901,16	41.238.901,16	25.012.359,58	13.325.000,00	13.658.125,00	13.999.578,13
2411.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.750.387,14	120.000,00	297.636,20	964.979,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.01.00.00.00	transf. de rec do sus - atenção básica - principal	1.750.387,14	0,00	64.750,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00.00.00	transf. de recursos do bloco média e alta compl.	0,00	120.000,00	232.886,20	739.979,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDU	421.831,40	530.958,80	0,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.2.1.01.00.00.00	transf de convê da união destina a progr educação - principal	421.831,40	530.958,80	0,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00.00.00	transf. de rec. do fundo nacional de assistência social	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAM	1.324.388,03	1.010.400,49	376.952,34	0,00	23.335.605,31	23.335.605,31	19.799.209,00	13.325.000,00	13.658.125,00	13.999.578,13
2414.52.0.1.01.00.00.00	convênio de 0350953-18/2011 - ampl. de esgotamento	1.324.388,03	1.010.400,49	376.952,34	0,00	16.562.089,63	16.562.089,63	13.000.000,00	13.325.000,00	13.658.125,00	13.999.578,13
2414.52.0.1.02.00.00.00	convênio – ampliação da estação de tratamento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	6.773.515,68	6.773.515,68	6.789.209,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	790.125,00	6.067.607,21	3.352.079,06	1.250.000,00	11.003.295,85	11.003.295,85	5.223.150,58	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.01.00.00.00	convênios diversos entre união e município	790.125,00	6.067.607,21	3.352.079,06	250.000,00	1.091.704,88	1.091.704,88	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.02.00.00.00	outras transferências de convênios da união - meio ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652.152,05	2.652.152,05	2.417.139,02	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.03.00.00.00	outras transferências de convênios da união - infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	7.259.438,92	7.259.438,92	2.530.000,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.04.00.00.00	outras transf. especiais união-emenda parlamentar individual	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	276.011,56	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.05.00.00.00	outras transf. especiais união – emenda parlamentar bancada	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	2.185.432,83	1.278.476,84	881.874,60	935.631,66	10.500.000,00	10.500.000,00	8.417.263,40	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2421.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	80.000,00	0,00	44.472,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.01.00.00.00	transferências de recursos do sistema único de saúde - sus -	80.000,00	0,00	44.472,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNIC	0,00	0,00	287.402,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.01.01.00.00	transf. do estado para invest. do sus- mac - principal	0,00	0,00	287.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.01.02.00.00	transf sus estado - invest vigilância sanitária (emenda ind)	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	167.375,63	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	6.747.797,48	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.01.01.00.00	transf. de convênios dos estados destinadas a Educação	0,00	167.375,63	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	6.747.797,48	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.345,71	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.1.01.00.00.00	convênio entre estado e município- aeroporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.345,71	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE DE SU	851.432,83	811.101,21	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	1.426.120,21	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.01.01.00.00	convênios diversos entre estado e município	851.432,83	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	381.870,21	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.01.02.00.00	outras transferências estado-principal (SINFRA)	0,00	811.101,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.250,00	0,00	0,00	0,00

9190.00.0.0.00.50.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.592,44	-301,88	-309,43	-317,16	-325,09
9500.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB												
9510.00.0.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	-18.828.024,74	-21.220.778,66	-22.199.125,74	-30.204.397,89	-26.010.177,90	-26.010.177,90	-26.010.177,90	-26.010.177,90	-26.110.650,04	-26.763.416,27	-27.432.501,68	-28.119.314,23
9510.00.0.0.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-6.497.833,81	-7.005.159,61	-7.060.618,71	-9.479.955,95	-8.017.737,93	-8.017.737,93	-8.017.737,93	-8.017.737,93	-8.237.694,90	-8.443.637,27	-8.654.728,20	-8.871.096,41
9510.00.0.0.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	-627.327,13	-764.612,29	-911.121,36	-1.433.285,20	-1.339.452,91	-1.339.452,91	-1.339.452,91	-1.339.452,91	-1.159.735,96	-1.188.729,35	-1.218.447,59	-1.248.908,78
9510.00.0.0.08.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	-34.144,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.09.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	-9.341.291,57	-10.847.991,74	-11.802.941,07	-16.465.190,88	-14.135.828,55	-14.135.828,55	-14.135.828,55	-14.135.828,55	-14.180.797,59	-14.535.317,53	-14.898.700,46	-15.271.167,98
9510.00.0.0.12.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	-2.327.427,91	-2.603.015,02	-2.424.444,60	-2.825.965,86	-2.443.941,66	-2.443.941,66	-2.443.941,66	-2.443.941,66	-2.454.386,61	-2.515.746,27	-2.578.639,93	-2.643.105,93
		0,00	0,00	0,00	0,00	-73.216,85	-73.216,85	-73.216,85	-73.216,85	-78.034,98	-79.985,85	-81.985,50	-84.035,13
RECEITA TOTAL		299.946.248,67	338.070.982,66	389.324.570,11	464.845.560,01	451.998.522,53	451.998.522,53	451.998.522,53	451.998.522,53	457.949.190,02	427.270.958,74	437.529.370,91	448.348.628,07

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VANDER ALBERTO MASSON
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

CM/TS
Fl. 22

959.12278
177.01113
254.56
66.60810
551.08878

1121.01.0.1.10.00.00.00	Taxa de expediente	333.347,64	235.413,19	291.862,00	194.202,70	0,00	195.023,19	199.898,77	204.896,24	210.018,64
1121.01.0.1.11.00.00.00	Taxas de licença para ocupação do solo nas vias e lograd.	0,00	5.623,43	3.307,51	3.260,69	3.630,22	3.630,22	3.858,65	3.955,12	4.054,00
1121.01.0.1.12.00.00.00	Taxas insp. controle e fisc. 15% remoção de veíc – princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	355.374,03	298.999,30	190.228,00	352.505,82	210.551,94	210.551,94	223.800,92	229.395,94	235.130,84
1121.01.0.3.01.00.00.00	s/ alvará - dívida ativa	85.823,75	112.548,02	98.513,87	159.259,79	110.829,57	110.829,57	117.803,52	120.748,60	123.767,32
1121.01.0.3.02.00.00.00	S/ outras dívidas - dívida ativa	269.550,28	175.930,86	88.640,84	193.246,03	99.722,37	99.722,37	105.997,40	108.647,34	111.363,52
1121.01.0.3.03.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização- d. ativa (vig sanitá	0,00	10.520,42	3.073,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.5.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTA	142.993,87	8.883,68	5.521,54	11.680,12	6.212,03	6.212,03	6.757,84	6.830,88	6.905,70
1121.01.0.5.01.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização – multas(alvará)	27.118,51	5.146,30	2.376,28	1.408,13	2.673,47	2.673,47	2.841,70	2.912,74	2.985,56
1121.01.0.5.02.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - multas (outros)	115.875,36	2.627,77	2.895,70	10.271,99	3.257,81	3.257,81	3.605,43	3.606,43	3.607,43
1121.01.0.5.03.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - multas(vig sanit)	0,00	1.109,61	249,56	0,00	280,75	280,75	310,71	311,71	312,71
1121.01.0.6.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – JUROS	0,00	16.187,73	7.358,44	3.122,93	8.069,03	8.069,03	8.309,89	8.309,89	8.309,89
1121.01.0.6.01.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - juros (alvará)	0,00	10.170,12	3.955,44	1.535,79	4.341,61	4.341,61	4.596,43	4.738,84	4.886,87
1121.01.0.6.02.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - juros (outros)	0,00	4.353,34	3.126,68	1.587,14	3.431,93	3.431,93	3.608,46	3.712,05	3.822,02
1121.01.0.6.03.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - juros(vig sanit)	0,00	1.664,27	276,32	0,00	295,49	295,49	314,08	325,98	337,69
1121.01.0.7.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA – MU	0,00	74.114,84	69.775,78	96.618,84	76.513,19	76.513,19	81.327,78	83.360,98	85.445,00
1121.01.0.7.01.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização - d. ativa(alvará)	0,00	2.680,42	2.842,04	2.056,42	3.229,13	3.229,13	3.348,61	3.518,13	3.606,09
1121.01.0.7.02.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fisc.- d. ativa – (outros) – mult	0,00	71.259,92	66.767,94	94.562,42	73.284,06	73.284,06	77.895,46	79.842,85	81.838,92
1121.01.0.7.03.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscalização -d. ativa(vig sanit	0,00	174,50	65,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.8.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA – JU	0,00	163.437,82	44.122,55	34.186,60	32.387,38	32.387,38	36.175,25	37.079,63	38.956,79
1121.01.0.8.01.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fiscaliz. div. ativ-(alvará) – juros	0,00	24.306,42	30.748,52	21.887,98	22.278,44	22.278,44	23.102,74	23.680,31	24.272,32
1121.01.0.8.02.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fisc. d. ativa - juros- (outros)	0,00	139.131,40	13.374,03	12.298,62	10.108,94	10.108,94	13.072,51	13.399,32	14.077,66
1121.01.0.8.03.00.00.00	Taxas inspeção, controle e fisc. d. ativa - juros- (vig sanit)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – PRINCIPAL	0,00	609.136,14	276.181,11	291.611,02	267.973,00	267.973,00	281.907,61	288.955,30	303.583,66
1121.04.0.1.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	557.083,84	240.831,69	279.581,84	264.334,33	264.334,33	278.079,72	285.031,71	292.157,51
1121.04.0.3.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	9.174,71	32.034,42	9.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.5.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	0,00	39.852,33	425,60	369,35	467,12	467,12	503,70	516,29	529,19
1121.04.0.6.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS DE MORA	0,00	815,75	293,22	468,34	321,82	321,82	338,56	357,02	364,59
1121.04.0.7.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS DA DÍVIDA	0,00	909,61	338,84	172,66	371,90	371,90	391,24	401,02	421,32
1121.04.0.8.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - J	0,00	1.299,90	2.257,34	1.392,83	2.477,83	2.477,83	2.606,68	2.738,64	2.807,11
1121.50.0.0.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	685.321,65	713.095,84	703.489,75	853.294,45	834.507,57	834.507,57	962.092,71	986.145,03	1.010.798,65
1121.50.0.1.01.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-saúde - principal	685.321,65	713.095,84	691.191,33	602.166,20	765.599,07	765.599,07	713.471,48	731.308,27	749.590,97
1121.50.0.1.02.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-animal - principal	0,00	0,00	0,00	227.538,78	50.883,22	50.883,22	228.498,94	234.211,41	240.066,70
1121.50.0.3.01.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-saúde - dívida ativa	0,00	0,00	7.499,28	18.257,33	13.926,47	13.926,47	14.601,99	14.967,04	15.341,22
1121.50.0.5.01.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-saúde - multas	0,00	0,00	816,84	1.035,91	938,99	938,99	1.074,24	1.101,10	1.126,62
1121.50.0.5.02.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-animal - multas	0,00	0,00	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.6.01.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-saúde - juros	0,00	0,00	1.622,85	1.652,93	1.505,91	1.505,91	1.714,09	1.756,94	1.845,89
1121.50.0.6.02.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-animal – juros	0,00	0,00	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.7.01.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária saúde-multas dívida	0,00	0,00	142,59	266,88	159,89	159,89	276,75	283,67	298,03
1121.50.0.8.01.00.00.00	taxa fiscalização vigilância sanitária-saúde - juros dívida	0,00	0,00	2.316,86	2.367,62	1.494,02	1.494,02	2.455,22	2.516,60	2.579,52
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.336.818,90	3.004.487,74	2.606.693,19	4.605.297,37	3.191.791,56	3.191.791,56	3.763.215,12	3.857.295,50	4.052.571,08
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.283.459,14	3.004.487,74	2.606.693,19	4.596.131,17	3.165.701,96	3.165.701,96	3.753.083,60	3.846.910,69	4.041.650,54
1122.01.0.1.01.00.00.00	Taxa de cemitérios	62.895,30	74.851,83	88.568,39	134.268,77	97.211,73	97.211,73	102.179,67	104.734,16	107.352,52
1122.01.0.1.02.00.00.00	Taxa de serviços de conservação de pavimentação	1.678.834,64	85,47	51.490,59	1.119.445,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.03.00.00.00	Taxa de fiscalização e prev. e combate a incêndio	332.162,87	399.911,96	348.559,21	500.169,11	382.571,59	382.571,59	401.077,85	411.104,80	421.382,42
1122.01.0.1.04.00.00.00	Taxa de embarque/terminal rodoviário	209.566,33	326.965,81	131.428,71	282.450,00	144.253,55	144.253,55	154.704,20	158.571,81	162.536,10
1122.01.0.1.05.00.00.00	Taxas prestação serviços - emolumentos – principal	0,00	21.377,41	19.787,56	14.292,28	21.719,26	21.719,26	15.094,04	15.471,39	15.858,18
1122.01.0.1.06.00.00.00	Taxas prestação-serviços aut. empacamento taxi -principal	0,00	59,10	0,00	224,63	134,89	134,89	229,62	235,36	247,28
1122.01.0.1.07.00.00.00	Taxas pela prestação serviços - principal (outros serviços)	0,00	1.524.267,51	805.688,96	1.304.899,81	1.699.278,87	1.699.278,87	1.324.132,87	1.357.236,20	1.391.167,10
1122.01.0.3.01.00.00.00	Taxas pela prestação serviços - dívida ativa(ordinário)	0,00	554.068,48	492.420,72	427.823,26	636.247,70	636.247,70	515.961,88	528.860,93	555.634,51

1122.01.0.3.02.00.00.00	Taxa de serviços de conservação de pavimentação - dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.507,73	25.378,30	0,00	1.091.450,52	1.118.736,78	1.146.705,20	1.175.372,83
1122.01.0.3.03.00.00.00	Taxas pela prestação serviços - dívida ativa (FUNREBOM)	0,00	1.203,59	560,51	7.295,59	215,42	6.540,17	223,39	29.699,15	30.441,63	31.202,67	31.982,74
1122.01.0.5.01.00.00.00	Taxas pela prestação serviços - multas (ordinário)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,50	0,00	3.422,62	3.508,19	3.595,89	3.685,79	3.770,57
1122.01.0.5.02.00.00.00	Taxa de serviços de conservação de pavimentação - multas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,50	0,00	3.422,62	3.508,19	3.595,89	3.685,79	3.770,57
1122.01.0.5.03.00.00.00	Taxas pela prestação serviços - multas (FUNREBOM)	0,00	599,41	1.833,40	8.778,45	356,25	9.323,93	701,24	825,14	845,77	866,91	888,59
1122.01.0.6.01.00.00.00	Taxas pela prestação serviços - juros (ordinário)	0,00	4.627,62	0,00	0,00	4.556,41	0,00	4.725,00	4.843,13	4.964,20	5.088,31	5.212,42
1122.01.0.6.02.00.00.00	Taxa de serviços de conservação de pavimentação - juros	0,00	890,42	2.092,58	15.687,79	5.389,59	11.550,48	5.816,96	6.111,44	6.388,23	6.665,51	6.942,79
1122.01.0.6.03.00.00.00	taxas pela prestação serviços - d. multas (ordinário)	0,00	6.702,46	0,00	0,00	5.144,19	0,00	5.334,53	5.467,89	5.604,59	5.744,71	5.884,83
1122.01.0.7.01.00.00.00	Taxa de serviços de conservação de pavimentação - d.a. multas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,19	0,00	5.334,53	5.467,89	5.604,59	5.744,71	5.884,83
1122.01.0.7.02.00.00.00	taxas pela prestação serviços - d. multas (funrebot)	0,00	11,82	53,38	840,13	892,99	871,21	892,99	915,32	938,20	966,03	993,85
1122.01.0.8.01.00.00.00	taxas pela prestação serviços - d.ativa - juros (ordinário)	0,00	85.075,03	132.385,66	56.895,78	125.463,65	61.537,94	63.076,39	64.653,30	66.269,63	67.937,96	69.656,29
1122.01.0.8.02.00.00.00	Taxa de serviços de conservação de pavimentação - d.a. juros	0,00	0,00	0,00	0,00	59.008,80	0,00	61.192,13	62.721,93	64.289,98	65.897,23	67.544,48
1122.01.0.8.03.00.00.00	taxas pela prestação serviços - d.ativa - juros (funrebot)	0,00	501,84	750,84	4.904,62	1.898,98	5.086,09	5.213,24	5.343,57	5.477,16	5.611,44	5.744,71
1122.02.0.0.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	53.359,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.02.0.1.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	53.359,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.52.0.0.00.00.00.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.166,20	26.089,60	10.131,52	10.384,81	10.644,43	10.910,54	11.176,66
1122.52.0.1.00.00.00.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	9.166,20	26.089,60	10.131,52	10.384,81	10.644,43	10.910,54	11.176,66
1130.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	608.392,07	649.712,39	514.205,33	749.553,18	625.967,39	625.967,39	630.798,75	646.568,72	662.732,94	679.301,26	695.852,48
1131.53.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE	608.392,07	649.712,39	514.205,33	749.553,18	625.967,39	625.967,39	630.798,75	646.568,72	662.732,94	679.301,26	695.852,48
1131.53.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL	215.294,13	182.732,42	8.072,86	9.881,00	15.688,71	15.688,71	11.708,80	12.001,52	12.301,56	12.609,10	12.917,24
1131.53.0.2.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.497,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.3.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	219.275,37	413.469,95	377.703,52	675.456,02	451.801,24	451.801,24	533.321,20	546.654,23	560.320,59	574.328,60	588.356,72
1131.53.0.4.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTAS E JUROS D.A.	171.325,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.5.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTAS	0,00	1.729,44	129,96	14,15	413,60	413,60	18,61	19,08	19,55	20,04	20,53
1131.53.0.6.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - JUROS DE MORA	0,00	17.271,72	2.130,01	285,50	2.716,89	2.716,89	372,03	381,33	390,86	400,64	410,64
1131.53.0.7.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTAS D.ATIVA	0,00	2.586,59	6.109,51	3.288,26	6.693,04	6.693,04	4.355,31	4.464,19	4.575,80	4.690,19	4.805,59
1131.53.0.8.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - JUROS D.ATIVA	0,00	31.922,27	120.059,47	60.628,25	148.653,91	148.653,91	81.022,80	83.048,37	85.124,58	87.252,69	89.380,26
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.219.705,62	13.017.295,19	16.104.322,30	18.242.103,16	20.460.372,19	20.460.372,19	19.565.517,97	20.388.516,70	21.248.783,44	22.148.084,54	23.047.390,64
1215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	7.818.399,65	8.231.473,44	9.880.299,59	12.061.121,03	12.365.216,16	12.365.216,16	13.354.431,05	14.022.152,61	14.723.260,24	15.459.423,26	16.195.686,28
1215.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.723.346,76	8.107.653,12	9.566.645,48	11.326.293,54	11.599.166,37	11.599.166,37	12.550.078,77	13.177.582,72	13.836.461,85	14.528.284,96	15.220.108,07
1215.01.1.01.00.00.00.00	CPSSS do servidor civil ativo - executivo	6.764.422,48	7.046.284,76	8.672.580,88	10.601.818,11	10.765.826,63	10.765.826,63	11.668.176,75	12.251.585,59	12.864.164,87	13.507.373,12	14.158.646,24
1215.01.1.02.00.00.00.00	CPSSS do servidor civil ativo - legislativo	251.074,24	245.668,14	296.447,50	315.269,26	359.211,86	359.211,86	300.058,79	315.061,73	330.814,82	347.355,56	364.740,40
1215.01.1.03.00.00.00.00	CPSSS do servidor civil ativo - SAMAE	207.200,80	258.409,59	326.756,30	385.772,89	454.258,10	454.258,10	544.224,89	571.436,14	600.007,94	630.008,34	660.008,74
1215.01.1.04.00.00.00.00	CPSSS do servidor civil ativo - SERRAPREV	6.912,05	9.726,16	15.435,00	18.823,13	19.869,78	19.869,78	37.618,34	39.499,26	41.474,22	43.547,93	45.620,64
1215.01.1.05.00.00.00.00	CPSSS do servidor civil ativo - facultativa	0,00	0,00	3.490,54	4.610,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.1.05.00.00.00.00	CPSSS do servidor civil ativo - para RPPS - BEN. TEMP.	493.737,19	547.564,47	251.935,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	93.671,84	109.945,11	304.397,82	695.150,13	735.230,75	735.230,75	771.992,29	810.591,90	851.121,50	893.677,57	935.233,12
1215.01.2.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	93.671,84	109.945,11	304.397,82	695.150,13	735.230,75	735.230,75	771.992,29	810.591,90	851.121,50	893.677,57	935.233,12
1215.01.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	2.081,05	13.875,21	9.256,29	39.677,36	30.819,04	30.819,04	32.359,99	33.977,99	35.676,89	37.460,74	39.349,59
1215.01.3.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.081,05	13.875,21	9.256,29	39.677,36	30.819,04	30.819,04	32.359,99	33.977,99	35.676,89	37.460,74	39.349,59
1241.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.400.705,97	4.785.821,75	6.224.022,71	6.180.982,12	8.095.156,03	8.095.156,03	6.211.086,92	6.366.364,09	6.525.523,20	6.688.661,28	6.850.812,36
1241.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	4.400.705,97	4.785.821,75	6.224.022,71	6.180.982,12	8.095.156,03	8.095.156,03	6.211.086,92	6.366.364,09	6.525.523,20	6.688.661,28	6.850.812,36
1241.50.0.6.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - JUROS	0,00	3.741,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.908.620,83	3.560.761,49	2.712.698,23	9.281.828,67	2.574.844,30	2.574.844,30	8.095.156,03	6.366.364,09	6.525.523,20	6.688.661,28	6.850.812,36
1311.01.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	129.540,62	119.645,02	117.979,32	169.235,45	134.945,96	134.945,96	135.271,17	138.652,95	142.119,27	145.672,36	149.223,45
1311.01.1.1.01.00.00.00.00	aluguéis de centros esportivos municipais	0,00	11,40	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.1.03.00.00.00.00	aluguéis do terminal rodoviário	129.540,62	114.334,53	110.020,26	156.032,96	121.821,07	121.821,07	127.330,97	130.514,24	133.777,10	137.121,53	140.572,96
1311.01.1.3.02.00.00.00.00	aluguéis e arrendamentos rodoviária - dívida ativa	0,00	3.944,18	6.662,40	2.785,94	11.208,00	11.208,00	5.923,96	6.072,06	6.223,86	6.379,46	6.535,06
1311.01.1.5.02.00.00.00.00	aluguéis e arrendamentos rodoviária - multas	0,00	310,79	131,29	108,21	154,55	154,55	162,56	166,62	170,79	175,06	179,33

CM/TS

Fl. 29

1311.01.1.6.02.00.00.00	aluguéis e arrendamentos rodoviária - juros	0,00	249,65	252,92	54,09	335,56	361,78	370,82	380,09
1311.01.1.7.02.00.00.00	aluguéis e arrendamentos rodoviária - dívida ativa - multas	0,00	77,77	133,04	39,57	215,55	232,39	238,20	244,15
1311.01.1.8.02.00.00.00	aluguéis e arrend. rodoviária - dívida ativa - juros de mora	0,00	716,70	775,49	214,68	1.211,23	1.305,86	1.338,50	1.371,97
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	5.779,080,21	3.431,116,47	2.594,718,91	9.122,593,22	2.439,898,34	3.378,643,48	3.540,291,24	3.709,771,00
1321.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.009,109,67	3.213,393,61	2.084,331,99	9.096,042,84	2.408,186,15	3.354,115,31	3.515,274,87	3.684,254,22
1321.01.0.1.01.01.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-fundeb 30% - principal	201.024,38	97.282,32	150.830,49	860.329,01	188.771,94	210.603,41	220.922,98	231.748,21
1321.01.0.1.01.02.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-fundeb 70% - principal	86.153,31	41.692,42	64.641,64	368.712,42	80.902,26	90.258,61	94.681,28	99.320,66
1321.01.0.1.02.02.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-f m s -atenação básica - princip	0,00	0,00	0,00	19.246,99	48.504,69	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.03.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-f m s - mac amb. hospitalar	0,00	0,00	0,00	280.465,76	128.437,62	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.04.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-f m s - vigilância em saúde	0,00	0,00	0,00	397.059,85	8.690,32	9.211,74	10.170,43	10.668,78
1321.01.0.1.02.07.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc. COVID SAÚDE LC 173.2020	0,00	0,00	0,00	5.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.08.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc. CUSTEIO UTI COVID PORT. 1059/2021	0,00	0,00	0,00	1.696,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.09.00.00	remun. dep. banc.- sus fed mac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.10.00.00	remun. dep. banc.- sus mt micro hemot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.11.00.00	remun. dep. banc.- sus mt ed. permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.13.00.00	remun dep banc-sus mt at básica saúde bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.14.00.00	remun dep banc-sus mt at básica psf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.15.00.00	remun dep banc-sus mt at básica pacs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.16.00.00	remun dep banc-sus mt assist farmacêutic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.17.00.00	remun. dep. banc.- sus mt mac-palci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.18.00.00	remun. dep. banc.- sus mt vig. saúde hansen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.27.00.00	remun dep banc-saúde bolsas sangue unilan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.28.00.00	remun. dep. banc-saúde fundo funvsa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.30.00.00	remun. dep. banc saúde asps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.31.00.00	remun. dep. banc. transf. sanu estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.99.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-f m s - outros	660.447,24	759.008,32	293.877,54	114.254,63	73.291,11	73.291,11	85.702,08	55.494,28
1321.01.0.1.03.01.00.00	REMUN DEPOS BANC.RECUR.VINC.-CIDE - PRINCIPAL	20.027,90	4.403,45	2.776,47	10.178,89	2.859,58	3.031,15	3.190,29	3.346,61
1321.01.0.1.04.01.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-fnas - bolsa família	0,00	0,00	0,00	4.378,22	804,61	897,78	941,65	987,78
1321.01.0.1.04.02.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-fnas - programa senilinda	0,00	0,00	0,00	14.984,56	1.691,84	1.887,50	1.979,99	2.077,01
1321.01.0.1.04.04.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-fnas - primeira infância	0,00	0,00	0,00	2.929,65	308,17	326,66	343,81	378,33
1321.01.0.1.04.05.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-fnas - piso básico variado	0,00	0,00	0,00	26.950,46	10.520,73	11.151,97	12.312,59	12.915,00
1321.01.0.1.04.99.00.00	remun. dep. banc. recur. vinculados fnas outros	69.366,95	14.805,13	16.046,34	12.138,07	2.564,41	2.766,52	2.902,08	3.044,28
1321.01.0.1.05.01.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc. transporte escolar	0,00	0,00	0,00	55.115,70	19.006,15	19.481,31	20.504,08	22.562,71
1321.01.0.1.05.02.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-fnde - salário educação	0,00	0,00	0,00	70.368,98	21.320,91	21.853,93	23.001,26	25.310,61
1321.01.0.1.05.99.00.00	remun. depós. banc. recur. fnde outros vinculados	4.720,99	100.342,10	54.016,08	15.337,04	3.437,30	3.523,23	3.889,90	4.080,61
1321.01.0.1.06.01.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-mde - alimentação escolar	0,00	0,00	0,00	41.696,27	15.916,65	16.314,56	17.171,07	18.895,07
1321.01.0.1.06.02.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-mde - transporte escolar	0,00	0,00	0,00	4.087,36	338,67	347,13	383,26	402,04
1321.01.0.1.06.03.00.00	remun.depós.banc.recur.vinc.-mde - par	0,00	0,00	0,00	57,05	215,13	220,51	243,46	255,39
1321.01.0.1.06.04.00.00	remun. depós. banc. educação mde vinculados	129.322,01	8.428,58	10.073,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.01.01.00	Remun outros depós. banc.recur.vinc.- FUNREBOM	15.172,73	15.555,46	17.732,44	47.930,20	18.832,62	20.316,86	21.312,39	22.356,69
1321.01.0.1.07.01.02.00	Remun outros depós. banc.recur.vinc.- CONSEGUR	1.630,82	1.253,06	384,64	1.241,80	207,26	223,59	234,55	246,04
1321.01.0.1.07.01.03.00	remun outros depós. banc.recur.vinc.- cip	27.826,65	45.892,49	34.455,69	62.513,73	30.840,08	33.270,67	34.900,94	36.611,08
1321.01.0.1.07.01.04.00	remun. depós. banc. vinculados fehab transp. escolar	0,00	0,00	0,00	54.508,29	21.739,54	22.283,02	23.452,88	24.602,07
1321.01.0.1.07.01.05.00	remuneração de depósitos do funappi - fundo idoso	0,00	0,00	0,00	22.718,63	10.439,18	10.700,16	11.261,92	11.813,75
1321.01.0.1.07.01.06.00	remuneração de depósitos do fundo de cultura	0,00	0,00	0,01	4,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.01.07.00	remun. outros dep. banc. rec. vinc - fundecon	0,00	0,00	290,11	8.523,86	526,99	540,17	596,39	629,97
1321.01.0.1.07.01.08.00	remun. outros dep. banc. rec. vinc - fmda	0,00	0,00	4.549,66	24.640,24	9.588,61	9.828,33	10.344,32	10.851,19
1321.01.0.1.07.01.09.00	remun. outros dep. banc. rec. vinc - fmdca	0,00	0,00	8.092,15	67.873,12	17.582,24	18.021,79	18.967,93	19.897,36
1321.01.0.1.07.01.10.00	remun. outros dep. banc. rec. vinc - funpms	0,00	0,00	0,00	23,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.01.11.00	remun. outros dep. banc.recur.vinc-lei 14017/20 aldr blanc	0,00	0,00	1.933,24	33,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.01.12.00	Remuneração de Convênios Diversos	263.653,49	481.219,08	137.751,10	160.987,61	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.02.01.00	remun. depós. banc. conv. div. educação	0,00	0,00	0,00	41,65	399,82	423,81	467,92	490,84
1321.01.0.1.07.02.02.00	remun. depós. banc. conv. div. saúde	0,00	0,00	0,00	258.616,11	44.569,41	49.723,86	52.160,33	54.716,19

1321.01.0.1.07.02.03.00	remun.outros depós. banc. conv. div. ass. social	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927,03	7.587,54	8.042,79	8.465,04	8.879,83	9.314,94
1321.01.0.1.07.02.04.00	remun.outros depós. banc. conv. div. outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.810,28	39.018,90	41.087,39	43.079,69	45.190,60
1321.01.0.1.07.05.00.00	Remun.Outros Depós.Banc.Recursos Vinculados – samae	61.936,30	0,00	0,00	19.356,61	0,00	24.119,12	19.438,29	19.924,25	20.422,35	20.932,91
1321.01.0.1.07.06.00.00	remun. Depós. Banc.saúde -ASPS (102)	0,00	0,00	0,00	0,00	745.050,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.06.01.00	remun dep conv mlt esporte emend custeio(701.3110000-060.002)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.07.00.00	remun. outros dep. banc. vinc.(em.parl. indiv)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.08.00.00	remun. outros depós. vinc. conv. estado - etnoturismo	0,00	0,00	0,00	0,00	678,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.09.00.00	remun. outros depós. vinc. em. parl. bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.07.09.01.00	rem. dep. bancários - convênios união-sinfra (700-091.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.08.01.00.00	Remun.Outros Depós.Banc.Recursos Não Vinculados – Samae	104.346,48	126.633,13	76.080,24	23.936,91	507.864,28	97.297,11	76.401,28	78.311,31	80.269,10	82.275,82
1321.01.0.1.08.02.00.00	remun.outros depós. banc.recur.não vinc. camara	52.319,83	72.030,60	23.936,91	59.516,80	28.543,08	28.543,08	31.844,09	33.404,45	35.041,27	36.687,91
1321.01.0.1.08.03.00.00	remun.outros depós. banc.recur.não vinc. prefeitura	1.291.648,29	1.414.403,23	1.120.430,79	4.687.211,85	1.433.108,37	1.433.108,37	1.904.516,10	2.004.503,20	2.102.723,85	2.205.757,32
1321.01.0.1.08.04.00.00	remun.outros depós. banc.recur.não vinc. alienação de bens	19.512,30	30.444,24	19.481,24	45.675,70	18.412,81	18.412,81	19.517,58	20.542,25	21.548,82	22.604,71
1321.01.0.1.09.05.00.00	remun. dep. sinfra cessão multas transitio (752.000-090.400)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.09.06.00.00	remun. dep.banc. vinc. sinfra feihab (759000000-090.030)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.10.03.00.00	remun dep.banc vinc. seapa fundo FMDRS (759000000-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.648.428,12	201.113,94	494.594,88	4.458,32	13.125,00	13.125,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1321.04.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - RPPS	2.648.428,12	201.113,94	494.594,88	4.458,32	13.125,00	13.125,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1321.05.0.0.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	121.542,42	16.608,92	15.792,04	22.082,06	18.587,19	18.587,19	19.051,87	19.528,17	20.016,37	20.516,78
1321.05.0.1.01.00.00.00	TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL - NÃO VINC.	121.542,42	16.608,92	15.792,04	22.082,06	18.587,19	18.587,19	19.051,87	19.528,17	20.016,37	20.516,78
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	23.894.522,25	27.765.269,65	26.838.029,66	27.743.959,33	29.987.044,39	29.987.044,39	28.427.110,55	29.137.788,31	29.866.233,04	30.612.888,84
1611.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	23.894.522,25	27.765.269,65	26.838.029,66	27.743.959,33	29.987.044,39	29.987.044,39	28.427.110,55	29.137.788,31	29.866.233,04	30.612.888,84
1611.01.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	4.500,00	350,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.01.0.1.01.00.00.00	Consumo de Água - Samae	15.201.995,01	16.841.847,30	16.998.345,36	16.878.449,26	18.789.688,27	18.789.688,27	17.496.826,22	17.934.246,87	18.382.603,05	18.842.168,12
1611.01.0.1.03.00.00.00	Serviços de Esgoto Sanitário	2.861.858,32	2.945.873,53	2.994.378,60	3.067.935,07	3.300.637,10	3.300.637,10	3.082.189,52	3.159.244,26	3.238.225,37	3.319.181,00
1611.01.0.1.04.00.00.00	Serviços de Coleta, Transp.e Dest. Resíduos	5.517.488,11	6.227.032,56	6.253.515,24	7.042.534,61	7.226.325,69	7.226.325,69	7.218.597,97	7.399.062,92	7.584.039,50	7.773.640,48
1611.01.0.1.05.00.00.00	Serviços de Limpeza e Religião de Água	179.163,89	228.687,29	248.547,45	254.430,29	293.495,99	293.495,99	255.836,17	262.232,07	268.787,87	275.507,57
1611.02.0.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	53.180,00	1.226.466,20	46.123,20	203.122,40	47.276,28	47.276,28	67.879,21	69.576,19	71.315,60	73.099,48
1611.02.0.1.01.00.00.00	recella de teste selethvo/concurso	53.180,00	1.226.466,20	46.123,20	203.122,40	47.276,28	47.276,28	67.879,21	69.576,19	71.315,60	73.099,48
1611.03.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	276.336,92	295.012,77	297.069,81	297.437,70	329.621,06	329.621,06	305.781,46	313.426,00	321.261,65	329.293,19
1611.03.0.1.01.00.00.00	Serviços Ambientais - FERBH - Samae	276.336,92	295.012,77	297.069,81	297.437,70	329.621,06	329.621,06	305.781,46	313.426,00	321.261,65	329.293,19
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	188.648.328,25	215.915.256,83	269.882.303,90	310.234.679,12	253.647.400,05	253.647.400,05	264.923.344,08	270.803.770,14	276.128.254,96	281.587.084,97
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	65.267.991,11	72.243.530,08	117.651.566,46	99.945.361,03	81.747.831,53	81.747.831,53	82.162.868,03	84.009.651,32	85.199.652,31	86.720.636,37
1711.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	38.478.810,30	42.085.720,90	43.179.190,75	58.598.287,27	50.200.257,68	50.200.257,68	50.827.747,93	52.098.441,63	53.099.669,61	54.427.161,35
1711.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	35.339.174,09	38.059.968,73	38.485.448,28	51.312.605,58	43.502.993,14	43.502.993,14	45.029.068,15	46.154.794,85	47.007.431,67	48.182.617,46
1711.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	32.489.170,63	35.025.799,68	35.303.094,97	47.399.781,03	40.088.689,63	40.088.689,63	41.242.689,10	42.273.756,33	43.300.600,24	44.413.866,24
1711.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.442.563,06	1.545.936,55	1.589.482,25	2.077.590,27	1.705.853,72	1.705.853,72	1.842.978,54	1.889.053,00	1.937.017,87	1.982.943,32
1711.51.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.407.440,40	1.488.932,60	1.592.871,06	1.835.234,28	1.708.449,79	1.708.449,79	1.943.400,51	1.991.985,52	1.838.813,56	1.885.808,90
1711.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.136.636,21	4.026.752,17	4.693.742,47	7.285.681,69	6.697.264,54	6.697.264,54	5.798.679,78	5.943.646,77	6.092.237,94	6.244.543,89
1712.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	1.283.718,22	1.411.817,78	4.373.170,34	2.623.815,08	2.657.241,79	2.657.241,79	2.524.845,72	2.654.729,90	2.721.098,15	2.789.125,60
1712.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RE	293.862,62	396.748,46	384.962,42	317.592,36	472.714,17	472.714,17	419.397,35	496.645,32	509.061,45	521.787,49
1712.50.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMP. FIN. PELA EXP. DE REC. HIDRICOS	293.862,62	396.748,46	384.962,42	317.592,36	472.714,17	472.714,17	419.397,35	496.645,32	509.061,45	521.787,49
1712.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RE	448.836,56	474.680,23	3.420.709,16	1.389.960,10	1.495.868,82	1.495.868,82	1.395.825,40	1.430.721,04	1.466.489,06	1.503.151,29
1712.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMP. FIN. PELA EXP. DE REC. MINERAIS	448.836,56	474.680,23	3.420.709,16	1.389.960,10	1.495.868,82	1.495.868,82	1.395.825,40	1.430.721,04	1.466.489,06	1.503.151,29
1712.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETR	541.019,04	540.389,09	567.498,76	916.262,62	688.658,80	688.658,80	709.622,97	727.363,54	745.547,63	764.186,32
1712.52.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	541.019,04	540.389,09	567.498,76	916.262,62	688.658,80	688.658,80	709.622,97	727.363,54	745.547,63	764.186,32
1713.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20.022.792,96	20.376.178,81	31.423.876,22	30.502.888,50	20.358.044,47	20.358.044,47	20.737.821,05	20.737.821,05	20.737.821,05	20.737.821,05

CM/TS
Fl. 31
b

1713.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	7.697.068,81	6.721.902,56	9.644.941,56	10.593.403,34	8.484.593,75	8.840.160,80	8.840.160,80	8.840.160,80	8.840.160,80
1713.50.1.1.01.00.00.00	pab - piso da atenção básica fixo	0,00	2.549.231,96	565.869,81	51.442,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.02.00.00.00	psf - programa de saúde da família	0,00	2.305.344,60	5.904.730,66	5.884.700,02	5.466.347,75	5.466.347,75	5.466.347,75	5.466.347,75	5.466.347,75
1713.50.1.1.03.00.00.00	pacs - programas de agentes comunitários	0,00	1.368.986,00	1.596.986,00	1.733.650,00	1.753.050,00	1.753.050,00	1.753.050,00	1.753.050,00	1.753.050,00
1713.50.1.1.04.00.00.00	programa de saúde bucal - ações estratégicas	0,00	278.340,00	381.015,00	313.984,00	323.796,00	323.796,00	323.796,00	323.796,00	323.796,00
1713.50.1.1.05.00.00.00	programa de saúde bucal - próteses	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1713.50.1.1.06.00.00.00	incentivo financeiro da aps - desempenho	0,00	0,00	0,00	851.400,00	851.400,00	851.400,00	851.400,00	851.400,00	851.400,00
1713.50.1.1.07.00.00.00	nasf - núcleo de apoio à saúde da família	0,00	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.08.00.00.00	incremento temporário do pab-emenda parlamentar individual	0,00	0,00	350.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.09.00.00.00	transf.prog.saúde na escola ações prevenção covid19 portf1857	0,00	0,00	181.942,00	5.825,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.10.00.00.00	transf união ações estrat. apoio à gestação pré-natal e puer (Port. 731/21)	0,00	0,00	173.755,00	177.735,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.11.00.00.00	transf. enfrent. covid-19 atenção primária em saúde (Port. 894/21)	0,00	0,00	146.080,00	388.431,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.12.00.00.00	transf. ações de rast. e monitoramento covid 19 port 2358/20	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.13.00.00.00	transferência recursos pré-natal da rede cegonha	0,00	0,00	9.275,09	13.087,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.14.00.00.00	transferência recursos programa saúde na escola port.2141/20	0,00	0,00	35.514,00	33.146,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.15.00.00.00	inc.fin.pl atend as pessoas com obesidade diabetes e hiperte	0,00	0,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.16.00.00.00	incentivo fin. fed. para saúde bucal covid-19 port 3008/20	0,00	0,00	19.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.17.00.00.00	Transf. SUS FED Manut. At. Primária - Informatização APS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	10.502.219,09	11.711.547,47	14.010.933,77	17.834.115,79	9.809.761,60	9.809.761,60	9.856.719,13	9.856.719,13	9.856.719,13
1713.50.2.1.01.00.00.00	tel. financeiro	0,00	9.680.170,49	7.596.715,24	7.669.801,31	7.658.947,12	7.658.947,12	7.705.904,65	7.705.904,65	7.705.904,65
1713.50.2.1.02.00.00.00	samu - serviços de atendimento móvel de urgência	0,00	1.750.612,50	1.921.237,50	1.870.050,00	1.870.050,00	1.870.050,00	1.870.050,00	1.870.050,00	1.870.050,00
1713.50.2.1.03.00.00.00	caps - saúde mental	0,00	280.764,48	280.764,48	280.764,48	280.764,48	280.764,48	280.764,48	280.764,48	280.764,48
1713.50.2.1.04.00.00.00	custeio enfrentamento covid-19 port. 480/2020 - Trat. infecção	0,00	0,00	346.170,60	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.05.00.00.00	custeio enfrentamento covid-19 port.1236/20 uti (Port.559/21)	0,00	0,00	1.152.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.06.00.00.00	transferência custeio uti covid-19 port. nº 2530/20 - Port. 887/21 - 1059/21. 1453	0,00	0,00	1.872.000,00	3.984.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.07.00.00.00	Custeio Enfrentamento COVID-19 - Port. 774/2020 - mac + Port.2999/21	0,00	0,00	813.740,95	519.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.08.00.00.00	Transf. Rec. Incentivo CAPS Covid-19 - Port. 3350/2020	0,00	0,00	28.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.266.625,50	1.353.211,18	1.346.394,68	1.423.244,33	1.427.564,08	1.427.564,08	1.428.816,08	1.428.816,08	1.428.816,08
1713.50.3.1.01.00.00.00	Ins - aids/hepatite	0,00	113.121,91	123.405,72	123.405,72	123.405,72	123.405,72	123.405,72	123.405,72	123.405,72
1713.50.3.1.02.00.00.00	piso de vigilância e promoção da saúde - pfvps	0,00	459.730,87	366.920,56	356.412,01	354.131,76	354.131,76	354.131,76	354.131,76	354.131,76
1713.50.3.1.03.00.00.00	vigilância sanitária	0,00	61.058,40	70.118,40	63.426,60	63.426,60	63.426,60	64.678,60	64.678,60	64.678,60
1713.50.3.1.04.00.00.00	ace - agentes de combate às endemias	0,00	720.000,00	785.950,00	880.000,00	886.600,00	886.600,00	886.600,00	886.600,00	886.600,00
1713.50.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	540.880,56	588.817,60	965.600,70	636.125,04	636.125,04	636.125,04	612.125,04	612.125,04	612.125,04
1713.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	540.880,56	588.817,60	965.600,70	636.125,04	636.125,04	636.125,04	612.125,04	612.125,04	612.125,04
1713.50.4.1.01.00.00.00	farmácia básica	0,00	588.817,60	642.125,04	636.125,04	636.125,04	636.125,04	612.125,04	612.125,04	612.125,04
1713.50.4.1.02.00.00.00	transf.rec.enfrent covid-19 medic. saúde mental portf2516/20	0,00	0,00	323.475,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	16.000,00	0,00	97.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - Gestão SUS	16.000,00	0,00	97.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	4.032.116,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.01.00.00.00	custeio enfrentamento covid-19 (port. ms 1686/2020)	0,00	0,00	4.032.116,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0,00	0,00	1.326.889,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.02.00.00.00	aux. financeiro união covid-19-saúde (lc 173/2020 art 5º i)	0,00	0,00	1.326.889,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	4.479.779,50	5.788.122,28	4.558.537,94	4.696.472,75	5.070.486,72	4.776.770,54	4.896.190,21	5.018.594,97	5.144.059,84
1714.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.013.460,41	4.291.571,39	3.007.626,71	3.270.853,57	3.610.316,85	3.362.790,90	3.446.860,67	3.533.032,19	3.621.357,08
1714.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.013.460,41	4.291.571,39	3.007.626,71	3.270.853,57	3.610.316,85	3.362.790,90	3.446.860,67	3.533.032,19	3.621.357,08
1714.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FND REFERENTES AO PROGRAMA DINH	8.540,00	8.100,00	2.880,00	6.840,00	5.904,00	6.868,86	7.040,58	7.216,60	7.391,01
1714.51.1.0.00.00.00.00	Programa Dinheiro na Escola - PDDE	8.540,00	8.100,00	2.880,00	6.840,00	5.904,00	6.868,86	7.040,58	7.216,60	7.391,01
1714.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENT	1.301.104,00	1.251.234,00	1.416.351,20	1.380.957,60	1.375.647,21	1.332.200,40	1.365.505,41	1.395.634,05	1.434.634,12
1714.52.0.1.01.00.00.00	Merenda escolar - PNAE - Ensino Fundamental	594.142,00	546.192,00	597.363,40	632.343,80	589.229,45	604.539,38	619.652,86	635.144,19	651.022,79
1714.52.0.1.02.00.00.00	Merenda escolar - PNAE - EJA	2.688,00	3.648,00	4.294,40	9.644,80	8.985,15	8.076,24	8.278,15	8.485,10	8.697,23
1714.52.0.1.03.00.00.00	Merenda escolar - PNAE - creche	413.662,00	403.604,00	480.686,80	296.368,60	455.184,71	415.714,00	426.106,85	436.759,52	447.678,51
1714.52.0.1.04.00.00.00	Merenda escolar - PANE - pré escola	227.902,00	227.370,00	272.283,00	395.604,00	275.558,26	244.897,10	251.019,53	257.295,02	263.727,39
1714.52.0.1.05.00.00.00	Merenda escolar - PNAE - indígena	44.160,00	49.750,00	44.679,80	34.636,80	31.488,00	43.392,00	44.476,80	45.588,72	46.728,44

1714.52.0.0.00.00.00	Merenda escolar – PNAE - atend. educ. especializado	18.550,00	20.670,00	17.023,60	12.359,60	15.201,64	15.581,68	15.971,22	16.370,50	16.779,77
1714.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A	166.675,09	162.455,84	131.679,93	37.821,58	78.618,66	74.910,78	76.783,55	78.703,14	80.670,72
1714.53.0.1.01.00.00	Transporte escolar – PNATE - ens. fundamental	156.675,09	162.455,84	131.679,93	37.821,58	78.618,66	65.200,14	66.830,14	68.500,90	70.213,42
1714.53.0.1.02.00.00	Transporte escolar – PNATE – educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710,64	9.953,41	10.202,24	10.457,30
1714.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV	0,00	74.761,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.01.00.00	PAR - Plano de Ação Aticula - Educação	0,00	74.273,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.02.00.00	Brasil Carinhoso	0,00	487,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTEN	405.025,05	750.376,78	1.719.345,85	430.315,79	800.219,23	513.503,15	840.289,29	840.289,29	840.289,29
1716.50.0.1.01.00.00	recursos do pac i - piso de alta complexidade i	10.000,00	20.000,00	73.061,55	50.387,14	60.000,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1716.50.0.1.02.00.00	recursos do acopeli - prog. de erradicação do trabalho infan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.03.00.00	recursos do pf inc	12.500,00	27.200,00	101.626,95	62.983,92	61.898,52	62.983,92	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1716.50.0.1.04.00.00	recursos do igd/suas - gestão smas	32.833,12	21.654,08	0,00	13.926,00	32.496,12	13.926,00	32.496,12	32.496,12	32.496,12
1716.50.0.1.05.00.00	recursos do pt inc - apae	1.881,05	5.643,15	13.743,28	9.478,07	22.572,60	22.572,60	22.572,60	22.572,60	22.572,60
1716.50.0.1.06.00.00	recursos igd/pbf - bolsa família	100.573,41	129.004,60	122.540,23	91.907,35	120.273,84	91.907,35	120.273,84	120.273,84	120.273,84
1716.50.0.1.07.00.00	recursos do pbv iii - piso básico variável	9.000,00	45.000,00	16.015,95	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.08.00.00	recursos do pall - pbf	48.000,00	240.000,00	166.136,04	129.352,48	183.383,90	129.352,48	129.352,48	129.352,48	129.352,48
1716.50.0.1.09.00.00	recursos do bpc	3.160,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.10.00.00	piso básico variável scfv - pel/projovem/idoso	81.941,47	176.822,95	118.026,10	72.280,83	120.874,25	72.280,80	120.874,25	120.874,25	120.874,25
1716.50.0.1.11.00.00	programa 1º infância no suas	105.136,00	83.062,00	78.648,00	0,00	144.720,00	60.300,00	144.720,00	144.720,00	144.720,00
1716.50.0.1.12.00.00	ações de enfrentamento ao covid-19 no suas portaria 369/2020	0,00	0,00	325.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.13.00.00	inc temp bloco da proteção social especial covid19 port 378/	0,00	0,00	170.667,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.14.00.00	inc temp bloco da proteção social básica enf. covid19 port.378/20	0,00	0,00	353.260,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.15.00.00	aux.financeiro união covid-19-a social(lc 173/2020 art 5º i)	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	600.865,08	1.831.313,53	32.297.445,46	3.093.591,64	2.661.581,64	2.782.179,24	2.782.179,24	2.782.179,24	2.782.179,24
1719.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8	170.722,08	0,00	2.589.005,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.51.0.1.01.00.00	transf financ do icms – desoneração – l.c. n. 87/96 - princ	170.722,08	0,00	1.553.403,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.51.0.1.02.00.00	transf financ do icms – desoneração – l.c. n. 87/96 - saude	0,00	0,00	388.350,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.51.0.1.03.00.00	transf financ do icms – desoneração – l.c. n. 87/96 - educaç	0,00	0,00	647.251,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR	221.730,80	0,00	0,00	2.661.581,64	2.661.581,64	2.661.581,64	2.661.581,64	2.661.581,64	2.661.581,64
1719.58.0.1.10.00.00	TRANSF. DA UNIÃO LC 176/2020 (PLP 133/2020)	221.730,80	0,00	0,00	2.661.581,64	2.661.581,64	2.661.581,64	2.661.581,64	2.661.581,64	2.661.581,64
1719.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID	208.412,20	1.831.313,53	29.708.439,82	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID	208.412,20	1.831.313,53	29.708.439,82	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.01.00.00	fex - auxílio financeiro para fomento exportações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.02.00.00	excedente da cessão onerosa do pré-sal	0,00	1.831.313,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.03.00.00	auxílio financeiro da união-livre (mp 938/2020)	0,00	0,00	1.819.855,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.04.00.00	auxílio financeiro união-livre(lc 173/2020 art. 5º ii)	0,00	0,00	27.167.449,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.05.00.00	transf. união covid-19-cultura (lei 14017/2020-aidr branco)	0,00	0,00	701.135,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.06.00.00	OUTRAS TRANSF. UNIÃO - PRINCIPAL – DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	77.638.313,44	92.798.472,27	96.030.175,51	126.054.151,10	108.291.999,67	110.917.403,24	113.163.368,47	115.465.482,83	117.825.150,04
1721.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	58.904.652,31	67.723.230,67	71.568.083,17	97.018.670,83	83.391.750,81	86.285.251,49	88.442.382,78	90.653.442,35	92.919.779,41
1721.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	46.706.469,10	54.239.959,93	59.014.706,53	82.325.955,75	70.679.142,74	73.517.425,42	76.355.361,06	77.239.245,08	79.170.226,21
1721.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	11.637.140,52	13.015.077,20	12.122.228,13	14.129.834,66	12.219.708,31	12.271.933,03	12.578.731,36	12.893.199,64	13.215.528,55
1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	278.654,37	302.802,04	286.055,33	464.898,13	366.084,23	390.174,88	399.929,25	405.927,48	420.176,67
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔ	281.398,32	165.291,50	145.093,18	97.882,26	126.815,53	105.718,16	108.361,11	111.070,14	113.846,90
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CIDE – PRINCIPAL	281.398,32	165.291,50	145.093,18	97.882,26	126.815,53	105.718,16	108.361,11	111.070,14	113.846,90
1722.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODU	39.493,27	42.469,40	34.265,17	35.158,91	40.133,78	40.427,11	41.437,79	42.473,73	43.535,58
1722.52.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - FEP	39.493,27	42.469,40	34.265,17	35.158,91	40.133,78	40.427,11	41.437,79	42.473,73	43.535,58
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	14.168.550,64	20.275.715,77	20.291.095,90	24.411.660,12	20.671.563,72	19.536.364,56	19.536.364,56	19.536.364,56	19.536.364,56
1723.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	14.168.550,64	20.275.715,77	20.291.095,90	24.411.660,12	20.671.563,72	19.536.364,56	19.536.364,56	19.536.364,56	19.536.364,56

1723.50.0.1.01.00.00.00	micro regionalização - hemoterapia	0,00	85.000,00	55.000,00	110.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1723.50.0.1.02.00.00.00	micro regionalização-reabilitação	0,00	25.500,00	16.500,00	33.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1723.50.0.1.03.00.00.00	pascar/ prog. interiorização do trabalho em saúde	0,00	44.128,00	130.020,00	191.484,00	141.840,00	141.840,00	141.840,00	141.840,00	141.840,00
1723.50.0.1.05.00.00.00	PSF	0,00	1.550.400,00	1.161.600,00	2.688.000,00	1.267.200,00	1.267.200,00	1.267.200,00	1.267.200,00	1.267.200,00
1723.50.0.1.06.00.00.00	saúde bucal	0,00	196.000,00	154.000,00	350.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00
1723.50.0.1.07.00.00.00	samu	0,00	1.100.531,19	763.262,50	902.037,50	832.650,00	832.650,00	832.650,00	832.650,00	832.650,00
1723.50.0.1.08.00.00.00	paif - prog. assistência farmacêutica	0,00	329.876,58	262.570,18	549.770,35	294.933,72	289.462,56	289.462,56	289.462,56	289.462,56
1723.50.0.1.09.00.00.00	cofinanciamento uni - unidade terapia intensiva	0,00	16.790.280,00	17.616.143,22	16.545.394,34	17.744.940,00	16.615.212,00	16.615.212,00	16.615.212,00	16.615.212,00
1723.50.0.1.10.00.00.00	transferência saúde hanseníase estado - fms	0,00	120.000,00	110.000,00	130.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1723.50.0.1.11.00.00.00	Micro-Saúde Mental	0,00	34.000,00	22.000,00	44.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1723.50.0.1.12.00.00.00	TRANSF. ESTADO SAÚDE COVID LEITOS BC-Port. 138/21	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.13.00.00.00	TRANSF. ESTADO CUSTEIO ENFR. Convid. Port. 187/21	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.14.00.00.00	TRANSF. ESTADO SAÚDE COVID LEITOS BC-Port. 138/21	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.15.00.00.00	TRANSF. ESTADO COFIN. CUSTEIO Mensal UTI COVID	0,00	0,00	0,00	1.195.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.16.00.00.00	TRANSF. FES INCREMENTO CUSTEIO MAC - Emenda Parl.	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.17.00.00.00	TRANSF. ESTADO PROGRAMAS DE SAÚDE - Cirurgias	0,00	0,00	0,00	457.773,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGR	1.424.158,27	2.052.403,06	782.541,60	782.541,60	802.105,14	1.408.574,88	1.408.574,88	1.408.574,88	1.408.574,88
1724.51.0.1.01.00.00.00	Transf.conv.transporte escolar - principal	1.424.158,27	2.052.403,06	782.541,60	782.541,60	802.105,14	1.408.574,88	1.408.574,88	1.408.574,88	1.408.574,88
1729.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.101.458,95	2.704.653,37	3.354.189,67	3.806.119,64	3.386.446,22	3.646.785,20	3.734.608,46	3.824.627,31	3.916.896,62
1729.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.019,46	104.602,06	234.856,61	134.049,56	133.106,21	133.854,71	133.854,71	133.854,71	133.854,71
1729.51.0.1.01.00.00.00	outras transferências dos estados - fupis	4.019,46	2.602,06	256,61	1.449,56	506,21	1.254,71	1.254,71	1.254,71	1.254,71
1729.51.0.1.02.00.00.00	outras transferências dos estados - cofinanciamento fmas	0,00	102.000,00	234.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00
1729.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.097.439,49	2.600.051,31	3.119.333,06	3.672.070,08	3.253.340,01	3.512.930,49	3.600.753,75	3.690.772,60	3.783.041,91
1729.99.0.1.01.00.00.00	Fundo de transporte e habitação- FETHAB - Transporte Escolar	938.651,74	1.093.720,49	704.172,61	746.361,28	491.052,62	748.510,75	768.248,52	787.454,73	807.141,10
1729.99.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINC	2.158.787,75	1.506.330,82	2.415.160,45	2.612.508,80	2.762.287,39	2.763.419,74	2.832.505,23	2.903.317,86	2.975.900,81
1729.99.0.1.03.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO ESTADO - Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	313.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	123.671,94	111.998,16	126.822,08	258.489,52	135.971,09	135.971,09	135.971,09	135.971,09	135.971,09
1730.99.0.1.01.00.00.00	Bolsas de sangue e hemocomponentes	123.671,94	111.998,16	126.822,08	258.489,52	135.971,09	135.971,09	135.971,09	135.971,09	135.971,09
1741.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	198.000,00	812.789,27	344.937,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1741.99.0.1.01.00.00.00	Doações em benefício de idosos - PJ - principal	100.000,00	198.000,00	617.780,27	324.987,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1741.99.0.1.02.00.00.00	Transf. corrente enfrentamento COVID-19 doação SLC Agrícola	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.03.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS e Adolesc. PJ - FMDCA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	45.518.351,76	50.563.256,32	54.993.709,60	82.287.252,23	63.371.597,76	71.244.983,66	73.026.108,25	74.851.760,96	76.723.054,98
1751.50.0.1.01.01.00.00	Transf.recur.FUNDEB - FPM - principal (Fundeb 70%)	6.777.068,56	7.348.111,17	7.127.514,81	11.871.010,29	9.359.231,27	11.921.103,05	12.219.130,63	12.524.608,89	12.837.724,11
1751.50.0.1.01.02.00.00	Transf.recur.FUNDEB - FPM - principal (Fundeb 30%)	4.518.075,70	4.898.740,78	4.751.676,27	5.087.575,70	4.011.099,11	5.109.044,17	5.236.770,27	5.367.689,53	5.501.881,77
1751.50.0.1.02.01.00.00	Transf.recur.Fundeb - ICMS - principal (Fundeb 70%)	18.519.161,98	20.734.881,34	23.648.601,14	42.203.467,66	32.040.738,52	34.900.900,64	35.773.423,16	36.667.758,73	37.584.452,70
1751.50.0.1.02.02.00.00	Transf.recur.Fundeb - ICMS - principal (Fundeb 30%)	12.346.107,98	13.823.254,23	15.765.733,73	18.087.200,22	13.731.745,08	14.957.528,85	15.331.467,07	15.714.753,75	16.107.622,59
1751.50.0.1.03.01.00.00	Transf.recur.Fundeb - LC 87/96 - principal (Fundeb 70%)	66.629,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751.50.0.1.03.02.00.00	Transf.recur.Fundeb - LC 87/96 - principal (Fundeb 30%)	44.419,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751.50.0.1.04.01.00.00	Transf.recur.Fundeb - JTR- Itara - principal (Fundeb 70%)	354.035,32	397.735,53	434.956,95	657.461,98	724.646,12	660.236,24	676.742,15	693.660,70	711.002,22
1751.50.0.1.04.02.00.00	Transf.recur.Fundeb - JTR-Inara - principal (Fundeb 30%)	236.023,55	285.157,02	289.971,11	281.769,31	310.562,62	282.958,39	290.032,35	297.283,16	304.715,24
1751.50.0.1.05.01.00.00	Transf.recur.Fundeb - JPA- principal (Fundeb 70%)	1.326.025,96	1.547.013,77	1.435.661,71	2.121.968,74	1.655.607,29	1.787.593,74	1.832.283,58	1.878.090,67	1.925.042,84
1751.50.0.1.05.02.00.00	Transf.recur.Fundeb - JPA- principal (Fundeb 30%)	884.017,31	1.031.342,51	957.106,19	909.414,19	709.545,98	766.111,60	785.264,39	804.896,00	825.018,40
1751.50.0.1.06.01.00.00	Transf.recur.Fundeb - JTCMD - principal (Fundeb 70%)	128.350,49	167.338,93	207.798,23	460.422,06	348.194,59	369.833,67	379.182,01	388.661,56	398.378,00
1751.50.0.1.06.02.00.00	Transf.recur.Fundeb - JTCMD - principal (Fundeb 30%)	85.566,99	111.559,28	138.531,87	197.323,51	149.226,25	148.543,00	152.256,58	156.062,99	159.964,56
1751.50.0.1.07.01.00.00	Transf.recur.Fundeb - JPI exp - principal (Fundeb 70%)	139.720,94	142.873,06	141.694,70	286.747,10	231.700,65	238.721,22	244.699,25	250.806,48	257.076,64
1751.50.0.1.07.02.00.00	Transf.recur.Fundeb - JPI exp - principal (Fundeb 30%)	93.147,30	95.248,70	94.462,89	122.891,46	99.300,28	102.309,09	104.866,82	107.488,49	110.175,70
1790.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PF	0,00	0,00	368.049,97	1.344.438,24	0,00	362.116,06	368.671,01	375.387,79	382.272,48

1791.99.0.1.01.00.00.00	Doações em benefício de crianças e adolescentes - PF - PRINC	0,00	0,00	368.034,97	524.401,08	0,00	0,00	262.118,06	258.671,01	275.387,79	282.272,48
1791.99.0.1.02.00.00.00	Doações em benefício de idosos - PF - principal	0,00	0,00	0,00	819.837,16	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1791.99.0.1.03.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PF Ao Fundo da Cultura	0,00	0,00	15,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.628.172,57	4.568.469,88	3.649.598,38	5.207.788,22	4.408.346,63	4.408.346,63	4.138.874,87	4.278.350,23	4.428.191,75	4.534.866,40
1911.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	645.154,34	1.309.503,14	787.838,94	763.393,23	905.435,41	905.435,41	579.183,88	593.663,48	608.505,06	623.717,89
1911.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	592.660,36	1.285.340,07	715.868,60	666.290,95	863.141,86	863.141,86	501.154,61	513.683,48	526.525,56	539.688,70
1911.01.0.1.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	592.660,36	1.285.786,55	689.474,37	550.883,06	844.751,88	844.751,88	458.644,76	470.110,88	481.863,65	493.910,24
1911.01.0.1.01.00.00.00	Multas previstas em leg. especif.-principal (outras)	0,00	0,00	422,07	916,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.02.00.00.00	Multas previstas legisl. especif. fundecon.-principal	0,00	0,00	44.694,00	80.334,90	6.150,00	6.150,00	6.500,00	6.662,50	6.829,06	6.999,79
1911.01.0.1.03.00.00.00	Multas previstas em leg. específica (transição) - principal	345.577,44	841.431,75	618.088,54	449.196,24	564.693,83	564.693,83	451.091,74	462.369,03	473.928,26	485.776,47
1911.01.0.1.04.00.00.00	Multas previstas em legisl. especifica(vig.sanitária)-princ	0,00	0,00	0,00	11.001,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.05.00.00.00	Multas e penalidades administrativas - FMDCA	0,00	0,00	0,00	9.352,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.06.00.00.00	outras multas	39.489,44	33.401,76	16.259,76	80,74	11.789,99	11.789,99	1.053,02	1.079,35	1.106,33	1.133,99
1911.01.0.1.07.00.00.00	doações ao fundo munic. dos direitos da criança e do adoles	207.593,48	381.953,04	10.000,00	0,00	262.118,06	262.118,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.3.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	14.861,83	4.736,13	81.854,83	5.112,57	5.112,57	22.272,62	22.829,44	23.400,17	23.985,18
1911.01.0.3.01.00.00.00	Multas previstas em leg.especif. - dívida ativa (outras)	0,00	12.756,53	3.379,97	81.470,57	2.466,20	2.466,20	19.626,25	20.116,91	20.619,83	21.135,32
1911.01.0.3.02.00.00.00	Multas previstas em leg. especif. fundecon - dívida ativa	0,00	2.105,30	1.355,16	0,00	2.646,37	2.646,37	2.646,37	2.712,53	2.780,34	2.849,85
1911.01.0.3.04.00.00.00	Multas previstas em legisl. especifica(vig.sanitária)- dívida ativa	0,00	0,00	0,00	384,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.5.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	0,00	13.573,90	10.500,39	19.101,07	6.745,01	6.745,01	15.325,29	15.708,42	16.101,13	16.503,66
1911.01.0.5.01.00.00.00	Multas previstas em legislação específica - multas (outras)	0,00	13.573,90	0,39	24,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.5.02.00.00.00	Multas previstas em leg. específica fundecon- multas	0,00	0,00	10.500,00	19.076,11	6.745,01	6.745,01	15.325,29	15.708,42	16.101,13	16.503,66
1911.01.0.6.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	7,92	343,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.6.01.00.00.00	juros previstos em legislação específica - juros(outros)	0,00	0,00	0,00	38,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.6.02.00.00.00	juros previstos em leg. específica fundecon - juros	0,00	0,00	7,15	305,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.7.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	77,43	11.010,16	9.689,88	6.368,68	6.368,68	617,41	632,85	648,67	664,88
1911.01.0.7.01.00.00.00	Multas previstas em leg. especif. - div. ativa multas(outras)	0,00	77,43	3.510,16	553,44	6.368,68	6.368,68	617,41	632,85	648,67	664,88
1911.01.0.7.02.00.00.00	Multas previstas leg. especif. - div. ativa, fundecon - multas	0,00	0,00	7.500,00	9.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.7.04.00.00.00	Multas previstas em legisl. espec. div. Ativa (vig.sanitária)- multas	0,00	0,00	0,00	1,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.8.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	49,36	140,63	4.418,41	163,72	163,72	4.284,53	4.401,89	4.511,94	4.624,74
1911.01.0.8.01.00.00.00	Multas previstas em leg. especif. - div. ativa juros(outros)	0,00	40,36	98,49	4.276,48	163,72	163,72	4.284,53	4.401,89	4.511,94	4.624,74
1911.01.0.8.02.00.00.00	Multas previstas em leg espec. - div. ativa, fundecon- juros	0,00	0,00	42,14	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.8.04.00.00.00	Multas previstas em legisl. espec. div. ativa(vig.sanitária)- multas	0,00	0,00	0,00	6,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.04.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIF	0,00	0,00	0,00	21.820,24	0,00	0,00	17.891,40	18.338,69	18.797,15	19.267,08
1911.04.0.1.00.00.00.00	MULTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO	0,00	0,00	0,00	21.820,24	0,00	0,00	17.891,40	18.338,69	18.797,15	19.267,08
1911.06.1.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	52.493,96	24.163,07	21.970,34	15.421,16	6.393,55	6.393,55	15.560,88	15.950,00	16.348,75	16.757,47
1911.06.1.1.01.00.00.00	Multas administrativas por danos ambientais - principal	0,00	24.051,48	21.799,12	15.294,85	5.105,64	5.105,64	15.359,39	15.743,37	16.136,96	16.540,38
1911.06.1.1.02.00.00.00	Multas do bosque	2.895,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.06.1.1.03.00.00.00	Multas ambientais	49.598,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.06.1.5.01.00.00.00	Multas administrativas por danos ambientais - multas	0,00	42,23	57,69	6,17	53,11	53,11	61,00	62,53	64,09	65,69
1911.06.1.6.01.00.00.00	Multas administrativas por danos ambientais - juros	0,00	69,36	113,53	120,14	234,80	234,80	140,59	144,10	147,71	151,40
1911.06.2.0.00.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	50.000,00	54.660,00	36.900,00	36.900,00	44.576,88	45.691,31	46.833,60	48.004,43
1911.06.2.1.01.00.00.00	Multas judiciais por danos ambientais - principal	0,00	0,00	50.000,00	54.660,00	36.900,00	36.900,00	44.576,88	45.691,31	46.833,60	48.004,43
1911.09.0.1.01.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.100,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.1.01.01.00.00	Multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	0,00	0,00	5.100,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	663.139,67	432.488,89	313.921,07	428.938,85	399.587,39	399.587,39	400.004,20	409.979,30	419.056,62	382.473,96
1921.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	28.555,25	0,00	3.217,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1.01.00.00.00	indenização por dano moral coletivo ao consumidor	28.555,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1.02.00.00.00	outras indenizações - principal	0,00	0,00	3.217,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	420.345,60	140.819,98	31.349,55	45.152,49	33.466,82	33.466,82	54.913,31	56.281,14	57.642,68	59.059,74

CM/TS
Fl. 35
Rub. 11

Rub

1999.99.2.1.05.00.00.00	multas e juros - sanae	479.078,81	404.958,31	423.376,80	563.678,98	53.84	537.826,84	425.163,35	435.792,43	446.687,24	457.854,43
1999.99.2.1.06.00.00.00	Multas e Juros de Outros Tributos	26.072,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.07.00.00.00	MULTAS DE SENTENÇAS judiciais - FMDCA	0,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	798,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS- C. monetária de crédito	0,00	0,00	0,00	798,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.472.164,40	9.895.896,25	4.972.683,50	3.794.726,33	63.071.453,92	63.071.453,92	54.429.622,98	13.425.000,00	13.758.125,00	14.099.578,13
2100.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	3.110,68	4.649,87	5.332.552,76	5.332.552,76	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMEN	0,00	0,00	1.555,34	4.649,87	5.332.552,76	5.332.552,76	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMEN	0,00	0,00	1.555,34	4.649,87	5.332.552,76	5.332.552,76	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.53.0.1.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIE	0,00	0,00	1.555,34	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIE	0,00	0,00	1.555,34	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	788.452,91	61.030,62	639.565,78	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXC RPPS	0,00	788.452,91	61.030,62	326.215,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.01.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXC RPPS	0,00	217.927,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.01.02.00.00	ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOV-PRINCIPAL-EXCETO RPPS (ED. BÁSICA	0,00	137.538,00	0,00	326.215,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.01.03.00.00	ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOV.- PRINCIPAL-EXC RPPS (PROGR SAÚDE	0,00	356.337,14	61.030,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.04.00.00.00	Alienação de Bens Móveis - SAMAE	0,00	76.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	313.350,01	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	274.724,54	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	38.625,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.472.164,40	9.107.443,24	4.908.542,20	3.150.510,68	51.738.901,16	51.738.901,16	33.429.622,98	13.425.000,00	13.758.125,00	14.099.578,13
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.286.731,57	7.828.860,59	4.026.667,60	2.214.979,03	41.238.901,16	41.238.901,16	25.012.359,58	13.325.000,00	13.658.125,00	13.999.578,13
2411.51.0.0.00.00.00.00	transf. de rec do sus - atenção básica - principal	1.750.387,14	120.000,00	297.636,20	964.979,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.01.00.00.00	transf. de recursos do bloco média e alta compl.	0,00	120.000,00	64.750,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDU	421.831,40	530.958,80	0,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.2.1.01.00.00.00	transf de convê da união destina a progr educação - principa	421.831,40	530.958,80	0,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.52.0.0.00.00.00.00	transf. de rec. do fundo nacional de assistência social	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.52.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA	1.324.388,03	1.010.400,49	376.952,34	0,00	23.335.605,31	23.335.605,31	19.769.209,00	13.325.000,00	13.658.125,00	13.999.578,13
2414.52.0.1.02.00.00.00	convênio de ampliação da estação de tratamento de água	790.125,00	6.067.607,21	3.352.079,06	1.250.000,00	11.003.295,85	11.003.295,85	5.223.150,58	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00.00.00	convênios diversos entre união e município	790.125,00	6.067.607,21	3.352.079,06	250.000,00	1.091.704,88	1.091.704,88	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.02.00.00.00	outras transferências de convênios da união - meio ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652.152,05	2.652.152,05	2.417.139,02	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.03.00.00.00	outras transf. especiais união-emenda parlamentar individual	0,00	0,00	0,00	0,00	7.259.438,92	7.259.438,92	2.530.000,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.05.00.00.00	outras transf. especiais união - emenda parlamentar bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.011,56	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	2.185.432,83	1.278.476,84	881.874,60	935.631,65	10.500.000,00	10.500.000,00	8.417.263,40	100.000,00	100.000,00	0,00
2421.50.0.0.00.00.00.00	transferências de recursos do sistema único de saúde - sus -	80.000,00	0,00	44.472,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.01.00.00.00	transferências de recursos do sistema único de saúde - sus -	80.000,00	0,00	44.472,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00.00.00	transferências de recursos do sistema único de saúde - sus -	0,00	0,00	287.402,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.01.01.00.00	transf. do estado para invest. do sus- mac - principal	0,00	0,00	287.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.01.02.00.00	transf sus estado - invest vigilância sanitária (emenda mnd)	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	167.375,63	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	6.747.797,48	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.01.01.00.00	transf. de convênios dos estados destinadas a Educação	0,00	167.375,63	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	6.747.797,48	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.1.01.00.00.00	convênio entre estado e município- aeroporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.345,71	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SU	851.432,83	811.101,21	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	1.426.120,21	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.01.01.00.00	convênios diversos entre estado e município	851.432,83	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	381.870,21	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.01.02.00.00	outras transferências estado-principal (SINFRA)	0,00	811.101,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.250,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS

Fl. 31

Rub.

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

9190.00.0.0.00.50.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.592,44	-301,88	-309,43	-317,16	-325,09
9500.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB												
9510.00.0.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	-18.828.024,74	-21.220.778,66	-22.199.125,74	-30.204.397,89	-26.010.177,90	-26.010.177,90	-26.010.177,90	-26.110.650,04	-26.763.416,27	-27.432.501,88	-28.118.314,23	
9510.00.0.0.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-6.497.833,81	-7.005.159,61	-7.060.618,71	-9.479.955,95	-8.017.737,93	-8.017.737,93	-8.237.694,90	-8.443.637,27	-8.654.728,20	-8.871.096,41		
9510.00.0.0.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	-627.327,13	-764.612,29	-911.121,36	-1.433.285,20	-1.339.452,91	-1.339.452,91	-1.159.735,96	-1.188.729,35	-1.218.447,59	-1.248.908,78		
9510.00.0.0.08.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	-34.144,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9510.00.0.0.08.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	-9.341.291,57	-10.847.991,74	-11.802.941,07	-16.465.190,88	-14.135.828,55	-14.135.828,55	-14.180.797,59	-14.535.317,53	-14.898.700,46	-15.271.167,98		
9510.00.0.0.09.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	-2.327.427,91	-2.603.015,02	-2.424.444,60	-2.825.965,86	-2.443.941,66	-2.443.941,66	-2.454.386,61	-2.515.746,27	-2.578.639,93	-2.643.105,93		
9510.00.0.0.12.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-73.216,85	-73.216,85	-78.034,98	-79.985,85	-81.985,50	-84.035,13		
RECEITA TOTAL		299.946.248,67	338.070.982,66	389.324.570,11	464.845.560,01	451.998.522,53	451.998.522,53	457.949.190,02	427.270.958,74	437.529.370,91	448.348.628,07		

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VANDER ALBERTO MASSON
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2023

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

CM/TS
Fl. 40
Rub.

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH- CONTRIBUIÇÕES	67.556.268,00	68.754.831,90	104.277.506,54	85.753.155,62	87.661.431,87
1200.00.0.0		13.017.295,19	16.104.322,30	18.242.103,15	20.460.372,19	19.565.517,97
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	3.550.761,49	2.712.698,23	9.281.328,67	2.574.844,30	3.349.516,02
1400.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA					
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	27.765.269,65	26.838.029,66	27.743.959,33	29.987.044,39	28.427.110,55
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	215.915.256,83	269.882.303,90	310.234.679,12	253.647.400,05	264.923.344,08
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.568.469,88	3.649.598,38	5.207.788,22	4.408.346,63	4.138.874,87
	Sub Total	332.373.321,04	387.941.784,37	474.987.865,03	396.831.163,18	408.065.795,36
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.555,34	4.649,87	5.332.552,76	15.000.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	788.452,91	61.030,62	639.565,78	6.000.000,00	6.000.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.107.443,34	4.908.542,20	3.150.510,68	51.738.901,16	33.429.622,98
	Sub Total	9.895.896,25	4.971.128,16	3.794.726,33	63.071.453,92	54.429.622,98
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	15.037.172,65	16.747.871,46	14.194.609,07	16.967.046,75	20.118.009,07
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)				796.027,36	808.122,00
	Sub Total	15.037.172,65	16.747.871,46	14.194.609,07	17.763.074,11	20.926.131,07
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)					
8900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)	2.299.645,45	2.181.270,12	2.486.134,16	2.525.371,20	2.610.281,83
	Sub Total	2.299.645,45	2.181.270,12	2.486.134,16	2.525.371,20	2.610.281,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2023

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Page 2
Lei: 0, Data: 26/04/2022

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9100.00.0.0	(R) RENÚNCIA	-314.274,07	-319.913,60	-413.376,69	-2.182.361,98	-1.971.991,18
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-21.220.778,66	-22.199.125,74	-30.204.397,89	-26.010.177,90	-26.110.650,04
	Sub Total	-21.535.052,73	-22.519.039,34	-30.617.774,58	-28.192.539,88	-28.082.641,22
TOTAL		338.070.982,66	389.323.014,77	464.845.560,01	451.998.522,53	457.949.190,02

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
VANDER ALBERTO MASSON
Sua autenticidade pode ser confirmada na endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL
432.285.341-20

CM/TS
Fl. 41
Rub. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 42
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1112.50.0.1.00.00.00.00.00					
Receita:	IPTU – Imposto sobre a Prop. e Predial e Ter. Urbana					
Histórico da Receita:			Variação %	Projeção da Receita		
Balanço 2019:	R\$ 14.772.428,69		13,6	2024:	R\$ 17.870.616,50	
Balanço 2020:	R\$ 13.967.545,73		-5,45	2025:	R\$ 18.317.381,92	
Balanço 2021:	R\$ 16.070.166,00		15,05	2026:	R\$ 18.775.316,47	
Previsto 2022:	R\$ 17.105.431,56		6,44	2027:	R\$ 19.244.699,38	
Projeção 2023:	R\$ 17.434.747,81		1,93	2028:	R\$ 19.725.816,86	

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	82.949,17	40.056,04	0,3032%	0,1184%	0,15	0	46.258,83
Fevereiro	2.840,85	250.266,44	0,3032%	0,1184%	0,15	0	289.020,88
Março	34.383,40	1.225.443,74	0,3032%	0,1184%	0,15	0	1.415.207,05
Abril	1.174.976,23	2.443.341,36	0,3032%	0,1184%	0,15	0	2.821.699,44
Mai	1.784.373,22	2.144.248,71	0,3032%	0,1184%	0,15	0	2.476.291,47
Junho	1.155.966,32	2.505.446,61	0,3032%	0,1184%	0,15	0	2.893.421,85
Julho	5.267.077,44	4.716.403,17	0,3032%	0,1184%	0	0	4.736.305,28
Agosto	863.753,64	806.687,70	0,3032%	0,1184%	0	0	810.091,73
Setembro	1.056.773,46	438.454,86	0,3032%	0,1184%	0	0	440.305,04
Outubro	823.834,56	375.574,73	0,3032%	0,1184%	0	0	377.159,57
Novembro	706.454,94	390.740,13	0,3032%	0,1184%	0	0	392.388,96
Dezembro	1.014.162,50	733.502,51	0,3032%	0,1184%	0	0	736.597,72
TOTAL	13.967.545,73	16.070.166,00					17.434.747,81

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base da estimativa da projeção de arrecadação do exercício de 2023, o comportamento da receita nos três exercícios anteriores (com foco nos últimos dois) obtido com base na média móvel de 12 meses, de modo a aplicar o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos, de modo que, para o exercício de 2023 fica estimado em 15%; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 43
Rub. J

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1112.50.0.3.00.00.00.00.00			
Receita:	IPTU – Imposto sobre a Prop. e Predial e Ter. Urbana – DÍVIDA ATIVA			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 4.898.913,83	-9,57	2024:	R\$ 7.391.790,97
Balanço 2020:	R\$ 4.337.894,75	-11,45	2025:	R\$ 7.576.585,75
Balanço 2021:	R\$ 11.979.842,42	176,17	2026:	R\$ 7.766.000,39
Previsto 2022:	R\$ 5.893.917,08	-50,80	2027:	R\$ 7.960.150,40
Projeção 2023:	R\$ 7.211.503,39	22,36	2028:	R\$ 8.159.154,16

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	327.156,80	388.281,43	0,3032%	0,1184%	0	0	233.733,70
Fevereiro	411.506,91	494.790,67	0,3032%	0,1184%	0	0	297.849,04
Março	370.355,45	402.537,31	0,3032%	0,1184%	0	0	242.315,31
Abril	221.401,51	1.032.561,63	0,3032%	0,1184%	0	0	621.570,92
Mai	361.712,67	1.189.492,97	0,3032%	0,1184%	0	0	716.038,85
Junho	400.052,06	1.198.539,21	0,3032%	0,1184%	0	0	721.484,41
Julho	372.099,33	1.885.488,04	0,3032%	0,1184%	0	0	1.135.006,86
Agosto	369.151,62	2.595.496,71	0,3032%	0,1184%	0	0	1.562.410,64
Setembro	471.840,55	536.354,46	0,3032%	0,1184%	0	0	322.869,19
Outubro	328.791,97	623.191,03	0,3032%	0,1184%	0	0	375.142,18
Novembro	432.517,24	677.876,78	0,3032%	0,1184%	0	0	408.061,35
Dezembro	271.308,54	955.232,18	0,3032%	0,1184%	0	0	575.020,93
TOTAL	4.337.894,65	11.979.842,42					7.211.503,39

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – dívida ativa

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base da estimativa da projeção de arrecadação do exercício de 2023, o comportamento da receita nos três exercícios anteriores (com foco nos últimos dois) obtido com base na média móvel de 12 meses, de modo a aplicar o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos, de modo que, para o exercício de 2023 fica estimado em 15%; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1112.50.0.5.00.00.00.00.00		
Receita:	IPTU – Imposto sobre a Prop. e Predial e Ter. Urbana – MULTAS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 0,00	0	2024: R\$ 32.972,33
Balanço 2020:	R\$ 60.036,56	0,00	2025: R\$ 33.796,64
Balanço 2021:	R\$ 24.383,58	-59,39	2026: R\$ 34.641,56
Previsto 2022:	R\$ 87.810,42	260,12	2027: R\$ 35.507,60
Projeção 2023:	R\$ 32.168,13	-63,37	2028: R\$ 36.395,29

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	763,64	0,3032%	0,1184%	0	0	1.103,65
Fevereiro	0,73	0,3032%	0,1184%	0	0	1,07
Março	1,46	0,3032%	0,1184%	0	0	1,96
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maio	126,67	0,3032%	0,1184%	0	0	161,00
Junho	254,44	0,3032%	0,1184%	0	0	312,96
Julho	1.541,80	0,3032%	0,1184%	0	0	1.912,22
Agosto	4.438,53	0,3032%	0,1184%	0	0	5.266,04
Setembro	3.547,17	0,3032%	0,1184%	0	0	4.435,74
Outubro	3.762,09	0,3032%	0,1184%	0	0	5.012,98
Novembro	4.648,20	0,3032%	0,1184%	0	0	6.193,73
Dezembro	5.298,85	0,3032%	0,1184%	0	0	7.766,79
TOTAL	24.383,58					32.168,13

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – MULTAS

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base da estimativa da projeção de arrecadação do exercício de 2023, o comportamento da receita nos três exercícios anteriores (com foco nos últimos dois), de modo a aplicar o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos, de modo que, para o exercício de 2023 fica estimado em 15%; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1112.50.0.6.00.00.00.00.00		
Receita:	IPTU – Imposto sobre a Prop. e Predial e Ter. Urbana – JUROS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 29.703,04	0	2024: R\$ 43.425,69
Balanco 2020:	R\$ 68.423,13	130,36	2025: R\$ 44.511,33
Balanco 2021:	R\$ 31.372,48	-54,15	2026: R\$ 45.624,11
Previsto 2022:	R\$ 109.257,67	248,26	2027: R\$ 46.764,72
Projeção 2023:	R\$ 42.366,53	-61,22	2028: R\$ 47.933,84

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.557,58	0,3032%	0,1184%	0	0	2.251,09
Fevereiro	6,68	0,3032%	0,1184%	0	0	9,82
Março	13,36	0,3032%	0,1184%	0	0	17,90
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Mai	75,92	0,3032%	0,1184%	0	0	96,49
Junho	171,87	0,3032%	0,1184%	0	0	211,40
Julho	855,58	0,3032%	0,1184%	0	0	1.061,13
Agosto	3.536,30	0,3032%	0,1184%	0	0	4.195,60
Setembro	3.548,37	0,3032%	0,1184%	0	0	4.437,24
Outubro	4.545,82	0,3032%	0,1184%	0	0	6.057,31
Novembro	7.344,18	0,3032%	0,1184%	0	0	9.786,12
Dezembro	9.716,82	0,3032%	0,1184%	0	0	14.242,43
TOTAL	31.372,48					42.366,53

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – JUROS

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base da estimativa da projeção de arrecadação do exercício de 2023, o comportamento da receita nos três exercícios anteriores (com foco nos últimos dois), de modo a aplicar o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos, de modo que, para o exercício de 2023 fica estimado em 15%; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 46
Rub. A

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1112.50.0.7.00.00.00.00.00		
Receita:	IPTU – Dívida Ativa – Multas – principal		
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 881.420,36	0	2024: R\$ 111.554,43
Balanco 2020:	R\$ 91.342,12	-89,64	2025: R\$ 114.343,29
Balanco 2021:	R\$ 82.483,19	-9,70	2026: R\$ 117.201,88
Previsto 2022:	R\$ 105.866,78	28,35	2027: R\$ 120.131,92
Projeção 2023:	R\$ 108.833,59	2,80	2028: R\$ 123.135,22

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	8.232,86	0,3032%	0,1184%	0	0	11.774,33
Fevereiro	10.390,87	0,3032%	0,1184%	0	0	15.113,58
Março	8.381,49	0,3032%	0,1184%	0	0	11.111,26
Abril	4.906,49	0,3032%	0,1184%	0	0	6.503,99
Maio	4.831,02	0,3032%	0,1184%	0	0	6.076,13
Junho	4.395,49	0,3032%	0,1184%	0	0	5.350,01
Julho	6.413,76	0,3032%	0,1184%	0	0	7.871,63
Agosto	8.137,84	0,3032%	0,1184%	0	0	9.554,25
Setembro	8.750,71	0,3032%	0,1184%	0	0	10.828,53
Outubro	7.491,87	0,3032%	0,1184%	0	0	9.878,70
Novembro	4.036,18	0,3032%	0,1184%	0	0	5.322,07
Dezembro	6.514,61	0,3032%	0,1184%	0	0	9.449,11
TOTAL	82.483,19					108.833,59

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida ativa multas

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base da estimativa da projeção de arrecadação do exercício de 2023, o comportamento da receita nos três exercícios anteriores (com foco nos últimos dois), de modo a aplicar o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos, de modo que, para o exercício de 2023 fica estimado em 15%; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 47
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1112.50.0.8.00.00.00.00			
Receita:	IPTU – Dívida Ativa – Juros – principal			
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 653.660,63	0	2024:	R\$ 1.106.050,81
Balanco 2020:	R\$ 1.042.973,08	59,56	2025:	R\$ 1.133.702,08
Balanco 2021:	R\$ 821.885,69	-21,20	2026:	R\$ 1.162.044,63
Previsto 2022:	R\$ 1.233.477,09	50,08	2027:	R\$ 1.191.095,75
Projeção 2023:	R\$ 1.079.073,96	-12,52	2028:	R\$ 1.220.873,14

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	107.368,02	0,3032%	0,1184%	0	0	153.553,77
Fevereiro	105.390,53	0,3032%	0,1184%	0	0	153.291,18
Março	75.594,80	0,3032%	0,1184%	0	0	100.215,28
Abril	49.987,70	0,3032%	0,1184%	0	0	45.631,98
Maio	34.423,94	0,3032%	0,1184%	0	0	44.987,04
Junho	35.768,38	0,3032%	0,1184%	0	0	54.390,84
Julho	44.686,68	0,3032%	0,1184%	0	0	116.556,24
Agosto	94.969,41	0,3032%	0,1184%	0	0	125.939,26
Setembro	107.268,87	0,3032%	0,1184%	0	0	99.312,97
Outubro	80.256,41	0,3032%	0,1184%	0	0	48.559,38
Novembro	36.826,75	0,3032%	0,1184%	0	0	65.064,77
Dezembro	49.344,20	0,3032%	0,1184%	0	0	71.571,25
TOTAL	821.885,69					1.079.073,96

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida ativa juros

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base da estimativa da projeção de arrecadação do exercício de 2023, o comportamento da receita nos três exercícios anteriores (com foco nos últimos dois), de modo a aplicar o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos, de modo que, para o exercício de 2023 fica estimado em 15%; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 49
Rub. 01

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1112.53.0.1.00.00.00.00			
Receita:	ITBI – Imposto sobre transmissão de bens imóveis			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 6.637.355,97	14,46	2024:	R\$ 11.187.729,54
Balanco 2020:	R\$ 7.667.694,27	15,52	2025:	R\$ 11.467.422,78
Balanco 2021:	R\$ 14.852.829,86	93,71	2026:	R\$ 11.754.108,35
Previsto 2022:	R\$ 10.862.309,07	-26,87	2027:	R\$ 12.047.961,06
Projeção 2023:	R\$ 10.914.858,09	0,48	2028:	R\$ 12.349.160,08

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	427.864,75	2.053.211,64	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	809.732,00
Fevereiro	626.363,32	779.806,58	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	814.440,33
Março	534.734,08	1.858.642,39	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	855.063,79
Abril	276.203,02	1.521.422,47	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	893.272,71
Maio	416.857,86	622.656,65	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	899.587,54
Junho	545.287,61	1.261.283,16	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	921.557,51
Julho	559.107,09	1.293.173,51	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	944.081,96
Agosto	711.371,13	711.991,89	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	944.101,01
Setembro	841.746,96	998.147,97	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	948.900,09
Outubro	463.922,26	733.316,12	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	957.166,31
Novembro	1.157.903,98	814.317,57	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	946.623,53
Dezembro	1.106.332,21	2.204.859,91	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	980.331,30
TOTAL	7.667.694,27	14.852.829,86					10.914.858,09

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou cessão.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e do cálculo da média móvel dos últimos doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 49
Rub. 18

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1113.03.1.1.01.00.00			
Receita:	IRRF – Retido na Fonte – Trabalho – Principal			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 11.096.009,90	16,01	2024:	R\$ 13.603.119,67
Balanço 2020:	R\$ 11.882.543,87	7,09	2025:	R\$ 13.943.197,66
Balanço 2021:	R\$ 11.808.806,63	21,86	2026:	R\$ 14.291.777,60
Previsto 2022:	R\$ 14.479.914,87	22,62	2027:	R\$ 14.649.072,04
Projeção 2023:	R\$ 13.271.336,26	-8,35	2028:	R\$ 15.015.298,85

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	837.678,80	86.608,67	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	90.905,37
Fevereiro	853.144,45	1.283.258,16	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	1.346.921,24
Março	949.064,09	916.721,42	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	962.200,43
Abril	864.444,31	844.236,37	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	886.119,36
Maio	908.115,18	861.679,19	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	991.478,24
Junho	924.906,49	901.496,76	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	1.037.293,73
Julho	965.643,77	206.361,33	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	237.446,57
Agosto	899.868,47	1.715.343,97	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	1.973.734,82
Setembro	895.628,39	951.725,93	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	1.095.089,17
Outubro	904.966,33	1.034.951,38	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	1.190.851,29
Novembro	1.597.827,29	1.014.225,74	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	1.167.003,64
Dezembro	1.281.256,30	1.992.197,71	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	2.292.292,42
TOTAL	11.882.543,87	11.808.806,63					13.271.336,26

Justificativa: Registra os valores das receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre os salários, a qualquer título.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a arrecadação do exercício de 2021, assim como a arrecadação do exercício de 2020 utilizando da média móvel de doze meses, aplicando o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB) e o percentual de 14,58% (4,52+10,06) da concessão de RGA em 2022. A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 50
Rub. 18

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1113.03.1.1.02.00.00				
Receita:	IRRF – Trabalho – Principal – Ativos/Inativos – Poder Legislativo				
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita		
Balanço 2019:	R\$ 0,00	0	2024:	R\$ 856.962,71	
Balanço 2020:	R\$ 372.687,22	0,00	2025:	R\$ 878.386,78	
Balanço 2021:	R\$ 742.248,01	94,26	2026:	R\$ 900.346,45	
Previsto 2022:	R\$ 723.995,75	-2,46	2027:	R\$ 922.855,11	
Projeção 2023:	R\$ 836.061,18	15,48	2028:	R\$ 945.926,49	

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	0,00
Fevereiro	53.162,54	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	55.799,96
Março	59.384,52	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	62.330,62
Abril	65.581,62	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	68.835,16
Mai	63.879,03	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	73.501,45
Junho	57.740,12	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	66.437,80
Julho	61.287,04	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	70.519,01
Agosto	65.426,77	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	75.282,33
Setembro	60.292,19	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	69.374,30
Outubro	63.169,90	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	72.685,50
Novembro	52.916,95	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	60.888,10
Dezembro	139.407,33	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	160.406,95
TOTAL	742.248,01					836.061,18

Justificativa: Registra os valores das receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre os salários, a qualquer título.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 51
Rubrica [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1113.03.1.1.03.00.00				
Receita:	IRRF – Trabalho – Inativos pagos pelo RPPS – Principal				
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita		
Balanço 2019:	R\$ 0,00	0	2024:	R\$ 1.167.145,61	
Balanço 2020:	R\$ 446.958,36	0,00	2025:	R\$ 1.196.324,25	
Balanço 2021:	R\$ 1.015.933,51	79,98	2026:	R\$ 1.226.232,35	
Previsto 2022:	R\$ 804.439,72	-20,82	2027:	R\$ 1.256.888,16	
Projeção 2023:	R\$ 1.138.678,64	41,55	2028:	R\$ 1.288.310,36	

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	0,00
Fevereiro	72.436,54	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	76.030,15
Março	150.017,25	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	157.459,68
Abril	77.374,65	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	81.213,24
Mai	0,00	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	0,00
Junho	164.309,45	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	189.060,20
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	0,00
Agosto	79.842,88	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	91.870,01
Setembro	79.974,41	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	92.021,36
Outubro	84.120,30	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	96.791,76
Novembro	89.242,99	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	102.686,11
Dezembro	218.615,04	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	251.546,12
TOTAL	1.015.933,51					1.138.678,64

Justificativa: Registra os valores das receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre os salários, a qualquer título.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 52
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1113.03.1.1.05.00.00				
Receita:	IRRF – Trabalho – Pensionistas pagos pelo RPPS – Principal				
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita		
Balanco 2019:	R\$ 0,00	0	2024:	R\$ 77.239,88	
Balanco 2020:	R\$ 22.861,25	0,00	2025:	R\$ 79.170,88	
Balanco 2021:	R\$ 67.149,83	251,88	2026:	R\$ 81.150,15	
Previsto 2022:	R\$ 80.443,97	19,80	2027:	R\$ 83.178,90	
Projeção 2023:	R\$ 75.355,98	-6,32	2028:	R\$ 85.258,38	

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	0,00
Fevereiro	3.037,62	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	3.188,32
Março	12.463,71	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	13.082,04
Abril	3.394,72	0,3032%	0,1184%	0,0452	0,00	3.563,13
Mai	0,00	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	0,00
Junho	8.906,89	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	10.248,58
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	0,00
Agosto	5.075,58	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	5.840,14
Setembro	4.189,89	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	4.821,03
Outubro	9.463,40	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	10.888,92
Novembro	5.629,03	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	6.476,96
Dezembro	14.988,99	0,3032%	0,1184%	0,1458	0,00	17.246,86
TOTAL	67.149,83					75.355,98

Justificativa: Registra os valores das receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre os salários, a qualquer título.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 53
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1113.03.4.1.01.00.00			
Receita:	IRRF – Outros Rendimentos – Executivo – Principal			
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 410.097,10	26,39	2024:	R\$ 610.465,55
Balanco 2020:	R\$ 421.555,56	29,74	2025:	R\$ 625.727,19
Balanco 2021:	R\$ 532.071,16	36,37	2026:	R\$ 641.370,37
Previsto 2022:	R\$ 574.870,19	8,04	2027:	R\$ 657.404,63
Projeção 2023:	R\$ 595.576,14	3,60	2028:	R\$ 673.839,74

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	38.193,73	0,3032%	0,1184%	0,0452	0	40.088,54
Fevereiro	40.980,27	0,3032%	0,1184%	0,0452	0	43.013,32
Março	56.848,82	0,3032%	0,1184%	0,0452	0	59.669,12
Abril	28.724,90	0,3032%	0,1184%	0,0452	0	30.149,96
Maio	25.734,62	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	29.611,15
Junho	53.694,47	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	61.782,74
Julho	55.610,48	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	63.987,36
Agosto	45.563,63	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	52.427,11
Setembro	40.665,17	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	46.790,77
Outubro	56.963,82	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	65.544,57
Novembro	33.755,22	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	38.839,94
Dezembro	55.336,03	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	63.671,57
TOTAL	532.071,16					595.576,14

Justificativa: Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 54
Rub. 11

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1113.03.4.1.02.00.00		
Receita:	IRRF – Outros Rendimentos – Legislativo – Principal		
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 0,00	0	2024: R\$ 1.621,20
Balanço 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025: R\$ 1.661,73
Balanço 2021:	R\$ 1.341,92	0,00	2026: R\$ 1.703,27
Previsto 2022:	R\$ 1.729,80	28,90	2027: R\$ 1.745,85
Projeção 2023:	R\$ 1.581,66	-8,56	2028: R\$ 1.789,50

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	-69,08	0,3032%	0,1184%	0,0452	0	0,00
Fevereiro	86,39	0,3032%	0,1184%	0,0452	0	90,68
Março	241,86	0,3032%	0,1184%	0,0452	0	253,86
Abril	86,39	0,3032%	0,1184%	0,0452	0	90,68
Mai	86,39	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	99,40
Junho	86,39	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	99,40
Julho	118,48	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	136,33
Agosto	344,39	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	396,27
Setembro	86,39	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	99,40
Outubro	86,39	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	99,40
Novembro	86,39	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	99,40
Dezembro	101,54	0,3032%	0,1184%	0,1458	0	116,84
TOTAL	1.341,92					1.581,66

Justificativa: Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 55
Rub. 11

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1114.51.1.1.01.00.00			
Receita:	ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 12.668.148,13	-16,70	2024:	R\$ 17.620.732,53
Balanço 2020:	R\$ 14.884.716,49	17,50	2025:	R\$ 18.061.250,84
Balanço 2021:	R\$ 19.682.471,02	32,23	2026:	R\$ 18.512.782,12
Previsto 2022:	R\$ 17.020.366,87	-13,53	2027:	R\$ 18.975.601,67
Projeção 2023:	R\$ 17.190.958,57	1,00	2028:	R\$ 19.449.991,71

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.220.827,52	1.485.646,89	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.267.788,61
Fevereiro	1.047.627,53	1.005.911,69	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.264.297,62
Março	1.251.268,80	1.834.104,44	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.313.072,21
Abril	1.244.070,05	1.612.662,37	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.343.917,85
Maio	1.426.158,02	1.664.349,07	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.363.850,86
Junho	1.145.272,97	1.692.557,75	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.409.650,38
Julho	1.264.767,00	1.802.873,74	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.454.681,83
Agosto	1.247.202,76	1.580.389,30	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.482.564,54
Setembro	1.218.255,57	1.534.933,91	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.509.065,76
Outubro	1.263.545,01	1.682.842,99	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.544.154,71
Novembro	1.266.858,62	1.824.094,58	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.590.786,99
Dezembro	1.288.862,64	1.962.104,29	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.647.127,20
TOTAL	14.884.716,49	19.682.471,02					17.190.958,57

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Descrição: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1114.51.1.1.02.00.00		
Receita:	ISSQN – Simples Nacional – Principal		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 7.259.389,55	58,13	2024: R\$ 8.142.679,18
Balanço 2020:	R\$ 6.530.736,40	-10,04	2025: R\$ 8.346.246,16
Balanço 2021:	R\$ 9.571.748,99	46,56	2026: R\$ 8.554.902,32
Previsto 2022:	R\$ 6.768.922,53	-29,28	2027: R\$ 8.768.774,87
Projeção 2023:	R\$ 7.944.077,25	17,36	2028: R\$ 8.987.994,25

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	574.731,89	700.420,12	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	557.042,76
Fevereiro	558.926,32	563.971,72	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	557.464,99
Março	499.240,88	811.821,27	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	583.623,27
Abril	215.709,46	497.736,25	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	607.224,68
Mai	246.140,73	521.027,69	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	630.228,59
Junho	271.643,71	463.119,87	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	646.252,27
Julho	773.047,58	1.103.426,87	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	673.900,05
Agosto	768.916,13	867.057,72	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	682.113,03
Setembro	764.951,56	1.058.422,08	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	706.672,10
Outubro	597.487,30	899.669,58	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	731.960,22
Novembro	627.354,87	1.041.090,28	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	766.583,66
Dezembro	632.585,97	1.043.985,54	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	801.011,63
TOTAL	6.530.736,40	9.571.748,99					7.944.077,25

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Simples Nacional

Descrição: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 5
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1114.51.1.3.01.00.00			
Receita:	ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa			
	Histórico da Receita:	Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 608.829,75	-20,35	2024:	R\$ 1.660.100,11
Balanço 2020:	R\$ 497.877,56	-18,22	2025:	R\$ 1.693.302,11
Balanço 2021:	R\$ 7.800.638,65	1.466,78	2026:	R\$ 1.727.168,15
Previsto 2022:	R\$ 673.140,55	-91,37	2027:	R\$ 1.761.711,52
Projeção 2023:	R\$ 1.632.510,68	142,52	2028:	R\$ 1.796.945,75

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB) 2022	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	59.044,10	60.873,97	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	33.454,41
Fevereiro	65.680,73	44.444,62	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	32.032,69
Março	41.095,10	47.147,75	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	32.437,90
Abril	22.865,21	124.377,63	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	39.233,96
Mai	30.121,62	103.722,10	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	44.161,36
Junho	61.582,68	101.966,64	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	46.864,98
Julho	38.455,80	1.239.107,68	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	127.246,21
Agosto	32.375,31	883.898,95	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	184.254,00
Setembro	43.244,19	46.152,09	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	184.448,68
Outubro	37.686,57	92.609,26	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	188.125,64
Novembro	30.569,80	178.269,10	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	198.013,81
Dezembro	35.156,45	4.878.069,16	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	522.237,05
TOTAL	497.877,56	7.800.638,95					1.632.510,68

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Descrição: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 58
Rub. [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1114.51.1.5.01.00.00		
Receita:	ISSQN – Arrecadação Própria – Multas		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 127.150,53	407,35	2024: R\$ 30.078,38
Balanço 2020:	R\$ 15.216,72	-88,03	2025: R\$ 30.679,94
Balanço 2021:	R\$ 29.454,21	93,56	2026: R\$ 31.293,54
Previsto 2022:	R\$ 22.144,12	-24,82	2027: R\$ 31.919,41
Projeção 2023:	R\$ 29.578,50	33,57	2028: R\$ 32.557,80

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB) 2022	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	2.127,29	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.136,27
Fevereiro	904,04	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	907,85
Março	5.998,83	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.024,14
Abril	1.748,41	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.755,79
Maio	1.784,65	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.792,18
Junho	3.368,93	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.383,15
Julho	2.985,90	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.998,50
Agosto	2.385,07	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.395,13
Setembro	1.396,31	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.402,20
Outubro	2.150,05	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.159,12
Novembro	3.212,90	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.226,46
Dezembro	1.391,83	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.397,70
TOTAL	29.454,21					29.578,50

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Descrição: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 59
Rub. A

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1114.51.1.5.02.00.00			
Receita:	ISSQN – Simples Nacional – Multas			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024:	R\$ 27.767,03
Balanço 2020:	R\$ 51.042,72	0,00	2025:	R\$ 28.322,38
Balanço 2021:	R\$ 1.670,06	-96,73	2026:	R\$ 28.888,82
Previsto 2022:	R\$ 71.861,08	4.202,90	2027:	R\$ 29.466,60
Projeção 2023:	R\$ 27.305,57	-62,00	2028:	R\$ 30.055,93

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB) 2022	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.224,37	230,16	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.188,31
Fevereiro	778,21	593,14	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.172,82
Março	519,52	70,22	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.135,22
Abril	588,63	72,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.092,04
Mai	400,72	110,14	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.067,72
Junho	191,46	87,98	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.059,06
Julho	32.261,50	118,77	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.369,20
Agosto	10.470,99	70,35	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	498,82
Setembro	3.160,72	36,44	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	237,36
Outubro	615,29	39,65	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	189,19
Novembro	478,08	82,30	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	156,07
Dezembro	353,23	158,31	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	139,76
TOTAL	51.042,72	1.670,06					27.305,57

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional – Multas

Descrição: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 60
Rubrica

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1114.51.1.6.01.00.00		
Receita:	ISSQN – Arrecadação Própria – Juros		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024: R\$ 31.402,92
Balanço 2020:	R\$ 11.931,44	0,00	2025: R\$ 32.030,98
Balanço 2021:	R\$ 48.615,13	307,45	2026: R\$ 32.671,60
Previsto 2022:	R\$ 18.233,33	-62,49	2027: R\$ 33.325,03
Projeção 2023:	R\$ 30.881,03	69,37	2028: R\$ 33.991,53

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB) 2022	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	357,17	1.127,21	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	850,34
Fevereiro	840,82	2.015,45	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	928,98
Março	613,15	23.342,28	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.450,65
Abril	503,20	1.053,15	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.487,47
Mai	193,12	1.827,15	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.596,86
Junho	334,85	2.760,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.759,22
Julho	791,27	5.554,26	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.078,09
Agosto	2.259,88	2.491,49	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.093,60
Setembro	1.221,14	1.525,90	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.114,00
Outubro	1.509,74	1.339,31	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.102,59
Novembro	2.495,23	3.420,90	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.164,56
Dezembro	811,87	2.158,03	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.254,68
TOTAL	11.931,44	48.615,13					30.881,03

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Descrição: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 61
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1114.51.1.6.02.00.00		
Receita:	ISSQN – Simples Nacional – Juros		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024: R\$ 10.107,91
Balanço 2020:	R\$ 6.918,46	0,00	2025: R\$ 10.360,61
Balanço 2021:	R\$ 7.225,21	4,43	2026: R\$ 10.619,63
Previsto 2022:	R\$ 9.546,01	32,12	2027: R\$ 10.885,12
Projeção 2023:	R\$ 9.861,38	3,30	2028: R\$ 11.157,24

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB) 2022	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	372,75	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.677,16
Fevereiro	1.840,46	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.848,23
Março	343,23	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	344,68
Abril	514,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	516,17
Mai	682,76	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	685,64
Junho	364,73	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	366,27
Julho	691,83	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	694,75
Agosto	376,70	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	378,29
Setembro	276,76	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.580,77
Outubro	302,48	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	303,76
Novembro	305,41	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	306,70
Dezembro	1.154,10	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.158,97
TOTAL	7.225,21					9.861,38

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Simples Nacional – Juros

Descrição: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 2,50% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 61
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1114.51.1.7.01.00.00		
Receita:	ISSQN – Arrecadação Própria – Dívida Ativa - Multa		
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 110.769,02	0,00	2024: R\$ 59.125,96
Balanço 2020:	R\$ 44.956,78	-59,41	2025: R\$ 60.308,48
Balanço 2021:	R\$ 43.928,21	-2,29	2026: R\$ 61.514,65
Previsto 2022:	R\$ 60.265,91	37,19	2027: R\$ 62.744,94
Projeção 2023:	R\$ 58.143,34	-3,52	2028: R\$ 63.999,84

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB) 2022	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	3.283,96	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.746,14
Fevereiro	2.736,85	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.022,76
Março	2.554,09	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.421,65
Abril	3.925,91	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.259,04
Maio	3.333,88	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.237,36
Junho	3.291,85	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.048,98
Julho	4.670,90	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.793,08
Agosto	2.694,12	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.196,40
Setembro	2.498,74	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.124,67
Outubro	7.243,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	9.651,30
Novembro	4.779,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.368,68
Dezembro	2.915,41	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.273,26
TOTAL	43.928,21					58.143,34

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Descrição: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 2,50% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 63
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1114.51.1.8.01.00.00		
Receita:	ISSQN – Arrecadação Própria – Dívida Ativa – Juros		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 118.299,91	0,00	2024: R\$ 189.458,20
Balanço 2020:	R\$ 180.928,30	52,94	2025: R\$ 193.247,37
Balanço 2021:	R\$ 216.715,15	19,73	2026: R\$ 197.112,31
Previsto 2022:	R\$ 181.505,55	-16,25	2027: R\$ 201.054,56
Projeção 2023:	R\$ 186.309,57	2,65	2028: R\$ 205.075,65

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	10.859,53	14.485,78	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	15.445,28
Fevereiro	21.750,07	12.917,46	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	14.706,12
Março	17.435,65	13.679,28	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	14.391,77
Abril	10.307,19	14.449,29	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	14.738,40
Maio	10.747,41	16.372,86	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	15.209,17
Junho	22.644,02	16.790,89	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	14.719,35
Julho	18.018,28	19.039,59	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	14.804,82
Agosto	11.838,76	15.074,01	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	15.075,56
Setembro	15.841,85	15.415,71	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	15.039,90
Outubro	14.468,19	25.019,03	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	15.922,85
Novembro	12.835,63	39.097,22	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	18.120,55
Dezembro	14.191,72	14.374,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	18.135,80
TOTAL	180.938,30	216.715,12					186.309,57

Justificativa: Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Descrição: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 64
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha:	41
Código:	1121.01.0.1.02.00.00.00
Receita:	Taxa de Lic. P/ Func. De Estab. Com., Indust. e prest. de serviços – Alvará
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	838.354,24
Balanco 2020:	781.044,83
Balanco 2021:	858.862,92
Previsto 2022:	892.358,77
Projeção 2023:	890.640,85

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	127.487,19	0,3032%	0,1184%	0	0	132.426,04
Fevereiro	167.098,22	0,3032%	0,1184%	0	0	173.563,78
Março	106.986,29	0,3032%	0,1184%	0	0	111.187,90
Abril	171.035,07	0,3032%	0,1184%	0	0	175.950,71
Maio	27.580,24	0,3032%	0,1184%	0	0	28.644,72
Junho	22.481,58	0,3032%	0,1184%	0	0	23.290,56
Julho	27.441,41	0,3032%	0,1184%	0	0	28.466,24
Agosto	55.753,51	0,3032%	0,1184%	0	0	57.914,08
Setembro	93.713,93	0,3032%	0,1184%	0	0	97.445,58
Outubro	22.576,89	0,3032%	0,1184%	0	0	23.647,51
Novembro	16.103,17	0,3032%	0,1184%	0	0	16.687,11
Dezembro	20.605,42	0,3032%	0,1184%	0	0	21.416,61
TOTAL	858.862,92					890.640,85

3,70

Justificativa: As Taxas de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento Comercial, fundada no poder de polícia do Município - limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente ao exercício de atividades dependentes de concessão ou autorização do Poder Público - tem como fato gerador o desempenho, pelo órgão competente, nos limites da lei aplicável e com observância do processo legal, da fiscalização exercida sobre a localização, a instalação e o funcionamento de estabelecimento, pertinente ao zoneamento urbano, em observância às normas municipais de posturas. Registra receitas que se originaram da taxa de Licença para Funcionamento que é cobrada anualmente, a fim de que o Município verifique se o estabelecimento está funcionando regularmente.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 65
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha 42
Código: 1121.01.0.1.03.00.00.00
Receita: Taxa de Publicidade Comercial

Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	160.411,61	9,85	2024:	168.481,74
Balanço 2020:	150.020,85	-6,48	2025:	172.693,78
Balanço 2021:	158.507,65	5,66	2026:	177.011,13
Previsto 2022:	160.501,11	1,26	2027:	181.436,41
Projeção 2023:	164.372,43	3,70	2028:	185.972,32

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	28.117,34	0,3032%	0,1184%	0	0	26.611,88
Fevereiro	34.726,07	0,3032%	0,1184%	0	0	34.726,07
Março	17.677,41	0,3032%	0,1184%	0	0	17.899,73
Abril	34.286,94	0,3032%	0,1184%	0	0	34.718,15
Mai	4.850,79	0,3032%	0,1184%	0	0	10.776,58
Junho	3.184,67	0,3032%	0,1184%	0	0	3.638,85
Julho	4.038,68	0,3032%	0,1184%	0	0	4.038,68
Agosto	7.428,78	0,3032%	0,1184%	0	0	7.522,21
Setembro	17.327,26	0,3032%	0,1184%	0	0	17.541,59
Outubro	3.042,20	0,3032%	0,1184%	0	0	3.055,04
Novembro	2.683,81	0,3032%	0,1184%	0	0	2.695,14
Dezembro	1.143,70	0,3032%	0,1184%	0	0	1.148,53
TOTAL	158.507,65					164.372,43

3,70

Justificativa: Registra as receitas relativas à juros de taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais – dívida ativa.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 06
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	43
Código:	1121.01.0.1.04.00.00.00
Receita:	Taxa de Apreensão e Depósito
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	0,00
Balanco 2020:	0,00
Balanco 2021:	187,49
Previsto 2022:	0,00
Projeção 2023:	236,38
Variação %	
2024:	242,29
2025:	248,35
2026:	254,56
2027:	260,92
2028:	267,44

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maio	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	187,49	0,3032%	0,1184%	0	0	236,38
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	187,49					236,38

26,08

Justificativa: Registra receitas que se originaram da taxa pela apreensão e depósito de guarda de mercadorias.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 67
Rub. 11

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	44
Código:	1121.01.0.1.05.00.00.00
Receita:	Taxa de Funcionamento em horário especial
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanco 2019:	70.760,04
Balanco 2020:	54.448,48
Balanco 2021:	46.790,77
Previsto 2022:	59.760,62
Projeção 2023:	61.852,24
2024:	63.398,55
2025:	64.983,51
2026:	66.608,10
2027:	68.273,30
2028:	69.980,13

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	8.930,12	0,3032%	0,1184%	0	0	11.405,44
Fevereiro	9.495,23	0,3032%	0,1184%	0	0	12.127,20
Março	6.993,95	0,3032%	0,1184%	0	0	8.932,59
Abril	7.340,40	0,3032%	0,1184%	0	0	11.466,69
Maio	2.447,86	0,3032%	0,1184%	0	0	3.126,38
Junho	1.017,33	0,3032%	0,1184%	0	0	1.299,32
Julho	1.199,22	0,3032%	0,1184%	0	0	1.531,63
Agosto	1.757,02	0,3032%	0,1184%	0	0	2.244,05
Setembro	4.585,07	0,3032%	0,1184%	0	0	5.856,00
Outubro	1.294,50	0,3032%	0,1184%	0	0	1.653,32
Novembro	1.076,36	0,3032%	0,1184%	0	0	1.374,71
Dezembro	653,71	0,3032%	0,1184%	0	0	834,91
TOTAL	46.790,77					61.852,24

32,19

Justificativa: Registra receitas que se originaram da taxa devida pelo funcionamento em horário especial.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 08
Rub. 01

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	45
Código:	1121.01.0.1.06.00.00.00
Receita:	Taxa de Licença para execução de Obras
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	391.235,34
Balanco 2020:	449.731,77
Balanco 2021:	584.476,09
Previsto 2022:	493.481,89
Projeção 2023:	511.740,72
Variação %	
2024:	524.534,24
2025:	537.647,59
2026:	551.088,78
2027:	564.866,00
2028:	578.987,65

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	20.527,54	0,3032%	0,1184%	0	0	17.331,71
Fevereiro	33.924,20	0,3032%	0,1184%	0	0	28.642,71
Março	42.848,74	0,3032%	0,1184%	0	0	36.177,83
Abril	55.036,42	0,3032%	0,1184%	0	0	46.468,07
Mai	45.107,46	0,3032%	0,1184%	0	0	38.084,90
Junho	58.291,86	0,3032%	0,1184%	0	0	49.216,69
Julho	44.130,93	0,3032%	0,1184%	0	0	37.260,40
Agosto	57.051,54	0,3032%	0,1184%	0	0	48.169,47
Setembro	47.653,13	0,3032%	0,1184%	0	0	40.234,25
Outubro	63.028,99	0,3032%	0,1184%	0	0	62.345,73
Novembro	69.105,41	0,3032%	0,1184%	0	0	67.476,14
Dezembro	47.769,87	0,3032%	0,1184%	0	0	40.332,81
TOTAL	584.476,09					511.740,71

-12,44

Justificativa: Registra receitas que se originaram da taxa de licença para execução de obras particulares que é devida em todos os casos de construção, reconstrução, reforma ou demolição de prédios e muros ou qualquer outra obra, dentro das áreas urbanas do município.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 69
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	49
Código:	1121.01.0.1.10.00.00.00
Receita:	Taxa de Expediente
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	235.413,19
Balanco 2020:	291.862,00
Balanco 2021:	194.202,70
Previsto 2022:	0,00
Projeção 2023	195.023,19
Variação %	
	-29,38
	23,98
	-33,46
	0,00
	0,42
Projeção da Receita	
2024:	199.898,77
2025:	204.896,24
2026:	210.018,65
2027:	215.269,12
2028:	220.650,84

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	13.197,14	0,3032%	0,1184%	0	0	13.252,83
Fevereiro	15.993,17	0,3032%	0,1184%	0	0	16.060,66
Março	18.064,27	0,3032%	0,1184%	0	0	18.140,50
Abril	15.055,77	0,3032%	0,1184%	0	0	15.119,30
Mai	12.160,44	0,3032%	0,1184%	0	0	12.211,75
Junho	14.771,76	0,3032%	0,1184%	0	0	14.834,09
Julho	15.949,38	0,3032%	0,1184%	0	0	16.016,68
Agosto	17.023,70	0,3032%	0,1184%	0	0	17.095,54
Setembro	16.649,61	0,3032%	0,1184%	0	0	16.719,87
Outubro	14.056,63	0,3032%	0,1184%	0	0	14.115,95
Novembro	14.430,05	0,3032%	0,1184%	0	0	14.490,94
Dezembro	26.851,78	0,3032%	0,1184%	0	0	26.965,09
TOTAL	194.203,70					195.023,19

0,42

Justificativa: Registra receitas que se originaram da taxa de expediente pela prestação de serviços públicos.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 70
Rubrica

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	449
Código:	1121.01.0.1.11.00.00.00
Receita:	Taxa de Funcionamento em horário especial
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanço 2019:	5.623,43
Balanço 2020:	3.307,51
Balanço 2021:	3.260,69
Previsto 2022:	3.630,22
Projeção 2023:	3.764,54

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	206,28	0,3032%	0,1184%	0	0	229,66
Fevereiro	68,76	0,3032%	0,1184%	0	0	76,55
Março	137,52	0,3032%	0,1184%	0	0	153,10
Abril	68,76	0,3032%	0,1184%	0	0	76,55
Maiο	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	137,52	0,3032%	0,1184%	0	0	153,10
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	68,76	0,3032%	0,1184%	0	0	76,55
Setembro	550,08	0,3032%	0,1184%	0	0	612,42
Outubro	693,65	0,3032%	0,1184%	0	0	772,26
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	134,32
Dezembro	1.329,36	0,3032%	0,1184%	0	0	1.480,01
TOTAL	3.260,69					3.764,54

15,45

Justificativa: Registra receitas que se originaram da taxa da certidão de uso e ocupação do solo é o documento que atesta os potenciais usos de um determinado imóvel à luz da legislação urbanística, seja do ponto de vista qualitativo ou quantitativo.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 21
Rubrica

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	51
Código:	1121.01.0.3.01.00.00.00
Receita:	S/ Alvará – Dívida Ativa
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanço 2019:	112.548,02
Balanço 2020:	98.313,87
Balanço 2021:	159.259,79
Previsto 2022:	110.829,57
Projeção 2023	114.930,26

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	11.075,64	0,3032%	0,1184%	0	0	7.707,59
Fevereiro	13.683,62	0,3032%	0,1184%	0	0	9.522,49
Março	9.844,96	0,3032%	0,1184%	0	0	6.851,15
Abril	16.922,75	0,3032%	0,1184%	0	0	11.776,61
Maio	14.824,74	0,3032%	0,1184%	0	0	10.316,60
Junho	17.595,75	0,3032%	0,1184%	0	0	12.244,96
Julho	15.409,59	0,3032%	0,1184%	0	0	10.723,60
Agosto	10.256,60	0,3032%	0,1184%	0	0	7.137,61
Setembro	10.870,42	0,3032%	0,1184%	0	0	7.564,77
Outubro	9.571,98	0,3032%	0,1184%	0	0	6.661,18
Novembro	14.323,79	0,3032%	0,1184%	0	0	9.967,99
Dezembro	14.879,95	0,3032%	0,1184%	0	0	14.455,71
TOTAL	159.259,79					114.930,26

-27,83

Justificativa: Registra receitas que se originaram da taxa de Licença para Funcionamento sobre a dívida ativa.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 32
Rub. [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	52
Código:	1121.01.0.3.02.00.00.00
Receita:	S/ outras dívidas – Dívida Ativa
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	175.930,86
Balanco 2020:	88.640,84
Balanco 2021:	193.246,03
Previsto 2022:	99.722,37
Projeção 2023	103.412,10
Variação %	
	-34,73
	-49,62
	118,01
	-48,40
	3,70
Projeção da Receita	
2024:	105.997,40
2025:	108.647,34
2026:	111.363,52
2027:	114.147,61
2028:	

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	20.767,87	0,3032%	0,1184%	0	0	10.717,02
Fevereiro	10.128,99	0,3032%	0,1184%	0	0	5.226,95
Março	10.401,74	0,3032%	0,1184%	0	0	5.367,70
Abril	21.801,77	0,3032%	0,1184%	0	0	11.250,55
Maio	21.348,51	0,3032%	0,1184%	0	0	11.016,65
Junho	22.297,63	0,3032%	0,1184%	0	0	11.506,43
Julho	23.738,26	0,3032%	0,1184%	0	0	12.249,85
Agosto	17.491,50	0,3032%	0,1184%	0	0	12.716,02
Setembro	10.242,65	0,3032%	0,1184%	0	0	5.285,60
Outubro	7.918,85	0,3032%	0,1184%	0	0	4.086,43
Novembro	9.946,91	0,3032%	0,1184%	0	0	5.132,99
Dezembro	17.161,35	0,3032%	0,1184%	0	0	8.855,92
TOTAL	193.246,03					103.412,10
						-46,49

Justificativa: Registra receitas que se originaram da taxa sobre outras dívidas da dívida ativa.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 13
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	412
Código:	1121.01.0.5.01.00.00.00
Receita:	Taxas Inspeção, controle e fiscalização - Multas s/ alvará
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	5.146,30
Balanco 2020:	2.376,28
Balanco 2021:	1.408,13
Previsto 2022:	2.673,47
Projeção 2023	2.772,39
Variação %	
2024:	2.841,70
2025:	2.912,74
2026:	2.985,56
2027:	3.060,20
2028:	3.136,70

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	30,61	0,3032%	0,1184%	0	0	58,12
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	98,92
Março	3,30	0,3032%	0,1184%	0	0	6,27
Abril	11,03	0,3032%	0,1184%	0	0	20,94
Maio	26,62	0,3032%	0,1184%	0	0	50,54
Junho	11,41	0,3032%	0,1184%	0	0	21,66
Julho	5,28	0,3032%	0,1184%	0	0	10,02
Agosto	4,97	0,3032%	0,1184%	0	0	9,44
Setembro	514,21	0,3032%	0,1184%	0	0	976,28
Outubro	371,35	0,3032%	0,1184%	0	0	705,04
Novembro	261,06	0,3032%	0,1184%	0	0	495,65
Dezembro	168,29	0,3032%	0,1184%	0	0	319,51
TOTAL	1.408,13					2.772,39
						96,88

Justificativa: Registra receitas que se originaram de multas sobre taxas sobre a prestação de serviços de inspeção, controle e fiscalização, decorrentes do poder de polícia – sobre alvará.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. -74
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	423
Código:	1121.01.0.5.02.00.00.00
Receita:	Taxas Inspeção, controle e fiscalização - Multas - outros
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	2.627,77
Balanco 2020:	2.895,70
Balanco 2021:	10.271,99
Previsto 2022:	3.257,81
Projeção 2023	3.378,35
Variação %	
	-97,73
	10,20
	254,73
	-68,28
	3,70
Projeção da Receita	
2024:	3.605,43
2025:	3.606,43
2026:	3.607,43
2027:	3.697,62
2028:	3.790,06

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	66,80	0,3032%	0,1184%	0	0	21,19
Fevereiro	8.629,56	0,3032%	0,1184%	0	0	2.857,45
Março	106,28	0,3032%	0,1184%	0	0	33,71
Abril	73,95	0,3032%	0,1184%	0	0	23,45
Maio	123,67	0,3032%	0,1184%	0	0	39,22
Junho	323,83	0,3032%	0,1184%	0	0	102,70
Julho	112,09	0,3032%	0,1184%	0	0	35,55
Agosto	70,56	0,3032%	0,1184%	0	0	22,38
Setembro	178,09	0,3032%	0,1184%	0	0	56,48
Outubro	140,96	0,3032%	0,1184%	0	0	44,71
Novembro	213,94	0,3032%	0,1184%	0	0	67,85
Dezembro	232,26	0,3032%	0,1184%	0	0	73,66
TOTAL	10.271,99					3.378,35
						-67,11

Justificativa: Registra receitas que se originaram de multas sobre taxas sobre a prestação de serviços de inspeção, controle e fiscalização, decorrentes do poder de polícia - outros.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 39
Rubrica

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	424
Código:	1121.01.0.6.02.00.00.00
Receita:	Taxas Inspeção, controle e fiscalização - Juros - Outros
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	4.353,34
Balanco 2020:	3.126,68
Balanco 2021:	1.587,14
Previsto 2022:	3.431,93
Projeção 2023	1.714,12
Variação %	
	0,00
	-28,18
	-49,24
	116,23
	-50,05
Projeção da Receita	
2024:	1.756,97
2025:	1.800,90
2026:	1.845,92
2027:	1.892,07
2028:	1.939,37

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	110,60	0,3032%	0,1184%	0	0	96,00
Fevereiro	72,02	0,3032%	0,1184%	0	0	12,58
Março	77,19	0,3032%	0,1184%	0	0	23,76
Abril	58,12	0,3032%	0,1184%	0	0	125,67
Mai	87,55	0,3032%	0,1184%	0	0	46,16
Junho	213,52	0,3032%	0,1184%	0	0	175,40
Julho	153,49	0,3032%	0,1184%	0	0	188,75
Agosto	64,27	0,3032%	0,1184%	0	0	138,97
Setembro	131,22	0,3032%	0,1184%	0	0	140,59
Outubro	148,93	0,3032%	0,1184%	0	0	178,89
Novembro	226,95	0,3032%	0,1184%	0	0	204,43
Dezembro	243,28	0,3032%	0,1184%	0	0	382,90
TOTAL	1.587,14					1.714,12

8,00

Justificativa: Registra receitas que se originaram de juros sobre juros sobre a prestação de serviços de inspeção, controle e fiscalização, decorrentes do poder de polícia - outros.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 28
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	419
Código:	1121.01.0.6.03.00.00.00
Receita:	Taxas Inspeção, controle e fiscalização - Juros - Vig. Sanitária
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	1.664,27
Balanco 2020:	276,32
Balanco 2021:	0,00
Previsto 2022:	295,49
Projeção 2023	306,42
Variação %	
	0,00
	-83,40
	0,00
	6,94
	3,70
Projeção da Receita	
2024:	314,08
2025:	321,93
2026:	329,98
2027:	338,23
2028:	346,69

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maio	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	0,00					306,42

Justificativa: Registra receitas que se originaram de juros sobre juros sobre a prestação de serviços de inspeção, controle e fiscalização, decorrentes do poder de polícia - vigilância sanitária.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 29
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	415
Código:	1121.01.0.7.01.00.00.00
Receita:	Taxas Inspeção, controle e fiscalização - Div. Ativa - Alvará
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	2.680,42
Balanco 2020:	2.942,04
Balanco 2021:	2.056,42
Previsto 2022:	3.229,13
Projeção 2023:	3.348,61
Variação %	
	0,00
	9,76
	-30,10
	57,03
	3,70
Projeção da Receita	
2024:	3.432,33
2025:	3.518,13
2026:	3.606,09
2027:	3.696,24
2028:	3.788,64

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	250,31	0,3032%	0,1184%	0	0	393,05
Fevereiro	270,58	0,3032%	0,1184%	0	0	424,88
Março	208,16	0,3032%	0,1184%	0	0	326,87
Abril	118,80	0,3032%	0,1184%	0	0	186,55
Mai	118,43	0,3032%	0,1184%	0	0	185,97
Junho	139,85	0,3032%	0,1184%	0	0	219,60
Julho	141,35	0,3032%	0,1184%	0	0	221,96
Agosto	165,76	0,3032%	0,1184%	0	0	260,29
Setembro	229,83	0,3032%	0,1184%	0	0	360,89
Outubro	150,42	0,3032%	0,1184%	0	0	236,20
Novembro	99,00	0,3032%	0,1184%	0	0	274,94
Dezembro	163,93	0,3032%	0,1184%	0	0	257,41
TOTAL	2.056,42					3.348,61

62,84

Justificativa: Registra receitas que se originaram de multas sobre a prestação de serviços de inspeção, controle e fiscalização, decorrentes do poder de polícia - Dívida ativa sobre alvará.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 80
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	426
Código:	1121.01.0.7.02.00.00.00
Receita:	Taxas Inspeção, controle e fiscalização - Div. Ativa - Outros
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	71.259,92
Balanco 2020:	66.767,94
Balanco 2021:	94.562,42
Previsto 2022:	73.284,06
Projeção 2023:	75.995,57
Variação %	
	0,00
	-6,30
	41,63
	-22,50
	3,70
Projeção da Receita	
2024:	77.895,46
2025:	79.842,85
2026:	81.838,92
2027:	83.884,89
2028:	85.982,01

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	3.465,79	0,3032%	0,1184%	0	0	2.685,92
Fevereiro	2.727,87	0,3032%	0,1184%	0	0	2.114,05
Março	2.158,26	0,3032%	0,1184%	0	0	1.672,61
Abril	2.693,26	0,3032%	0,1184%	0	0	2.087,22
Mai	5.191,92	0,3032%	0,1184%	0	0	4.023,64
Junho	4.440,16	0,3032%	0,1184%	0	0	3.441,04
Julho	65.518,00	0,3032%	0,1184%	0	0	50.775,19
Agosto	1.634,22	0,3032%	0,1184%	0	0	2.170,33
Setembro	1.721,83	0,3032%	0,1184%	0	0	2.238,23
Outubro	1.650,19	0,3032%	0,1184%	0	0	2.182,70
Novembro	1.630,50	0,3032%	0,1184%	0	0	1.263,61
Dezembro	1.730,42	0,3032%	0,1184%	0	0	1.341,04
TOTAL	94.562,42					75.995,57

-19,63

Justificativa: Registra receitas que se originaram de multas sobre a prestação de serviços de inspeção, controle e fiscalização, decorrentes do poder de polícia - Dívida ativa - vigilância sanitária.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	416
Código:	1121.01.0.8.01.00.00.00
Receita:	Taxas Inspeção, controle e fiscalização - Div. Ativa - Alvará - Juros
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	24.306,42
Balanco 2020:	30.748,52
Balanco 2021:	21.887,98
Previsto 2022:	22.278,44
Projeção 2023:	23.102,74
Variação %	
2024:	0,00
2025:	26,50
2026:	-28,82
2027:	1,78
2028:	3,70
Projeção da Receita	
2024:	23.680,31
2025:	24.272,32
2026:	24.879,12
2027:	25.501,10
2028:	26.138,63

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	2.781,32	0,3032%	0,1184%	0	0	2.830,94
Fevereiro	3.091,76	0,3032%	0,1184%	0	0	3.146,91
Março	1.767,14	0,3032%	0,1184%	0	0	1.798,66
Abril	1.417,36	0,3032%	0,1184%	0	0	1.442,64
Mai	894,64	0,3032%	0,1184%	0	0	910,60
Junho	939,38	0,3032%	0,1184%	0	0	956,14
Julho	1.530,65	0,3032%	0,1184%	0	0	1.557,96
Agosto	1.751,62	0,3032%	0,1184%	0	0	1.782,87
Setembro	2.714,69	0,3032%	0,1184%	0	0	2.763,12
Outubro	2.144,88	0,3032%	0,1184%	0	0	2.183,14
Novembro	1.063,18	0,3032%	0,1184%	0	0	1.906,45
Dezembro	1.791,36	0,3032%	0,1184%	0	0	1.823,32
TOTAL	21.887,98					23.102,74

5,55

Justificativa: Registra receitas que se originaram de juros sobre a prestação de serviços de inspeção, controle e fiscalização, decorrentes do poder de polícia - Dívida ativa - alvará.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 82
Rub. [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	425
Código:	1121.01.0.8.02.00.00.00
Receita:	Taxas Inspeção, controle e fiscalização - Div. Ativa - Outros - Juros
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	139.131,40
Balanco 2020:	13.374,03
Balanco 2021:	12.298,62
Previsto 2022:	10.108,94
Projeção 2023:	13.072,51
Variação %	
	0,00
	-90,39
	-8,04
	-17,80
	29,32
Projeção da Receita	
2024:	13.399,32
2025:	13.734,31
2026:	14.077,66
2027:	14.429,61
2028:	14.790,35

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.508,17	0,3032%	0,1184%	0	0	1.239,65
Fevereiro	1.006,08	0,3032%	0,1184%	0	0	1.814,81
Março	904,14	0,3032%	0,1184%	0	0	743,16
Abril	651,62	0,3032%	0,1184%	0	0	535,60
Mai	524,39	0,3032%	0,1184%	0	0	431,03
Junho	910,91	0,3032%	0,1184%	0	0	748,73
Julho	396,08	0,3032%	0,1184%	0	0	325,56
Agosto	949,52	0,3032%	0,1184%	0	0	780,46
Setembro	2.177,37	0,3032%	0,1184%	0	0	2.777,57
Outubro	1.402,03	0,3032%	0,1184%	0	0	2.140,27
Novembro	557,86	0,3032%	0,1184%	0	0	458,54
Dezembro	1.310,45	0,3032%	0,1184%	0	0	1.077,13
TOTAL	12.298,62					13.072,52

6,29

Justificativa: Registra receitas que se originaram de juros sobre a prestação de serviços de inspeção, controle e fiscalização, decorrentes do poder de polícia - Dívida ativa - outros.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 83
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	345
Código:	1121.04.0.1.00.00.00.00
Receita:	Taxa de controle e fiscalização ambiental – principal
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanco 2019:	557.083,84
Balanco 2020:	240.831,69
Balanco 2021:	279.581,84
Previsto 2022:	264.334,33
Projeção 2023:	278.079,72

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	4.547,34	0,3032%	0,1184%	0	0	11.172,03
Fevereiro	24.142,53	0,3032%	0,1184%	0	0	22.825,87
Março	16.403,19	0,3032%	0,1184%	0	0	15.508,61
Abril	25.133,71	0,3032%	0,1184%	0	0	23.763,00
Mai	31.412,78	0,3032%	0,1184%	0	0	29.699,63
Junho	18.458,26	0,3032%	0,1184%	0	0	17.451,60
Julho	17.878,19	0,3032%	0,1184%	0	0	16.903,17
Agosto	17.522,13	0,3032%	0,1184%	0	0	16.566,53
Setembro	12.014,55	0,3032%	0,1184%	0	0	11.359,31
Outubro	8.998,38	0,3032%	0,1184%	0	0	15.380,34
Novembro	23.960,47	0,3032%	0,1184%	0	0	22.653,74
Dezembro	79.110,31	0,3032%	0,1184%	0	0	74.795,88
TOTAL	279.581,84					278.079,72

-0,54

Justificativa: Registra as receitas relativas à taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 84
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	347
Código:	1121.04.0.5.00.00.00.00
Receita:	Taxa de controle e fiscalização ambiental – Multas
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	39.852,33
Balanco 2020:	425,60
Balanco 2021:	369,35
Previsto 2022:	467,12
Projeção 2023:	491,41
Variação %	
2024:	0,00
2025:	-98,93
2026:	-13,22
2027:	26,47
2028:	5,20
Projeção da Receita	
2024:	503,70
2025:	516,29
2026:	529,19
2027:	542,42
2028:	555,99

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	0,64	0,3032%	0,1184%	0	0	0,81
Abril	98,02	0,3032%	0,1184%	0	0	123,97
Mai	13,75	0,3032%	0,1184%	0	0	17,39
Junho	22,92	0,3032%	0,1184%	0	0	28,99
Julho	1,65	0,3032%	0,1184%	0	0	2,09
Agosto	190,19	0,3032%	0,1184%	0	0	240,53
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	42,18	0,3032%	0,1184%	0	0	53,35
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	24,29
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	369,35					491,41
						33,05

Justificativa: Registra as receitas relativas à taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais – multas.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 85
Rub. [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	348
Código:	1121.04.0.6.00.00.00.00
Receita:	Taxa de controle e fiscalização ambiental – Juros
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	815,75
Balanco 2020:	293,22
Balanco 2021:	468,34
Previsto 2022:	321,82
Projeção 2023:	338,56
Variação %	
2024:	347,02
2025:	355,70
2026:	364,59
2027:	373,71
2028:	383,05

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	0,32	0,3032%	0,1184%	0	0	0,22
Abril	49,01	0,3032%	0,1184%	0	0	33,68
Mai	6,88	0,3032%	0,1184%	0	0	4,73
Junho	11,46	0,3032%	0,1184%	0	0	7,87
Julho	0,83	0,3032%	0,1184%	0	0	0,57
Agosto	378,75	0,3032%	0,1184%	0	0	260,26
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	16,74
Outubro	21,09	0,3032%	0,1184%	0	0	14,49
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	468,34					338,56

-27,71

Justificativa: Registra as receitas relativas à taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais – juros.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 86
Rub.

FORMULARIO DA RECEITA

Ficha	349
Código:	1121.04.0.7.00.00.00.00
Receita:	Taxa de controle e fiscalização ambiental -- Multas da Divida
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	909,61
Balanco 2020:	338,84
Balanco 2021:	172,65
Previsto 2022:	371,90
Projeção 2023:	391,24
Variação %	
2024:	401,02
2025:	411,05
2026:	421,32
2027:	431,86
2028:	442,65

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	46,56	0,3032%	0,1184%	0	0	100,29
Fevereiro	42,97	0,3032%	0,1184%	0	0	92,55
Março	3,69	0,3032%	0,1184%	0	0	7,95
Abril	59,35	0,3032%	0,1184%	0	0	127,84
Maio	2,30	0,3032%	0,1184%	0	0	4,95
Junho	1,08	0,3032%	0,1184%	0	0	2,33
Julho	0,25	0,3032%	0,1184%	0	0	19,88
Agosto	11,75	0,3032%	0,1184%	0	0	25,31
Setembro	0,26	0,3032%	0,1184%	0	0	0,56
Outubro	4,07	0,3032%	0,1184%	0	0	8,77
Novembro	0,24	0,3032%	0,1184%	0	0	0,52
Dezembro	0,14	0,3032%	0,1184%	0	0	0,30
TOTAL	172,65					391,24
						126,60

Justificativa: Registra as receitas relativas à taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais -- Multas.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 87
Rub. [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	350
Código:	1121.04.0.8.00.00.00.00
Receita:	Taxa de controle e fiscalização ambiental -- Juros da Dívida
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	1.299,90
Balanco 2020:	2.257,34
Balanco 2021:	1.392,83
Previsto 2022:	2.477,83
Projeção 2023:	2.606,68
Variação %	
	0,00
	73,65
	-38,30
	0,00
	0,00
Projeção da Receita	
2024:	2.671,85
2025:	2.738,64
2026:	2.807,11
2027:	2.877,29
2028:	2.949,22

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	165,37	0,3032%	0,1184%	0	0	294,19
Fevereiro	240,27	0,3032%	0,1184%	0	0	427,44
Março	20,75	0,3032%	0,1184%	0	0	36,91
Abril	427,85	0,3032%	0,1184%	0	0	761,14
Mai	109,26	0,3032%	0,1184%	0	0	194,37
Junho	16,84	0,3032%	0,1184%	0	0	29,96
Julho	4,55	0,3032%	0,1184%	0	0	136,94
Agosto	281,53	0,3032%	0,1184%	0	0	500,84
Setembro	4,78	0,3032%	0,1184%	0	0	8,50
Outubro	110,57	0,3032%	0,1184%	0	0	196,70
Novembro	7,08	0,3032%	0,1184%	0	0	12,60
Dezembro	3,98	0,3032%	0,1184%	0	0	7,08
TOTAL	1.392,83					2.606,68

87,15

Justificativa: Registra as receitas relativas à taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais – juros.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	606
Código:	1121.50.0.1.01.00.00
Receita:	Taxa de fiscalização vigilância sanitária – saúde – principal
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanco 2019:	713.095,84
Balanco 2020:	691.191,33
Balanco 2021:	602.166,20
Previsto 2022:	765.599,07
Projeção 2023:	713.471,48
2024:	731.308,27
2025:	749.590,97
2026:	768.330,75
2027:	787.539,02
2028:	807.227,49

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	136.145,32	0,3032%	0,1184%	0	0	173.096,28
Fevereiro	191.962,77	0,3032%	0,1184%	0	0	191.935,46
Março	99.356,03	0,3032%	0,1184%	0	0	126.322,08
Abril	27.490,23	0,3032%	0,1184%	0	0	34.951,31
Maio	19.990,11	0,3032%	0,1184%	0	0	25.415,59
Junho	13.900,01	0,3032%	0,1184%	0	0	17.672,59
Julho	15.252,94	0,3032%	0,1184%	0	0	19.392,71
Agosto	18.466,46	0,3032%	0,1184%	0	0	23.478,41
Setembro	38.937,22	0,3032%	0,1184%	0	0	49.505,10
Outubro	18.742,40	0,3032%	0,1184%	0	0	23.829,24
Novembro	11.628,44	0,3032%	0,1184%	0	0	14.784,49
Dezembro	10.294,27	0,3032%	0,1184%	0	0	13.088,22
TOTAL	602.166,20					713.471,48

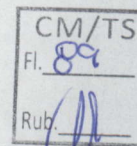
18,48

Justificativa: Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	607
Código:	1121.50.0.1.02.00.00
Receita:	Taxa de fiscalização vigilância sanitária – animal – principal
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanco 2019:	0,00
Balanco 2020:	0,00
Balanco 2021:	227.538,78
Previsto 2022:	50.883,22
Projeção 2023:	228.498,94
2024:	234.211,41
2025:	240.066,70
2026:	246.068,37
2027:	252.220,08
2028:	258.525,58

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Projeção 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	11.348,16	0,3032%	0,1184%	0	0	11.396,05
Abril	14.603,76	0,3032%	0,1184%	0	0	14.665,38
Mai	19.656,08	0,3032%	0,1184%	0	0	19.739,02
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	22.624,96	0,3032%	0,1184%	0	0	22.720,43
Agosto	44.101,40	0,3032%	0,1184%	0	0	44.287,50
Setembro	25.021,46	0,3032%	0,1184%	0	0	25.127,04
Outubro	25.310,96	0,3032%	0,1184%	0	0	25.417,77
Novembro	21.154,80	0,3032%	0,1184%	0	0	21.244,07
Dezembro	43.717,20	0,3032%	0,1184%	0	0	43.901,68
TOTAL	227.538,78					228.498,94

0,42

Justificativa: Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o exercício 2021, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 90
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	608
Código:	1121.50.0.3.01.00.00
Receita:	Taxa de fiscalização vigilância sanitária -- saúde -- Dív. Ativa
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	0,00
Balanco 2020:	7.499,28
Balanco 2021:	18.257,33
Previsto 2022:	13.926,47
Projeção 2023:	14.601,99
Variação %	
2024:	14.967,04
2025:	15.341,22
2026:	15.724,75
2027:	16.117,86
2028:	16.520,81

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	2.559,16	0,3032%	0,1184%	0	0	1.952,10
Fevereiro	479,94	0,3032%	0,1184%	0	0	366,09
Março	2.819,27	0,3032%	0,1184%	0	0	2.150,50
Abril	1.652,60	0,3032%	0,1184%	0	0	1.260,58
Mai	668,99	0,3032%	0,1184%	0	0	510,30
Junho	783,76	0,3032%	0,1184%	0	0	597,84
Julho	430,73	0,3032%	0,1184%	0	0	328,56
Agosto	2.203,47	0,3032%	0,1184%	0	0	1.680,78
Setembro	2.518,40	0,3032%	0,1184%	0	0	1.921,00
Outubro	228,21	0,3032%	0,1184%	0	0	849,60
Novembro	1.538,74	0,3032%	0,1184%	0	0	1.173,73
Dezembro	2.374,06	0,3032%	0,1184%	0	0	1.810,90
TOTAL	18.257,33					14.601,99

-20,02

Justificativa: Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	619
Código:	1121.50.0.5.01.00.00
Receita:	Taxa de fiscalização vigilância sanitária – saúde – Multas
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanço 2019:	0,00
Balanço 2020:	816,84
Balanço 2021:	1.035,91
Previsto 2022:	938,99
Projeção 2023:	1.074,24
2023:	1.101,10
2024:	1.128,62
2025:	1.156,84
2027:	1.185,76
2028:	1.215,40

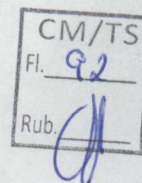
Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	62,34	0,3032%	0,1184%	0	0	56,51
Fevereiro	172,77	0,3032%	0,1184%	0	0	156,61
Março	304,79	0,3032%	0,1184%	0	0	276,27
Abril	70,32	0,3032%	0,1184%	0	0	63,74
Maio	15,67	0,3032%	0,1184%	0	0	14,20
Junho	18,77	0,3032%	0,1184%	0	0	17,01
Julho	39,07	0,3032%	0,1184%	0	0	35,41
Agosto	4,68	0,3032%	0,1184%	0	0	139,49
Setembro	188,78	0,3032%	0,1184%	0	0	171,12
Outubro	96,73	0,3032%	0,1184%	0	0	87,68
Novembro	25,67	0,3032%	0,1184%	0	0	23,27
Dezembro	36,32	0,3032%	0,1184%	0	0	32,92
TOTAL	1.035,91					1.074,24
						3,70

Justificativa: Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	610
Código:	1121.50.0.6.01.00.00
Receita:	Taxa de fiscalização vigilância sanitária – saúde – Juros
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanco 2019:	0,00
Balanco 2020:	1.522,85
Balanco 2021:	1.652,93
Previsto 2022:	1.505,91
Projeção 2023:	1.714,09
2024:	1.756,94
2025:	1.800,87
2026:	1.845,89
2027:	1.892,03
2028:	1.939,34

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	228,88	0,3032%	0,1184%	0	0	208,52
Fevereiro	119,50	0,3032%	0,1184%	0	0	108,87
Março	166,84	0,3032%	0,1184%	0	0	152,00
Abril	73,67	0,3032%	0,1184%	0	0	67,12
Mai	17,99	0,3032%	0,1184%	0	0	16,39
Junho	28,35	0,3032%	0,1184%	0	0	25,83
Julho	202,25	0,3032%	0,1184%	0	0	184,26
Agosto	9,35	0,3032%	0,1184%	0	0	216,70
Setembro	552,02	0,3032%	0,1184%	0	0	502,92
Outubro	142,41	0,3032%	0,1184%	0	0	129,74
Novembro	45,87	0,3032%	0,1184%	0	0	41,79
Dezembro	65,80	0,3032%	0,1184%	0	0	59,95
TOTAL	1.652,93					1.714,09

3,70

Justificativa: Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 93
Rub. [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	611
Código:	1121.50.0.7.01.00.00
Receita:	Taxa de fiscalização vigilância sanitária – saúde – Multas Dívida
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	0,00
Balanco 2020:	142,59
Balanco 2021:	266,88
Previsto 2022:	159,89
Projeção 2023:	276,75
Variação %	
	0,00
	0,00
	87,17
	-40,09
	73,09
Projeção da Receita	
2024:	283,67
2025:	290,76
2026:	298,03
2027:	305,48
2028:	313,12

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Reestimativa 2022
Janeiro	37,29	0,41	0,025	0	0	22,34
Fevereiro	4,06	0,434	0,025	0	0	2,43
Março	56,41	0,307	0,025	0	0	33,80
Abril	26,06	0,3069	0,025	0	0	15,61
Maio	6,93	0,24	0,025	0	0	43,10
Junho	8,15	0,2	0,025	0	0	43,83
Julho	6,96	0,21	0,025	0	0	43,13
Agosto	47,34	0,1575	0,025	0	0	28,36
Setembro	47,53	0,22	0,025	0	0	28,48
Outubro	3,92	0,3	0,025	0	0	2,35
Novembro	1,18	0,3	0,025	0	0	0,71
Dezembro	21,05	0,43	0,025	0	0	12,61
TOTAL	266,88					276,75

3,70

Justificativa: Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 94
Rub. *[assinatura]*

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	612
Código:	1121.50.0.8.01.00.00
Receita:	Taxa de fiscalização vigilância sanitária – saúde – Juros Dívida
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	0,00
Balanco 2020:	2.316,86
Balanco 2021:	2.367,62
Previsto 2022:	1.494,02
Projeção 2023:	2.455,22
Variação %	
2024:	2.516,60
2025:	2.579,52
2026:	2.644,00
2027:	2.710,10
2028:	2.777,86

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	114,05	0,3032%	0,1184%	0	0	264,21
Fevereiro	14,20	0,3032%	0,1184%	0	0	201,20
Março	279,72	0,3032%	0,1184%	0	0	176,51
Abril	150,16	0,3032%	0,1184%	0	0	94,75
Mai	32,76	0,3032%	0,1184%	0	0	212,91
Junho	16,64	0,3032%	0,1184%	0	0	202,74
Julho	51,27	0,3032%	0,1184%	0	0	32,35
Agosto	562,38	0,3032%	0,1184%	0	0	354,87
Setembro	950,99	0,3032%	0,1184%	0	0	600,10
Outubro	48,86	0,3032%	0,1184%	0	0	30,83
Novembro	16,49	0,3032%	0,1184%	0	0	202,65
Dezembro	130,10	0,3032%	0,1184%	0	0	82,10
TOTAL	2.367,62					2.455,22

3,70

Justificativa: Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 95
Rubrica

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	57
Código:	1122.01.0.1.01.00.00.00
Receita:	Taxa de cemitério
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	74.851,83
Balanco 2020:	88.568,39
Balanco 2021:	134.268,77
Previsto 2022:	97.211,73
Projeção 2023:	102.179,67
Variação %	
2024:	104.734,16
2025:	107.352,52
2026:	110.036,33
2027:	112.787,24
2028:	115.606,92

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	10.619,36	0,3032%	0,1184%	0	0	7.688,51
Fevereiro	7.404,85	0,3032%	0,1184%	0	0	5.361,17
Março	9.202,91	0,3032%	0,1184%	0	0	6.662,99
Abril	15.516,63	0,3032%	0,1184%	0	0	11.234,17
Mai	4.119,62	0,3032%	0,1184%	0	0	4.224,63
Junho	10.741,85	0,3032%	0,1184%	0	0	7.777,19
Julho	33.215,97	0,3032%	0,1184%	0	0	24.048,64
Agosto	2.312,65	0,3032%	0,1184%	0	0	4.158,34
Setembro	21.258,85	0,3032%	0,1184%	0	0	15.391,59
Outubro	10.003,46	0,3032%	0,1184%	0	0	7.242,59
Novembro	7.997,31	0,3032%	0,1184%	0	0	5.790,12
Dezembro	1.875,31	0,3032%	0,1184%	0	0	2.599,73
TOTAL	134.268,77					102.179,67
						-23,90

Justificativa: Registra receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, neste caso, pela taxas de cemitério.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 96
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	59
Código:	1122.01.0.1.03.00.00.00
Receita:	Taxa de Fiscalização e Prevenção de Combate a Incêndio
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanço 2019:	399.911,96
Balanço 2020:	348.559,21
Balanço 2021:	500.169,11
Previsto 2022:	382.571,59
Projeção 2023:	401.077,85

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.180,15	0,3032%	0,1184%	0	0	902,68
Fevereiro	11.981,60	0,3032%	0,1184%	0	0	13.791,12
Março	58.835,20	0,3032%	0,1184%	0	0	45.002,13
Abril	94.592,64	0,3032%	0,1184%	0	0	72.352,44
Mai	70.841,92	0,3032%	0,1184%	0	0	54.185,89
Junho	75.006,69	0,3032%	0,1184%	0	0	57.371,45
Julho	105.430,76	0,3032%	0,1184%	0	0	80.642,35
Agosto	21.741,55	0,3032%	0,1184%	0	0	16.629,77
Setembro	12.063,68	0,3032%	0,1184%	0	0	13.853,88
Outubro	9.555,19	0,3032%	0,1184%	0	0	11.935,18
Novembro	10.958,61	0,3032%	0,1184%	0	0	13.008,63
Dezembro	27.981,12	0,3032%	0,1184%	0	0	21.402,32
TOTAL	500.169,11					401.077,85

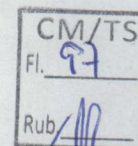
-19,81

Justificativa: Registra receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, neste caso, pela Taxa de fiscalização e combate a incêndio.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	60
Código:	1122.01.0.1.04.00.00.00
Receita:	Taxa de Embarque/Terminal Rodoviário
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	326.965,81
Balanco 2020:	131.428,71
Balanco 2021:	282.450,00
Previsto 2022:	144.253,55
Projeção 2023:	154.704,20
Variação %	
2024:	158.571,82
2025:	162.536,11
2026:	166.599,51
2027:	170.764,50
2028:	175.033,61

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	12.600,00	0,3032%	0,1184%	0	0	6.435,10
Fevereiro	14.350,00	0,3032%	0,1184%	0	0	7.328,87
Março	21.350,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.903,92
Abril	21.350,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.903,92
Maio	18.200,00	0,3032%	0,1184%	0	0	9.295,15
Junho	26.600,00	0,3032%	0,1184%	0	0	13.585,22
Julho	22.750,00	0,3032%	0,1184%	0	0	16.844,27
Agosto	28.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	14.300,23
Setembro	25.550,00	0,3032%	0,1184%	0	0	13.048,96
Outubro	29.750,00	0,3032%	0,1184%	0	0	20.419,32
Novembro	26.250,00	0,3032%	0,1184%	0	0	13.406,46
Dezembro	35.700,00	0,3032%	0,1184%	0	0	18.232,79
TOTAL	282.450,00					154.704,21

-45,23

Justificativa: Registra receitas que se originaram de taxas de embarque e desembarque do Terminal Rodoviário.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 98
Rub. [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	405
Código:	1122.01.0.1.05.00.00.00
Receita:	Taxa de Prestação de Serviços – Emolumentos – Principal
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	21.377,41
Balanco 2020:	19.787,56
Balanco 2021:	14.292,28
Previsto 2022:	21.719,26
Projeção 2023:	15.094,04
Variação %	
2024:	15.471,39
2025:	15.858,17
2026:	16.254,63
2027:	16.660,99
2028:	17.077,52

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	673,25	0,3032%	0,1184%	0	0	973,01
Fevereiro	525,60	0,3032%	0,1184%	0	0	798,73
Março	1.521,97	0,3032%	0,1184%	0	0	656,55
Abril	724,31	0,3032%	0,1184%	0	0	1.100,70
Maiο	861,79	0,3032%	0,1184%	0	0	1.309,62
Junho	1.993,92	0,3032%	0,1184%	0	0	1.373,75
Julho	2.887,62	0,3032%	0,1184%	0	0	2.731,86
Agosto	1.136,78	0,3032%	0,1184%	0	0	1.727,51
Setembro	976,40	0,3032%	0,1184%	0	0	1.483,79
Outubro	1.395,32	0,3032%	0,1184%	0	0	464,09
Novembro	573,03	0,3032%	0,1184%	0	0	920,91
Dezembro	1.022,29	0,3032%	0,1184%	0	0	1.553,52
TOTAL	14.292,28					15.094,04

5,61

Justificativa: Registra receitas que se originaram de taxas de emolumentos – principal.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 99
Rub. [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	478
Código:	1122.01.0.1.06.00.00.00
Receita:	Taxa de Prestação de Serviços – Vistoria Táxi – emplacamento
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	59,10
Balanco 2020:	0,00
Balanco 2021:	224,63
Previsto 2022:	134,89
Projeção 2023:	229,62
Variação %	
2024:	235,36
2025:	241,24
2026:	247,28
2027:	253,46
2028:	259,79

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	64,18	0,3032%	0,1184%	0	0	38,54
Abril	32,09	0,3032%	0,1184%	0	0	66,64
Mai	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	32,09	0,3032%	0,1184%	0	0	66,63
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	96,27	0,3032%	0,1184%	0	0	57,81
TOTAL	224,63					229,62

2,22

Justificativa: Registra receitas que se originaram de taxas de vistoria automotiva em táxi – emplacamento.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 100
Rub. [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	450
Código:	1122.01.0.1.99.00.00.00
Receita:	Taxa pela prestação de serviços – principal – outros serviços
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	1.524.367,51
Balanco 2020:	1.304.899,81
Balanco 2021:	805.688,96
Previsto 2022:	1.699.278,87
Estimado 2023:	1.291.836,95
Variação %	
2024:	0,00
2025:	-14,40
2026:	-38,26
2027:	110,91
2028:	-23,98
Projeção da Receita	
2024:	1.324.132,88
2025:	1.357.236,20
2026:	1.391.167,10
2027:	1.425.946,28
2028:	1.461.594,94

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Média Móvel 12 meses	Estimativa 2023
Janeiro	6.111,71	8.899,39	0,3032%	0,1184%	0	0	108.973,96	109.433,80
Fevereiro	2.966,61	45.151,38	0,3032%	0,1184%	0	0	112.489,36	112.964,03
Março	6.506,99	216.060,41	0,3032%	0,1184%	0	0	129.952,14	130.500,51
Abril	94.768,17	320.276,43	0,3032%	0,1184%	0	0	148.744,50	149.372,16
Maio	160.499,95	194.024,99	0,3032%	0,1184%	0	0	151.538,25	152.177,70
Junho	144.362,34	2.978,89	0,3032%	0,1184%	0	0	139.756,29	140.346,03
Julho	478.157,61	3.035,70	0,3032%	0,1184%	0	0	100.162,80	100.585,47
Agosto	100.547,30	4.237,18	0,3032%	0,1184%	0	0	92.136,96	92.525,75
Setembro	94.541,89	2.705,08	0,3032%	0,1184%	0	0	84.483,89	84.840,39
Outubro	77.807,44	3.213,13	0,3032%	0,1184%	0	0	78.267,70	78.597,97
Novembro	68.603,06	2.535,01	0,3032%	0,1184%	0	0	72.762,03	73.069,07
Dezembro	70.026,74	2.571,37	0,3032%	0,1184%	0	0	67.140,75	67.424,06
TOTAL	1.304.899,81	805.688,96					1.286.408,61	1.291.836,95

60,34

Justificativa: Registra receitas que se originaram de taxas da prestação de serviços diversas.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel dos últimos doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 101
Rub. J

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	435
Código:	1122.01.0.3.01.00.00.00
Receita:	Taxa pela prestação de serviços – Dívida Ativa – outros serviços
Histórico da Receita:	
Balanço 2019:	554.068,48
Balanço 2020:	492.420,72
Balanço 2021:	427.823,26
Previsto 2022:	636.247,70
Projeção 2023:	515.961,88
Variação %	
2024:	0,00
2025:	-11,13
2026:	-13,12
2027:	48,72
2028:	-18,91
Projeção da Receita	
2024:	528.860,93
2025:	542.082,45
2026:	555.634,51
2027:	569.525,37
2028:	583.763,51

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	49.064,70	0,3032%	0,1184%	0	0	72.967,75
Fevereiro	69.426,89	0,3032%	0,1184%	0	0	103.249,88
Março	62.461,22	0,3032%	0,1184%	0	0	92.890,71
Abril	119.603,44	0,3032%	0,1184%	0	0	117.728,24
Maio	105.525,34	0,3032%	0,1184%	0	0	96.791,65
Junho	3.775,44	0,3032%	0,1184%	0	0	5.614,74
Julho	4.488,58	0,3032%	0,1184%	0	0	6.675,30
Agosto	3.013,81	0,3032%	0,1184%	0	0	4.482,06
Setembro	1.635,66	0,3032%	0,1184%	0	0	2.432,51
Outubro	2.900,00	0,3032%	0,1184%	0	0	4.312,81
Novembro	2.267,21	0,3032%	0,1184%	0	0	3.371,74
Dezembro	3.660,97	0,3032%	0,1184%	0	0	5.444,50
TOTAL	427.823,26					515.961,88

20,60

Justificativa: Registra receitas que se originaram da dívida ativa de taxas de prestação de serviços diversas.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 102
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	627			
Código:	1122.01.0.3.02.00.00.00			
Receita:	Taxa de Conservação de Pavimentação Asfáltica – Dívida Ativa			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	0,00	0,00	2024:	1.118.736,79
Balanco 2020:	0,00	0,00	2025:	1.146.705,21
Balanco 2021:	1.052.507,73	0,00	2026:	1.175.372,84
Previsto 2022:	0,00	0,00	2027:	1.204.757,16
Projeção 2023:	1.091.450,52	0,00	2028:	1.234.876,09

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	34.501,46
Mai	35.354,34	0,3032%	0,1184%	0	0	35.503,53
Junho	145.478,21	0,3032%	0,1184%	0	0	146.092,09
Julho	210.700,14	0,3032%	0,1184%	0	0	211.589,24
Agosto	323.764,02	0,3032%	0,1184%	0	0	325.130,23
Setembro	71.887,15	0,3032%	0,1184%	0	0	72.190,50
Outubro	69.853,39	0,3032%	0,1184%	0	0	70.148,15
Novembro	81.310,14	0,3032%	0,1184%	0	0	81.653,25
Dezembro	114.160,34	0,3032%	0,1184%	0	0	114.642,07
TOTAL	1.052.507,73					1.091.450,52

3,70

Justificativa: Registra receitas que se originaram da dívida ativa de Taxa de Conservação de Pavimentação Asfáltica – Dívida Ativa.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 103
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	436
Código:	1122.01.0.3.03.00.00.00
Receita:	Taxa pela prestação de serviços – Dívida Ativa – Funrebom
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	1.203,59
Balanco 2020:	560,51
Balanco 2021:	116.779,61
Previsto 2022:	25.378,30
Projeção 2023:	29.699,15
Variação %	
	0,00
	-53,43
	20.734,53
	-78,27
	17,03
Projeção da Receita	
2024:	30.441,63
2025:	31.202,67
2026:	31.982,74
2027:	32.782,30
2028:	33.601,86

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	3.664,90	0,3032%	0,1184%	0	0	5.117,30
Fevereiro	6.857,86	0,3032%	0,1184%	0	0	1.490,34
Março	6.567,76	0,3032%	0,1184%	0	0	1.427,29
Abril	11.163,41	0,3032%	0,1184%	0	0	2.426,01
Maio	14.419,05	0,3032%	0,1184%	0	0	3.133,52
Junho	15.740,30	0,3032%	0,1184%	0	0	3.420,65
Julho	17.456,06	0,3032%	0,1184%	0	0	3.793,51
Agosto	11.316,89	0,3032%	0,1184%	0	0	2.459,36
Setembro	5.802,63	0,3032%	0,1184%	0	0	1.261,02
Outubro	6.370,76	0,3032%	0,1184%	0	0	1.384,48
Novembro	7.859,61	0,3032%	0,1184%	0	0	1.708,03
Dezembro	9.560,38	0,3032%	0,1184%	0	0	2.077,64
TOTAL	116.779,61					29.699,15

-74,57

Justificativa: Registra receitas que se originaram da dívida ativa de taxas de prestação de serviços diversas Funrebom

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 104
Rub. *[assinatura]*

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	427
Código:	1122.01.0.5.01.00.00.00
Receita:	Taxa pela prestação de serviços – Multas – ordinário
Histórico da Receita:	
Balanço 2019:	3.187,98
Balanço 2020:	7.295,59
Balanço 2021:	215,42
Previsto 2022:	6.540,17
Projeção 2023:	223,39
Variação %	
2024:	228,98
2025:	234,70
2026:	240,57
2027:	246,58
2028:	252,75

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	126,71	0,3032%	0,1184%	0	0	74,53
Fevereiro	1,25	0,3032%	0,1184%	0	0	14,36
Março	10,99	0,3032%	0,1184%	0	0	14,91
Abril	12,46	0,3032%	0,1184%	0	0	15,07
Maio	14,28	0,3032%	0,1184%	0	0	15,30
Junho	9,56	0,3032%	0,1184%	0	0	14,77
Julho	22,65	0,3032%	0,1184%	0	0	16,73
Agosto	5,18	0,3032%	0,1184%	0	0	14,47
Setembro	1,96	0,3032%	0,1184%	0	0	14,37
Outubro	2,60	0,3032%	0,1184%	0	0	14,38
Novembro	3,20	0,3032%	0,1184%	0	0	14,40
Dezembro	4,58	0,3032%	0,1184%	0	0	0,10
TOTAL	215,42					223,39

3,70

Justificativa: Registra receitas que se originaram de multas de taxas de prestação de serviços diversas.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 105
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	628
Código:	1122.01.0.5.02.00.00.00
Receita:	Taxa de conservação de pavimentação asfáltica – Multas
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	0,00
Balanco 2020:	0,00
Balanco 2021:	3.300,50
Previsto 2022:	0,00
Projeção 2023:	3.422,62
Variação %	
	0,00
	0,00
	0,00
	-100,00
	3,70
Projeção da Receita	
2024:	3.508,18
2025:	3.595,89
2026:	3.685,78
2027:	3.777,93
2028:	3.872,38

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	108,19
Maio	3,08	0,3032%	0,1184%	0	0	3,09
Junho	33,43	0,3032%	0,1184%	0	0	33,57
Julho	187,14	0,3032%	0,1184%	0	0	187,93
Agosto	679,52	0,3032%	0,1184%	0	0	682,39
Setembro	513,19	0,3032%	0,1184%	0	0	515,36
Outubro	528,93	0,3032%	0,1184%	0	0	531,16
Novembro	544,30	0,3032%	0,1184%	0	0	546,60
Dezembro	810,91	0,3032%	0,1184%	0	0	814,33
TOTAL	3.300,50					3.422,62
						3,70

Justificativa: Registra receitas que se originaram de multas de taxas de prestação de serviços de conservação de pavimentação asfáltica.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 106
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	431
Código:	1122.01.0.5.03.00.00.00
Receita:	Taxa pela prestação de serviços FUNREBOM – Multas
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanco 2019:	599,41
Balanco 2020:	1.943,40
Balanco 2021:	795,70
Previsto 2022:	1.555,28
Projeção 2023:	825,14

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	22,87	0,3032%	0,1184%	0	0	22,97
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	26,08
Maio	4,90	0,3032%	0,1184%	0	0	4,92
Junho	10,54	0,3032%	0,1184%	0	0	10,58
Julho	44,21	0,3032%	0,1184%	0	0	44,40
Agosto	189,26	0,3032%	0,1184%	0	0	190,06
Setembro	100,35	0,3032%	0,1184%	0	0	100,77
Outubro	110,17	0,3032%	0,1184%	0	0	110,63
Novembro	151,70	0,3032%	0,1184%	0	0	152,34
Dezembro	161,70	0,3032%	0,1184%	0	0	162,38
TOTAL	795,70					825,14

3,70

Justificativa: Registra receitas que se originaram de multas de taxas de prestação de serviços diversas Funrebom – multas.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 107
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	428
Código:	1122.01.0.6.01.00.00.00
Receita:	Taxa pela prestação de serviços – Juros – ordinário
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanço 2019:	4.627,62
Balanço 2020:	8.778,45
Balanço 2021:	356,25
Previsto 2022:	9.323,93
Projeção 2023:	701,24

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Reestimativa 2022
Janeiro	295,93	0,41	0,025	0	0	427,69
Fevereiro	0,93	0,434	0,025	0	0	196,37
Março	5,81	0,307	0,025	0	0	8,78
Abril	3,21	0,3069	0,025	0	0	4,30
Maio	7,11	0,24	0,025	0	0	9,04
Junho	6,64	0,2	0,025	0	0	8,17
Julho	15,25	0,21	0,025	0	0	18,52
Agosto	5,14	0,1575	0,025	0	0	6,10
Setembro	3,61	0,22	0,025	0	0	4,51
Outubro	3,99	0,3	0,025	0	0	5,32
Novembro	1,60	0,3	0,025	0	0	2,13
Dezembro	7,03	0,43	0,025	0	0	10,30
TOTAL	356,25					701,24

96,84

Justificativa: Registra receitas que se originaram de juros de taxas de prestação de serviços diversas.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.

TAXA serviços conserv. e pavim. - juros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

FORMULÁRIO DA RECEITA

FORMULÁRIO DA RECEITA				
Ficha	629			
Código:	1122.01.0.6.02.00.00.00			
Receita:	Taxa de conservação de pavimentação asfáltica -- Juros			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	0,00	0,00	2024:	4.843,12
Balanco 2020:	0,00	0,00	2025:	4.964,20
Balanco 2021:	4.556,41	0,00	2026:	5.088,30
Previsto 2022:	0,00	-100,00	2027:	5.215,51
Projeção 2023:	4.725,00	3,70	2028:	5.345,90

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	149,36
Mai	1,54	0,3032%	0,1184%	0	0	1,55
Junho	21,61	0,3032%	0,1184%	0	0	21,70
Julho	82,08	0,3032%	0,1184%	0	0	82,43
Agosto	526,36	0,3032%	0,1184%	0	0	528,58
Setembro	526,26	0,3032%	0,1184%	0	0	528,48
Outubro	697,52	0,3032%	0,1184%	0	0	700,46
Novembro	969,59	0,3032%	0,1184%	0	0	973,68
Dezembro	1.731,45	0,3032%	0,1184%	0	0	1.738,76
TOTAL	4.556,41					4.725,00

3,70

Justificativa: Registra receitas que se originaram de juros de Taxa de conservação de pavimentação asfáltica – Juros.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 169
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	432
Código:	1122.01.0.6.03.00.00.00
Receita:	Taxa pela prestação de serviços – Juros – Funrebom
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	890,42
Balanco 2020:	2.092,58
Balanco 2021:	1.073,74
Previsto 2022:	2.176,19
Projeção 2023:	1.113,47
Variação %	
	0,00
	135,01
	-48,69
	102,67
	-48,83
Projeção da Receita	
2024:	1.141,31
2025:	1.169,84
2026:	1.199,09
2027:	1.229,06
2028:	1.259,79

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	54,20	0,3032%	0,1184%	0	0	54,43
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	369,43
Mai	2,47	0,3032%	0,1184%	0	0	2,48
Junho	6,99	0,3032%	0,1184%	0	0	7,02
Julho	20,62	0,3032%	0,1184%	0	0	20,71
Agosto	156,35	0,3032%	0,1184%	0	0	73,45
Setembro	101,81	0,3032%	0,1184%	0	0	18,68
Outubro	139,43	0,3032%	0,1184%	0	0	56,46
Novembro	255,75	0,3032%	0,1184%	0	0	173,28
Dezembro	336,12	0,3032%	0,1184%	0	0	337,54
TOTAL	1.073,74					1.113,47

3,70

Justificativa: Registra receitas que se originaram de juros de taxas de prestação de serviços diversas – Funrebom.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 110
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	429
Código:	1122.01.0.7.01.00.00.00
Receita:	Taxa pela prestação de serviços – D. Multas – ordinário
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	6.702,46
Balanco 2020:	15.687,79
Balanco 2021:	5.389,59
Previsto 2022:	11.550,48
Projeção 2023:	5.816,96
Variação %	
2024:	0,00
2025:	134,06
2026:	-65,64
2026:	114,31
2026:	-49,64
Projeção da Receita	
2024:	5.604,82
2025:	5.744,94
2026:	5.888,56
2026:	6.035,78

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.026,82	0,3032%	0,1184%	0	0	1.031,15
Fevereiro	1.431,16	0,3032%	0,1184%	0	0	1.437,20
Março	1.257,02	0,3032%	0,1184%	0	0	1.262,32
Abril	658,01	0,3032%	0,1184%	0	0	660,79
Maio	613,38	0,3032%	0,1184%	0	0	615,97
Junho	71,02	0,3032%	0,1184%	0	0	172,48
Julho	79,56	0,3032%	0,1184%	0	0	181,06
Agosto	49,21	0,3032%	0,1184%	0	0	150,58
Setembro	40,97	0,3032%	0,1184%	0	0	142,29
Outubro	58,86	0,3032%	0,1184%	0	0	59,11
Novembro	47,91	0,3032%	0,1184%	0	0	48,11
Dezembro	55,67	0,3032%	0,1184%	0	0	55,90
TOTAL	5.389,59					5.816,96

7,93

Justificativa: Registra receitas que se originaram de dívida ativa de multas de taxas de prestação de serviços diversas.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 111
Rub. [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	630
Código:	1122.01.0.7.02.00.00.00
Receita:	Taxa de conservação de pavimentação asfáltica – Div. Ativ. Multas
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	0,00
Balanco 2020:	0,00
Balanco 2021:	5.144,19
Previsto 2022:	0,00
Projeção 2023:	5.334,53
Variação %	
2024:	5.467,89
2025:	5.604,59
2026:	5.744,70
2027:	5.888,32
2028:	6.035,53

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	168,63
Maio	67,86	0,3032%	0,1184%	0	0	68,15
Junho	484,12	0,3032%	0,1184%	0	0	486,16
Julho	485,07	0,3032%	0,1184%	0	0	487,12
Agosto	986,85	0,3032%	0,1184%	0	0	991,01
Setembro	1.181,78	0,3032%	0,1184%	0	0	1.186,77
Outubro	866,05	0,3032%	0,1184%	0	0	869,70
Novembro	416,17	0,3032%	0,1184%	0	0	417,93
Dezembro	656,29	0,3032%	0,1184%	0	0	659,06
TOTAL	5.144,19					5.334,53

3,70

Justificativa: Registra receitas que se originaram de dívida ativa de multas de taxas de prestação de serviços diversas - de conservação de pavimentação asfáltica:

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 112
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	433
Código:	1122.01.0.7.03.00.00.00
Receita:	Taxa pela prestação de serviços – D. Multas – Funreborn
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanço 2019:	11,82
Balanço 2020:	53,38
Balanço 2021:	840,13
Previsto 2022:	397,39
Projeção 2023:	871,21

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	72,48	0,3032%	0,1184%	0	0	72,79
Fevereiro	132,33	0,3032%	0,1184%	0	0	132,89
Março	125,78	0,3032%	0,1184%	0	0	126,31
Abril	50,94	0,3032%	0,1184%	0	0	51,15
Mai	45,21	0,3032%	0,1184%	0	0	45,40
Junho	39,47	0,3032%	0,1184%	0	0	67,17
Julho	41,86	0,3032%	0,1184%	0	0	42,04
Agosto	82,31	0,3032%	0,1184%	0	0	82,66
Setembro	86,10	0,3032%	0,1184%	0	0	86,46
Outubro	72,48	0,3032%	0,1184%	0	0	72,79
Novembro	33,73	0,3032%	0,1184%	0	0	33,87
Dezembro	57,44	0,3032%	0,1184%	0	0	57,68
TOTAL	840,13					871,21

3,70

Justificativa: Registra receitas que se originaram de dívida ativa de multas de taxas de prestação de serviços diversas.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 113
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	430
Código:	1122.01.0.8.01.00.00.00
Receita:	Taxa pela prestação de serviços – D. Juros – ordinário
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	85.075,03
Balanco 2020:	132.385,66
Balanco 2021:	56.895,78
Previsto 2022:	125.463,65
Projeção 2023:	61.537,94
Variação %	
2024:	63.076,39
2025:	64.653,29
2026:	66.269,63
2027:	67.926,37
2028:	69.624,53

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	14.097,25	0,3032%	0,1184%	0	0	14.156,74
Fevereiro	15.234,68	0,3032%	0,1184%	0	0	15.298,97
Março	13.977,55	0,3032%	0,1184%	0	0	14.036,53
Abril	6.400,98	0,3032%	0,1184%	0	0	6.427,99
Maio	5.149,14	0,3032%	0,1184%	0	0	5.170,87
Junho	282,21	0,3032%	0,1184%	0	0	1.383,92
Julho	254,42	0,3032%	0,1184%	0	0	1.356,01
Agosto	515,44	0,3032%	0,1184%	0	0	1.618,14
Setembro	320,78	0,3032%	0,1184%	0	0	1.422,64
Outubro	317,87	0,3032%	0,1184%	0	0	319,21
Novembro	181,20	0,3032%	0,1184%	0	0	181,96
Dezembro	164,26	0,3032%	0,1184%	0	0	164,95
TOTAL	56.895,78					61.537,94

8,16

Justificativa: Registra receitas que se originaram de dívida ativa de juros de taxas de prestação de serviços diversas.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 114
Rub. 114

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	631
Código:	1122.01.0.8.02.00.00.00
Receita:	Taxa de conservação de pavimentação asfáltica – Div. Ativ. Juros
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	0,00
Balanco 2020:	0,00
Balanco 2021:	59.008,80
Previsto 2022:	0,00
Projeção 2023:	61.192,13
Variação %	
	0,00
	0,00
	0,00
	-100,00
	3,70
Projeção da Receita	
2024:	62.721,94
2025:	64.289,98
2026:	65.897,23
2027:	67.544,67
2028:	69.233,28

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.934,33
Mai	727,11	0,3032%	0,1184%	0	0	730,18
Junho	4.617,12	0,3032%	0,1184%	0	0	4.636,60
Julho	4.740,87	0,3032%	0,1184%	0	0	4.760,88
Agosto	11.642,24	0,3032%	0,1184%	0	0	11.691,37
Setembro	16.058,30	0,3032%	0,1184%	0	0	16.126,06
Outubro	10.309,22	0,3032%	0,1184%	0	0	10.352,72
Novembro	4.196,01	0,3032%	0,1184%	0	0	4.213,72
Dezembro	6.717,93	0,3032%	0,1184%	0	0	6.746,28
TOTAL	59.008,80					61.192,13
						3,70

Justificativa: Registra receitas que se originaram de dívida ativa de juros de taxas de conservação de pavimentação asfáltica.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 115
Rub. J

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	434
Código:	1122.01.0.8.03.00.00.00
Receita:	Taxa pela prestação de serviços – D. Ativa – Juros – Funrebom
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanço 2019:	501,84
Balanço 2020:	750,84
Balanço 2021:	4.904,62
Previsto 2022:	1.898,98
Projeção 2023:	5.086,09

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	285,84	0,3032%	0,1184%	0	0	287,05
Fevereiro	559,73	0,3032%	0,1184%	0	0	562,09
Março	604,97	0,3032%	0,1184%	0	0	607,52
Abril	199,29	0,3032%	0,1184%	0	0	200,13
Mai	177,45	0,3032%	0,1184%	0	0	178,20
Junho	177,96	0,3032%	0,1184%	0	0	178,71
Julho	185,77	0,3032%	0,1184%	0	0	347,32
Agosto	538,47	0,3032%	0,1184%	0	0	540,74
Setembro	880,05	0,3032%	0,1184%	0	0	383,76
Outubro	576,28	0,3032%	0,1184%	0	0	578,71
Novembro	268,42	0,3032%	0,1184%	0	0	269,55
Dezembro	450,39	0,3032%	0,1184%	0	0	452,29
TOTAL	4.904,62					5.086,09

3,70

Justificativa: Registra receitas que se originaram da dívida ativa de juros de taxas de prestação de serviços diversas – Funrebom..

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 116
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	592
Código:	1122.52.0.1.00.00.00
Receita:	Taxa de estudo de impacto de vizinhança – EIV
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	0,00
Balanco 2020:	0,00
Balanco 2021:	9.166,20
Previsto 2022:	26.089,60
Projeção 2023:	10.131,52
Variação %	
2024:	10.384,81
2025:	10.644,43
2026:	10.910,54
2027:	11.183,30
2028:	11.462,88

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA 2023)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maio	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	1.374,93	0,3032%	0,1184%	0	0	1.380,73
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	926,64
Dezembro	7.791,27	0,3032%	0,1184%	0	0	7.824,15
TOTAL	9.166,20					10.131,52

10,53

Justificativa: Registra as receitas relativas à Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), estabelecidas conforme a Lei nº 10.257/2001.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 117
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1131.53.0.1.00.00.00.00			
Receita:	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 182.732,42	-15,12	2024:	R\$ 12.001,52
Balanço 2020:	R\$ 8.072,86	-95,58	2025:	R\$ 12.301,56
Balanço 2021:	R\$ 9.881,00	22,40	2026:	R\$ 12.609,10
Previsto 2022:	R\$ 15.688,71	58,78	2027:	R\$ 12.924,33
Projeção 2023:	R\$ 11.708,80	18,50	2028:	R\$ 13.247,44

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	739,01	42,63	0,3032%	0,1184%	0	0	617,30
Fevereiro	378,95	3.183,60	0,3032%	0,1184%	0	0	852,01
Março	1.091,48	3.403,82	0,3032%	0,1184%	0	0	1.045,52
Abril	87,89	1.010,13	0,3032%	0,1184%	0	0	1.122,69
Mai	87,89	1.278,69	0,3032%	0,1184%	0	0	1.222,35
Junho	248,50	255,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.222,89
Julho	1.133,47	67,50	0,3032%	0,1184%	0	0	1.133,68
Agosto	1.505,82	67,50	0,3032%	0,1184%	0	0	1.013,32
Setembro	1.097,55	67,50	0,3032%	0,1184%	0	0	927,12
Outubro	1.120,24	369,63	0,3032%	0,1184%	0	0	864,30
Novembro	110,13	67,50	0,3032%	0,1184%	0	0	860,74
Dezembro	471,93	67,50	0,3032%	0,1184%	0	0	826,89
TOTAL	8.072,86	9.881,00					11.708,80

Justificativa: Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 110
Rub. [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1131.53.0.3.00.00.00.00			
Receita:	CONTR. MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN – DÍVIDA ATIVA			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 413.469,95	0,00	2024:	R\$ 546.654,23
Balanço 2020:	R\$ 377.703,52	-8,65	2025:	R\$ 560.320,58
Balanço 2021:	R\$ 675.456,02	78,83	2026:	R\$ 574.328,60
Previsto 2022:	R\$ 451.801,24	-33,11	2027:	R\$ 588.686,81
Projeção 2023:	R\$ 533.321,20	-21,04	2028:	R\$ 603.403,98

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (FIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	25.802,28	13.004,58	0,3032%	0,1184%	0	0	30.537,14
Fevereiro	51.393,98	18.381,23	0,3032%	0,1184%	0	0	27.774,47
Março	27.230,70	16.603,04	0,3032%	0,1184%	0	0	26.885,09
Abril	14.225,86	94.569,52	0,3032%	0,1184%	0	0	33.608,65
Mai	23.906,20	70.788,58	0,3032%	0,1184%	0	0	37.532,00
Junho	37.220,64	167.532,21	0,3032%	0,1184%	0	0	48.437,12
Julho	40.791,32	130.577,51	0,3032%	0,1184%	0	0	55.950,87
Agosto	36.963,05	44.716,68	0,3032%	0,1184%	0	0	56.599,74
Setembro	65.080,47	23.464,07	0,3032%	0,1184%	0	0	53.117,07
Outubro	26.124,22	22.460,51	0,3032%	0,1184%	0	0	52.810,47
Novembro	14.925,01	23.679,19	0,3032%	0,1184%	0	0	53.543,07
Dezembro	14.039,79	49.678,90	0,3032%	0,1184%	0	0	56.525,52
TOTAL	377.703,52	675.456,02					533.321,20

Justificativa: Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento – Dívida Ativa.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 119
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1131.53.0.5.00.00.00.00		
Receita:	CONTR. MELHORIA PARA PAV. E OBRAS COMPLEMEN – MULTAS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 1.729,44	0,00	2024: R\$ 19,07
Balanço 2020:	R\$ 129,96	-92,49	2025: R\$ 19,55
Balanço 2021:	R\$ 14,15	-89,11	2026: R\$ 20,04
Previsto 2022:	R\$ 413,60	218,25	2027: R\$ 20,54
Projeção 2023:	R\$ 18,61	31,50	2028: R\$ 21,05

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,40	0,3032%	0,1184%	0	0	0,58
Fevereiro	0,40	0,3032%	0,1184%	0	0	0,59
Março	0,40	0,3032%	0,1184%	0	0	0,54
Abril	0,40	0,3032%	0,1184%	0	0	0,54
Mai	5,75	0,3032%	0,1184%	0	0	7,31
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	6,80	0,3032%	0,1184%	0	0	9,06
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	14,15					18,61

Justificativa: Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento – Multas.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 2,50% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 120
Rub. *[assinatura]*

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1131.53.0.6.00.00.00		
Receita:	CONTR. MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN – JUROS		
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 17.271,72	0,00	2024: R\$ 381,33
Balanco 2020:	R\$ 2.130,01	-87,67	2025: R\$ 390,86
Balanco 2021:	R\$ 285,50	-86,60	2026: R\$ 400,63
Previsto 2022:	R\$ 2.716,89	27,55	2027: R\$ 410,65
Projeção 2023:	R\$ 372,03	30,31	2028: R\$ 420,91

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Mai	136,63	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	173,66
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	148,87	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	198,37
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
TOTAL	285,50					372,03

Justificativa: Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento – Juros.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 2,50% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 121
Rub. J

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1131.53.0.7.00.00.00.00		
Receita:	CONTR. MELHORIA PARA PAV. OBRAS COMPLEMEN – DÍV. ATIVA – MULTAS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 2.586,59	0,00	2024: R\$ 4.464,19
Balanço 2020:	R\$ 6.109,51	156,20	2025: R\$ 4.575,80
Balanço 2021:	R\$ 3.288,26	-46,18	2026: R\$ 4.690,19
Previsto 2022:	R\$ 6.693,04	9,55	2027: R\$ 4.807,45
Projeção 2023:	R\$ 4.355,31	32,45	2028: R\$ 4.927,63

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	239,69	0,3032%	0,1184%	0	0	346,41
Fevereiro	344,41	0,3032%	0,1184%	0	0	506,23
Março	216,46	0,3032%	0,1184%	0	0	289,99
Abril	323,67	0,3032%	0,1184%	0	0	433,58
Maio	309,94	0,3032%	0,1184%	0	0	393,93
Junho	220,13	0,3032%	0,1184%	0	0	270,76
Julho	274,31	0,3032%	0,1184%	0	0	340,21
Agosto	339,22	0,3032%	0,1184%	0	0	402,46
Setembro	308,74	0,3032%	0,1184%	0	0	386,08
Outubro	220,58	0,3032%	0,1184%	0	0	293,92
Novembro	211,00	0,3032%	0,1184%	0	0	281,16
Dezembro	280,11	0,3032%	0,1184%	0	0	410,57
TOTAL	3.288,26					4.355,31

Justificativa: Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento – Dívida Ativa – multas.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 2,50% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 122
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1131.53.0.8.00.00.00.00		
Receita:	CONTR. MELHORIA PARA PAV. OBRAS COMPLEMEN – DÍV. ATIVA – JUROS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 31.922,27	0,00	2024: R\$ 83.048,37
Balanco 2020:	R\$ 120.059,47	276,10	2025: R\$ 85.124,58
Balanco 2021:	R\$ 60.628,25	-49,50	2026: R\$ 87.252,70
Previsto 2022:	R\$ 148.653,91	23,82	2027: R\$ 89.434,02
Projeção 2023:	R\$ 81.022,80	33,64	2028: R\$ 91.669,87

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	5.149,83	0,41	0,025	0	0	7.442,79
Fevereiro	7.695,85	0,434	0,025	0	0	11.311,75
Março	4.951,72	0,307	0,025	0	0	6.633,70
Abril	2.391,83	0,3069	0,025	0	0	3.204,03
Mai	3.631,00	0,24	0,025	0	0	4.615,00
Junho	4.194,92	0,2	0,025	0	0	5.159,75
Julho	4.165,79	0,21	0,025	0	0	5.166,62
Agosto	6.318,36	0,1575	0,025	0	0	7.496,34
Setembro	6.576,56	0,22	0,025	0	0	8.223,99
Outubro	4.960,70	0,3	0,025	0	0	6.610,13
Novembro	2.747,18	0,3	0,025	0	0	3.660,62
Dezembro	7.844,51	0,43	0,025	0	0	11.498,09
TOTAL	60.628,25					81.022,80

Justificativa: Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento – Dívida Ativa – Juros.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 2,50% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 123
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1241.50.0.1.00.00.00.00		
Receita:	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	Histórico da Receita:	Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 4.400.706,97	0,00	2024: R\$ 6.366.364,09
Balanco 2020:	R\$ 6.224.022,71	0,00	2025: R\$ 6.525.523,19
Balanco 2021:	R\$ 6.180.982,12	-0,69	2026: R\$ 6.688.661,27
Previsto 2022:	R\$ 8.095.156,03	30,97	2027: R\$ 6.855.877,81
Projeção 2023:	R\$ 6.211.086,92	0,49	2028: R\$ 7.027.274,75

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	963.220,65	515.157,86	0,3032%	0,1184%	0	0	517.590,58
Fevereiro	,00	468.263,23	0,3032%	0,1184%	0	0	517.590,58
Março	901.971,62	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	517.590,58
Abril	,00	516.561,30	0,3032%	0,1184%	0	0	517.590,58
Mai	436.532,06	472.105,73	0,3032%	0,1184%	0	0	517.590,58
Junho	,00	1.020.586,92	0,3032%	0,1184%	0	0	517.590,58
Julho	900.137,01	502.633,11	0,3032%	0,1184%	0	0	517.590,58
Agosto	469.626,29	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	517.590,58
Setembro	977.480,27	495.160,70	0,3032%	0,1184%	0	0	517.590,58
Outubro	511.289,72	514.781,66	0,3032%	0,1184%	0	0	517.590,58
Novembro	533.875,35	559.633,09	0,3032%	0,1184%	0	0	517.590,58
Dezembro	529.889,74	1.116.098,52	0,3032%	0,1184%	0	0	517.590,58
TOTAL	6.224.022,71	6.180.982,12					6.211.086,92

Justificativa: Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses (com base em relatório de arrecadação mensal fornecido pela ENERGISA), com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 124
Rub. [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1311.01.1.1.03.00.00.00			
Receita:	ALUGUÉIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO			
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 114.334,53	0,00	2024:	R\$ 130.514,24
Balanco 2020:	R\$ 110.020,26	-3,77	2025:	R\$ 133.777,10
Balanco 2021:	R\$ 156.032,96	41,82	2026:	R\$ 137.121,52
Previsto 2022:	R\$ 121.821,07	-21,93	2027:	R\$ 140.549,56
Projeção 2023:	R\$ 127.330,97	4,52	2028:	R\$ 144.063,30

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	8.751,15	9.140,72	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	8.956,88
Fevereiro	10.400,17	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.012,18
Março	12.611,30	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.865,19
Abril	2.211,27	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	853,06
Maior	8.367,38	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.281,16
Junho	7.503,22	17.243,27	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	14.795,42
Julho	8.164,72	23.327,18	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	17.226,66
Agosto	11.154,84	24.543,36	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	16.429,16
Setembro	10.820,92	16.924,14	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	12.958,85
Outubro	10.443,05	19.623,86	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	14.217,50
Novembro	8.638,50	15.666,18	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	11.020,16
Dezembro	10.953,74	29.564,25	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	16.714,74
TOTAL	110.020,26	156.032,96					127.330,97

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de aluguéis do Terminal Rodoviário.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 125
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1311.01.1.3.02.00.00.00
Receita:	ALUGUÉIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO - DÍVIDA ATIVA
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 3.944,18
Balanco 2020:	R\$ 6.662,40
Balanco 2021:	R\$ 2.785,94
Previsto 2022:	R\$ 11.208,00
Projeção 2023	R\$ 5.923,96
Variação %	
2024:	
2025:	
2026:	
2027:	
2028:	
Projeção da Receita	
R\$ 6.072,06	
R\$ 6.223,86	
R\$ 6.379,46	
R\$ 6.538,94	
R\$ 6.702,42	

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legis.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	67,71	1.968,02	0,3032%	0,1184%	0	0	666,68
Fevereiro	,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	661,45
Março	135,42	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	705,24
Abril	,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	705,24
Mai	,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	705,24
Junho	,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	705,24
Julho	432,36	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	669,06
Agosto	4.310,62	45,09	0,3032%	0,1184%	0	0	312,09
Setembro	1.716,29	45,09	0,3032%	0,1184%	0	0	172,24
Outubro	,00	45,10	0,3032%	0,1184%	0	0	176,01
Novembro	,00	433,99	0,3032%	0,1184%	0	0	212,33
Dezembro	,00	248,65	0,3032%	0,1184%	0	0	233,14
TOTAL	6.662,40	2.785,94					5.923,96

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de aluguéis do Terminal Rodoviário - Dívida Ativa.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel dos últimos doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 128
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1311.01.1.5.02.00.00.00		
Receita:	ALUGUÉIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO - MULTAS		
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 310,79	0,00	2024: R\$ 166,62
Balanço 2020:	R\$ 131,29	-57,76	2025: R\$ 170,79
Balanço 2021:	R\$ 108,21	-17,58	2026: R\$ 175,06
Previsto 2022:	R\$ 154,55	42,82	2027: R\$ 179,44
Projeção 2023:	R\$ 162,56	23,82	2028: R\$ 183,92

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	12,71	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Maio	23,16	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	31,75
Junho	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	45,60	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	62,51
Agosto	35,39	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	48,52
Setembro	0,00	36,07	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	14,43	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	19,78
Novembro	0,00	36,07	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	36,07	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
TOTAL	131,29	108,21					162,56

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de aluguéis do Terminal Rodoviário – multas.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base o comportamento da arrecadação dos dois últimos exercícios, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. A previsão para este exercício considerou os valores realizados do primeiro trimestre e o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor estimado para o exercício de 2023, que é de 3,70% (Fonte: FOCUS; BCB) e do PIB, estimado em 1,43% para 2023 (Fonte: FOCUS; BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 127
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1311.01.1.6.03.00.00.00		
Receita:	ALUGUEIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO – JUROS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 249,65	0,00	2024: R\$ 361,77
Balanco 2020:	R\$ 252,92	1,31	2025: R\$ 370,82
Balanco 2021:	R\$ 54,09	-78,61	2026: R\$ 380,09
Previsto 2022:	R\$ 335,56	520,37	2027: R\$ 389,59
Projeção 2023:	R\$ 352,95	5,18	2028: R\$ 399,33

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	6,36	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7,31
Março	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Maio	57,89	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	66,55
Junho	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	77,57	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	89,18
Agosto	46,19	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	53,10
Setembro	0,00	18,03	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	20,73
Outubro	64,91	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	74,62
Novembro	0,00	18,03	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	20,73
Dezembro	0,00	18,03	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	20,73
TOTAL	252,92	54,09					352,95

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de aluguéis do Terminal Rodoviário – multas.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base o comportamento da arrecadação dos dois últimos exercícios, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. A previsão para este exercício considerou os valores realizados do primeiro trimestre e o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor estimado para o exercício de 2023, que é de 3,70% (Fonte: FOCUS; BCB) e do PIB, estimado em 1,43% para 2023 (Fonte: FOCUS; BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 128
Rub. A

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1311.01.1.7.03.00.00.00		
Receita:	ALUGUÉIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS		
	Histórico da Receita:	Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 77,77	0,00	2024: R\$ 232,39
Balanço 2020:	R\$ 133,04	71,07	2025: R\$ 238,20
Balanço 2021:	R\$ 39,57	-70,26	2026: R\$ 244,15
Previsto 2022:	R\$ 215,55	444,73	2027: R\$ 250,26
Projeção 2023:	R\$ 226,72	5,18	2028: R\$ 256,51

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1,69	33,01	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	45,58
Fevereiro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	3,38	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4,44
Abril	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	8,65	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	11,36
Agosto	86,23	0,27	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	113,62
Setembro	33,09	0,27	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	43,82
Outubro	0,00	0,26	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,34
Novembro	0,00	2,53	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3,32
Dezembro	0,00	3,23	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4,24
TOTAL	133,04	39,57					226,72

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de aluguéis do Terminal Rodoviário - Dívida Ativa - multas.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base o comportamento da arrecadação dos dois últimos exercícios, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. A previsão para este exercício considerou os valores realizados do primeiro trimestre e o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor estimado para o exercício de 2023, que é de 3,70% (Fonte: FOCUS; BCB) e do PIB, estimado em 1,43% para 2023 (Fonte: FOCUS; BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS

Fl. 129

Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1311.01.1.8.03.00.00.00
Receita:	ALUGUÉIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO – DÍVIDA ATIVA – JUROS
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 716,70
Balanco 2020:	R\$ 775,49
Balanco 2021:	R\$ 214,68
Previsto 2022:	R\$ 1.211,23
Projeção 2023:	R\$ 1.274,01
Variação %	
2024:	0,00
2025:	8,20
2026:	-72,32
2027:	464,20
2028:	5,18
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 1.305,86
2025:	R\$ 1.338,51
2026:	R\$ 1.371,97
2027:	R\$ 1.406,27
2028:	R\$ 1.441,43

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	10,51	165,03	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	979,36
Fevereiro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	21,80	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	34,59	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Agosto	543,17	1,76	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10,44
Setembro	165,42	1,76	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10,44
Outubro	0,00	1,76	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10,44
Novembro	0,00	23,09	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	137,03
Dezembro	0,00	21,28	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	126,29
TOTAL	775,49	214,68					1.274,01

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de aluguéis do Terminal Rodoviário – Dívida Ativa juros.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base o comportamento da arrecadação dos dois últimos exercícios, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. A previsão para este exercício considerou os valores realizados do primeiro trimestre e o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor estimado para o exercício de 2023, que é de 3,70% (Fonte: FOCUS; BCB) e do PIB, estimado em 1,43% para 2023 (Fonte: FOCUS; BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 130
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1320.00.0.0.00.00.00.00
Receita:	VALORES MOBILIÁRIOS
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 3.103.369,40
Balanco 2020:	R\$ 2.004.687,18
Balanco 2021:	R\$ 8.610.270,62
Previsão 2022:	R\$ 2.408.186,15
Projeção 2023:	R\$ 3.190.192,98

Variação %		Projeção da Receita	
2024:	R\$ 3.354.115,31	2025:	R\$ 3.515.274,87
2026:	R\$ 3.684.254,22	2027:	R\$ 3.864.782,68
2028:	R\$ 4.054.157,03		

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Estimativa Poupança (%)	Efeito Quantid.	Efeito Legisl.	Estimativa 2023
Janeiro	257.581,15	149.835,79	0,50	0,00	0,00	379.641,34
Fevereiro	208.776,05	135.166,62	0,50	0,00	0,00	305.627,58
Março	169.030,69	279.791,14	0,50	0,00	0,00	297.967,98
Abril	52.552,99	313.608,43	0,50	0,00	0,00	235.133,51
Mai	192.188,51	444.837,91	0,50	0,00	0,00	359.803,56
Junho	189.436,51	534.785,80	0,50	0,00	0,00	208.516,95
Julho	183.706,05	664.902,76	0,50	0,00	0,00	222.152,91
Agosto	157.835,57	869.449,66	0,50	0,00	0,00	213.116,68
Setembro	115.948,65	945.880,03	0,50	0,00	0,00	216.225,07
Outubro	172.400,40	1.096.010,38	0,50	0,00	0,00	239.028,89
Novembro	137.598,60	1.380.064,42	0,50	0,00	0,00	247.083,57
Dezembro	167.632,01	1.795.937,68	0,50	0,00	0,00	265.894,96
TOTAL	2.004.687,18	8.610.270,62				3.190.192,98

Justificativa: Reúne a arrecadação das remunerações de depósito bancário do município de Tangará da Serra – MT

Metodologia: A metodologia utilizada para este cálculo considerou a média de arrecadação dos três exercícios anteriores, com foco nos dois últimos, desta receita e sobre tal resultado foi aplicado o percentual estimado para os juros de caderneta de poupança do ano de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS

Fl. 131

Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1321.00.5.1.01.00.00.00		
Receita:	TÍTULOS DE RESPON. DO GOV. FEDERAL - NÃO VINCULADOS		
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 16.608,92	0,00	2024: R\$ 19.497,53
Balanco 2020:	R\$ 15.792,04	-4,92	2025: R\$ 19.984,97
Balanco 2021:	R\$ 22.092,06	39,89	2026: R\$ 20.484,59
Previsto 2022:	R\$ 132.724,32	500,78	2027: R\$ 20.996,71
Projeção 2023:	R\$ 19.021,98	-85,67	2028: R\$ 21.521,63

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	8.352,50	8.352,50	0,3032%	0,1184%	0	0	8.387,75
Abril	,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maiο	3.463,30	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.738,96
Junho	,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	394,00	394,00	0,3032%	0,1184%	0	0	395,66
Outubro	702,10	702,10	0,3032%	0,1184%	0	0	705,06
Novembro	2.880,14	2.880,14	0,3032%	0,1184%	0	0	2.892,29
Dezembro	,00	9.763,32	0,3032%	0,1184%	0	0	4.902,26
TOTAL	15.792,04	22.092,06					19.021,98

Justificativa: Agrega recursos oriundos de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média de arrecadação do mesmo período, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 132
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1611.01.0.1.02.00.00.00
Receita:	CONSUMO DE ÁGUA -SAMAE
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 16.841.847,32
Balanco 2020:	R\$ 16.998.345,36
Balanco 2021:	R\$ 16.878.449,26
Previsão 2022:	R\$ 18.789.688,27
Projeção 2023:	R\$ 17.496.826,22

Variação %

Projeção da Receita

2024	R\$ 17.934.246,88
2025	R\$ 18.382.603,05
2026	R\$ 18.842.168,12
2027	R\$ 19.313.222,33
2028	R\$ 19.796.052,88

% admitido pelo TCE

0,69

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.386.799,19	931.381,89	0,3032%	0,1184%	0	0	1.392.651,16
Fevereiro	1.355.028,13	1.373.573,99	0,3032%	0,1184%	0	0	1.360.746,03
Março	1.345.359,49	1.529.332,95	0,3032%	0,1184%	0	0	1.351.036,59
Abril	1.348.435,61	1.292.922,19	0,3032%	0,1184%	0	0	1.354.125,69
Mai	1.377.376,75	1.504.486,31	0,3032%	0,1184%	0	0	1.383.188,95
Junho	1.299.811,11	1.605.871,80	0,3032%	0,1184%	0	0	1.305.296,01
Julho	1.472.965,47	1.550.505,84	0,3032%	0,1184%	0	0	1.479.181,04
Agosto	1.520.848,81	1.553.768,41	0,3032%	0,1184%	0	0	1.527.266,43
Setembro	1.744.985,76	1.490.141,80	0,3032%	0,1184%	0	0	1.752.349,19
Outubro	1.657.176,16	1.450.258,45	0,3032%	0,1184%	0	0	1.664.169,05
Novembro	1.526.217,04	1.300.060,04	0,3032%	0,1184%	0	0	1.532.657,32
Dezembro	963.341,84	1.296.145,59	0,3032%	0,1184%	0	0	1.394.158,78
TOTAL	16.998.345,36	16.878.449,26					17.496.826,22

Justificativa: Registra o valor total da receita arrecadada com taxa de água.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 133
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1611.01.0.1.03.00.00.00
Receita:	SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 2.945.873,53
Balanco 2020:	R\$ 2.994.378,60
Balanco 2021:	R\$ 3.067.935,07
Previsão 2022:	R\$ 3.300.637,10
Projeção 2023:	R\$ 3.082.189,52

Varição %

Projeção da Receita

2024 R\$ 3.159.244,26

2025 R\$ 3.238.225,36

2026 R\$ 3.319.181,00

2027 R\$ 3.402.160,52

2028 R\$ 3.487.214,54

% admitido pelo TCE

2,47

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	236.954,42	159.675,46	0,3032%	0,1184%	0	0	161.657,74
Fevereiro	244.668,07	251.621,46	0,3032%	0,1184%	0	0	252.683,24
Março	231.668,71	272.641,18	0,3032%	0,1184%	0	0	273.791,66
Abril	250.022,99	237.511,88	0,3032%	0,1184%	0	0	238.514,12
Maio	247.904,61	270.506,41	0,3032%	0,1184%	0	0	271.647,88
Junho	231.790,32	292.725,48	0,3032%	0,1184%	0	0	293.960,71
Julho	259.593,33	262.203,87	0,3032%	0,1184%	0	0	263.310,31
Agosto	252.552,52	278.439,41	0,3032%	0,1184%	0	0	279.614,36
Setembro	294.014,59	263.968,55	0,3032%	0,1184%	0	0	265.082,43
Outubro	277.703,57	261.645,41	0,3032%	0,1184%	0	0	262.749,49
Novembro	261.657,62	253.227,55	0,3032%	0,1184%	0	0	254.296,21
Dezembro	205.847,85	263.768,31	0,3032%	0,1184%	0	0	264.881,35
TOTAL	2.994.378,60	3.067.935,07					3.082.189,52

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação com a prestação de serviços de esgoto sanitários.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 134
Rub. *[assinatura]*

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1611.01.0.1.04.00.00.00
Receita:	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 6.227.032,56
Balanco 2020:	R\$ 6.253.515,24
Balanco 2021:	R\$ 7.042.534,61
Previsão 2022:	R\$ 7.226.325,69
Projeção 2023:	R\$ 7.218.597,97

Variação %

Projeção da Receita

2024 R\$ 7.399.062,92

2025 R\$ 7.584.039,49

2026 R\$ 7.773.640,48

2027 R\$ 7.967.981,49

2028 R\$ 8.167.181,03

% admitido pelo TCE

4,63

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	514.564,16	625.262,71	0,3032%	0,1184%	0	0	627.901,17
Fevereiro	508.582,55	585.026,08	0,3032%	0,1184%	0	0	587.494,75
Março	541.132,18	657.200,70	0,3032%	0,1184%	0	0	659.973,93
Abril	514.235,85	546.030,48	0,3032%	0,1184%	0	0	548.334,60
Mai	538.718,48	577.148,74	0,3032%	0,1184%	0	0	579.584,17
Junho	513.091,46	628.987,78	0,3032%	0,1184%	0	0	631.641,96
Julho	572.573,43	595.219,01	0,3032%	0,1184%	0	0	744.076,22
Agosto	529.835,24	597.801,99	0,3032%	0,1184%	0	0	600.324,57
Setembro	590.697,64	555.130,00	0,3032%	0,1184%	0	0	557.472,52
Outubro	538.882,41	541.680,50	0,3032%	0,1184%	0	0	543.966,26
Novembro	522.409,64	550.056,96	0,3032%	0,1184%	0	0	552.378,07
Dezembro	368.792,20	582.989,66	0,3032%	0,1184%	0	0	585.449,74
TOTAL	6.253.515,24	7.042.534,61					7.218.597,97

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação com a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDARÃ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS

Fl. 136

Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1611.02.0.1.01.00.00.00			
Receita:	Receita de Teste Seletivo/Concurso			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 1.226.466,20	0,00	2024:	R\$ 69.576,19
Balanço 2020:	R\$ 46.123,20	-96,24	2025:	R\$ 71.315,60
Balanço 2021:	R\$ 203.122,40	340,39	2026:	R\$ 73.098,49
Previsto 2022:	R\$ 47.276,28	-76,73	2027:	R\$ 74.925,95
Projeção 2023:	R\$ 67.879,21	-66,58	2028:	R\$ 76.799,10

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	46.080,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	23.137,22
Fevereiro	43,20	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	21,69
Março	0,00	88.960,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	44.668,00
Abril	0,00	61,80	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	31,03
Mai	0,00	42,36	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	21,27
Junho	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	114.060,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	-2,36	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.123,20	203.122,40					67.879,21

Justificativa: Registra a receita decorrente da realização de testes seletivos e concursos no município.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os exercícios anteriores, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 137
Rub.

FORMULARIO DA RECEITA

Código:	1611.03.0.1.01.00.00.00
Receita:	SERVIÇOS AMBIENTAIS -FERBH - SAMAE
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 295.012,77
Balanco 2020:	R\$ 297.069,81
Balanco 2021:	R\$ 297.437,70
Previsão 2022:	R\$ 329.621,06
Projeção 2023:	R\$ 305.781,46

Variação %

Projeção da Receita

2024 R\$ 313.426,00

2025 R\$ 321.261,65

2026 R\$ 329.293,19

2027 R\$ 337.525,52

2028 R\$ 345.963,66

% admitido pelo TCE

0,74

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	23.427,25	16.236,91	0,3032%	0,1184%	0	0	23.394,07
Fevereiro	23.609,16	24.316,53	0,3032%	0,1184%	0	0	24.419,14
Março	23.403,62	26.891,09	0,3032%	0,1184%	0	0	27.004,56
Abril	23.872,66	22.775,70	0,3032%	0,1184%	0	0	22.871,81
Mai	24.188,97	26.499,33	0,3032%	0,1184%	0	0	26.611,15
Junho	22.788,16	28.268,14	0,3032%	0,1184%	0	0	28.387,42
Julho	25.833,91	27.045,80	0,3032%	0,1184%	0	0	27.159,93
Agosto	26.497,37	27.328,58	0,3032%	0,1184%	0	0	27.443,90
Setembro	30.467,61	26.215,55	0,3032%	0,1184%	0	0	26.326,17
Outubro	28.859,05	25.505,39	0,3032%	0,1184%	0	0	25.613,02
Novembro	26.701,13	23.104,57	0,3032%	0,1184%	0	0	23.202,07
Dezembro	17.420,92	23.250,11	0,3032%	0,1184%	0	0	23.348,22
TOTAL	297.069,81	297.437,70					305.781,46

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação cobrada para o Fundo Especial para a recuperação das áreas hidrográficas do Município de Tangará da Serra -MT regulamentado pelo decreto nº 061 de 13 de março de 2015.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 138
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1711.51.1.1.00.00.00.00
Receita:	COTA PARTE FPM - COTA MENSAL
Histórico da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 35.025.799,68
Balanco 2020:	R\$ 35.303.094,97
Balanco 2021:	R\$ 47.399.781,03
Previsto 2022:	R\$ 40.088.689,63
Projeção 2023:	R\$ 41.242.689,10
Variação %	
	7,81
	0,79
	34,27
	-15,42
	2,88
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 42.273.756,32
2025:	R\$ 43.330.600,23
2026:	R\$ 44.413.865,24
2027:	R\$ 45.524.211,87
2028:	R\$ 46.662.317,16

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	3.233.562,12	3.888.610,73	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.009.156,54
Fevereiro	4.672.352,92	5.096.982,74	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.044.691,68
Março	2.732.054,05	3.416.400,45	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.101.961,19
Abril	2.678.017,79	3.571.587,78	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.176.739,58
Maio	2.801.797,57	4.292.556,72	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.263.965,02
Junho	2.280.813,50	3.712.395,03	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.421.295,60
Julho	3.931.889,20	3.237.313,19	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.363.170,02
Agosto	2.497.630,77	4.055.663,54	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.493.553,96
Setembro	418.992,52	3.185.084,29	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.725.032,62
Outubro	2.707.156,28	3.549.224,49	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.795.501,09
Novembro	3.588.130,61	4.609.472,43	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.880.972,06
Dezembro	3.760.697,64	4.784.509,64	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.966.649,74
TOTAL	35.303.094,97	47.399.781,03					41.242.689,10

Justificativa: Registra as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "b" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 139
Rub.

FORMULARIO DA RECEITA

Código:	1711.51.2.1.00.00.00.00				
Receita:	COTA PARTE FPM - COTA PARTE - DEZEMBRO				
Histórico da Receita		Varição %	Projeção da Receita		
Balanço 2019:	R\$ 1.545.636,55	7,15	2024:	R\$ 1.889.053,01	
Balanço 2020:	R\$ 1.589.482,25	2,84	2025:	R\$ 1.936.279,34	
Balanço 2021:	R\$ 2.077.590,27	30,71	2026:	R\$ 1.984.686,32	
Previsto 2022:	R\$ 1.705.853,72	-17,89	2027:	R\$ 2.034.303,48	
Projeção 2023:	R\$ 1.842.978,55	8,04	2028:	R\$ 2.085.161,07	

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	1.835.234,28	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.842.978,54
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.835.234,28					1.842.978,55

Justificativa: Registra as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "b" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel dos últimos doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 140
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1711.51.3.1.00.00.00.00		
Receita:	COTA PARTE FPM - COTA PARTE - JULHO		
Histórico da Receita		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 1.488.532,50	5,76	2024: R\$ 1.991.985,52
Balanço 2020:	R\$ 1.592.871,06	7,01	2025: R\$ 2.041.785,16
Balanço 2021:	R\$ 1.835.234,28	15,22	2026: R\$ 2.092.829,79
Previsto 2022:	R\$ 1.708.449,79	-6,91	2027: R\$ 2.145.150,54
Projeção 2023:	R\$ 1.943.400,51	13,75	2028: R\$ 2.198.779,30

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	1.935.234,28	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.943.400,51
TOTAL	1.935.234,28					1.943.400,51

Justificativa: Registra as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "b" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média móvel dos últimos doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 141
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1711.52.0.1.00.00.00.00
Receita:	COTA PARTE DO ITR
Histórico da Receita.	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 4.025.752,17
Balanco 2020:	R\$ 4.693.742,47
Balanco 2021:	R\$ 7.285.681,69
Previsto 2022:	R\$ 6.697.264,54
Projeção 2023:	R\$ 5.798.679,78

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	339.260,28	264.572,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	386.545,46
Fevereiro	38.416,79	44.088,75	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	387.020,12
Março	23.252,44	32.481,35	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	387.792,44
Abril	19.630,83	43.429,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	389.784,03
Mai	28.473,49	140.168,74	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	399.131,25
Junho	20.296,42	13.935,02	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	398.598,89
Julho	24.161,39	34.027,99	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	399.424,58
Agosto	21.280,91	2.393.438,19	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	597.938,51
Setembro	239.889,87	119.607,10	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	587.872,65
Outubro	3.147.410,93	3.671.587,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	631.738,32
Novembro	373.769,55	270.920,63	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	623.131,41
Dezembro	417.899,59	257.425,42	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	609.702,13
TOTAL	4.693.742,49	7.285.681,69					5.798.679,78

Justificativa: Registra as receitas recebidas por meio de cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel dos últimos doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS

Fl. 142

Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1712.50.0.1.00.00.00.00			
Receita:	Cota Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 396.748,46	35,01	2024:	R\$ 429.882,28
Balanço 2020:	R\$ 384.962,42	-2,97	2025:	R\$ 440.629,34
Balanço 2021:	R\$ 317.592,36	-17,50	2026:	R\$ 451.645,07
Previsto 2022:	R\$ 472.714,17	22,79	2027:	R\$ 462.936,20
Projeção 2023:	R\$ 419.397,35	32,06	2028:	R\$ 474.509,60

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	25.633,93	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	37.047,44
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	28.430,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	38.087,63
Abril	33.798,16	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	45.275,09
Mai	64.953,11	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	82.555,40
Junho	31.124,96	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	38.283,70
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Agosto	25.082,78	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	29.759,15
Setembro	22.590,33	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	28.249,21
Outubro	22.518,47	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	30.005,86
Novembro	21.634,51	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	28.827,98
Dezembro	41.825,61	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	61.305,89
TOTAL	317.592,36					419.397,35

Justificativa: Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel dos últimos doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS

Fl. 148

Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1712.51.0.1.00.00.00.00		
Receita:	Cota Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais		
	Histórico da Receita:	Varição %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 474.680,23	5,76	2024: R\$ 1.430.721,04
Balanço 2020:	R\$ 3.420.709,16	620,63	2025: R\$ 1.466.489,06
Balanço 2021:	R\$ 1.389.960,10	-59,37	2026: R\$ 1.503.151,29
Previsto 2022:	R\$ 1.495.868,82	-56,27	2027: R\$ 1.540.730,07
Projeção 2023:	R\$ 1.395.825,40	0,42	2028: R\$ 1.579.248,33

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	21.533,80	131.865,65	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	132.422,09
Fevereiro	17.186,15	134.682,70	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	135.251,03
Março	17.958,47	115.364,45	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	115.851,26
Abril	9.354,98	104.548,61	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	104.989,78
Mai	1.701.937,87	118.180,72	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	118.679,41
Junho	128.873,74	92.035,03	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	92.423,40
Julho	203.506,80	118.728,11	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	119.229,11
Agosto	278.469,28	109.121,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	109.581,97
Setembro	231.862,86	116.597,38	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	117.089,39
Outubro	288.228,77	134.654,70	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	135.222,91
Novembro	243.566,20	141.445,19	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	142.042,06
Dezembro	278.230,24	72.736,06	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	73.042,99
TOTAL	3.420.709,16	1.389.960,10					1.395.825,40

Justificativa: Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel dos últimos doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS

Fl. 144

Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1712.52.4.1.00.00.00.00		
Receita:	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal		
	Histórico da Receita	Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 540.389,09	-0,12	2024: R\$ 727.363,55
Balanco 2020:	R\$ 567.498,76	5,02	2025: R\$ 745.547,64
Balanco 2021:	R\$ 916.232,62	61,46	2026: R\$ 764.186,33
Previsto 2022:	R\$ 688.658,80	21,35	2027: R\$ 783.290,98
Projeção 2023:	R\$ 709.622,97	-22,55	2028: R\$ 802.873,26

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	51.063,21	47.775,73	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	47.216,01
Fevereiro	57.968,95	52.163,55	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	46.730,19
Março	59.990,03	66.670,12	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	47.289,21
Abril	47.808,06	67.247,82	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	48.916,02
Maio	32.338,41	80.069,62	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	52.910,41
Junho	20.722,09	78.215,99	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	57.721,79
Julho	33.184,16	79.819,71	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	61.624,48
Agosto	56.210,82	78.006,27	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	63.448,43
Setembro	52.831,22	86.826,79	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	66.293,35
Outubro	58.238,91	85.250,75	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	68.553,84
Novembro	47.249,53	91.319,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	72.241,83
Dezembro	49.893,37	102.896,77	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	76.677,42
TOTAL	567.498,76	916.262,62					709.622,97

Justificativa: Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte do fundo especial do petróleo – FEP.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel dos últimos doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 145
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1713.50.1.1.02.00-00
Receita:	PSF- PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA- INC.FINANC. CAPITAÇÃO PONDERAD
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 2.305.344,60
Balanco 2020:	R\$ 5.904.730,66
Balanco 2021:	R\$ 5.884.700,02
Previsto 2022:	R\$ 5.466.347,75
Projeção 2023:	R\$ 5.454.214,80
Variação %	
	0,00
	-100,00
	-0,34
	-7,11
	-0,22
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 5.454.214,80
2025:	R\$ 5.454.214,80
2026:	R\$ 5.454.214,80
2027:	R\$ 5.454.214,80
2028:	R\$ 5.454.214,80

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	588.802,27	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	454.517,90
Fevereiro	563.878,97	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	454.517,90
Março	558.778,98	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	454.517,90
Abril	568.978,98	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	454.517,90
Mai	204.028,98	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	454.517,90
Junho	487.828,97	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	454.517,90
Julho	487.828,98	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	454.517,90
Agosto	487.828,98	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	454.517,90
Setembro	487.828,98	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	454.517,90
Outubro	482.971,97	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	454.517,90
Novembro	482.971,98	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	454.517,90
Dezembro	482.971,98	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	454.517,90
TOTAL	5.884.700,02					5.454.214,80

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária.

Metodologia: Para projeção dessa receita para o exercício de 2023, será utilizada como base na PORTARIA GM/MS Nº 261, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 -- Divulga os montantes anuais de referência destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária a serem repassados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios no ano de 2022, para 12 competências financeiras com base no quantitativo de pessoas potencialmente cadastradas, conforme o Anexo XCIX da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, aplicando os pesos estabelecidos para os critérios de vulnerabilidade socioeconômica ou perfil demográfico por faixa etária, e de classificação geográfica. A projeção para os exercícios seguintes terá a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 146
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1713.50.1.1.03.00.00		
Receita:	PACS - PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 1.368.986,00	0,00	2024: R\$ 1.712.750,00
Balanço 2020:	R\$ 1.596.950,00	16,65	2025: R\$ 1.712.750,00
Balanço 2021:	R\$ 1.733.650,00	8,56	2026: R\$ 1.712.750,00
Previsto 2022:	R\$ 1.753.050,00	1,12	2027: R\$ 1.712.750,00
Projeção 2023:	R\$ 1.712.750,00	-2,30	2028: R\$ 1.712.750,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	123.200,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	142.729,16
Fevereiro	134.850,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	142.729,16
Março	134.850,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	142.729,16
Abril	134.850,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	142.729,16
Maio	134.850,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	142.729,16
Junho	134.850,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	142.729,20
Julho	134.850,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	142.729,00
Agosto	134.850,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	142.729,00
Setembro	134.850,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	142.729,00
Outubro	133.300,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	142.729,00
Novembro	133.300,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	142.729,00
Dezembro	265.050,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	142.730,00
TOTAL	1.733.650,00					1.712.750,00

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária para o agentes comunitários de saúde.

Metodologia: Para projeção dessa receita para o exercício de 2023, será utilizada como base na PORTARIA GM/MS Nº 261, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 – Divulga os montantes anuais de referência destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária a serem repassados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios no ano de 2022, para 12 competências financeiras, com base no quantitativo de pessoas potencialmente cadastradas, conforme o Anexo XCIX da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, aplicando os pesos estabelecidos para os critérios de vulnerabilidade socioeconômica ou perfil demográfico por faixa etária, e de classificação geográfica. A projeção para os exercícios seguintes terá a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 147
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1713.50.1.1.04.00.00
Receita:	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - AÇÕES ESTRATÉGICAS
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 278.340,00
Balanco 2020:	R\$ 381.015,00
Balanco 2021:	R\$ 313.984,00
Previsto 2022:	R\$ 323.796,00
Projeção 2023:	R\$ 323.796,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	26.983,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.983,00
Fevereiro	26.983,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.983,00
Março	26.983,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.983,00
Abril	26.983,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.983,00
Maio	26.983,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.983,00
Junho	26.983,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.983,00
Julho	26.983,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.983,00
Agosto	26.983,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.983,00
Setembro	26.983,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.983,00
Outubro	24.530,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.983,00
Novembro	22.077,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.983,00
Dezembro	24.530,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.983,00
TOTAL	313.984,00					323.796,00

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária para ações estratégicas.

Metodologia: Para este exercício será considerada os valores realizados do primeiro quadrimestre, com base na PORTARIA GM/MS Nº 2979/2020 referente a 12 parcelas, tendo, como base de cálculo, o valor realizado do primeiro quadrimestre. A projeção para os exercícios seguintes terá a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS

Fl. 148

Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1713.50.1.1.05.00.00		
Receita:	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PRÓTESES		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024: R\$ 90.000,00
Balanco 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025: R\$ 90.000,00
Balanco 2021:	R\$ 90.000,00	0,00	2026: R\$ 90.000,00
Previsto 2022:	R\$ 90.000,00	0,00	2027: R\$ 90.000,00
Projeção 2023:	R\$ 90.000,00	0,00	2028: R\$ 90.000,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	7.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	7.500,00
Fevereiro	7.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	7.500,00
Março	7.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	7.500,00
Abril	7.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	7.500,00
Maio	7.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	7.500,00
Junho	7.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	7.500,00
Julho	7.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	7.500,00
Agosto	7.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	7.500,00
Setembro	7.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	7.500,00
Outubro	7.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	7.500,00
Novembro	7.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	7.500,00
Dezembro	7.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	7.500,00
TOTAL	90.000,00					90.000,00

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária para ações estratégicas específicas para próteses dentárias.

Metodologia: Para este exercício será considerada os valores realizados do primeiro quadrimestre, com base na PORTARIA GM/MS Nº 2979/2020 referente a 12 parcelas, tendo, como base de cálculo, o valor realizado do primeiro quadrimestre. A projeção para os exercícios seguintes terá a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 149
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1713.50.1.1.06.00.00
Receita:	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
Histórico da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 0,00
Balanco 2020:	R\$ 0,00
Balanco 2021:	R\$ 841.400,00
Previsto 2022:	R\$ 841.400,00
Projeção 2023:	R\$ 851.400,00
Variação %	
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	1,19
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 851.400,00
2025:	R\$ 851.400,00
2026:	R\$ 851.400,00
2027:	R\$ 851.400,00
2028:	R\$ 851.400,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	70.950,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	70.950,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	70.950,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	70.950,00
Mai	354.750,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	70.950,00
Junho	70.950,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	70.950,00
Julho	70.950,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	70.950,00
Agosto	70.950,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	70.950,00
Setembro	70.950,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	70.950,00
Outubro	70.950,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	70.950,00
Novembro	70.950,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	70.950,00
Dezembro	70.950,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	70.950,00
TOTAL	851.400,00					851.400,00

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária para incentivo financeiro – desempenho.

Metodologia: Para projeção dessa receita para o exercício de 2023, será utilizada como base na PORTARIA GM/MS Nº 261, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 – Divulga os montantes anuais de referência destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária a serem repassados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios no ano de 2022, para 12 competências financeiras com base no quantitativo de pessoas potencialmente cadastradas, conforme o Anexo XCIX da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, aplicando os pesos estabelecidos para os critérios de vulnerabilidade socioeconômica ou perfil demográfico por faixa etária, e de classificação geográfica. A projeção para os exercícios seguintes terá a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 150
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1713.50.1.1.17.00.00
Receita:	TRANSF SUS FED MANUT AT. PRIMÁRIA – INFORMATIZAÇÃO APS
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 0,00
Balanco 2020:	R\$ 0,00
Balanco 2021:	R\$ 0,00
Previsto 2022:	R\$ 0,00
Projeção 2023:	R\$ 408.000,00
Variação %	
2024:	R\$ 408.000,00
2025:	R\$ 408.000,00
2026:	R\$ 408.000,00
2027:	R\$ 408.000,00
2028:	R\$ 408.000,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	34.000,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	34.000,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	34.000,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	34.000,00
Maio	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	34.000,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	34.000,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	34.000,00
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	34.000,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	34.000,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	34.000,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	34.000,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	34.000,00
TOTAL	0,00					408.000,00

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária para incentivo financeiro – informatização APS.

Metodologia: Para projeção dessa receita para o exercício de 2023, será utilizada como base na PORTARIA GM/MS Nº 261, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 – Divulga os montantes anuais de referência destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária a serem repassados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios no ano de 2022, para 12 competências financeiras com base no quantitativo de pessoas potencialmente cadastradas, conforme o Anexo XCIX da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, aplicando os pesos estabelecidos para os critérios de vulnerabilidade socioeconômica ou perfil demográfico por faixa etária, e de classificação geográfica. A projeção para os exercícios seguintes terá a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 151
Rubrica

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1713.50 2.1.01.00.00
Receita:	TETO FINANCEIRO
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 9.680.170,49
Balanco 2020:	R\$ 7.596.715,24
Balanco 2021:	R\$ 7.669.801,31
Previsto 2022:	R\$ 7.658.947,12
Projeção 2023:	R\$ 7.705.904,65
Variação %	
	0,00
	-21,52
	0,96
	-0,14
	0,61
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 7.705.904,65
2025:	R\$ 7.705.904,65
2026:	R\$ 7.705.904,65
2027:	R\$ 7.705.904,65
2028:	R\$ 7.705.904,65

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisi.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	638.283,72	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	642.158,72
Fevereiro	638.283,72	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	642.158,72
Março	638.283,72	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	642.158,72
Abril	638.283,72	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	642.158,72
Mai	638.226,53	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	642.158,72
Junho	638.226,53	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	642.158,72
Julho	638.226,53	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	642.158,72
Agosto	638.226,53	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	642.158,72
Setembro	642.829,95	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	642.158,72
Outubro	640.310,12	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	642.158,72
Novembro	640.310,12	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	642.158,72
Dezembro	640.310,12	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	642.158,73
TOTAL	7.669.801,31					7.705.904,65

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Metodologia: Para este exercício será considerada os valores realizados do primeiro quadrimestre, com base na PORTARIA GM/MS nº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC). Para este exercício foi considerado o valor do repasse realizado no primeiro quadrimestre, deduzidos o valor de R\$ 23.397,04 que serão destinados ao CAPS, sendo a diferença projetada para os meses seguintes. Para os exercícios seguintes, será considerado a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS

Fl. 152

Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1713.50.2.1.02.00.00		
Receita:	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 1.750.612,50	0,00	2024: R\$ 1.870.050,00
Balanco 2020:	R\$ 1.921.237,50	9,75	2025: R\$ 1.870.050,00
Balanco 2021:	R\$ 1.870.050,00	2,66	2026: R\$ 1.870.050,00
Previsto 2022:	R\$ 1.870.050,00	0,00	2027: R\$ 1.870.050,00
Projeção 2023:	R\$ 1.870.050,00	0,00	2028: R\$ 1.870.050,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	155.837,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	155.837,50
Fevereiro	155.837,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	155.837,50
Março	155.837,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	155.837,50
Abril	155.837,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	155.837,50
Mai	155.837,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	155.837,50
Junho	155.837,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	155.837,50
Julho	155.837,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	155.837,50
Agosto	155.837,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	155.837,50
Setembro	155.837,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	155.837,50
Outubro	155.837,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	155.837,50
Novembro	155.837,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	155.837,50
Dezembro	155.837,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	155.837,50
TOTAL	1.870.050,00					1.870.050,00

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar voltadas ao SAMU.

Metodologia: Para este exercício será considerada os valores realizados do primeiro quadrimestre, com base na PORTARIA GM/MS nº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC). Para os exercícios seguintes, será considerado a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS

Fl. 153

Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1713.50.2.1.03.00.00		
Receita:	CAPS - SAÚDE MENTAL		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 280.764,48	0,00	2024: R\$ 280.764,48
Balanco 2020:	R\$ 280.764,48	0,00	2025: R\$ 280.764,48
Balanco 2021:	R\$ 280.764,48	0,00	2026: R\$ 280.764,48
Previsto 2022:	R\$ 280.764,48	0,00	2027: R\$ 280.764,48
Projeção 2023:	R\$ 280.764,48	0,00	2028: R\$ 280.764,48

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	23.397,04	0,3032%	0,1184%	0	0	23.397,04
Fevereiro	23.397,04	0,3032%	0,1184%	0	0	23.397,04
Março	23.397,04	0,3032%	0,1184%	0	0	23.397,04
Abril	23.397,04	0,3032%	0,1184%	0	0	23.397,04
Maio	23.397,04	0,3032%	0,1184%	0	0	23.397,04
Junho	23.397,04	0,3032%	0,1184%	0	0	23.397,04
Julho	23.397,04	0,3032%	0,1184%	0	0	23.397,04
Agosto	23.397,04	0,3032%	0,1184%	0	0	23.397,04
Setembro	23.397,04	0,3032%	0,1184%	0	0	23.397,04
Outubro	23.397,04	0,3032%	0,1184%	0	0	23.397,04
Novembro	23.397,04	0,3032%	0,1184%	0	0	23.397,04
Dezembro	23.397,04	0,3032%	0,1184%	0	0	23.397,04
TOTAL	280.764,48					280.764,48

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Metodologia: Para este exercício será considerada os valores realizados do primeiro quadrimestre, com base na PORTARIA GM/MS nº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC). Para os exercícios seguintes, será considerado a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 154
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1713.50.3.1.01.00.00		
Receita:	FNS - AIDS/HEPATITE		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 113.121,91	0,00	2024: R\$ 123.405,72
Balanço 2020:	R\$ 123.405,72	9,09	2025: R\$ 123.405,72
Balanço 2021:	R\$ 123.405,72	0,00	2026: R\$ 123.405,72
Previsto 2022:	R\$ 123.405,20	0,00	2027: R\$ 123.405,72
Projeção 2023:	R\$ 123.405,72	0,00	2028: R\$ 123.405,72

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	10.283,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.283,81
Fevereiro	10.283,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.283,81
Março	10.283,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.283,81
Abril	10.283,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.283,81
Maio	10.283,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.283,81
Junho	10.283,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.283,81
Julho	10.283,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.283,81
Agosto	10.283,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.283,81
Setembro	10.283,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.283,81
Outubro	10.283,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.283,81
Novembro	10.283,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.283,81
Dezembro	10.283,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.283,81
TOTAL	123.405,72					123.405,72

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.

Metodologia: Para este exercício será considerada os valores realizados do primeiro quadrimestre, com base na PORTARIA GM/MS Nº 124, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. Para este exercício foi considerado o valor do repasse realizado no primeiro quadrimestre, projetada para os meses seguintes. Para os exercícios seguintes, será considerada a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CIM/TS
Fl. 155
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1713.50.3.1.02.00.00		
Receita:	PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS		
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 459.730,87	0,00	2024: R\$ 354.131,76
Balanco 2020:	R\$ 366.920,56	-20,19	2025: R\$ 354.131,76
Balanco 2021:	R\$ 356.412,01	-2,86	2026: R\$ 354.131,76
Previsto 2022:	R\$ 354.131,76	-0,64	2027: R\$ 354.131,76
Projeção 2023:	R\$ 354.131,76	0,00	2028: R\$ 354.131,76

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Proço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	59.021,96	0,3032%	0,1184%	0	0	29.510,98
Fevereiro	29.510,98	0,3032%	0,1184%	0	0	29.510,98
Março	29.510,98	0,3032%	0,1184%	0	0	29.510,98
Abril	29.510,98	0,3032%	0,1184%	0	0	29.510,98
Maio	29.510,98	0,3032%	0,1184%	0	0	29.510,98
Junho	29.510,98	0,3032%	0,1184%	0	0	29.510,98
Julho	29.510,98	0,3032%	0,1184%	0	0	29.510,98
Agosto	29.510,98	0,3032%	0,1184%	0	0	29.510,98
Setembro	29.510,98	0,3032%	0,1184%	0	0	29.510,98
Outubro	31.791,23	0,3032%	0,1184%	0	0	29.510,98
Novembro	29.510,98	0,3032%	0,1184%	0	0	29.510,98
Dezembro	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	29.510,98
TOTAL	356.412,01					354.131,76

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde para despesas diversas.

Metodologia: Para este exercício será considerada os valores realizados do primeiro quadrimestre, com base na PORTARIA Nº 2.687, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020, que atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde alocados no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE para 2020, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas. Para este exercício foi considerado o valor do repasse realizado no primeiro quadrimestre, projetada para os meses seguintes. Para os exercícios seguintes, será considerada a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 156
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1713.50.3.1.03.00.00				
Receita:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita		
Balanco 2019:	R\$ 61.058,40	0,00	2024:	R\$ 64.578,60	
Balanco 2020:	R\$ 70.118,40	14,84	2025:	R\$ 64.578,60	
Balanco 2021:	R\$ 63.426,60	-9,54	2026:	R\$ 64.578,60	
Previsto 2022:	R\$ 63.426,60	0,00	2027:	R\$ 64.578,60	
Projeção 2023:	R\$ 64.578,60	1,82	2028:	R\$ 64.578,60	

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.381,55
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.381,55
Março	10.571,10	0,3032%	0,1184%	0	0	5.381,55
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.381,55
Maio	15.856,65	0,3032%	0,1184%	0	0	5.381,55
Junho	5.285,55	0,3032%	0,1184%	0	0	5.381,55
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.381,55
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.381,55
Setembro	15.856,65	0,3032%	0,1184%	0	0	5.381,55
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.381,55
Novembro	10.571,10	0,3032%	0,1184%	0	0	5.381,55
Dezembro	5.285,55	0,3032%	0,1184%	0	0	5.381,55
TOTAL	63.426,60					64.578,60

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde para despesas diversas.

Metodologia: Com base na PORTARIA GM/MS Nº 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, Atualiza, para o ano de 2022, os valores dos repasses de recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde para os estados, o Distrito Federal e municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o Art. 463, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas. Para este exercício foi considerado o valor do repasse realizado no primeiro quadrimestre, projetada para os meses seguintes. Para os exercícios seguintes, será considerada a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 157
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1713.50.3.1.04.00.00
Receita:	ACE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Histórico da Receita.	
Balanco 2019:	R\$ 720.000,00
Balanco 2020:	R\$ 785.950,00
Balanco 2021:	R\$ 880.000,00
Previsto 2022:	R\$ 886.600,00
Projeção 2023:	R\$ 886.600,00
Variação %	
	0,00
	9,16
	11,97
	0,75
	0,00
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 886.600,00
2025:	R\$ 886.600,00
2026:	R\$ 886.600,00
2027:	R\$ 886.600,00
2028:	R\$ 886.600,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	61.600,00	0,3032%	0,1184%	0	0	68.200,00
Fevereiro	68.200,00	0,3032%	0,1184%	0	0	68.200,00
Março	68.200,00	0,3032%	0,1184%	0	0	68.200,00
Abril	68.200,00	0,3032%	0,1184%	0	0	68.200,00
Mai	68.200,00	0,3032%	0,1184%	0	0	68.200,00
Junho	68.200,00	0,3032%	0,1184%	0	0	68.200,00
Julho	68.200,00	0,3032%	0,1184%	0	0	68.200,00
Agosto	68.200,00	0,3032%	0,1184%	0	0	68.200,00
Setembro	68.200,00	0,3032%	0,1184%	0	0	68.200,00
Outubro	68.200,00	0,3032%	0,1184%	0	0	68.200,00
Novembro	68.200,00	0,3032%	0,1184%	0	0	68.200,00
Dezembro	136.400,00	0,3032%	0,1184%	0	0	136.400,00
TOTAL	880.000,00					886.600,00

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde para despesas dos agentes comunitários de endemias.

Metodologia: Com base na PORTARIA GM/MS Nº 06/2021 referente a 13 parcelas, tendo, como base de cálculo, o montante de agentes de endemias (44 agentes) com o valor de R\$ 1.550,00 de incentivo. A projeção para os exercícios seguintes terá a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 158
Rub. *[assinatura]*

FORMULARIO DA RECEITA

Código:	1713.50.4.1.01.00.00		
Receita:	FARMÁCIA BÁSICA		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 588.817,60	0,00	2024: R\$ 612.125,04
Balanco 2020:	R\$ 642.125,04	9,05	2025: R\$ 612.125,04
Balanco 2021:	R\$ 636.125,04	-0,93	2026: R\$ 612.125,04
Previsto 2022:	R\$ 636.125,04	0,00	2027: R\$ 612.125,04
Projeção 2023:	R\$ 612.125,04	-3,77	2028: R\$ 612.125,04

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	51.010,42	0,3032%	0,1184%	0	0	51.010,42
Fevereiro	51.010,42	0,3032%	0,1184%	0	0	51.010,42
Março	51.010,42	0,3032%	0,1184%	0	0	51.010,42
Abril	51.010,42	0,3032%	0,1184%	0	0	51.010,42
Mai	57.010,42	0,3032%	0,1184%	0	0	51.010,42
Junho	51.010,42	0,3032%	0,1184%	0	0	51.010,42
Julho	57.010,42	0,3032%	0,1184%	0	0	51.010,42
Agosto	51.010,42	0,3032%	0,1184%	0	0	51.010,42
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	51.010,42
Outubro	108.020,84	0,3032%	0,1184%	0	0	51.010,42
Novembro	51.010,42	0,3032%	0,1184%	0	0	51.010,42
Dezembro	57.010,42	0,3032%	0,1184%	0	0	51.010,42
TOTAL	636.125,04					612.125,04

Justificativa: Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.

Metodologia: Com base na PORTARIA GM/MS Nº 330, 15 DE FEVEREIRO DE 2022, para tanto se considera o repasse de 12 parcelas da promoção de assistência farmacêutica e insumos estratégicos em saúde no valor mensal de R\$ 51.010,42. A projeção para os exercícios seguintes terá a mesma base de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 159
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1714.50.0.1.00.00.00		
Receita:	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 4.291.571,39	42,41	2024: R\$ 3.446.860,67
Balanço 2020:	R\$ 3.007.626,71	-29,92	2025: R\$ 3.533.032,19
Balanço 2021:	R\$ 3.270.853,57	8,75	2026: R\$ 3.621.357,99
Previsto 2022:	R\$ 3.610.316,85	20,04	2027: R\$ 3.711.891,94
Projeção 2023:	R\$ 3.362.790,90	2,81	2028: R\$ 3.804.689,24

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	315.983,04	0,3032%	0,025	0,00	0,00	324.864,71
Fevereiro	299.589,53	0,3032%	0,025	0,00	0,00	308.010,41
Março	243.462,87	0,3032%	0,025	0,00	0,00	250.306,14
Abril	227.644,60	0,3032%	0,025	0,00	0,00	234.043,25
Mai	260.667,01	0,3032%	0,025	0,00	0,00	267.993,85
Junho	245.204,37	0,3032%	0,025	0,00	0,00	252.096,59
Julho	251.622,71	0,3032%	0,025	0,00	0,00	258.695,33
Agosto	259.957,36	0,3032%	0,025	0,00	0,00	267.264,26
Setembro	261.055,84	0,3032%	0,025	0,00	0,00	268.393,61
Outubro	272.381,15	0,3032%	0,025	0,00	0,00	280.037,25
Novembro	306.896,33	0,3032%	0,025	0,00	0,00	315.522,59
Dezembro	326.388,76	0,3032%	0,025	0,00	0,00	335.562,91
TOTAL	3.270.853,57					3.362.790,90

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação do Salário-Educação que é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. As Quotas partes do Salário-Educação pertencentes aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são repassadas de forma automática, sem necessidade de convênio ou outro instrumento similar, em contas bancárias específicas, abertas, exclusivamente, no Banco do Brasil, em favor dos entes da Federação (art. 8º, 1º e 2º do Decreto-lei nº 1.805, de 1º de outubro de 1980).

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel dos últimos doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 2,50% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 160
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1714.51.0.1.00.00.00			
Receita:	FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE			
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 8.100,00	-5,15	2024:	R\$ 7.040,58
Balanco 2020:	R\$ 2.880,00	-84,44	2025:	R\$ 7.216,60
Balanco 2021:	R\$ 6.840,00	107,50	2026:	R\$ 7.397,01
Previsto 2022:	R\$ 5.904,00	105,00	2027:	R\$ 7.581,94
Projeção 2023:	R\$ 6.868,86	0,42	2028:	R\$ 7.771,49

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Maio	,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	3.420,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.434,43
Agosto	3.420,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.434,43
Setembro	,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Novembro	,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.840,00					6.868,86

Justificativa: Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar. Também visa fortalecer a participação social e a autogestão escolar.

Metodologia: Conforme Resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2018, os repasses dos recursos dar-se-ão em duas parcelas anuais, devendo o pagamento da primeira parcela ser efetivado até 30 de abril e o da segunda parcela até 30 de setembro de cada exercício às EEx, UEx e EM que cumprirem as exigências de atualização cadastral até a data de efetivação dos pagamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 161
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1714.52.0.1.01.90.90.90				
Receita:	MERENDA ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL				
Histórico da Receita		Variação %	Projeção da Receita		
Balanco 2019:	R\$ 546.192,00	-8,07	2024:	R\$ 619.652,86	
Balanco 2020:	R\$ 597.383,60	9,37	2025:	R\$ 635.144,18	
Balanco 2021:	R\$ 632.343,80	5,85	2026:	R\$ 651.022,79	
Previsto 2022:	R\$ 589.229,45	-1,36	2027:	R\$ 667.298,36	
Projeção 2023:	R\$ 604.539,38	-4,40	2028:	R\$ 683.980,82	

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	49.992,03
Fevereiro	114.971,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	56.049,96
Março	57.485,80	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	55.334,67
Abril	57.485,80	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	51.055,91
Mai	57.485,80	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	55.866,60
Junho	57.485,80	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	56.132,57
Julho	57.485,80	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	56.398,54
Agosto	57.485,80	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	56.664,51
Setembro	57.485,80	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	56.930,47
Outubro	57.485,80	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	57.196,44
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	57.485,80	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	52.917,68
TOTAL	632.343,80					604.539,38

Justificativa: Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

Metodologia: O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Para este exercício o Governo Federal repassará uma parcela complementar devido à Pandemia. Para os exercícios seguintes foi considerado o valor de 10 parcelas mais a projeção do PIB. (7.334 alunos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 162
Rub. 11

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1714.52.0.1.02.00.00.00
Receita:	MERENDA ESCOLAR - PNAE - EJA
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 3.648,00
Balanco 2020:	R\$ 4.294,40
Balanco 2021:	R\$ 9.644,80
Previsto 2022:	R\$ 8.985,15
Projeção 2023:	R\$ 8.076,24
Variação %	
2024:	35,71
2025:	17,72
2026:	124,59
2027:	109,23
2028:	-16,26
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 8.278,15
2025:	R\$ 8.485,10
2026:	R\$ 8.697,23
2027:	R\$ 8.914,66
2028:	R\$ 9.137,53

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	1.753,60	0,3032%	0,1184%	0	0	807,68
Março	876,80	0,3032%	0,1184%	0	0	807,68
Abril	876,80	0,3032%	0,1184%	0	0	807,68
Mai	876,80	0,3032%	0,1184%	0	0	807,68
Junho	876,80	0,3032%	0,1184%	0	0	807,68
Julho	876,80	0,3032%	0,1184%	0	0	807,68
Agosto	876,80	0,3032%	0,1184%	0	0	807,68
Setembro	876,80	0,3032%	0,1184%	0	0	807,68
Outubro	876,80	0,3032%	0,1184%	0	0	807,68
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	876,80	0,3032%	0,1184%	0	0	807,12
TOTAL	9.644,80					8.076,24

Justificativa: Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

Metodologia: O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Para este exercício o Governo Federal repassará uma parcela complementar devido à Pandemia. Para os exercícios seguintes foi considerado o valor de 10 parcelas mais a projeção do PIB. (35 alunos do EJA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS

Fl. 163

Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1714.52.0.1.03.00.0000				
Receita:	MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE				
Histórico da Receita		Varição %	Projeção da Receita		
Balanco 2019:	R\$ 403.604,00	-2,43	2024:	R\$ 426.106,85	
Balanco 2020:	R\$ 480.686,80	19,10	2025:	R\$ 436.759,52	
Balanco 2021:	R\$ 296.368,60	-38,34	2026:	R\$ 447.678,51	
Previsto 2022:	R\$ 455.184,71	-5,31	2027:	R\$ 458.870,47	
Projeção 2023:	R\$ 415.714,00	40,27	2028:	R\$ 470.342,23	

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	53.885,20	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	41.571,40
Março	26.942,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	41.571,40
Abril	26.942,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	41.571,40
Maio	26.942,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	41.571,40
Junho	26.942,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	41.571,40
Julho	26.942,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	41.571,40
Agosto	26.942,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	41.571,40
Setembro	26.942,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	41.571,40
Outubro	26.942,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	41.571,40
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	26.942,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	41.571,40
TOTAL	296.368,60					415.714,00

Justificativa: Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

Metodologia: O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Para este exercício o Governo Federal repassará uma parcela complementar devido à Pandemia (1.243 alunos). Para o exercício de 2023, será atualizado o número de alunos no Censo Escolar, o qual passará para 2.100 alunos devido à expansão da oferta de rede municipal para atendimento de creches, no caso do retorno das aulas presenciais, com base de cálculo no valor mensal de R\$ 41.570,40. Para os exercícios seguintes foi considerado o valor de 10 parcelas mais a projeção do PIB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 164
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1714.52.0.1.04.00.00.00				
Receita:	MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA				
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita		
Balanco 2019:	R\$ 227.370,00	-0,23	2024:	R\$ 251.019,53	
Balanco 2020:	R\$ 272.283,00	19,75	2025:	R\$ 257.295,02	
Balanco 2021:	R\$ 395.604,00	45,29	2026:	R\$ 263.727,39	
Previsto 2022:	R\$ 275.558,26	1,20	2027:	R\$ 270.320,58	
Projeção 2023:	R\$ 244.897,10	-38,10	2028:	R\$ 277.078,59	

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	71.928,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	24.489,71
Março	35.964,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	24.489,71
Abril	35.964,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	24.489,71
Maio	35.964,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	24.489,71
Junho	35.964,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	24.489,71
Julho	35.964,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	24.489,71
Agosto	35.964,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	24.489,71
Setembro	35.964,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	24.489,71
Outubro	35.964,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	24.489,71
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	35.964,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	24.489,71
TOTAL	395.604,00					244.897,10

Justificativa: Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

Metodologia: O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Para este exercício o Governo Federal repassará uma parcela complementar devido à Pandemia (3.255 alunos). Para 2023 será considerado a estimativa de 2.494 alunos, assim haverá uma redução de receita (correção do Censo Escolar), sendo considerado para fins de base R\$ 24.489,71 mensais. Para os exercícios seguintes foi considerado o valor de 10 parcelas mais a projeção do PIB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 165
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1714.52.0.1.05.00.00.00		
Receita:	MERENDA ESCOLAR - PNAE - INDIGENA		
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 49.750,00	12,66	2024: R\$ 44.476,80
Balanco 2020:	R\$ 44.679,80	-10,19	2025: R\$ 45.588,72
Balanco 2021:	R\$ 34.636,80	-22,48	2026: R\$ 46.728,44
Previsto 2022:	R\$ 31.488,00	-29,53	2027: R\$ 47.896,65
Projeção 2023:	R\$ 43.392,00	25,28	2028: R\$ 49.094,07

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	6.297,60	0,3032%	0,1184%	0	0	4.339,20
Março	3.148,80	0,3032%	0,1184%	0	0	4.339,20
Abril	3.148,80	0,3032%	0,1184%	0	0	4.339,20
Mai	3.148,80	0,3032%	0,1184%	0	0	4.339,20
Junho	3.148,80	0,3032%	0,1184%	0	0	4.339,20
Julho	3.148,80	0,3032%	0,1184%	0	0	4.339,20
Agosto	3.148,80	0,3032%	0,1184%	0	0	4.339,20
Setembro	3.148,80	0,3032%	0,1184%	0	0	4.339,20
Outubro	3.148,80	0,3032%	0,1184%	0	0	4.339,20
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	3.148,80	0,3032%	0,1184%	0	0	4.339,20
TOTAL	34.636,80					43.392,00

Justificativa: Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

Metodologia: O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Para este exercício o Governo Federal repassará uma parcela R\$ 4.339,20 para (262 alunos). Para os exercícios seguintes foi considerado o valor de 10 parcelas mais a projeção do PIB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 166
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1714.52.0.1.06.00.00.00
Receita:	MERENDA ESCOLAR - PNAE - ATEND. EDUCA. ESPECIALIZADO
Histórico da Receita:	
Variação %	
Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 20.670,00
Balanco 2020:	R\$ 17.023,60
Balanco 2021:	R\$ 12.359,60
Previsto 2022:	R\$ 15.201,64
Projeção 2023:	R\$ 15.581,68

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	2.247,20	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.558,17
Março	1.123,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.558,17
Abril	1.123,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.558,17
Maio	1.123,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.558,17
Junho	1.123,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.558,17
Julho	1.123,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.558,17
Agosto	1.123,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.558,17
Setembro	1.123,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.558,17
Outubro	1.123,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.558,17
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	1.123,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.558,17
TOTAL	12.359,60					15.581,68

Justificativa: Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

Metodologia: O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Para este exercício o Governo Federal repassará uma parcela complementar devido à Pandemia (170 alunos). Para 2023, considerando a correção no número de atendimentos, terá como base 230 alunos, com previsão de repasse mensal de R\$ 1.399,20 mensais. Para os exercícios seguintes foi considerado o valor de 10 parcelas mais a projeção do PIB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 167
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1714.53.0.1.01.00.00.00
Receita:	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL
Histórico da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 124.525,04
Balanco 2020:	R\$ 131.679,93
Balanco 2021:	R\$ 37.821,58
Previsto 2022:	R\$ 78.618,66
Projeção 2023:	R\$ 65.200,14
Variação %	
2024:	10,23
2025:	5,75
2026:	-71,28
2027:	107,87
2028:	-17,07
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 66.830,14
2025:	R\$ 68.500,90
2026:	R\$ 70.213,42
2027:	R\$ 71.968,76
2028:	R\$ 73.767,97

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	14.609,74	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.244,46
Abril	7.304,87	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.244,46
Mai	7.304,87	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.244,46
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.244,46
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.244,46
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.244,46
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.244,46
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.244,46
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	8.602,10	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.244,46
TOTAL	37.821,58					65.200,14

Justificativa: Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Metodologia: Os recursos são destinados aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar. Os valores transferidos diretamente aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são feitos em dez parcelas anuais, de fevereiro a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados anualmente aos entes federados é baseado no censo escolar do ano anterior X per capita definido e disponibilizado na página do FNDE para consulta. PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/ME Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 168
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1714.53.0.1.02.00.00.00		
Receita:	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024: R\$ 9.953,41
Balanco 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025: R\$ 10.202,24
Balanco 2021:	R\$ 0,00	0,00	2026: R\$ 10.457,30
Previsto 2022:	R\$ 0,00	0,00	2027: R\$ 10.718,73
Projeção 2023:	R\$ 9.710,64	0,00	2028: R\$ 10.986,70

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.078,96
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.078,96
Maio	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.078,96
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.078,96
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.078,96
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.078,96
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.078,96
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.078,96
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.078,96
TOTAL	0,00					9.710,64

Justificativa: Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Metodologia: Os recursos são destinados aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar. Os valores transferidos diretamente aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são feitos em dez parcelas anuais, de fevereiro a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados anualmente aos entes federados é baseado no censo escolar do ano anterior X per capita definido e disponibilizado na página do FNDE para consulta. PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/ME Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 169
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1716.50.0.1.01.00.00.00		
Receita:	RECURSOS DO PACT - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 20.000,00	-62,96	2024: R\$ 120.000,00
Balanco 2020:	R\$ 73.061,55	265,31	2025: R\$ 120.000,00
Balanco 2021:	R\$ 50.387,14	-31,03	2026: R\$ 120.000,00
Previsto 2022:	R\$ 60.000,00	19,08	2027: R\$ 120.000,00
Projeção 2023:	R\$ 60.000,00	0,00	2028: R\$ 120.000,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.000,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.000,00
Março	8.253,10	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.000,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.000,00
Maio	4.071,02	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.000,00
Junho	8.140,02	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.000,00
Julho	4.076,34	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.000,00
Agosto	4.076,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.000,00
Setembro	4.075,34	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.000,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.000,00
Novembro	12.737,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.000,00
Dezembro	4.957,72	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	50.387,14					60.000,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação dos recursos do Piso de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para atendimento de crianças e adolescentes nas unidades de acolhimento (Casa da Criança e Casa do Adolescente)

Metodologia: A base de cálculo para esta receita é de R\$ 10.000,00 mensais que perfazem o montante anual de R\$ 120.000,00. Para 2023 a previsão será de 50% do valor previsto do recurso por ser a média realizada dos últimos anos. Para os exercícios seguintes será projetado o valor total, uma vez que a Secretaria Municipal de Assistência Social estará efetuando o acompanhamento efetivo da execução orçamentária e financeira de modo a viabilizar o recebimento integral do valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 13
Rub. 11

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1716.50.0.1.03.00.00.00		
Receita:	MSE		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 27.200,00	-83,26	2024: R\$ 150.000,00
Balanço 2020:	R\$ 101.626,95	273,63	2025: R\$ 150.000,00
Balanço 2021:	R\$ 62.983,92	-38,02	2026: R\$ 150.000,00
Previsto 2022:	R\$ 61.898,52	-1,72	2027: R\$ 150.000,00
Projeção 2023:	R\$ 62.983,92	0,00	2028: R\$ 150.000,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.248,66
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.248,66
Março	10.316,37	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.248,66
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.248,66
Maio	5.088,77	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.248,66
Junho	10.175,03	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.248,66
Julho	5.095,42	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.248,66
Agosto	5.095,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.248,66
Setembro	5.094,17	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.248,66
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.248,66
Novembro	15.922,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.248,66
Dezembro	6.197,16	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.248,66
TOTAL	62.983,92					62.983,92

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI e MSE. O PAEFI é para atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direito e o MSE para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade).

Metodologia: A arrecadação se comportou com uma média de R\$ 8.468,91 e em 2021 (com uma queda de 38,02%) a média caiu para R\$ 5.248,66, em verificação do comportamento da arrecadação em exercícios anteriores verificou-se tendência de queda no recebimento dos recursos e dessa forma, a receita será estimada para 2023 no mesmo valor da arrecadação realizada no exercício de 2021, para os demais exercícios, será projetada conforme a regra de repasse do recurso (em virtude do empenho realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização de ações com este recurso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 121
Rub. 1

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1716.50.0.1.04.00.00.00			
Receita:	RECURSOS DO IGD - SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENT. DO SUAS			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 21.664,08	-43,56	2024:	R\$ 32.496,12
Balanço 2020:	R\$ 0,00	-100,00	2025:	R\$ 32.496,12
Balanço 2021:	R\$ 13.926,00	0,00	2026:	R\$ 32.496,12
Previsto 2022:	R\$ 32.496,12	0,00	2027:	R\$ 32.496,12
Projeção 2023:	R\$ 13.926,00	0,00	2028:	R\$ 32.496,12

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160,50
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160,50
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160,50
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160,50
Maio	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160,50
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160,50
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160,50
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160,50
Setembro	13.926,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160,50
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160,50
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160,50
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160,50
TOTAL	13.926,00					13.926,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação do IGD - Suas destinado à implementação da gestão do SUAS, sendo que tem que destinar 3% dos valores para custeio do Conselho de Assistência Social.

Metodologia: O valor pactuado para IGD - SUAS no exercício de 2019 era de R\$ 4.231,04 mensais, entretanto foram realizadas 4 parcelas de R\$ 2.708,01. Considerando o saldo financeiro remanescente em conta em 31.12.2020 no valor de R\$ 25.008,60 não há previsão para esta receita neste exercício. Para os próximos exercícios, considerando que haja execução dos recursos citados, estima-se a previsão de R\$ 32.496,12. Para o exercício de 2023 será considerada como projeção o valor realizado no exercício de 2021, haja vista que a arrecadação desta receita tende a ser reduzida ao longo do tempo, em virtude do comportamento de execução da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 172
Rubrica

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1716.50.0.1.05.00.00.00		
Receita:	RECURSOS DO PT MC - APAE		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 5.643,15	0,00	2024: R\$ 22.572,60
Balanco 2020:	R\$ 13.743,28	143,54	2025: R\$ 22.572,60
Balanco 2021:	R\$ 9.478,07	-31,03	2026: R\$ 22.572,60
Previsto 2022:	R\$ 22.572,60	138,16	2027: R\$ 22.572,60
Projeção 2023:	R\$ 22.572,60	0,00	2028: R\$ 22.572,60

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.881,05
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.881,05
Março	1.552,44	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.881,05
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.881,05
Maio	765,78	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.881,05
Junho	1.531,18	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.881,05
Julho	766,78	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.881,05
Agosto	766,72	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.881,05
Setembro	766,59	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.881,05
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.881,05
Novembro	2.396,01	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.881,05
Dezembro	932,57	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.881,05
TOTAL	9.478,07					22.572,60

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de recursos do componente do piso de transição de média complexidade, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias - APAE.

Metodologia: O valor mensal do piso é de R\$ 1.881,05, de modo que ficará estimado tal valor para o exercício de 2023, face ao comportamento da receita nos últimos anos e da aplicabilidade de tais recursos realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A projeção para os exercícios seguintes serão mantidas a mesma para o exercício de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 113
Rub. *[assinatura]*

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1716.50.0.1.06.00.00.00
Receita:	RECURSOS DO IGD/PBF - BOLSA FAMILIA
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 129.004,60
Balanco 2020:	R\$ 122.540,23
Balanco 2021:	R\$ 91.907,35
Previsto 2022:	R\$ 120.273,84
Projeção 2023:	R\$ 91.907,35
Variação %	
2024:	44,69
2025:	-5,01
2026:	-25,00
2027:	30,86
2028:	-23,58
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 120.273,84
2025:	R\$ 120.273,84
2026:	R\$ 120.273,84
2027:	R\$ 120.273,84
2028:	R\$ 120.273,84

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	9.427,10	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	10.211,93	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.211,93
Março	10.028,65	10.211,93	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.211,93
Abril	20.523,30	7.942,61	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.942,61
Mai	10.256,13	15.885,22	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	15.885,22
Junho	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	10.240,52	15.885,22	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	15.885,22
Agosto	10.267,17	7.942,61	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.942,61
Setembro	10.267,17	7.942,61	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.942,61
Outubro	10.267,17	7.942,61	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.942,61
Novembro	10.267,17	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	20.995,85	7.942,61	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.942,61
TOTAL	122.540,23	91.907,35					91.907,35

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação do IGD - PBF - Índice de gestão descentralizada do Programa Bolsa Família.

Metodologia: De acordo com o Plano de Ação, o valor a ser recebido seria de R\$ 91.907,35 anual. Desta forma, será considerado para projeção os valores realizados em 2021. Para os exercícios seguintes será mantida a mesma média de arrecadação, haja vista também os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para uso deste recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 124
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1718.12.1.1.08.00.00.00
Receita:	RECURSOS DO PISO BÁSICO FIXO - PAIF
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 240.000,00
Balanco 2020:	R\$ 166.136,04
Balanco 2021:	R\$ 129.352,48
Previsto 2022:	R\$ 183.383,90
Projeção 2023:	R\$ 129.352,44
Variação %	
2024:	400,00
2025:	-30,78
2026:	-22,14
2027:	41,77
2028:	-29,46
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 129.352,44
2025:	R\$ 129.352,44
2026:	R\$ 129.352,44
2027:	R\$ 129.352,44
2028:	R\$ 129.352,44

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.779,37
Fevereiro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.779,37
Março	18.673,20	18.338,39	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.779,37
Abril	20.439,84	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.779,37
Maio	0,00	11.018,56	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.779,37
Junho	0,00	19.563,55	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.779,37
Julho	0,00	9.812,21	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.779,37
Agosto	9.104,26	19.561,62	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.779,37
Setembro	63.371,78	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.779,37
Outubro	11.216,92	9.789,69	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.779,37
Novembro	6.761,86	25.080,87	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.779,37
Dezembro	36.568,18	16.187,59	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.779,37
TOTAL	166.136,04	129.352,48					129.352,44

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de Piso Básico Fixo para os serviços do PAIF que são destinados para manutenção dos CRAS cofinanciados (Vila Araputanga e Rio Preto) pelo Governo Federal.

Metodologia: Considerando o comportamento de arrecadação desta receita, observou-se que nos últimos dois exercícios houve queda constante de arrecadação, dessa forma considerou-se a média das quedas para estimar o comportamento da receita para o exercício de 2023, dessa forma fica estimado, para o exercício de 2023 e os seguintes, o valor realizado no exercício de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 175
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1716.50.0.1.10.00.00.00		
Receita:	RECURSOS DO PISO VARIÁVEL SCFV – PETI/PROJOVEM/IDOSO		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 176.822,95	0,00	2024: R\$ 120.874,25
Balanço 2020:	R\$ 118.026,10	-33,25	2025: R\$ 120.874,25
Balanço 2021:	R\$ 72.280,83	-38,76	2026: R\$ 120.874,25
Previsto 2022:	R\$ 120.874,25	67,23	2027: R\$ 120.874,25
Projeção 2023:	R\$ 72.280,80	-40,20	2028: R\$ 120.874,25

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.023,40
Fevereiro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.023,40
Março	19.566,62	11.091,82	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.023,40
Abril	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.023,40
Maio	0,00	5.545,91	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.023,40
Junho	0,00	12.727,44	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.023,40
Julho	0,00	6.363,72	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.023,40
Agosto	0,00	12.764,04	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.023,40
Setembro	50.021,64	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.023,40
Outubro	7.975,37	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.023,40
Novembro	4.411,42	12.183,98	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.023,40
Dezembro	36.051,05	11.603,92	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.023,40
TOTAL	118.026,10	72.280,83					72.280,80

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de recursos do componente do piso variável SCFV – serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para serviços de grupos de crianças, adolescentes e idosos desenvolvidos nos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social.

Metodologia: O valor mensal do piso é de R\$ 24.500,00 mensais, entretanto, os valores realizados neste exercício no primeiro bimestre foram de R\$ 5.545,91 mensais, assim será considerada a mesma média para fins de reestimativa. Devido a sobra financeira em 31.12.2021 de R\$ 74.909,53 este valor não será considerado para os exercícios seguintes, de modo que fica projetado o valor de R\$ 72.280,83 em virtude do comportamento de arrecadação desta receita nos últimos exercícios. Para os exercícios seguintes mantém-se a projeção concedida em 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 176
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha	181
Código:	1718.12.1.1.16.00.00.00
Receita:	PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 83.082,00
Balanco 2020:	R\$ 78.648,00
Balanco 2021:	R\$ 0,00
Previsto 2022:	R\$ 144.720,00
Projeção 2023:	R\$ 60.300,00
Variação %	
2024:	-16,42
2025:	-5,34
2026:	-100,00
2027:	0,00
2028:	-58,33
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 144.720,00
2025:	R\$ 144.720,00
2026:	R\$ 144.720,00
2027:	R\$ 144.720,00
2028:	R\$ 144.720,00

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Maio	9.000,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	9.000,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	14.256,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	12.060,00
Setembro	23.046,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	12.060,00
Outubro	11.286,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	12.060,00
Novembro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	12.060,00
Dezembro	12.060,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	12.060,00
TOTAL	78.648,00	0,00					60.300,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de recursos do programa primeira infância no SUAS.

Metodologia: O valor mensal do programa é de R\$ 15.000,00 mensais, entretanto, não houve arrecadação no exercício anterior. Ainda em conformidade com a Portaria nº XX do MDS, que estabelece a suspensão do repasse para aqueles municípios que possuem saldo financeiro em conta correspondente a 7 parcelas e considerando o saldo em 31.12.2021 de R\$ 102.462,13 será considerado somente 5 parcelas para este exercício no valor do último recebimento de 2020 de R\$ 12.060,00. Para os próximos exercícios serão considerados os 12 meses no valor de R\$ 180.000,00, em virtude dos valores determinados para repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 127
Rub. *[assinatura]*

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1719.58.0.1.00.00.00.00			
Receita:	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA - LC 176/2020			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024:	R\$ 2.782.179,24
Balanco 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025:	R\$ 2.782.179,24
Balanco 2021:	R\$ 2.661.581,64	0,00	2026:	R\$ 2.782.179,24
Previsto 2022:	R\$ 2.661.581,64	0,00	2027:	R\$ 2.782.179,24
Projeção 2023:	R\$ 2.782.179,24	4,53	2028:	R\$ 2.782.179,24

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	231.848,27
Fevereiro	443.596,94	0,3032%	0,1184%	0	0	231.848,27
Março	221.798,47	0,3032%	0,1184%	0	0	231.848,27
Abril	221.798,47	0,3032%	0,1184%	0	0	231.848,27
Mai	221.798,47	0,3032%	0,1184%	0	0	231.848,27
Junho	221.798,47	0,3032%	0,1184%	0	0	231.848,27
Julho	221.798,47	0,3032%	0,1184%	0	0	231.848,27
Agosto	221.798,47	0,3032%	0,1184%	0	0	231.848,27
Setembro	221.798,47	0,3032%	0,1184%	0	0	231.848,27
Outubro	221.798,47	0,3032%	0,1184%	0	0	231.848,27
Novembro	221.798,47	0,3032%	0,1184%	0	0	231.848,27
Dezembro	221.798,47	0,3032%	0,1184%	0	0	231.848,27
TOTAL	2.661.581,64					2.782.179,24

Justificativa: Registra o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo a Lei Complementar n. 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Metodologia: Tendo em vista a vigência da Lei Complementar 176/2020 que garante repasses a Municípios e Estados como uma compensação da Lei Kandir. A partir de 2021, os valores anuais serão divididos em doze cotas, transferidas mensalmente. Quanto aos critérios para partilha da verba, a nova legislação é baseada na junção de critérios da então Lei Kandir (Lei Complementar 87/1996) e do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX). Para 2023 será projetado o valor com base na estimativa dos valores sendo arrecadados no corrente exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 178
Rub. A

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1721.50.0.1.00.00.00.00		
Receita:	COTA PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 54.239.959,93	16,13	2024: R\$ 75.355.361,06
Balanco 2020:	R\$ 59.014.706,53	8,80	2025: R\$ 77.239.245,09
Balanco 2021:	R\$ 82.325.955,75	39,50	2026: R\$ 79.170.226,21
Previsto 2022:	R\$ 70.679.142,74	-14,15	2027: R\$ 81.149.481,87
Projeção 2023:	R\$ 73.517.425,42	-10,70	2028: R\$ 83.178.218,92

Mês	Receita realizada 2020	Receita Realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	4.422.204,44	5.588.184,13	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.036.219,54
Fevereiro	3.923.591,01	4.505.103,01	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.084.883,36
Março	5.885.566,55	6.541.841,67	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.139.803,73
Abril	3.705.596,11	5.592.749,59	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.297.730,14
Mai	3.476.305,97	5.378.462,84	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.456.912,10
Junho	4.419.322,89	6.922.492,97	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.666.389,83
Julho	4.697.992,07	7.077.161,10	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.865.490,55
Agosto	4.460.939,11	7.960.393,59	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	6.774.176,56
Setembro	6.326.169,41	7.504.998,23	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	6.882.691,85
Outubro	5.681.525,15	9.369.511,03	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	7.222.183,78
Novembro	5.087.151,88	8.241.509,73	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	7.512.553,39
Dezembro	6.928.341,94	7.643.547,86	0,3032%	0,1184%	0,10	0,00	7.578.390,59
TOTAL	59.014.706,53	82.325.955,75					73.517.425,42

Justificativa: Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, pelo estado.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS

Fl. 179

Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1721.51.0.1.00.00.00.00
Receita:	COTA PARTE DO IPVA – PRINCIPAL
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 13.015.077,20
Balanco 2020:	R\$ 12.122.228,13
Balanco 2021:	R\$ 14.129.834,69
Previsto 2022:	R\$ 12.219.708,31
Projeção 2023:	R\$ 12.271.933,03
Variação %	
2024:	R\$ 12.578.731,36
2025:	R\$ 12.893.199,64
2026:	R\$ 13.215.529,63
2027:	R\$ 13.545.917,88
2028:	R\$ 13.884.565,82

Mês	Receita realizada 2020	Receita Realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.146.508,71	996.961,39	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.001.933,56
Fevereiro	1.365.396,10	850.661,53	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	958.858,01
Março	1.577.435,19	1.219.970,89	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	928.943,61
Abril	738.261,24	855.646,57	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	938.767,00
Maio	1.047.775,79	795.374,89	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	917.644,84
Junho	1.180.070,70	958.916,88	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	899.137,58
Julho	871.443,70	1.480.818,17	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	950.133,07
Agosto	645.922,23	1.384.324,43	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.011.926,25
Setembro	657.016,29	1.657.523,10	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.095.653,64
Outubro	657.856,87	1.624.227,02	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.176.524,31
Novembro	800.549,76	1.200.046,95	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.209.956,22
Dezembro	1.433.991,55	1.105.362,87	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.182.454,94
TOTAL	12.122.228,13	14.129.834,69					12.271.933,03

Justificativa: Registra o valor da arrecadação de receita de transferência de participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 180
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1721.52.0.1.00.00.00.00
Receita:	COTA PARTE DO IPI - PRINCIPAL
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 302.902,04
Balanco 2020:	R\$ 286.055,33
Balanco 2021:	R\$ 464.898,13
Previsto 2022:	R\$ 386.084,23
Projeção 2023:	R\$ 390.174,88
Variação %	
2024:	R\$ 399.929,25
2025:	R\$ 409.927,48
2026:	R\$ 420.175,67
2027:	R\$ 430.680,06
2028:	R\$ 441.447,06

Mês	Receita realizada 2020	Receita Realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	7.703,38	38.901,07	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.549,31
Fevereiro	37.131,63	33.087,08	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.210,84
Março	21.766,42	34.970,95	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	27.315,87
Abril	19.852,43	39.629,08	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	28.970,87
Maior	16.644,11	34.389,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	30.455,91
Junho	17.380,19	35.875,01	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	32.003,64
Julho	19.074,27	38.850,98	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	33.658,66
Agosto	20.694,07	31.001,56	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	34.521,24
Setembro	27.896,00	44.717,02	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	35.928,91
Outubro	30.710,41	46.496,51	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	37.249,97
Novembro	29.734,08	43.532,33	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	38.404,67
Dezembro	37.468,34	43.446,94	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	38.904,99
TOTAL	286.055,33	464.898,13					390.174,88

Justificativa: Registra o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI realizada pela União.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 183
Rubrica

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1721.53.0.1.00.00.00.00
Receita:	COTA PARTE DO CIDE -- CONT. DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 165.291,50
Balanco 2020:	R\$ 145.093,18
Balanco 2021:	R\$ 97.982,26
Previsto 2022:	R\$ 123.815,53
Projeção 2023:	R\$ 105.718,16
Variação %	
2024:	R\$ 108.361,12
2025:	R\$ 111.070,14
2026:	R\$ 113.846,90
2027:	R\$ 116.693,07
2028:	R\$ 119.610,40

Mês	Receita realizada 2020	Receita Realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	41.024,53	19.990,17	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.381,86
Fevereiro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.381,86
Março	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.381,86
Abril	40.148,04	16.808,82	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	8.428,72
Mai	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	8.428,72
Junho	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	8.428,72
Julho	25.776,18	23.391,62	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	8.229,17
Agosto	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	8.229,17
Setembro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	8.229,17
Outubro	38.144,43	37.791,65	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	8.199,64
Novembro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	8.199,64
Dezembro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	8.199,64
TOTAL	145.093,18	97.982,26					105.718,16

Justificativa: Registra as receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional n. 42, de 19/12/2003).

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 182
Rub. *[assinatura]*

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1722.52.0.1.00.00.00.00			
Receita:	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO - FEP			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 42.469,40	7,54	2024:	R\$ 41.437,79
Balanço 2020:	R\$ 34.265,17	-19,32	2025:	R\$ 42.473,73
Balanço 2021:	R\$ 35.158,91	2,61	2026:	R\$ 43.535,58
Previsto 2022:	R\$ 40.133,78	14,15	2027:	R\$ 44.623,97
Projeção 2023:	R\$ 40.427,11	14,98	2028:	R\$ 45.739,57

Mês	Receita realizada 2020	Receita Realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	3.156,19	3.120,73	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.864,51
Fevereiro	66,94	3.327,85	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.137,40
Março	7.055,29	4.253,33	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.902,92
Abril	2.886,59	4.290,18	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.020,38
Mai	1.952,56	5.108,16	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.284,46
Junho	1.251,18	4.989,91	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.597,33
Julho	2.003,62	5.092,22	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.855,80
Agosto	3.393,94	4.830,76	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.976,04
Setembro	0,00	145,77	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.988,24
Outubro	6.661,95	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.430,73
Novembro	44,34	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.427,02
Dezembro	5.792,57	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.942,27
TOTAL	34.265,17	35.158,91					40.427,11

Justificativa: Registra o valor decorrente de outras transferências dos Estados para o Fundo Especial do Petróleo.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 183
Rub. A

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1723.50.0.1.01.00.00.00		
Receita:	MICRO REGIONALIZAÇÃO – MICRO HEMOTERAPIA		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 85.000,00	0,00	2024: R\$ 60.000,00
Balanço 2020:	R\$ 55.000,00	0,00	2025: R\$ 60.000,00
Balanço 2021:	R\$ 110.000,00	0,00	2026: R\$ 60.000,00
Previsto 2022:	R\$ 60.000,00	0,00	2027: R\$ 60.000,00
Projeção 2023:	R\$ 60.000,00	0,00	2028: R\$ 60.000,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	5.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.000,00
Fevereiro	5.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.000,00
Março	55.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.000,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.000,00
Maiο	5.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.000,00
Junho	5.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.000,00
Julho	5.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.000,00
Agosto	5.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.000,00
Setembro	5.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.000,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.000,00
Novembro	10.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.000,00
Dezembro	10.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	5.000,00
TOTAL	110.000,00					60.000,00

Justificativa: Registra as receitas do co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com o Programa De Incentivo A Regionalização Das Unidades De Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental para garantirem ações e serviços PORTARIA Nº 102/2016/GBSES.

Metodologia: A PORTARIA Nº 102/2016/GBSES estabelece o repasse de R\$ 5.000,00 para hemoterapia. Neste exercício o Governo do Estado encaminhou o pagamento de repasses atrasados de agosto e novembro de 2016 e do período junho a dezembro de 2018 no mês de março. Para os próximos exercícios será considerado o mesmo valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 184
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1723.50.0.1.02.00.00.00		
Receita:	MICRO REGIONALIZAÇÃO – REABILITAÇÃO		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 25.500,00	0,00	2024: R\$ 18.000,00
Balanço 2020:	R\$ 16.500,00	-35,29	2025: R\$ 18.000,00
Balanço 2021:	R\$ 33.000,00	100,00	2026: R\$ 18.000,00
Previsto 2022:	R\$ 18.000,00	-45,45	2027: R\$ 18.000,00
Projeção 2023:	R\$ 18.000,00	0,00	2028: R\$ 18.000,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.500,00
Fevereiro	1.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.500,00
Março	16.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.500,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.500,00
Maio	1.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.500,00
Junho	1.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.500,00
Julho	1.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.500,00
Agosto	1.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.500,00
Setembro	1.500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.500,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.500,00
Novembro	3.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.500,00
Dezembro	3.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.500,00
TOTAL	33.000,00					18.000,00

Justificativa: Registra as receitas do co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com o Programa De incentivo A Regionalização Das Unidades De Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental para garantirem ações e serviços PORTARIA Nº 102/2016/GBSES.

Metodologia: A PORTARIA Nº 102/2016/GBSES estabelece o repasse de R\$ 1.500,00 para a fisioterapia. Neste exercício o Governo do Estado encaminhou o pagamento de repasses atrasados de agosto e novembro de 2016 e do período junho a dezembro de 2018 no mês de março. Para os próximos exercícios será considerado o mesmo valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 185
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1723.50.0.1.03.00.00.00			
Receita:	PASCAR – PROGRAMA INTERIOR. DO TRABALHO			
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 44.128,00	0,00	2024:	R\$ 141.840,00
Balanço 2020:	R\$ 130.020,00	194,64	2025:	R\$ 141.840,00
Balanço 2021:	R\$ 191.484,00	47,27	2026:	R\$ 141.840,00
Previsto 2022:	R\$ 141.840,00	-25,93	2027:	R\$ 141.840,00
Projeção 2023:	R\$ 141.840,00	0,00	2028:	R\$ 141.840,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	11.820,00	0,3032%	0,1184%	0	0	11.820,00
Fevereiro	11.820,00	0,3032%	0,1184%	0	0	11.820,00
Março	58.312,00	0,3032%	0,1184%	0	0	11.820,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	11.820,00
Maio	11.820,00	0,3032%	0,1184%	0	0	11.820,00
Junho	11.820,00	0,3032%	0,1184%	0	0	11.820,00
Julho	11.820,00	0,3032%	0,1184%	0	0	11.820,00
Agosto	11.820,00	0,3032%	0,1184%	0	0	11.820,00
Setembro	11.820,00	0,3032%	0,1184%	0	0	11.820,00
Outubro	11.820,00	0,3032%	0,1184%	0	0	11.820,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	11.820,00
Dezembro	38.612,00	0,3032%	0,1184%	0	0	11.820,00
TOTAL	191.484,00					141.840,00

Justificativa: Registra as receitas do co-financiamento estadual aos municípios que são contemplados com o PROGRAMA Interiorização do Trabalho – PASCAR.

Metodologia: O repasse mensal é de R\$ 11.820,00. Neste exercício o Governo do Estado encaminhou o pagamento de repasses atrasados no mês de março. Para os próximos exercícios será considerado o mesmo valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 186
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1723.50.0.1.05.00.00.00
Receita:	ATENÇÃO PRIMÁRIA – PSF
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 1.550.400,00
Balanco 2020:	R\$ 1.161.600,00
Balanco 2021:	R\$ 2.688.000,00
Previsto 2022:	R\$ 1.267.200,00
Projeção 2023:	R\$ 1.267.200,00
Variação %	
	0,00
	-25,08
	131,40
	-52,86
	0,00
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 1.267.200,00
2025:	R\$ 1.267.200,00
2026:	R\$ 1.267.200,00
2027:	R\$ 1.267.200,00
2028:	R\$ 1.267.200,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	105.600,00	0,3032%	0,1184%	0	0	105.600,00
Fevereiro	105.600,00	0,3032%	0,1184%	0	0	105.600,00
Março	1.416.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	105.600,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	105.600,00
Maio	105.600,00	0,3032%	0,1184%	0	0	105.600,00
Junho	105.600,00	0,3032%	0,1184%	0	0	105.600,00
Julho	105.600,00	0,3032%	0,1184%	0	0	105.600,00
Agosto	105.600,00	0,3032%	0,1184%	0	0	105.600,00
Setembro	105.600,00	0,3032%	0,1184%	0	0	105.600,00
Outubro	105.600,00	0,3032%	0,1184%	0	0	105.600,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	105.600,00
Dezembro	427.200,00	0,3032%	0,1184%	0	0	105.600,00
TOTAL	2.688.000,00					1.267.200,00

Justificativa: Registra as receitas do co-financiamento estadual aos municípios que são contemplados com recursos para atenção primária em saúde.

Metodologia: O repasse mensal é de R\$ 105.600,00. Neste exercício o Governo do Estado encaminhou o pagamento de repasses atrasados no mês de março. Para os próximos exercícios será considerado o mesmo valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 189
Rubrica

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1723.50.0.1.06.00.00.00
Receita:	SAÚDE BUCAL
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 196.000,00
Balanco 2020:	R\$ 164.000,00
Balanco 2021:	R\$ 350.000,00
Previsto 2022:	R\$ 168.000,00
Projeção 2023:	R\$ 168.000,00
Variação %	
	0,00
	-21,43
	127,27
	-52,00
	0,00
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 168.000,00
2025:	R\$ 168.000,00
2026:	R\$ 168.000,00
2027:	R\$ 168.000,00
2028:	R\$ 168.000,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	14.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	14.000,00
Fevereiro	14.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	14.000,00
Março	182.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	14.000,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	14.000,00
Maio	14.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	14.000,00
Junho	14.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	14.000,00
Julho	14.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	14.000,00
Agosto	14.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	14.000,00
Setembro	14.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	14.000,00
Outubro	14.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	14.000,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	14.000,00
Dezembro	56.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	14.000,00
TOTAL	350.000,00					168.000,00

Justificativa: Registra as receitas do co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com recursos para saúde bucal.

Metodologia: O repasse mensal é de R\$ 14.000,00 para a saúde bucal. Neste exercício o Governo do Estado encaminhou o pagamento de repasses atrasados de agosto e novembro de 2016 e do período junho a dezembro de 2018 no mês de março. Para os próximos exercícios será considerado o mesmo valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 188
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1723.50.0.1.07.00.00.00		
Receita:	SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 1.100.531,19	0,00	2024: R\$ 832.650,00
Balanco 2020:	R\$ 763.262,50	30,65	2025: R\$ 832.650,00
Balanco 2021:	R\$ 902.037,50	18,18	2026: R\$ 832.650,00
Previsto 2022:	R\$ 832.650,00	-7,69	2027: R\$ 832.650,00
Projeção 2023:	R\$ 832.650,00	0,00	2028: R\$ 832.650,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	69.387,50	0,3032%	0,1184%	0	0	69.387,50
Fevereiro	69.387,50	0,3032%	0,1184%	0	0	69.387,50
Março	69.387,50	0,3032%	0,1184%	0	0	69.387,50
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	69.387,50
Maio	69.387,50	0,3032%	0,1184%	0	0	69.387,50
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	69.387,50
Julho	138.775,00	0,3032%	0,1184%	0	0	69.387,50
Agosto	138.775,00	0,3032%	0,1184%	0	0	69.387,50
Setembro	69.387,50	0,3032%	0,1184%	0	0	69.387,50
Outubro	69.387,50	0,3032%	0,1184%	0	0	69.387,50
Novembro	69.387,50	0,3032%	0,1184%	0	0	69.387,50
Dezembro	138.775,00	0,3032%	0,1184%	0	0	69.387,50
TOTAL	902.037,50					832.650,00

Justificativa: Registra as receitas do co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com recursos para o atendimento móvel de emergência.

Metodologia: O repasse mensal é de R\$ 69.387,50 para o SAMU – SES nº 058/2022. Para os próximos exercícios será considerado o mesmo valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 189
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1723.50.0.1.08.00.00.00		
Receita:	PAF – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 329.876,58	0,00	2024: R\$ 289.462,56
Balanco 2020:	R\$ 262.570,19	-20,40	2025: R\$ 289.462,56
Balanco 2021:	R\$ 549.770,35	109,38	2026: R\$ 289.462,56
Previsto 2022:	R\$ 294.933,72	-46,35	2027: R\$ 289.462,56
Projeção 2023:	R\$ 289.462,56	-1,86	2028: R\$ 289.462,56

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	24.121,88	0,3032%	0,1184%	0	0	24.121,88
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	24.121,88
Março	307.183,76	0,3032%	0,1184%	0	0	24.121,88
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	24.121,88
Maiο	24.577,81	0,3032%	0,1184%	0	0	24.121,88
Junho	24.577,81	0,3032%	0,1184%	0	0	24.121,88
Julho	24.577,81	0,3032%	0,1184%	0	0	24.121,88
Agosto	24.121,88	0,3032%	0,1184%	0	0	24.121,88
Setembro	24.121,88	0,3032%	0,1184%	0	0	24.121,88
Outubro	24.121,88	0,3032%	0,1184%	0	0	24.121,88
Novembro	24.121,88	0,3032%	0,1184%	0	0	24.121,88
Dezembro	48.243,76	0,3032%	0,1184%	0	0	24.121,88
TOTAL	549.770,35					289.462,56

Justificativa: Registra as receitas do co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com recursos para o programa de assistência farmacêutica

Metodologia: O repasse mensal é de R\$ 24.121,88 de acordo com a SES nº 117/2022 para a assistência farmacêutica. Para os próximos exercícios será considerado o mesmo valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 190
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1723.50.0.1.09.00.00.00		
Receita:	COFINANCIAMENTO UTI – UNIDADE TERAPIA INTENSIVA		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 16.790.280,00	0,00	2024: R\$ 16.615.212,00
Balanco 2020:	R\$ 17.616.143,22	4,92	2025: R\$ 16.615.212,00
Balanco 2021:	R\$ 16.545.394,34	-6,08	2026: R\$ 16.615.212,00
Previsto 2022:	R\$ 17.744.940,00	7,25	2027: R\$ 16.615.212,00
Projeção 2023:	R\$ 16.615.212,00	-6,37	2028: R\$ 16.615.212,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.555.670,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.562.234,56
Fevereiro	1.360.510,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.366.251,03
Março	1.520.055,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.526.469,27
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maiο	2.829.990,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.841.931,89
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	1.399.185,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.405.089,23
Agosto	1.580.490,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.587.159,29
Setembro	2.876.416,88	0,3032%	0,1184%	0	0	2.888.554,48
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	1.760.655,56	0,3032%	0,1184%	0	0	1.768.085,11
Dezembro	1.662.422,10	0,3032%	0,1184%	0	0	1.669.437,13
TOTAL	16.545.394,34					16.615.212,00

Justificativa: Registra as receitas do co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com recursos para UTI.

Metodologia: A previsão para este exercício será a média do valor realizado do exercício anterior. Para os exercícios seguintes será considerada a mesma projeção do exercício de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 191
Rub. [assinatura]

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1723.50.0.1.10.00.00.00
Receita:	TRANSFERÊNCIA SAÚDE HANSENIASE
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 120.000,00
Balanco 2020:	R\$ 110.000,00
Balanco 2021:	R\$ 130.000,00
Previsto 2022:	R\$ 120.000,00
Projeção 2023:	R\$ 120.000,00
Variação %	
	0,00
	-8,33
	18,18
	-7,69
	0,00
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 120.000,00
2025:	R\$ 120.000,00
2026:	R\$ 120.000,00
2027:	R\$ 120.000,00
2028:	R\$ 120.000,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	10.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.000,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.000,00
Março	20.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.000,00
Abril	10.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.000,00
Mai	10.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.000,00
Junho	10.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.000,00
Julho	10.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.000,00
Agosto	10.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.000,00
Setembro	10.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.000,00
Outubro	10.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.000,00
Novembro	10.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.000,00
Dezembro	20.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	10.000,00
TOTAL	130.000,00					120.000,00

Justificativa: Registra as receitas do co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com recursos para hanseníase.

Metodologia: A previsão de repasse é de R\$ 10.000,00 mensais - SES nº 049/2022. Para os exercícios seguintes será considerada a mesma projeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 192
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1723.50.0.1.11.00.00.00
Receita:	MICRO REGIONALIZAÇÃO – SAÚDE MENTAL
Histórico da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 34.000,00
Balanco 2020:	R\$ 22.000,00
Balanco 2021:	R\$ 44.000,00
Previsto 2022:	R\$ 24.000,00
Projeção 2023:	R\$ 24.000,00
Variação %	
	0,00
	-35,29
	100,00
	-45,45
	0,00
Projeção da Receita	
2024:	R\$ 24.000,00
2025:	R\$ 24.000,00
2026:	R\$ 24.000,00
2027:	R\$ 24.000,00
2028:	R\$ 24.000,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	2.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.000,00
Fevereiro	2.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.000,00
Março	22.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.000,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.000,00
Mai	2.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.000,00
Junho	2.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.000,00
Julho	2.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.000,00
Agosto	2.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.000,00
Setembro	2.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.000,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.000,00
Novembro	4.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.000,00
Dezembro	4.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.000,00
TOTAL	44.000,00					24.000,00

Justificativa: Registra as receitas do co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com o Programa De Incentivo A Regionalização Das Unidades De Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental para garantirem ações e serviços PORTARIA Nº 102/2016/GBSES.

Metodologia: A PORTARIA Nº 102/2016/GBSES estabelece o repasse de R\$ 2.000,00 para o CAPS. Neste exercício o Governo do Estado encaminhou o pagamento de repasses atrasados de agosto e novembro de 2016 e do período junho a dezembro de 2018 no mês de março. Para os próximos exercícios será considerado o mesmo valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 193
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1724.51.0.1.01.00.00		
Receita:	Transporte Escolar – Estado – PRINCIPAL		
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 2.052.403,06	44,11	2024: R\$ 1.408.574,88
Balanco 2020:	R\$ 782.541,60	-61,87	2025: R\$ 1.408.574,88
Balanco 2021:	R\$ 782.541,60	0,00	2026: R\$ 1.408.574,88
Previsto 2022:	R\$ 802.105,14	2,50	2027: R\$ 1.408.574,88
Projeção 2023:	R\$ 1.408.574,88	75,61	2028: R\$ 1.408.574,88

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	156.508,32
Abril	156.508,32	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	156.508,32
Maio	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	156.508,32
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	156.508,32
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	156.508,32
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	156.508,32
Setembro	156.508,32	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	156.508,32
Outubro	156.508,32	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	156.508,32
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	156.508,32
Dezembro	313.016,64	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
TOTAL	782.541,60					1.408.574,88

Justificativa: Registra o valor dos recursos de transferências do Estado para o Transporte do Escolar de alunos da zona rural. Lei nº 8.469, de 07 de abril de 2006, que dispõe sobre o transporte de alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso;

Metodologia: Os recursos próprios do Estado serão repassados em oito parcelas, sem a necessidade da celebração de convênios, sendo que a prestação de contas terá que ser iniciada quando do envio da 4ª parcela, com base em valor per capita por quilômetro rodado. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2022/GS/SEDUC/MT. Dispõe sobre a alteração do valor do repasse aos municípios para realização do Transporte escolar dos estudantes da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. I - serão repassados, em conta específica, R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), relativos ao previsto na Lei nº 8.469/2006. Para os próximos anos será considerada a projeção do PIB de 2,50%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1729.51.0.1.01.00.00		
Receita:	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FUPIS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 2.602,06	0,00	2024: R\$ 1.254,71
Balanco 2020:	R\$ 256,61	-90,14	2025: R\$ 1.254,71
Balanco 2021:	R\$ 1.449,56	464,89	2026: R\$ 1.254,71
Previsto 2022:	R\$ 506,21	-65,06	2027: R\$ 1.254,71
Projeção 2023:	R\$ 1.254,71	147,86	2028: R\$ 1.254,71

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	76,68	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	77,00
Fevereiro	54,36	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	54,59
Março	77,05	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	77,38
Abril	26,73	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26,84
Mai	14,16	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	14,22
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	36,40	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	36,55
Agosto	28,03	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	28,15
Setembro	70,80	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	71,10
Outubro	34,91	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	35,06
Novembro	29,85	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	29,98
Dezembro	1.000,59	0,3032%	0,1184%	0,00	-0,20	803,85
TOTAL	1.449,56					1.254,71

Justificativa: Registra o valor decorrente de outras transferências dos Estados através o Fundo Partilhado de Investimentos Sociais. A Lei nº 8.059/2003 regulamentada pelo Decreto n. 4.314/2004, dispõe sobre a implementação de programas sociais do Estado de Mato Grosso e cria o Fundo Partilhado de Investimentos Sociais.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. A previsão para este exercício tem como base o realizado do primeiro quadrimestre, o índice de IPCA previsto para 2023 de 3,70%. Os índices do IPCA correspondem ao valor apurado mensal de 2022 e projeção do PIB para 2021 de 1,43% (Fonte: IPEA). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 135
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1729.51.0.1.02.00.00		
Receita:	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - COFINANCINAMENTO FMAS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 102.000,00	0,00	2024: R\$ 132.600,00
Balanço 2020:	R\$ 234.600,00	130,00	2025: R\$ 132.600,00
Balanço 2021:	R\$ 132.600,00	-43,48	2026: R\$ 132.600,00
Previsto 2022:	R\$ 132.600,00	0,00	2027: R\$ 132.600,00
Projeção 2023:	R\$ 132.600,00	0,00	2028: R\$ 132.600,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	66.300,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Agosto	66.300,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	132.600,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
TOTAL	132.600,00					132.600,00

Justificativa: Registra o valor decorrente de outras transferências dos Estados através o Fundo Partilhado de Investimentos Sociais, de acordo com o Decreto 721/2020 do Governo do Estado de Mato Grosso.

Metodologia: Conforme informação da Secretaria Municipal de Assistência Social o valor será repassado em cota única no mês de agosto. Para os exercícios seguintes será considerado o mesmo valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 196
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1729.99.0.1.01.00.00.00			
Receita:	Transporte escolar – FETHAB			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 1.093.720,49	0,00	2024:	R\$ 768.248,52
Balanco 2020:	R\$ 704.172,61	-35,62	2025:	R\$ 787.454,73
Balanco 2021:	R\$ 746.361,28	5,99	2026:	R\$ 807.141,10
Previsto 2022:	R\$ 491.052,62	-34,21	2027:	R\$ 827.319,63
Projeção 2023:	R\$ 749.510,75	52,63	2028:	R\$ 848.002,62

Mês	Receita Realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	39.313,66	0,3032%	0,1184%	0	0	39.479,55
Fevereiro	33.890,37	0,3032%	0,1184%	0	0	34.033,38
Março	38.634,00	0,3032%	0,1184%	0	0	38.797,03
Abril	52.728,42	0,3032%	0,1184%	0	0	52.950,92
Maio	92.365,26	0,3032%	0,1184%	0	0	92.755,02
Junho	38.778,68	0,3032%	0,1184%	0	0	38.942,32
Julho	38.416,90	0,3032%	0,1184%	0	0	38.579,01
Agosto	51.069,06	0,3032%	0,1184%	0	0	51.284,56
Setembro	94.390,78	0,3032%	0,1184%	0	0	94.789,09
Outubro	89.478,61	0,3032%	0,1184%	0	0	89.856,19
Novembro	48.013,50	0,3032%	0,1184%	0	0	48.216,11
Dezembro	129.282,04	0,3032%	0,1184%	0	0	129.827,58
TOTAL	746.361,28					749.510,75

Justificativa: Registra o valor dos recursos de transferências do Estado para o Transporte do Escolar de alunos da zona rural.

Metodologia: O valor dos repasses estaduais, executados por meio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, por quilômetro rodado. Para a previsão foram considerados os valores realizados no exercício de 2021 e considerado a média para os demais meses. A projeção para os próximos exercícios será de 2,50% do PIB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 197
Rub. #

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1729.99.0.1.02.00.00.00			
Receita:	COTA PARTE FUNDO TRANSP. E HABITAÇÃO – FETHAB – PRINCIPAL			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 1.506.330,82	-33,88	2024:	R\$ 2.832.505,23
Balanco 2020:	R\$ 2.415.160,45	60,33	2025:	R\$ 2.903.317,87
Balanco 2021:	R\$ 2.612.508,80	8,17	2026:	R\$ 2.975.900,81
Previsto 2022:	R\$ 2.762.287,39	5,73	2027:	R\$ 3.050.298,33
Projeção 2023:	R\$ 2.763.419,74	0,04	2028:	R\$ 3.126.555,79

Mês	Receita realizada 2020	Receita Realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	179.132,37	185.892,48	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	199.567,12
Fevereiro	134.994,26	160.248,75	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	184.750,83
Março	213.415,84	182.678,74	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	286.621,29
Abril	240.625,79	249.323,42	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	250.375,51
Maio	173.526,91	253.445,39	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	254.514,87
Junho	140.357,92	183.231,82	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	184.005,02
Julho	192.758,23	181.652,18	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	182.418,71
Agosto	229.948,80	241.477,20	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	242.496,18
Setembro	254.203,95	263.023,93	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	264.133,83
Outubro	211.816,93	239.797,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	240.808,89
Novembro	216.767,01	227.029,19	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	227.987,20
Dezembro	227.612,44	244.707,70	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	245.740,31
TOTAL	2.415.160,45	2.612.507,80					2.763.419,74

Justificativa: Registra o valor da arrecadação de receita da Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação FETHAB.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 198
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1739.99.0.1.01.00.00				
Receita:	BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES				
Histórico da Receita:			Varição %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 111.998,16	-95,08	2024:	R\$ 135.971,09	
Balanço 2020:	R\$ 126.022,09	12,52	2025:	R\$ 135.971,09	
Balanço 2021:	R\$ 258.489,52	105,11	2026:	R\$ 135.971,09	
Previsto 2022:	R\$ 135.971,09	-47,40	2027:	R\$ 135.971,09	
Projeção 2023:	R\$ 135.971,09	0,00	2028:	R\$ 135.971,09	

Mês	Receita realizada 2020	Receita Realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	5.112,39	11.642,34	0,3032%	0,1184%	0	0	5.924,81
Fevereiro	6.637,50	6.167,50	0,3032%	0,1184%	0	0	4.528,11
Março	13.204,43	23.710,45	0,3032%	0,1184%	0	0	13.053,85
Abril	13.763,41	23.211,44	0,3032%	0,1184%	0	0	13.075,06
Maio	18.953,73	17.111,66	0,3032%	0,1184%	0	0	12.753,45
Junho	8.153,43	32.249,88	0,3032%	0,1184%	0	0	14.287,43
Julho	8.758,21	24.104,00	0,3032%	0,1184%	0	0	11.620,74
Agosto	10.984,33	15.895,18	0,3032%	0,1184%	0	0	9.505,14
Setembro	9.543,57	41.214,82	0,3032%	0,1184%	0	0	17.949,19
Outubro	10.823,93	27.688,95	0,3032%	0,1184%	0	0	13.618,93
Novembro	7.462,50	15.597,28	0,3032%	0,1184%	0	0	8.154,41
Dezembro	12.624,66	19.696,02	0,3032%	0,1184%	0	0	11.499,97
TOTAL	126.022,09	258.489,52					135.971,09

Justificativa: Registra as receitas do repasse de outros municípios para hemocomponentes.

Metodologia: Para o exercício de 2023 será mantido o valor projetado na LOA 2022 e para os exercícios seguintes será considerada a mesma projeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1741.99.0.1.01.00.00.00		
Receita:	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS – PESSOA JURÍDICA		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 198.000,00	0,00	2022: R\$ 100.000,00
Balanco 2020:	R\$ 617.780,27	212,01	2023: R\$ 100.000,00
Balanco 2021:	R\$ 324.987,00	-47,39	2024: R\$ 100.000,00
Previsto 2022:	R\$ 100.000,00	-69,23	2025: R\$ 100.000,00
Projetado 2023	R\$ 100.000,00	0,00	2026: R\$ 100.000,00

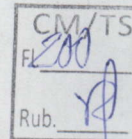
Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maiο	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	324.987,00	0,3032%	0,1184%	0	0	100.000,00
TOTAL	324.987,00					100.000,00

Justificativa: Registra as receitas do repasse de pessoas jurídicas para benefícios aos idosos.

Metodologia: Para os exercícios seguintes será considerada a mesma projeção disposta na LOA 2022 (Lei Ordinária nº 5.608/2021, alterada pela lei nº 5.632/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1751.50.0.1.01.00.00.00		
Receita:	TRANSF. RECUR. FUNDEB - FPM		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 12.246.851,95	22,56	2024: R\$ 17.455.900,90
Balanco 2020:	R\$ 11.879.191,08	-3,00	2025: R\$ 17.892.298,42
Balanco 2021:	R\$ 16.958.585,99	42,76	2026: R\$ 18.339.605,88
Previsto 2022:	R\$ 13.370.330,38	-21,16	2027: R\$ 18.798.096,03
Projeção 2023:	R\$ 17.030.147,22	27,37	2028: R\$ 19.268.048,43

Mês	Receita realizada 2020	Receita Realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.096.788,06	1.323.576,23	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.329.161,41
Fevereiro	1.562.194,09	1.716.270,88	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.723.513,14
Março	926.343,14	1.155.624,28	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160.500,74
Abril	907.107,19	1.281.479,64	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.286.887,18
Maio	946.606,04	1.804.018,83	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.811.631,36
Junho	772.823,64	1.331.054,89	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.336.671,63
Julho	788.648,75	1.155.967,18	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.160.845,09
Agosto	845.646,23	1.444.342,99	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.450.437,78
Setembro	681.454,35	1.137.189,28	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.141.987,95
Outubro	910.644,97	1.267.940,18	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.273.290,59
Novembro	1.194.166,83	1.638.721,43	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.645.636,45
Dezembro	1.246.767,79	1.702.400,18	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.709.583,91
TOTAL	11.879.191,08	16.958.585,99					17.030.147,22

Justificativa: Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB, referente ao FPM. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal. O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Metodologia: Na distribuição desses recursos será observado o número de matrículas nas escolas públicas e conveniadas apuradas no último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC). Os alunos considerados, portanto, são aqueles atendidos: nas etapas de educação infantil (creche e pré-escola), do ensino fundamental (de oito ou de nove anos) e do ensino médio; nas modalidades de ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino profissional integrado; nas escolas localizadas nas zonas urbana e rural; os turnos com regime de atendimento em tempo integral ou parcial (matutino e vespertino ou noturno). A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1751.50.0.1.02.00.00.00		
Receita:	TRANSF. RECUR. FUNDEB - ICMS		
Histórico da Receita		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 34.558.135,57	31,62	2024: R\$ 51.104.890,23
Balanco 2020:	R\$ 39.414.334,57	14,05	2025: R\$ 52.382.512,49
Balanco 2021:	R\$ 60.290.667,88	52,97	2026: R\$ 53.692.075,30
Previsto 2022:	R\$ 45.772.483,60	-24,08	2027: R\$ 55.034.377,18
Projeção 2023:	R\$ 49.858.429,49	8,93	2028: R\$ 56.410.236,61

Mês	Receita realizada 2020	Receita Realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	2.937.845,12	3.853.690,05	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.869.951,71
Fevereiro	2.622.136,92	3.088.930,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.414.093,94
Março	3.942.678,23	4.519.946,96	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.462.402,66
Abril	2.476.526,37	4.095.311,02	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.597.870,62
Mai	2.326.158,29	4.636.911,48	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.791.245,96
Junho	2.953.649,83	5.073.550,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.968.649,81
Julho	3.148.543,93	5.188.323,88	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.139.348,76
Agosto	2.974.019,20	5.830.716,82	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.378.411,44
Setembro	4.228.065,51	5.499.444,20	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.484.806,74
Outubro	3.787.424,62	6.860.151,07	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.741.947,80
Novembro	3.389.686,52	6.046.422,32	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.964.276,68
Dezembro	4.627.600,33	5.597.268,67	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.045.423,36
TOTAL	39.414.334,87	60.290.667,88					49.858.429,49

Justificativa: Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB, referente ao ICMS. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal. O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Metodologia: Na distribuição desses recursos será observado o número de matrículas nas escolas públicas e conveniadas apuradas no último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC). Os alunos considerados, portanto, são aqueles atendidos: nas etapas de educação infantil (creche e pré-escola), do ensino fundamental (de oito ou de nove anos) e do ensino médio; nas modalidades de ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino profissional integrado; nas escolas localizadas nas zonas urbana e rural, os turnos com regime de atendimento em tempo integral ou parcial (matutino e vespertino ou noturno). A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
202
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1751.50.0.1.04.00.00.00		
Receita:	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITR/ INCRA		
	Histórico da Receita:	Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 662.892,55	44,78	2024: R\$ 966.774,50
Balanço 2020:	R\$ 724.928,06	9,36	2025: R\$ 990.943,86
Balanço 2021:	R\$ 939.231,30	29,56	2026: R\$ 1.015.717,46
Previsto 2022:	R\$ 1.035.208,74	10,22	2027: R\$ 1.041.110,40
Projeção 2023:	R\$ 943.194,63	-8,89	2028: R\$ 1.067.138,16

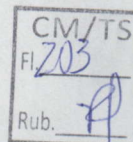
Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	41.501,77	52.773,58	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	52.996,27
Fevereiro	12.773,92	12.148,30	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	12.199,56
Março	11.217,77	10.451,30	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.495,90
Abril	9.313,52	11.340,99	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	11.388,85
Mai	5.377,85	13.463,42	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	13.520,23
Junho	6.938,25	9.686,96	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	9.727,84
Julho	6.347,77	10.220,51	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.263,64
Agosto	4.410,45	18.123,95	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	18.200,43
Setembro	49.968,07	60.378,51	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	60.633,29
Outubro	430.751,36	569.728,55	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	572.132,67
Novembro	74.571,02	79.242,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	79.576,38
Dezembro	71.756,31	91.672,73	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	92.059,57
TOTAL	724.928,06	939.231,30					943.194,63

Justificativa: Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB, referente ao ITR/INCRA. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal. O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 103, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Metodologia: Na distribuição desses recursos será observado o número de matrículas nas escolas públicas e conveniadas apuradas no último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC). Os alunos considerados, portanto, são aqueles atendidos nas etapas de educação infantil (creche e pré-escola), do ensino fundamental (de oito ou de nove anos) e do ensino médio; nas modalidades de ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino profissional integrado; nas escolas localizadas nas zonas urbana e rural; os turnos com regime de atendimento em tempo integral ou parcial (matutino e vespertino ou noturno). A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1751.50.0.1.05.00.00.00				
Receita:	TRANSF. RECUR. FUNDEB - IPVA				
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita		
Balanco 2019:	R\$ 2.578.356,28	35,34	2024:	R\$ 2.617.547,98	
Balanco 2020:	R\$ 2.392.767,90	-7,20	2025:	R\$ 2.682.986,68	
Balanco 2021:	R\$ 3.031.382,93	26,69	2026:	R\$ 2.750.061,35	
Previsto 2022:	R\$ 2.365.153,27	-21,98	2027:	R\$ 2.818.812,88	
Estimativa 2023:	R\$ 2.553.705,35	-15,76	2028:	R\$ 2.889.283,20	

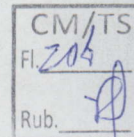
Mês	Receita realizada 2020	Receita Realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	204.321,42	210.161,17	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	200.727,43
Fevereiro	273.210,60	186.921,25	0,3032%	0,118%	0,00	0,00	193.506,31
Março	322.335,64	246.471,88	0,3032%	0,118%	0,00	0,00	187.157,65
Abril	140.809,70	170.747,56	0,3032%	0,118%	0,00	0,00	189.663,00
Maio	197.998,33	216.226,44	0,3032%	0,118%	0,00	0,00	191.188,42
Junho	246.682,93	213.798,83	0,3032%	0,118%	0,00	0,00	188.436,52
Julho	166.522,67	308.866,19	0,3032%	0,118%	0,00	0,00	200.348,53
Agosto	135.136,12	299.426,04	0,3032%	0,118%	0,00	0,00	214.097,13
Setembro	142.168,06	331.336,55	0,3032%	0,118%	0,00	0,00	229.927,69
Outubro	129.899,15	335.810,35	0,3032%	0,118%	0,00	0,00	247.159,37
Novembro	149.795,15	277.090,34	0,3032%	0,118%	0,00	0,00	257.812,06
Dezembro	283.888,13	234.526,33	0,3032%	0,118%	0,00	0,00	253.681,22
TOTAL	2.392.767,90	3.031.382,93					2.553.705,35

Justificativa: Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB, referente ao IPVA. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal. O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Metodologia: Na distribuição desses recursos será observado o número de matrículas nas escolas públicas e conveniadas apuradas no último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC). Os alunos considerados, portanto, são aqueles atendidos: nas etapas de educação infantil (creche e pré-escola), do ensino fundamental (de oito ou de nove anos) e do ensino médio; nas modalidades de ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino profissional integrado; nas escolas localizadas nas zonas urbana e rural; os turnos com regime de atendimento em tempo integral ou parcial (matutino e vespertino ou noturno). A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1751.50.0.1.08.00.00.00			
Receita:	TRANSF. RECUR. FUNDEB - ITCMD			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 278.898,21	30,38	2024:	R\$ 541.688,59
Balanco 2020:	R\$ 346.330,10	24,18	2025:	R\$ 555.230,80
Balanco 2021:	R\$ 657.745,57	89,92	2026:	R\$ 569.111,57
Previsto 2022:	R\$ 497.420,84	-24,37	2027:	R\$ 583.339,36
Projeção 2023:	R\$ 528.476,67	6,24	2028:	R\$ 597.922,85

Mês	Receita realizada 2020	Receita Realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	10.807,74	19.697,67	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	29.726,58
Fevereiro	12.988,98	18.846,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	30.216,73
Março	26.467,32	56.921,39	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	32.765,27
Abril	13.169,96	51.123,29	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	35.941,40
Mai	16.312,99	85.152,40	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	41.702,22
Junho	32.634,36	80.562,30	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	45.713,07
Julho	30.511,88	57.476,35	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	47.969,59
Agosto	23.121,50	57.512,92	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	50.847,64
Setembro	47.151,96	69.348,37	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	52.705,14
Outubro	30.884,08	43.085,21	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	53.726,20
Novembro	54.024,25	34.823,79	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	52.119,40
Dezembro	48.255,08	83.195,88	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	55.043,43
TOTAL	346.330,10	657.745,57					528.476,67

Justificativa: Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB, referente ao ITCMD. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal. O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Metodologia: Na distribuição desses recursos será observado o número de matrículas nas escolas públicas e conveniadas apuradas no último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC). Os alunos considerados, portanto, são aqueles atendidos: nas etapas de educação infantil (creche e pré-escola), do ensino fundamental (de oito ou de nove anos) e do ensino médio; nas modalidades de ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino profissional integrado; nas escolas localizadas nas zonas urbana e rural; os turnos com regime de atendimento em tempo integral ou parcial (matutino e vespertino ou noturno). A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 205
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1751.50.0.1.07.00.00.00				
Receita:	TRANSF. RECUR. FUNDEB – IPI				
Histórico da Receita:			Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 238.121,76		2,26	2022:	R\$ 349.556,07
Balanco 2020:	R\$ 236.157,59		-0,82	2023:	R\$ 358.294,97
Balanco 2021:	R\$ 409.638,57		73,46	2024:	R\$ 367.252,34
Previsto 2022:	R\$ 331.000,93		-19,20	2025:	R\$ 376.433,65
Projeção 2023:	R\$ 341.030,31		3,03	2026:	R\$ 385.844,49

Mês	Receita realizada 2020	Receita Realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	16.942,42	33.787,06	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	21.172,49
Fevereiro	18.327,37	27.637,86	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	21.951,63
Março	16.913,50	32.817,87	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	23.282,59
Abril	15.178,46	34.913,62	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	24.934,12
Mai	15.133,88	39.593,59	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	26.981,03
Junho	13.609,78	30.978,58	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	28.434,54
Julho	16.349,13	35.780,27	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	30.060,63
Agosto	18.908,04	30.088,18	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	30.996,24
Setembro	22.209,76	35.800,11	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	32.133,55
Outubro	25.418,19	36.849,63	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	33.090,19
Novembro	27.862,71	35.301,40	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	33.712,70
Dezembro	29.304,35	36.090,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	34.280,60
TOTAL	236.157,59	409.638,57					341.030,31

Justificativa: Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB, referente ao IPI. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal. O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Metodologia: Na distribuição desses recursos será observado o número de matrículas nas escolas públicas e conveniadas apuradas no último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC). Os alunos considerados, portanto, são aqueles atendidos: nas etapas de educação infantil (creche e pré-escola), do ensino fundamental (de oito ou de nove anos) e do ensino médio; nas modalidades de ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino profissional integrado; nas escolas localizadas nas zonas urbana e rural; os turnos com regime de atendimento em tempo integral ou parcial (matutino e vespertino ou noturno). A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os três exercícios anteriores e o cálculo da média móvel de doze meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,60% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1791.99.0.1.01.00.00.00		
Receita:	DOAÇÕES AO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024: R\$ 262.118,06
Balanco 2020:	R\$ 368.034,47	0,00	2025: R\$ 268.671,01
Balanco 2021:	R\$ 524.401,08	0,00	2026: R\$ 275.387,79
Previsto 2022:	R\$ 0,00	0,00	2027: R\$ 282.272,48
Projeção 2023:	R\$ 262.118,06	0,00	2028: R\$ 289.329,29

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Projeção 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Agosto	524.401,08	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	262.118,06
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
TOTAL	524.401,08					262.118,06

Justificativa: Registra receitas oriundas de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O FMDCA foi regulamentado pela Lei 3.812, de 09 de maio de 2012, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação.

Metodologia: Será considerada, para o exercício de 2023, a mesma previsão da LOA/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 205
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1791.99.0.1.02.00.00.00		
Receita:	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS – PESSOA FÍSICA		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 0,00	0,00	2022: R\$ 100.000,00
Balanço 2020:	R\$ 0,00	0,00	2023: R\$ 100.000,00
Balanço 2021:	R\$ 819.837,16	0,00	2024: R\$ 100.000,00
Previsto 2022:	R\$ 0,00	-100,00	2025: R\$ 100.000,00
Projetado 2023	R\$ 100.000,00	0,00	2026: R\$ 100.000,00

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Agosto	819.837,16	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL	819.837,16					100.000,00

Justificativa: Registra as receitas do repasse de doações de pessoas físicas para benefícios aos idosos. Lei nº 3851, de 02 de julho de 2012. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDMPI.

Metodologia: Será considerada, para o exercício de 2023, a mesma previsão da LOA/2022. Para os exercícios seguintes, será mantida a mesma projeção



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 208
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1911.01.0.1.02.00.00.00		
Receita:	MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍF. FUNDECON - PRINCIPAL		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024: R\$ 6.662,50
Balanço 2020:	R\$ 44.694,00	0,00	2025: R\$ 6.829,06
Balanço 2021:	R\$ 60.334,90	79,74	2026: R\$ 6.999,79
Previsto 2022:	R\$ 6.150,00	-92,34	2027: R\$ 7.174,78
Projeção 2023:	R\$ 6.500,00	5,69	2028: R\$ 7.354,15

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	500,00
Fevereiro	500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	500,00
Março	500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	500,00
Abril	500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	500,00
Maio	500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	500,00
Junho	38.100,00	0,3032%	0,1184%	0	0	500,00
Julho	13.167,90	0,3032%	0,1184%	0	0	500,00
Agosto	13.033,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.000,00
Setembro	13.034,00	0,3032%	0,1184%	0	0	500,00
Outubro	500,00	0,3032%	0,1184%	0	0	500,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	500,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0	0	500,00
TOTAL	80.334,90					6.500,00

Justificativa: Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la. LEI Nº 3513, DE 02 DE MARÇO DE 2011 que instituiu o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUNDECON, de que trata o Artigo 57 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, com o objetivo de receber recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de proteção e defesa dos direitos do consumidor.

Metodologia: A projeção para o exercício de 2023 teve como base a observação do comportamento de arrecadação nos últimos exercícios, bem como no exercício corrente, de modo a identificar a tendência e assim estimar o valor de R\$ 6.500,00. A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção de crescimento do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 209
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1911.01.0.1.03.00.00.00		
Receita:	MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍF. TRÂNSITO - PRINCIPAL		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 841.431,75	0,00	2024: R\$ 462.369,04
Balanço 2020:	R\$ 618.098,54	-26,54	2025: R\$ 473.928,26
Balanço 2021:	R\$ 449.196,24	-27,33	2026: R\$ 485.776,47
Previsto 2022:	R\$ 564.693,83	25,71	2027: R\$ 497.920,88
Projeção 2023:	R\$ 451.091,74	-20,12	2028: R\$ 510.368,90

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	35.236,57	0,3032%	0,1184%	0	0	35.385,26
Fevereiro	25.307,25	0,3032%	0,1184%	0	0	25.414,04
Março	20.263,77	0,3032%	0,1184%	0	0	20.349,28
Abril	29.666,68	0,3032%	0,1184%	0	0	29.791,87
Mai	38.705,59	0,3032%	0,1184%	0	0	38.868,92
Junho	37.778,87	0,3032%	0,1184%	0	0	37.938,29
Julho	34.542,85	0,3032%	0,1184%	0	0	34.688,61
Agosto	27.704,41	0,3032%	0,1184%	0	0	27.821,32
Setembro	45.360,65	0,3032%	0,1184%	0	0	45.562,06
Outubro	30.341,26	0,3032%	0,1184%	0	0	30.469,29
Novembro	47.579,75	0,3032%	0,1184%	0	0	47.780,53
Dezembro	76.708,59	0,3032%	0,1184%	0	0	77.032,28
TOTAL	449.196,24					451.091,74

Justificativa: Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la – multas de trânsito.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a arrecadação do exercício de 2021, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o valor realizado do primeiro quadrimestre, o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1911.01.0.1.07.00.00.00				
Receita:	OUTRAS MULTAS				
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita		
Balanço 2019:	R\$ 33.401,76	0,00	2024:	R\$ 1.079,35	
Balanço 2020:	R\$ 16.259,76	-51,32	2025:	R\$ 1.106,33	
Balanço 2021:	R\$ 80,74	-99,50	2026:	R\$ 1.133,99	
Previsto 2022:	R\$ 11.789,99	14.502,42	2027:	R\$ 1.162,34	
Projeção 2023:	R\$ 1.053,02	-91,07	2028:	R\$ 1.191,40	

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	22,96	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	23,06
Maio	2,95	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2,96
Junho	11,99	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	12,04
Julho	11,51	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	11,56
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	1,71	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1,72
Novembro	1,68	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1,69
Dezembro	27,94	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	80,74					1.053,02

Justificativa: Registra receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a arrecadação do exercício de 2021, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o valor realizado do primeiro quadrimestre, o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 211
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1911.01.0.3.01.00.00.00			
Receita:	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF.- DÍVIDA ATIVA (OUTRAS)			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 12.756,53	83,99	2024:	R\$ 20.116,91
Balanco 2020:	R\$ 3.379,97	-73,50	2025:	R\$ 20.619,83
Balanco 2021:	R\$ 81.470,57	2.310,89	2026:	R\$ 21.135,33
Previsto 2022:	R\$ 2.466,20	-96,97	2027:	R\$ 21.663,71
Projeção 2023:	R\$ 19.626,25	695,81	2028:	R\$ 22.205,30

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	570,44	55,54	0,3032%	0,1184%	0	0	239,76
Fevereiro	133,92	53,26	0,3032%	0,1184%	0	0	233,01
Março	625,63	44,02	0,3032%	0,1184%	0	0	184,34
Abril	415,63	130,99	0,3032%	0,1184%	0	0	160,52
Mai	157,50	53,26	0,3032%	0,1184%	0	0	151,80
Junho	656,43	1.224,89	0,3032%	0,1184%	0	0	199,37
Julho	257,73	4.104,86	0,3032%	0,1184%	0	0	521,32
Agosto	45,47	20.625,62	0,3032%	0,1184%	0	0	2.243,57
Setembro	53,26	5.312,84	0,3032%	0,1184%	0	0	2.683,71
Outubro	80,78	3.930,67	0,3032%	0,1184%	0	0	3.005,89
Novembro	87,84	2.229,23	0,3032%	0,1184%	0	0	3.185,09
Dezembro	295,34	43.705,39	0,3032%	0,1184%	0	0	6.817,86
TOTAL	3.379,97	81.470,57					19.626,25

Justificativa: Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la - dívida ativa.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a arrecadação do exercício de 2021, e utiliza-se da média móvel de 12 meses, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o valor realizado do primeiro quadrimestre, o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 212
Rub. 0

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1911.01.0.3.01.00.00.00			
Receita:	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. - FUNDECON - DÍVIDA ATIVA			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 2.105,30	0,00	2024:	R\$ 2.712,53
Balanço 2020:	R\$ 1.355,16	-35,63	2025:	R\$ 2.780,34
Balanço 2021:	R\$ 0,00	-100,00	2026:	R\$ 2.849,85
Previsto 2022:	R\$ 2.646,37	95,28	2027:	R\$ 2.921,10
Projeção 2023:	R\$ 2.646,37	0,00	2028:	R\$ 2.994,12

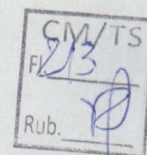
Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.646,37
TOTAL	0,00					2.646,37

Justificativa: Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la – dívida ativa – FUNDECON – dívida ativa.

Metodologia: Ficará prevista a mesma receita projetada na LOA 2022. E para o próximo exercício será aplicado 2,50% da projeção do PIB. (FOCUS/IBGE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1911.01.0.5.02.00.00.00		
Receita:	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. - FUNDECON - MULTAS		
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024: R\$ 15.708,42
Balanco 2020:	R\$ 10.500,00	0,00	2025: R\$ 16.101,13
Balanco 2021:	R\$ 19.076,11	81,68	2026: R\$ 16.503,66
Previsto 2022:	R\$ 6.745,01	-35,76	2027: R\$ 16.916,25
Projeção 2023:	R\$ 15.325,29	127,21	2028: R\$ 17.339,15

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisi.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	6.000,00	0,3032%	0,1184%	-0,20	0,00	4.820,25
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	13.076,11	0,3032%	0,1184%	-0,20	0,00	10.505,03
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.076,11					15.325,29

Justificativa: Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la -- dívida ativa -- FUNDECON -- multas.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a arrecadação do exercício de 2021, e utiliza-se da média móvel de 12 meses, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o valor realizado do primeiro quadrimestre, o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1911.01.0.7.01.00.00.00		
Receita:	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF.- DÍVIDA ATIVA – MULTAS – OUTRAS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 77,43	0,00	2024: R\$ 632,85
Balanco 2020:	R\$ 3.510,16	4.433,33	2025: R\$ 648,67
Balanco 2021:	R\$ 553,44	-84,23	2026: R\$ 664,89
Previsto 2022:	R\$ 6.368,68	1.050,74	2027: R\$ 681,51
Projeção 2023:	R\$ 617,41	11,56	2028: R\$ 698,55

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	33,54	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	33,68
Fevereiro	33,04	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	33,18
Março	0,31	0,3032%	0,1184%	0,00	0,20	0,37
Abril	34,90	0,3032%	0,1184%	0,00	0,20	42,06
Maior	33,04	0,3032%	0,1184%	0,00	0,20	39,82
Junho	41,33	0,3032%	0,1184%	0,00	0,20	49,81
Julho	56,34	0,3032%	0,1184%	0,00	0,20	67,89
Agosto	60,25	0,3032%	0,1184%	0,00	0,20	72,61
Setembro	80,73	0,3032%	0,1184%	0,00	0,20	97,28
Outubro	60,33	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	60,58
Novembro	61,48	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	61,74
Dezembro	58,15	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	58,40
TOTAL	553,44					617,41

Justificativa: Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la – dívida ativa – multas.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a arrecadação do exercício de 2021, e utiliza-se da média móvel de 12 meses, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o valor realizado do primeiro quadrimestre, o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1911.01.0.8.01.00.00.00		
Receita:	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. - DÍVIDA ATIVA - JUROS - OUTROS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 40,36	0,00	2024: R\$ 4.401,89
Balanco 2020:	R\$ 98,49	144,03	2025: R\$ 4.511,94
Balanco 2021:	R\$ 4.276,48	4.242,04	2026: R\$ 4.624,73
Previsto 2022:	R\$ 163,72	-96,17	2027: R\$ 4.740,35
Projeção 2023:	R\$ 4.294,53	0,42	2028: R\$ 4.858,86

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1,23	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1,24
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,56	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,56
Abril	19,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	19,08
Mai	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	375,01	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	376,59
Agosto	554,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	556,34
Setembro	1.529,20	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.535,65
Outubro	801,56	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	804,94
Novembro	521,02	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	523,22
Dezembro	474,90	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	476,90
TOTAL	4.276,48					4.294,53

Justificativa: Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a arrecadação do exercício de 2021, e utiliza-se da média móvel de 12 meses, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o valor realizado do primeiro quadrimestre, o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1911.04.0.1.01.00.00.00		
Receita:	MULTAS FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024: R\$ 18.338,68
Balanço 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025: R\$ 18.797,15
Balanço 2021:	R\$ 21.920,24	0,00	2026: R\$ 19.267,08
Previsto 2022:	R\$ 0,00	-100,00	2027: R\$ 19.748,75
Projeção 2023:	R\$ 17.891,40	-18,38	2028: R\$ 20.242,47

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	8.230,92	0,3032%	0,1184%	-0,20	0,00	6.612,52
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Mai	111,35	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	111,82
Junho	217,32	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	218,24
Julho	8.911,12	0,3032%	0,1184%	-0,20	0,00	7.158,98
Agosto	210,99	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	211,88
Setembro	210,99	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	211,88
Outubro	3.378,08	0,3032%	0,1184%	-0,20	0,00	2.713,87
Novembro	438,48	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	440,33
Dezembro	210,99	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	211,88
TOTAL	21.920,24					17.891,40

Justificativa: Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la. LEI Nº 1832, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, que instituiu o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, conforme o disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.078/90, de 11 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181/97, de 20 de Março de 1997, com o objetivo de criar condições financeiras de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a arrecadação do exercício de 2021, e utiliza-se da média móvel dos últimos 12 meses, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o valor realizado do primeiro quadrimestre, o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1911.06.1.1.01.00.00.00		
Receita:	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS – PRINCIPAL		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 24.051,48	0,00	2024: R\$ 15.363,23
Balanco 2020:	R\$ 21.799,12	-9,36	2025: R\$ 15.367,07
Balanco 2021:	R\$ 15.294,85	-29,84	2026: R\$ 15.370,91
Previsto 2022:	R\$ 5.105,64	-66,62	2027: R\$ 15.374,76
Projeção 2023:	R\$ 15.359,39	200,93	2028: R\$ 15.378,60

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	1.037,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.041,88
Março	825,12	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	828,60
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Maio	481,32	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	483,35
Junho	641,76	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	644,47
Julho	4.475,71	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.494,60
Agosto	2.130,53	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.139,52
Setembro	461,95	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	463,90
Outubro	141,06	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	141,66
Novembro	1.517,30	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.523,70
Dezembro	3.582,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.597,72
TOTAL	15.294,85					15.359,39

Justificativa: Registra receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a arrecadação do exercício de 2021, e utiliza-se da média móvel de 12 meses, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o valor realizado do primeiro quadrimestre, o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1911.06.1.5.01.00.00.00		
Receita:	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS – MULTAS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 42,23	0,00	2024: R\$ 62,53
Balanco 2020:	R\$ 57,39	35,61	2025: R\$ 64,09
Balanco 2021:	R\$ 6,17	-89,30	2026: R\$ 65,69
Previsto 2022:	R\$ 53,11	760,78	2027: R\$ 67,34
Projeção 2023:	R\$ 61,00	14,36	2028: R\$ 69,02

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	4,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	50,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Maiο	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,15	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,15
Setembro	0,28	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,28
Outubro	0,28	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,28
Novembro	0,29	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,29
Dezembro	0,57	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10,00
TOTAL	6,17					61,00

Justificativa: Registra receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores – danos ambientais multas.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a arrecadação do exercício de 2021, e utiliza-se da média móvel de 12 meses, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o valor realizado do primeiro quadrimestre, o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Ficha 338

Código: 1911.06.1.6.01.00.00.00

Receita: MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS

Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 69,36	0,00	2024:	R\$ 144,10
Balanco 2020:	R\$ 113,53	63,68	2025:	R\$ 147,70
Balanco 2021:	R\$ 120,14	5,82	2026:	R\$ 151,40
Previsto 2022:	R\$ 234,80	95,44	2027:	R\$ 155,18
Projeção 2023:	R\$ 140,59	17,02	2028:	R\$ 159,06

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	87,44	0,3032%	0,1184%	0,20	0,00	105,37
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	3,10	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3,11
Agosto	5,92	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5,94
Setembro	5,92	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5,94
Outubro	5,92	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5,94
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	11,84	0,3032%	0,1184%	0,20	0,00	14,27
TOTAL	120,14					140,59

Justificativa: Registra receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores - danos ambientais juros.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a arrecadação do exercício de 2021, e utiliza-se da média móvel de 12 meses, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o valor realizado do primeiro quadrimestre, o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 220
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1911.06.2.1.01.00.00.00		
Receita:	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS – PRINCIPAL		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024: R\$ 44.588,03
Balanco 2020:	R\$ 50.000,00	0,00	2025: R\$ 44.599,18
Balanco 2021:	R\$ 54.660,00	9,32	2026: R\$ 44.610,33
Previsto 2022:	R\$ 36.900,00	-32,49	2027: R\$ 44.621,48
Projeção 2023:	R\$ 44.576,89	20,80	2028: R\$ 44.632,64

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	4.000,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.016,88
Março	4.000,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.016,88
Abril	7.000,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.000,00
Mai	4.000,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.016,88
Junho	4.000,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.016,88
Julho	4.220,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.237,81
Agosto	7.220,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.000,00
Setembro	4.220,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.237,81
Outubro	4.000,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.016,88
Novembro	4.000,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.016,88
Dezembro	8.000,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL	54.660,00					44.576,89

Justificativa: Registra receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores – multas judiciais por danos ambientais.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a arrecadação do exercício de 2021, e utiliza-se da média móvel de 12 meses, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o valor realizado do primeiro quadrimestre, o índice de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 221
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1922.99.1.1.08.00.00.00		
Receita:	DEMAIS RESTITUIÇÕES -- FMAS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 56.946,28	0,00	2024: R\$ 30.184,65
Balanco 2020:	R\$ 9.876,77	-82,66	2025: R\$ 30.939,26
Balanco 2021:	R\$ 18.503,88	87,35	2026: R\$ 31.712,75
Previsto 2022:	R\$ 32.466,82	75,46	2027: R\$ 32.505,56
Projeção 2023:	R\$ 29.448,44	-9,30	2028: R\$ 33.318,20

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	10,89	13.112,57	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	13.617,21
Fevereiro	0,13	5.107,23	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.299,52
Março	0,13	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,13
Abril	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	258,90	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	268,64
Junho	4.253,28	1,55	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4.414,91
Julho	5.340,67	4,40	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.546,17
Agosto	0,00	3,37	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3,50
Setembro	3,52	2,33	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6,07
Outubro	268,15	3,37	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	281,74
Novembro	0,00	4,41	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	4,58
Dezembro	0,00	5,75	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5,97
TOTAL	9.876,77	18.503,88					29.448,44

Justificativa: Registra o valor da restituição proveniente de pagamento indevido.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 222
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1922.50.0.1.03.00.00.00			
Receita:	Restituições Rec. SUS FMS – MAC – Principal			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024:	R\$ 9.135,53
Balanço 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025:	R\$ 9.363,92
Balanço 2021:	R\$ 0,00	0,00	2026:	R\$ 9.598,01
Previsto 2022:	R\$ 0,00	0,00	2027:	R\$ 9.837,96
Projeção 2023:	R\$ 8.912,71	0,00	2028:	R\$ 10.083,91

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00					8.912,71

Justificativa: Registra o valor da restituição proveniente de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Sus - MAC.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da arrecadação do primeiro trimestre do ano corrente e os anos seguintes será aplicado, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1922.50.0.1.04.00.00.00		
Receita:	Demais Restituições do FMS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 21.617,46	0,00	2024: R\$ 15.940,96
Balanço 2020:	R\$ 0,00	-100,00	2025: R\$ 16.339,49
Balanço 2021:	R\$ 15.486,81	-28,36	2026: R\$ 16.747,98
Previsto 2022:	R\$ 0,00	-100,00	2027: R\$ 17.166,68
Projeção 2023:	R\$ 15.552,16	0,42	2028: R\$ 17.595,84

Mês	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Novembro	15.486,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	15.552,16
Dezembro	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.486,81					15.552,16

Justificativa: Registra o valor da demais restituição do Fundo Municipal de Saúde

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante o último ano e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1922.99.1.1.03.01.00.00			
Receita:	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REC. ORDIN. - PRINCIPAL			
Histórico da Receita:		Varição %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024:	R\$ 648,52
Balanco 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025:	R\$ 664,74
Balanco 2021:	R\$ 212,16	0,00	2026:	R\$ 681,35
Previsto 2022:	R\$ 25.990,18	12.150,27	2027:	R\$ 698,39
Projeção 2023:	R\$ 632,71	198,22	2028:	R\$ 715,85

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisi.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	224,98	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	224,98
Março	0,00	194,67	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	194,67
Abril	0,00	164,36	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Maior	0,00	164,36	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Junho	30,30	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	30,43
Julho	30,31	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	30,44
Agosto	30,31	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	30,44
Setembro	60,62	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	60,88
Outubro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Novembro	30,31	164,32	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	30,44
Dezembro	30,31	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	30,44
TOTAL	212,16	912,69					632,71

Justificativa: Registra o valor da restituição proveniente de pagamento indevido.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 225
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1922.99.0.1.05.01.00.00		
Receita:	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO – PRINCIPAL – CASA		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 15.029,66	0,00	2024: R\$ 12.793,46
Balanco 2020:	R\$ 17.841,49	18,71	2025: R\$ 13.113,29
Balanco 2021:	R\$ 7.016,46	-60,67	2026: R\$ 13.441,13
Previsto 2022:	R\$ 29.397,10	318,97	2027: R\$ 13.777,15
Projeção 2023:	R\$ 12.481,42	-57,54	2028: R\$ 14.121,58

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.493,03	5.194,06	0,3032%	0,1184%	0	0	3.357,65
Fevereiro	2.557,61	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	1.284,20
Março	144,45	103,86	0,3032%	0,1184%	0	0	124,68
Abril	125,08	367,83	0,3032%	0,1184%	0	0	247,49
Maio	423,31	91,63	0,3032%	0,1184%	0	0	258,56
Junho	76,36	91,27	0,3032%	0,1184%	0	0	84,17
Julho	52,00	721,25	0,3032%	0,1184%	0	0	388,26
Agosto	143,87	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	72,24
Setembro	5.079,70	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.550,57
Outubro	6.514,37	446,56	0,3032%	0,1184%	0	0	3.495,15
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	1.231,71	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	618,45
TOTAL	17.841,49	7.016,46					12.481,42

Justificativa: Registra o valor da restituição proveniente de pagamento indevido.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o Índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 226
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1922.99.0.1.06.00.00.00		
Receita:	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - OUTRAS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 89.278,99	0,00	2024: R\$ 190.356,48
Balanco 2020:	R\$ 179.761,34	101,35	2025: R\$ 195.115,39
Balanco 2021:	R\$ 190.105,19	5,75	2026: R\$ 199.993,28
Previsto 2022:	R\$ 218.398,11	14,88	2027: R\$ 204.993,11
Projeção 2023:	R\$ 185.713,64	14,97	2028: R\$ 210.117,94

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	3.410,86	571,47	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.999,57
Fevereiro	10.708,08	3.152,83	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	6.959,70
Março	28.634,59	9.339,56	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	19.067,20
Abril	13.814,06	45.237,66	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	29.650,46
Maió	3.662,46	10.934,71	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.329,38
Junho	35.904,86	26.944,79	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	31.557,43
Julho	4.307,55	94,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.210,06
Agosto	19.326,41	24.254,05	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	21.882,18
Setembro	3.259,54	19.348,68	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	11.351,81
Outubro	28.302,04	7.560,63	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	18.007,00
Novembro	2.999,14	4.237,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	3.633,34
Dezembro	25.431,73	38.429,81	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	32.065,51
TOTAL	179.761,34	190.105,19					185.713,64

Justificativa: Registra o valor da restituição proveniente de pagamento indevido.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o exercício de 2023 e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULARIO DA RECEITA

Código:	1922.99.0.1.07.00.00.00
Receita:	DEMAIS RESTITUIÇÕES - SAMAE
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 9.618,83
Balanco 2020:	R\$ 2.837,60
Balanco 2021:	R\$ 3.512,08
Previsão 2022	R\$ 3.346,74
Projeção 2023	R\$ 2.849,57
% admitido pelo TCE	-62,58

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legist.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	541,74	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	544,03
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Mai	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	1.512,08	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,14	2.000,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,14
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	2.295,72	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	2.305,41
TOTAL	2.837,60	3.512,08					2.849,57

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação com Demais restituições como por exemplo.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1922.99.0.2.01.01.00.00		
Receita:	DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS - CASA		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 19.449,89	0,00	2024: R\$ 45.886,90
Balanco 2020:	R\$ 29.574,71	0,00	2025: R\$ 45.886,90
Balanco 2021:	R\$ 20.422,38	11.727,82	2026: R\$ 45.886,90
Previsto 2022:	R\$ 44.767,71	-30,95	2027: R\$ 45.886,90
Projeção 2023:	R\$ 44.767,71	119,21	2028: R\$ 45.886,90

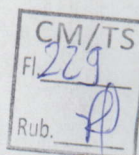
Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.580,37	9.465,55	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	12.454,68
Fevereiro	3.560,87	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Março	244,73	195,44	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	257,16
Abril	427,04	500,48	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	658,53
Mai	648,78	123,02	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	857,26
Junho	221,06	122,15	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	292,10
Julho	118,07	941,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	156,01
Agosto	248,55	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	328,42
Setembro	10.337,31	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	13.659,13
Outubro	10.745,07	379,58	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	14.197,92
Novembro	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	0,00
Dezembro	1.442,86	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.906,51
TOTAL	29.574,71	11.727,82					44.767,71

Justificativa: Registra o valor da restituição proveniente de pagamento indevido - multas e juros.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a reestimativa da projeção de arrecadação do exercício de 2021, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o realizado no primeiro trimestre e o indicador de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor estimado para 2023, que é de 3,70% e projeção do PIB para 2023 de 1,43% (Fonte: IPEA). A projeção para o exercício de 2024 tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano, enquanto que para os anos seguintes será mantido tal valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1922.99.1.3.04.01.00.00.1		
Receita:	RESTITUIÇÕES DE AUXÍLIO - DÍVIDA ATIVA - CASA		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 36.505,76	0,00	2024: R\$ 80.406,82
Balanco 2020:	R\$ 12.476,75	-65,82	2025: R\$ 82.416,99
Balanco 2021:	R\$ 143.755,35	1.052,19	2026: R\$ 84.477,42
Previsto 2022:	R\$ 37.894,21	-73,64	2027: R\$ 86.589,35
Projeção 2023:	R\$ 78.445,68	107,01	2028: R\$ 88.754,09

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	1.320,28	507,22	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	917,61
Fevereiro	1.219,99	317,41	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	771,94
Março	1.409,69	513,02	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	965,41
Abril	475,99	27.835,85	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	14.215,65
Maio	1.588,25	8.812,56	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.222,35
Junho	865,16	14.978,99	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	7.955,50
Julho	2.377,90	32.799,57	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	17.662,96
Agosto	851,68	9.973,87	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	5.435,62
Setembro	850,20	2.707,90	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.786,56
Outubro	630,74	4.159,76	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	2.405,36
Novembro	338,64	21.121,57	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.775,38
Dezembro	548,23	20.027,63	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	10.331,34
TOTAL	12.476,75	143.755,35					78.445,68

Justificativa: Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores - dívida ativa.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a reestimativa da projeção de arrecadação do exercício de 2021, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o realizado no primeiro trimestre e o indicador de dezembro do IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem à projeção, para o exercício de 2023, de 3,70% e projeção do PIB para 2023 de 1,43% (Fonte: IPEA). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 230
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1922.99.0.3.03.00.00.00		
Receita:	RESTITUIÇÕES DE AUXÍLIO – DÍVIDA ATIVA – OUTROS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 2.452,22	0,00	2024: R\$ 8.416,10
Balanco 2020:	R\$ 12.617,24	414,52	2025: R\$ 8.626,50
Balanco 2021:	R\$ 3.804,41	-69,85	2026: R\$ 8.842,16
Previsto 2022:	R\$ 17.214,89	352,50	2027: R\$ 9.063,21
Projeção 2023:	R\$ 8.210,83	-52,30	2028: R\$ 9.289,79

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	638,21	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	684,24
Fevereiro	0,00	2.788,76	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	684,24
Março	6,40	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	684,24
Abril	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	684,24
Mai	3,20	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	684,24
Junho	3,20	126,97	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	684,24
Julho	6,40	126,97	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	684,24
Agosto	737,25	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	684,24
Setembro	3,20	253,94	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	684,24
Outubro	3,20	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	684,24
Novembro	3,20	253,89	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	684,24
Dezembro	11.212,98	253,88	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	684,24
TOTAL	12.617,24	3.804,41					8.210,83

8.210,83 684,24

Justificativa: Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores – dívida ativa.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base a reestimativa da projeção de arrecadação do exercício de 2021, no qual foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Para este exercício foi considerado o realizado no primeiro trimestre e o indicador de dezembro. O IPCA foi ajustado como medida de segurança. Os índices do IPCA correspondem ao valor apurado mensal de 2020 e projeção do PIB para 2021 de 3,0% (Fonte: IPEA). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 231
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1922.99.0.4.01.01.00.00			
Receita:	RESTITUIÇÕES DE AUXÍLIO – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – CASA			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 2.266,81	0,00	2024:	R\$ 7.861,56
Balanco 2020:	R\$ 6.127,99	170,34	2025:	R\$ 8.058,10
Balanco 2021:	R\$ 9.147,19	49,27	2026:	R\$ 8.259,56
Previsto 2022:	R\$ 5.692,67	-37,77	2027:	R\$ 8.466,04
Projeção 2023:	R\$ 7.669,82	34,73	2028:	R\$ 8.677,70

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	339,35	418,76	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	380,65
Fevereiro	345,53	140,50	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	244,04
Março	1.058,88	627,23	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	796,40
Abril	219,45	201,63	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	211,43
Mai	739,62	226,15	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	484,92
Junho	346,18	695,83	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	523,20
Julho	1.300,24	694,16	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.001,41
Agosto	510,66	1.051,21	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	784,23
Setembro	455,80	970,60	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	716,21
Outubro	325,15	1.553,36	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	943,22
Novembro	165,96	777,27	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	473,61
Dezembro	321,17	1.890,49	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	1.110,50
TOTAL	6.127,99	9.147,19					7.669,82

Justificativa: Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores – multas e juros

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos, e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 232
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1922.99.0.4.01.02.00.00		
Receita:	RESTITUIÇÕES DE AUXÍLIO – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – OUTROS		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 0,41	0,00	2024: R\$ 4.427,50
Balanco 2020:	R\$ 6.543,69	1.595.921,95	2025: R\$ 4.538,19
Balanco 2021:	R\$ 2.059,03	-68,63	2026: R\$ 4.651,64
Previsto 2022:	R\$ 9.747,31	373,39	2027: R\$ 4.767,93
Projeção 2023:	R\$ 4.319,51	-55,69	2028: R\$ 4.887,13

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	14,60	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	359,96
Fevereiro	0,00	1.871,16	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	359,96
Março	3,30	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	359,96
Abril	0,00	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	359,96
Maio	1,65	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	359,96
Junho	1,65	23,48	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	359,96
Julho	3,30	23,48	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	359,96
Agosto	440,14	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	359,96
Setembro	1,65	46,96	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	359,96
Outubro	1,65	0,00	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	359,96
Novembro	1,65	46,97	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	359,96
Dezembro	6.074,10	46,98	0,3032%	0,1184%	0,00	0,00	359,96
TOTAL	6.543,69	2.059,03					4.319,51

Justificativa: Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores – multas e juros

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a. e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a. (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 233
Rub. 2

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1999.12.2.1.00.00.00.00			
Receita:	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 271.548,18	0,00	2024:	R\$ 763.661,93
Balanco 2020:	R\$ 331.900,66	22,23	2025:	R\$ 782.753,47
Balanco 2021:	R\$ 1.622.267,24	358,78	2026:	R\$ 802.322,31
Previsto 2022:	R\$ 633.331,87	-60,96	2027:	R\$ 822.380,37
Projeção 2023:	R\$ 745.036,03	17,64	2028:	R\$ 842.939,88

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	4.167,13	46.116,55	0,3032%	0,1184%	0	0	25.461,77
Fevereiro	11.401,64	45.869,38	0,3032%	0,1184%	0	0	35.459,99
Março	20.025,26	42.435,90	0,3032%	0,1184%	0	0	33.809,89
Abril	9.797,57	100.006,88	0,3032%	0,1184%	0	0	41.165,91
Mai	12.740,23	201.006,28	0,3032%	0,1184%	0	0	75.274,21
Junho	14.270,42	98.319,01	0,3032%	0,1184%	0	0	39.737,77
Julho	14.287,73	165.939,72	0,3032%	0,1184%	0	0	66.220,05
Agosto	20.261,63	366.530,58	0,3032%	0,1184%	0	0	130.817,07
Setembro	50.021,32	38.018,51	0,3032%	0,1184%	0	0	38.340,82
Outubro	66.238,29	46.926,05	0,3032%	0,1184%	0	0	54.502,71
Novembro	66.382,31	200.830,13	0,3032%	0,1184%	0	0	93.779,81
Dezembro	42.307,13	270.268,25	0,3032%	0,1184%	0	0	110.466,01
TOTAL	331.900,66	1.622.267,24					745.036,03

Justificativa: Agrega as receitas provenientes de sentença judicial que condena o vencido a pagar honorários advocatícios de sucumbência, no caso dos advogados públicos, nos termos do art. 85, caput e § 19, do Código de Processo Civil, Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015.

Metodologia: A presente metodologia de cálculo se vale da análise dos valores executados durante os últimos três anos e o cálculo da média de arrecadação dos últimos meses, com isso é possível entender a tendência de arrecadação e realizar projeção de valores para o ano corrente e os anos seguintes, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	1999.99.2.1.03.00.00.00
Receita:	DIVERSAS RECEITAS - DO SAMAE
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 607.749,64
Balanco 2020:	R\$ 426.547,48
Balanco 2021:	R\$ 347.507,38
Previsão 2022:	R\$ 445.365,12
Projeção 2023:	R\$ 428.347,41
% admitido pelo TCE	-35,99

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	47.474,79	21.945,44	0,3032%	0,1184%	0	0	47.675,12
Fevereiro	47.305,99	21.323,16	0,3032%	0,1184%	0	0	47.505,61
Março	39.463,74	70.495,34	0,3032%	0,1184%	0	0	39.630,27
Abril	28.337,11	17.339,02	0,3032%	0,1184%	0	0	28.456,69
Mai	38.124,79	26.858,14	0,3032%	0,1184%	0	0	38.285,67
Junho	34.226,27	36.001,48	0,3032%	0,1184%	0	0	34.370,70
Julho	38.058,53	39.906,62	0,3032%	0,1184%	0	0	38.219,13
Agosto	37.747,24	30.553,24	0,3032%	0,1184%	0	0	37.906,52
Setembro	36.718,86	24.077,31	0,3032%	0,1184%	0	0	36.873,80
Outubro	32.584,95	23.208,66	0,3032%	0,1184%	0	0	32.722,45
Novembro	28.463,18	17.358,93	0,3032%	0,1184%	0	0	28.583,29
Dezembro	18.042,03	16.440,05	0,3032%	0,1184%	0	0	18.118,16
TOTAL	426.547,48	347.507,38					428.347,41

0,42

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação com as diversas receitas do Samae, como por exemplo novas ligações de água, instalação de hidrômetro, religação de água, e demais serviços não contemplados nas receitas anteriores.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULARIO DA RECEITA

Código:	1999.99.2.1.05.00.00.00
Receita:	MULTAS E JUROS - SAMAE
Histórico da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 404.958,31
Balanco 2020:	R\$ 423.376,80
Balanco 2021:	R\$ 563.678,98
Previsão 2022:	R\$ 537.826,84
Projeção 2023:	R\$ 425.163,35
% admitido pelo TCE	15,59

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	28.772,75	44.286,29	0,3032%	0,1184%	0	0	28.894,16
Fevereiro	28.403,00	41.837,30	0,3032%	0,1184%	0	0	28.522,85
Março	28.852,75	47.689,80	0,3032%	0,1184%	0	0	28.974,50
Abril	23.876,64	41.097,68	0,3032%	0,1184%	0	0	23.977,39
Mai	28.668,35	55.630,93	0,3032%	0,1184%	0	0	28.789,32
Junho	27.240,71	58.433,92	0,3032%	0,1184%	0	0	27.355,66
Julho	36.855,46	51.581,30	0,3032%	0,1184%	0	0	37.010,98
Agosto	43.174,05	53.854,10	0,3032%	0,1184%	0	0	43.356,23
Setembro	51.403,04	44.178,85	0,3032%	0,1184%	0	0	51.619,95
Outubro	47.252,56	43.413,02	0,3032%	0,1184%	0	0	47.451,95
Novembro	45.286,47	41.325,86	0,3032%	0,1184%	0	0	45.477,57
Dezembro	33.591,02	40.349,93	0,3032%	0,1184%	0	0	33.732,77
TOTAL	423.376,80	563.678,98					425.163,35

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação com multas e juros.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	7611.01.0.1.01.00.00.00		
Receita:	SERVIÇOS AMBIENTAIS EXECUTIVO		
	Histórico da Receita	Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 0,00		2024 R\$ 12.300,00
Balanço 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025 R\$ 12.607,50
Balanço 2021:	R\$ 0,00	0,00	2026 R\$ 12.922,69
Previsão 2022:	R\$ 11.837,60	0,00	2027 R\$ 13.245,75
Projeção 2023:	R\$ 12.000,00	0,95	2028 R\$ 13.576,90
% admitido pelo TCE		0,00	

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maio	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	,00	,00					12.000,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de valores recebidos/transferidos de instituições privadas, como por exemplos os valores de externalidade recebidos de novos loteamentos, conforme estabelece a Lei nº1618/2000.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	7611.01.0.1.01.02 00.00
Receita:	SERVIÇOS AMBIENTAIS - LEGISLATIVO
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 0,00
Balanco 2020:	R\$ 0,00
Balanco 2021:	R\$ 0,00
Previsão 2022:	R\$ 10,52
Projeção 2023:	R\$ 15,00
% admitido pelo TCE	

Variação %

Projeção da Receita

2024

R\$ 15,38

2025

R\$ 15,76

2026

R\$ 16,15

2027

R\$ 16,56

2028

R\$ 16,97

0,00

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Mai	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	,00	,00					15,00
							0,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de valores recebidos/transferidos de instituições privadas, como por exemplos os valores de externalidade recebidos de novos loteamentos, conforme estabelece a Lei nº 1618/2000.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	7611.01.0.1.01.03.00.00			
Receita:	SERVIÇOS AMBIENTAIS - SERRAPREV			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024	R\$ 25,63
Balanço 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025	R\$ 26,27
Balanço 2021:	R\$ 0,00	0,00	2026	R\$ 26,92
Previsão 2022	R\$ 21,04	0,00	2027	R\$ 27,60
Projeção 2023	R\$ 25,00	18,82	2028	R\$ 28,29
% admitido pelo TCE		0,00		

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maio	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	,00	,00					25,00
							0,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de valores recebidos/transferidos de instituições privadas, como por exemplos os valores de externalidade recebidos de novos loteamentos, conforme estabelece a Lei nº1618/2000.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e SCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	7611.01.0.1.02.01.00.00			
Receita:	CONSUMO DE ÁGUA - EXECUTIVO			
	Histórico da Receita:	Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 0,00		2024	R\$ 117.875,00
Balanco 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025	R\$ 120.821,88
Balanco 2021:	R\$ 0,00	0,00	2026	R\$ 123.842,42
Previsão 2022	R\$ 114.983,60	0,00	2027	R\$ 126.938,48
Projeção 2023	R\$ 115.000,00	0,01	2028	R\$ 130.111,94
% admitido pelo TCE		0,00		

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maio	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	,00	,00					115.000,00
							0,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de valores recebidos/transferidos de instituições privadas, como por exemplos os valores de externalidade recebidos de novos loteamentos, conforme estabelece a Lei nº1618/2000.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o Índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULARIO DA RECEITA

Código:	7611.01.0.1.02.02.00 00
Receita:	CONSUMO DE ÁGUA - LEGISLATIVO
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 0,00
Balanco 2020:	R\$ 0,00
Balanco 2021:	R\$ 0,00
Previsão 2022:	R\$ 0,00
Projeção 2023:	R\$ 755,00
% admitido pelo TCE	0,00

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maio	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	,00	,00					755,00
							0,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de valores recebidos/transferidos de instituições privadas, como por exemplos os valores de externalidade recebidos de novos loteamentos, conforme estabelece a Lei nº1618/2000.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	7611.01.0.1.02.03.00.00			
Receita:	CONSUMO DE ÁGUA - SERRAPREV			
	Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 0,00			2024 R\$ 768,75
Balanço 2020:	R\$ 0,00	0,00		2025 R\$ 787,97
Balanço 2021:	R\$ 0,00	0,00		2026 R\$ 807,67
Previsão 2022	R\$ 727,98	0,00		2027 R\$ 827,86
Projeção 2023	R\$ 750,00	3,02		2028 R\$ 848,56
% admitido pelo TCE	0,00			

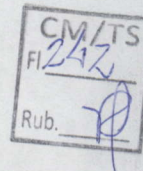
Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maio	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	,00	,00					750,00
							0,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de valores recebidos/transferidos de instituições privadas, como por exemplos os valores de externalidade recebidos de novos loteamentos, conforme estabelece a Lei nº1618/2000.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	7611.01.0.1.03.01.00.00			
Receita:	SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO -EXECUTIVO			
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita	
Balanco 2019:	R\$ 0,00	0,00	2024	R\$ 492.000,00
Balanco 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025	R\$ 504.300,00
Balanco 2021:	R\$ 0,00	0,00	2026	R\$ 516.907,50
Previsão 2022	R\$ 475.504,00	0,00	2027	R\$ 529.830,19
Projeção 2023	R\$ 480.000,00	0,95	2028	R\$ 543.075,94
% admitido pelo TCE		0,00		

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maio	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	,00	,00					480.000,00
							0,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de valores recebidos/transferidos de instituições privadas, como por exemplos os valores de externalidade recebidos de novos loteamentos, conforme estabelece a Lei nº1618/2000.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 243
Rub.

FORMULARIO DA RECEITA

Código:	7611.01.0.1.03.02.00.00				
Receita:	SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO - LEGISLATIVO				
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita		
Balanco 2019:	R\$ 0,00		2024	R\$ 440,75	
Balanco 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025	R\$ 451,77	
Balanco 2021:	R\$ 0,00	0,00	2026	R\$ 463,06	
Previsão 2022	R\$ 423,96	0,00	2027	R\$ 474,64	
Projeção 2023	R\$ 430,00	1,42	2028	R\$ 486,51	
% admitido pelo TCE		0,00			

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Mai	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	,00	,00					430,00
							0,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de valores recebidos/transferidos de instituições privadas, como por exemplos os valores de externalidade, recebidos de novos loteamentos, conforme estabelece a Lei nº1618/2000.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	7611.01.0.1.03.03.00.00
Receita:	SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO - SERRAPREV
Histórico da Receita:	
Balanco 2019:	R\$ 0,00
Balanco 2020:	R\$ 0,00
Balanco 2021:	R\$ 0,00
Previsão 2022:	R\$ 436,58
Projeção 2023:	R\$ 450,00
% admitido pelo TCE	
0,00	

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maio	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	,00	,00					450,00
							0,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de valores recebidos/transferidos de instituições privadas, como por exemplos os valores de externalidade recebidos de novos loteamentos, conforme estabelece a Lei nº1618/2000.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 245
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	7611.01.0.1.04.01.00.00			
Receita:	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST RESIDUOS - EXECUTIVO			
	Histórico da Receita:	Variação %	Projeção da Receita	
Balanço 2019:	R\$ 0,00		2024	R\$ 195.775,00
Balanço 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025	R\$ 200.669,38
Balanço 2021:	R\$ 0,00	0,00	2026	R\$ 205.686,11
Previsão 2022	R\$ 190.201,60	0,00	2027	R\$ 210.828,26
Projeção 2023	R\$ 191.000,00	0,42	2028	R\$ 216.098,97
% admitido pelo TCE		0,00		

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Mai	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	,00	,00					191.000,00
							0,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de valores recebidos/transferidos de instituições privadas, como por exemplos os valores de externalidade recebidos de novos loteamentos, conforme estabelece a Lei nº1618/2000.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 246
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	7611.01.0.1.04.02.00.00		
Receita:	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP E DIST. RESID- LEGISLATIVO		
	Histórico da Receita:	Varição %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 0,00		2024 R\$ 1.537,50
Balanco 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025 R\$ 1.575,94
Balanco 2021:	R\$ 0,00	0,00	2026 R\$ 1.615,34
Previsão 2022	R\$ 1.447,55	0,00	2027 R\$ 1.655,72
Projeção 2023	R\$ 1.500,00	3,62	2028 R\$ 1.697,11
% admitido pelo TCE		0,00	

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maio	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	,00	,00					1.500,00
							0,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de valores recebidos/transferidos de instituições privadas, como por exemplos os valores de externalidade recebidos de novos loteamentos, conforme estabelece a Lei nº1618/2000.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

FORMULARIO DA RECEITA

Código:	7611.01.0.1.04.03.00.00		
Receita:	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP E DEST. RESID- SERRAPREV		
	Histórico da Receita:	Variação %	Projeção da Receita
Balanço 2019:	R\$ 0,00		2024 R\$ 410,00
Balanço 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025 R\$ 420,25
Balanço 2021:	R\$ 0,00	0,00	2026 R\$ 430,76
Previsão 2022	R\$ 382,93	0,00	2027 R\$ 441,53
Projeção 2023	R\$ 400,00	4,46	2028 R\$ 452,56
% admitido pelo TCE		0,00	

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Mai	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	,00	,00					400,00
							0,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de valores recebidos/transferidos de instituições privadas, como por exemplos os valores de externalidade recebidos de novos loteamentos, conforme estabelece a Lei nº1618/2000.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 248
Rub.

FORMULÁRIO DA RECEITA

Código:	7611.01.0.2.02.01.00.00		
Receita:	MULTAS E JUROS - EXECUTIVO		
Histórico da Receita:		Variação %	Projeção da Receita
Balanco 2019:	R\$ 0,00		2024 R\$ 6.088,37
Balanco 2020:	R\$ 0,00	0,00	2025 R\$ 6.240,58
Balanco 2021:	R\$ 0,00	0,00	2026 R\$ 6.396,59
Previsão 2022	R\$ 0,00	0,00	2027 R\$ 6.556,51
Projeção 2023	R\$ 5.795,00	0,00	2028 R\$ 6.720,42
% admitido pelo TCE		0,00	

Mês	Receita realizada 2020	Receita realizada 2021	Efeito Preço (IPCA)	Efeito Quantid. (PIB)	Efeito Legisl.	Efeito Esforço	Estimativa 2023
Janeiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Fevereiro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Março	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Abril	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Maio	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Junho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Julho	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Agosto	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Setembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Outubro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Novembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
Dezembro	,00	,00	0,3032%	0,1184%	0	0	0,00
TOTAL	,00	,00					5.795,00

0,00

Justificativa: Registra o valor total da arrecadação de valores recebidos/transferidos de instituições privadas, como por exemplos os valores de externalidade recebidos de novos loteamentos, conforme estabelece a Lei nº1618/2000.

Metodologia: Este modelo de projeção considera como base arrecadação do exercício de 2021, de modo que foi aplicado o efeito preço, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; o efeito quantidade, que é o índice de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB; o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente ou de programas de recuperação de créditos; e do efeito de esforço, que mede o esforço da unidade para o aumento da arrecadação. Os índices do IPCA correspondem ao valor projetado para 2023 de 3,70% a.a e projeção do PIB para 2023 de 1,43% a.a (Fonte: IBGE e BCB). A projeção para os exercícios seguintes tem como base a projeção do PIB de 2,50% ao ano.

Assinado digitalmente por:
VANDER ALBERTO MASSON
Sua autenticação pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>